



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
25 de outubro de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.020

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

132 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 44
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 45
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 45
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 61
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 64
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	- PÁG. 66
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO .....	- PÁG. 69
-----------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 70
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 78
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 80
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 80
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 82
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 84
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 85
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 85
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 86
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 91
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 91
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 92
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	- PÁG. 94
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 94

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO .....	- PÁG. 96
----------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	- PÁG. 97
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 106

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	- PÁG. 108
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 110

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 113
-----------------------------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 113
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 113
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 114

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 114
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 115
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 115

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	- PÁG. 115
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 116
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 117

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	- PÁG. 117
--------------------------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 117
-----------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 117
---------------------------------------------	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 118
--------------------------------------------	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 120
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 120
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 123

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 124
------------------	------------

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 130
-------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Comunicação, a viajar para Roma-ITA, Paris-FRA e Berlim-ALE, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2019, a fim de acompanhar Agenda Internacional do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6.½ (seis e meia) diárias.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 34.018, de 24 de outubro de 2019.

**ERRATA**

Do Decreto datado de 22 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.017, de 23 de outubro de 2019, página 6, coluna 1, que trata de autorização de viagem :

Onde se lê: autorizar FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA NUNES,...

Leia-se: autorizar FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA,...

**Protocolo: 488904**

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2933/OC-BR**  
Partícipes: O Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Objeto: Alterações da Cláusula das Disposições Especiais - Cláusula 1.04 Prazo para desembolso; e das Cláusulas do Anexo Único - Cláusula 2.02 Componente I. Expansão da cobertura e melhoria da infraestrutura da educação básica e profissional, Cláusula 2.03 Componente II. Melhoria da progressão, conclusão e qualidade da educação básica, Cláusula 2.04 Componente III. Gestão e Monitoramento da rede escolar e avaliação, Cláusula 2.05 Componente IV. Gestão do Projeto, e Cláusula 3.01. Custo total do Projeto.

Data de Assinatura: 15/10/2019

Signatários:

ESTADO DO PARÁ  
**Helder Barbalho**  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
**Hugo Flórez Timorán**  
Representante do Banco no Brasil

**Protocolo: 488902**

**DECRETO Nº 368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede progressão funcional vertical para os integrantes do grupo magistério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional vertical nos termos do art. 15 da Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do grupo magistério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de acordo com as classes constantes no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	
			DE	PARA
317381	1	MARIA DE FATIMA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57209469	1	DUCILENE DE CASTRO PENHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208169	1	SOLANGE PINHEIRO MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204097	1	FRANCINALDA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193362	1	NARRYSSON LUIZ SOUSA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57222647	1	LUCIANA DO NASCIMENTO COELHO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196956	2	MONICA CIBELLE ROCHA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5838126	2	ORLANDO DA SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57212760	1	IVNON JOSE DE FARIAS LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57205256	1	ERIKA DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889877	1	DIENE MARIA FERREIRA NEGRAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889693	1	ELAINE CRISTINA DESTEFANI SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889775	1	ANTONIO CARLOS LOBO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5842042	2	RITA DE CASSIA SALES DALMACIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5741009	1	AUDIANA SIMONE BECHIR DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5823307	3	CARLOS AUGUSTO SARRAZIN VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57174043	2	GEORGEMIR NEGRAO MACEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5241995	3	GERSON OLIVEIRA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192091	2	KENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182171	2	MARLUCE MELO DE ALCANTARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5655358	2	FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5838754	2	HALAN RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54186674	2	MANUEL DOMINGOS OLIVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204164	1	MARIA MARTA JARDIM SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198192	2	JORGE FARIAS BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6025765	2	ELIETE DA SILVA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
8001421	1	FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193981	2	ISRAEL RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203879	1	PAULO GLEY LIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845952	1	ALDINEI DO SOCORRO MIRANDA DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890176	1	CARMELIA SILVA DOS REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232453	1	HILDA CRISTINA MELO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889931	1	LIDIA PAULA MESQUITA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5287952	2	MARINEIDE LEITE DE JESUS MEDEIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210177	1	WALERIA NAZARE DOS SANTOS MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5469228	3	ALDINEIA BATISTA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889725	1	ANTONIO DO SOCORRO TRAVASSOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196463	2	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO GUILHERME	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204061	1	EDMUNDO SIDNEY OLIVEIRA JATI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5810035	2	MARIA JOSINEIDE DE BRITO ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217426	2	LENE LUCIA RODRIGUES FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192947	2	LYGIA NAZARE MARCELO CASSIANO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889558	1	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5381495	2	PIEPADE TENORIO SAMPAIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890009	1	REGINA CELIA LEAL DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208172	1	SILVIA CLEA RODRIGUES ALENCAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209963	1	WALDEANNE PEREIRA DA LUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57212249	1	DANIELLA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57228668	2	DULCILENE DAS CHAGAS SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192209	2	JOCIVALDO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198098	2	LUCIANO ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5889900	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
946460	1	ZELIA SILVA REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6007384	3	CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5531926	2	CELIA MARIA DA SILVA LESSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5775442	2	CLAUDETE SILVA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57221021	1	HELAINÉ MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209800	1	JOAO CLEIBER NASCIMENTO NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208131	1	MARIA FABRICIA CHAGAS BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54187101	2	MIRACI NOGUEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55589885	3	PAULO CEZAR JADQJISKI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209982	1	TANIA MARCIA SOUZA PRATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203645	1	ANDREIA LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5450527	3	ARLENE COSTA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3540012	1	BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889833	1	DARINEIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54195324	2	MARIA DO SOCORRO SOUSA PASSOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196005	2	NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889686	1	REGINA CASSEMIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192067	2	TATIANE COSTA MAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5815061	2	TELMA FREIRE DOS SANTOS VILAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6003354	2	ANGELA MARIA GUIMARAES CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5504511	2	ARLETE COELHO DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889731	1	CHRISTIANY PIRES BARATA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187659	2	EDSON NAZARENO BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889778	1	HERCILEIA FERREIRA MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205017	1	KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5777496	2	PATRICIA FEITOSA SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5717361	1	ROBERTA CRISTINA MESQUITA FURTADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54195792	2	ROSILEIA FELIPE BRITO MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889997	1	ROSINEIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5888889	1	SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5737010	2	ODELITA CORREA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196087	2	LAIS MELO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

55587217	2	MARCIO BARROS SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889611	1	NATALIA SILMARA COSTA CAMARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5062829	2	RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216933	1	RAQUEL COIMBRA RIBEIRO CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
468908	1	SOCORRO DE FATIMA DA SILVA MONTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190398	2	ZENAIDE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219884	1	ANA CAROLINA TAVARES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5513260	1	HIPOLITO JOSE NETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5841739	2	LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889888	1	MARCELEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203979	1	MARIA CELESTE DOS SANTOS PROTAZIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197976	2	ODENY CLEIDSON DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5722756	1	VALERIA MARIA MARQUES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57222728	1	WAGNER DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205704	1	DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188831	3	FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57200220	2	HUMBERTO JARDEL FREITAS DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234440	1	IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6303455	2	JOSE HAROLDO MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
756920	1	KATIA FELICIANA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210394	1	MARIA NILZA DA SILVA RAFALSKI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6021913	2	NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5058457	4	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208374	1	ELIAS GONCALVES LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205325	1	GISELE LOPES COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209914	1	LILIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216547	1	MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5664861	1	ANDRELINA DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220098	1	GISELLE DE CASSIA FIGUEIREDO DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889584	1	LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889659	1	LUCIANA SAYURI TSUCHIYA MASUDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889651	1	NADIA BARROS DE CARVALHO FARO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889999	1	MARIA ROSIMAR SANTOS DE SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5244390	2	SILVIA PANTOJA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220802	1	VALDINEI LINDOSO SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187662	2	GISELE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216537	1	IVANILDE CRISTINA TAVARES PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
325465	3	MARIA CONCEICAO MORAIS MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57195790	3	TANIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216906	1	ELIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54180927	2	ERITO VANIO BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57219895	1	NAYHANNA NADIA GONCALVES CORREA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5815568	2	PAULA CRISTIANA DA PAZ FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196209	2	VILMA ELIANE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197279	1	NELSON BRUNO MONTEIRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5658349	3	VALDECY FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5311420	3	IRAILDE CRISTINA MELO MAGNO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5183391	2	JOSE AUGUSTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5562970	2	MERY SANDES COLARES LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210130	1	SIMONE FERREIRA RAIOL LEAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57222789	2	ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203080	1	ELTON LENNO SOARES COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5802903	2	JOAQUIM ONESIMO FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5889467	1	KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57211665	1	LEDA DE FATIMA MONTALVAO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889914	1	MARCIO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5684390	2	NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208845	1	VALDIK SENA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220061	1	VALERIA DA SILVA LEAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5054818	1	FRANCINETE ALMEIDA BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197541	2	JORGE ARLINDO SILVA MARCAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225736	2	JOSE CARLOS VILHENA CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6333532	2	MARCIA OTERO DE ALMEIDA RIOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889578	1	RISELY BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196194	3	ROSILDA CUNHA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586969	2	ANDREY MARCEL COSTA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194022	2	ANYELLE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234126	1	APOLONIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197646	1	DARLAN DANTAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5863295	2	ENEYDA CRISTINA MOURAO SEABRA RABELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5782767	2	MAGNO MOREIRA MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889771	1	MARCELLE RATTIS DA SILVA DE ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210619	1	MARIA LEONICE ANDRADE DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5651433	3	MARIA LUCIA AURELIO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8001429	1	MARIDALVA DOS PRAZERES ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5107830	1	SANDRA DAS GRACAS EMERENCIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197246	1	VANESSA GOMES MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889333	1	ZILNAIDE NUNES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234550	1	DULCE APARECIDA SILVA BORGES FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

324809	1	OLGA MARIA MENDES VELOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223835	1	ELAINE DA SILVA GASPAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889783	1	ELIELZA SILVA PRATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
51855955	1	RAQUEL SANTOS DE NOVAES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5481465	1	WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192061	2	ANA MARIA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208258	1	ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
51855815	1	ANTONIO ELIAS MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204212	1	LAURINETE FARIAS PORTILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
665428	2	RAIMUNDA ARAUJO BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
534358	1	RODOLFO SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203444	1	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
606774	2	MARIA DA CONCEICAO DAS MERCES RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217881	1	DANIELLY DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188483	1	DANIELLE DE ARAUJO MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205201	1	EBENEZER SILVA DA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188706	1	EDUARDO BECHARA FILHO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57188706	2	EDUARDO BECHARA FILHO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
8001426	1	RENATA AUGUSTO CLEMENTINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
588288	1	ADEMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890096	1	CHARLEANO MENDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8046455	1	CLAUDIA YUKI DOS SANTOS YAMAMOTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889629	1	ELIETE GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209615	1	LEDA VIVEIROS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
305685	2	MARIA JOSE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5837561	2	PAULO DE SOUZA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57213170	1	PEDRINA FERREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889655	1	RAQUEL MARIA DOS SANTOS DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
481645	1	SILVIA DA PAIXAO CABRAL ALVAREZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5609305	1	ALVARO HENRIQUES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57223398	1	EDILEUZA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6018076	1	JOANA D ARC BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208318	2	MARIA BERNADETE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192115	3	MARIBEL CONCEICAO LUZ REGO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890097	1	SAMIA HAYANE BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8042924	1	VERONICA DE CASSIA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54191217	2	ADERSON DA SILVA FEIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188774	1	ANTONIO HARLEY DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5383145	2	CARMEM CLEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
87378	3	CLELIO MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
954713	1	COSME DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5802032	3	ELIAS NEVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5735670	2	MARCIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5338328	2	SANDRA MARA CARVALHO CAMPELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5689570	2	ROBERTA LINS VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57203280	1	ALESSANDRA PINHEIRO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197964	2	RODRIGO MOTA MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5714044	2	CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5297370	2	SIMONE CRISTINA FALCAO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57214709	2	DANIELA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204069	1	WICILENE DE NAZARE DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5721296	2	EDSON ANTONIO SILVA MATOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
448389	4	DACINARA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54180248	1	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57190015	1	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	55586100	2	FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220697	1	NILSON SOARES AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5890163	1	MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890078	1	ALDENORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5741530	2	REGINA COELI DE MORAES CORREIA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196814	3	DIOGO CASTELO BRANCO FREIRE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5298601	2	ANA HELENA MARTINS MERCIAS GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890083	1	GECCYLEIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57209956	1	HELIO ALVES DA SILVA FILHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890183	1	GRACIETE FERREIRA DE FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5655366	2	RISOMAR RODRIGUES BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209884	1	HELOISA DA SILVA SANTA BRIGIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5714478	2	SILVANA FRANCISCA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5840902	2	MARIA RAIMUNDA MARTINS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III	5279186	2	ALEXSANDRA MARIA MEIRELES DA SILVA MALECKI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210458	1	NIVEA MARIA SILVA SOEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57174611	1	ODINEA RAMOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225970	2	ROSINILMA PANTOJA FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5891076	1	SIMONE ARAUJO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197514	2	MARCINA ANA DA COSTA BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54188283	1	FABIO EULER DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845260	1	MIGUEL WAGNER MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	55590060	2	AMILCAR PIMENTA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5815797	3	ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5412692	2	EZILENE NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5842743	2	SILVIO MARCOS DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57233021	1	JORGE EDSON AMORIM DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5866480	2	ANDREA DE CARVALHO ALBARADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57201640	2	MARCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182916	2	ANITA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57217869	1	PAULO RONALDO BRAGA LEAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57189659	1	GILDEON GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5777321	2	RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194414	1	MARCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5783615	2	SANDRA HELENA VIERA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202177	1	SILVIO AUGUSTO DE ALMEIDA HINGEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	3001857	3	WALDEMIR DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5800749	2	ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5890372	1	ALBA LILIAM LUZ GUSMAO SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5787920	3	CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III	57188906	1	BRUNO VICTOR DA SOLEDADE SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5790131	2	GONCALO DE FREITAS VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54195569	3	CRISTIANE GOMES MENDONCA GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5316693	3	IZAELMA MAMEDE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57207788	1	JONAS TEODOSIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8083530	1	JANAINA OMARA SILVA DE MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57209297	1	MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209011	1	LEILA DE LIMA MAGALHAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	57202322	1	MARIA ELIZABETHE FERREIRA LUCAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234122	1	MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57222664	1	MARIA JOSE FERREIRA BENEVIDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190046	3	MILENE PINHEIRO SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57214415	2	PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6307299	2	ROSANA DE SOUSA MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5434874	3	ROSALIA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
55586956	2	MARIELE LOBATO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	6304753	3	VALDIRENE SILVA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202031	2	ELIANI GALVAO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	8022658	3	AGDA ALDENORA DOS REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5840600	2	JOSUE CELESMAR DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III	5889779	1	AMADEU DA COSTA CABRAL JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892636	1	JULIANA COSTA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57220608	1	DANIELA LOBATO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193721	2	PATRICIA QUEISE FERREIRA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57205137	1	DANUBIA TAVARES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
					5458757	2	EURIDICE LARANJEIRA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

2013800	3	HELENA CRISTINA SALGADO NUNES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5786762	2	MARIO MASCARENHAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890538	1	IANAMARA MOTA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5841518	2	JANIA MARTINS DE FREITAS ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233970	1	LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203231	1	LIA BARILE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57193371	1	MARCIO ROBERTO ALVES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57197049	3	NAYANA DIAS PAJEU BITTENCOURT	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182777	2	ROBERTO FERRAO COIMBRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586462	1	ROSELITA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5891372	1	DANIELA SANTOS FURTADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187615	3	MARIALDO MONTEIRO DE MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192338	2	SILVANA APARECIDA AMARAL DA GAMA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192635	1	GILSON DA CONCEICAO VITOR FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5889632	1	AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234802	1	ANDRETTI AYALA DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194235	2	CHARLY MANOEL GOMES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5262992	2	JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57233390	1	RUBENIC SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5651697	3	ANA PAULA DE MAGALHAES ESCUDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5336015	1	CARMEM LUCIA DE CASTRO NEGRAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205182	1	CAROLINA DE FATIMA PIMENTEL LACERDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892734	1	GENILDA CAIXETA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5278007	2	ILMA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892342	1	JOSUE SILVA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209087	2	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5844592	2	MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54187388	3	SILVIA DOMINGAS FERREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232105	1	ERIKA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5250196	3	LILIAN DOS ANJOS SEIXAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889617	1	MARCIA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234356	1	MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181320	2	SIMONE BARROSO FIGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5714796	1	VALDENEI TAVARES CARANHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54195773	2	VALDIRENE BARBOSA VEIGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890973	1	ANA KATIA ESTEVAM JACINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194556	1	ATAMIR SABINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5391237	2	EDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
6316395	3	RUTH DAMASCENO PESSOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5117135	2	JANDIRA DA CUNHA DUARTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5848610	2	JOSE CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57219999	1	JOICE DE OLIVEIRA PISMEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188725	1	ISABEL CRISTIANE DE MENDONCA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5368006	2	MICHELINE DA SILVA BASTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5845793	3	CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5893612	1	JEANE DO SOCORRO PEREIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219192	2	RENATA DE PINA BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5565553	2	BENEDITO CLETO DE LIMA GAMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5703751	2	JOILTON CASTRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5759706	2	ALDENILZA CONCEICAO NASCIMENTO DADALT	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
590290	1	EDNA VERONICA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6004288	2	IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5735904	2	RONILSON TELES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55585703	2	ALVARO JOSE PEREIRA DO CARMO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5800560	2	MARCIA MARIA XAVIER VELOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196203	2	WELINTON COELHO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192280	2	CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889787	1	MAYKE MARTINS MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5479118	2	RAIMUNDA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892534	1	VAGNEY DOS SANTOS E SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193982	2	ELIOMAR DE SOUSA MENESES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5800900	3	ANAISE PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192808	2	ELDERSON SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57199082	2	ESMERALDA VASCONSELO FELIZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203898	1	RENATA DO SOCORRO DO NASCIMENTO CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234133	1	VALDELICE RODRIGUES DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182073	2	WANDER ALFREDO ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6305229	3	EDILENE CONCEICAO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54180783	2	KEILA SIMONE NOGUEIRA CAMPOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
51855771	1	MAURA SUELY PORTELA BRELAZ	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
3236749	3	ROSENE GONCALVES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208715	1	ANTONIO FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208702	1	DILMA CARDOSO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220582	1	GESSIONITA DA COSTA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5490782	2	ISABEL MARQUES MOREY	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192813	2	JEAN CARLOS ZORTEA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57207476	1	JOSE OTAVIO AZEVEDO GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203634	1	LIGIA MARA BARROS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208738	1	MARIA CLEOMAR PEREIRA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208725	1	MARIA DO CEU PEREIRA GABRIEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II



57209162	1	MARIA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204009	1	MELISSA DA COSTA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57223292	1	RANILDO DOS SANTOS ALVARENGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5242355	1	DJALMA VETRUVE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5427215	2	JOSE RAIMUNDO ALVES DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586471	1	KATIA CILENE PIMENTEL DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5842280	2	MARIA CELIA MACEDO SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5846145	2	MARLUCIA DE FATIMA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219973	2	ROGERIO SILVA E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
599271	3	BENEDITA IDELFINA DA COSTA DE VILHENA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208815	1	MARIA IRASILDA ROCHA SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202304	1	PRISCILA PASTANA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192866	2	RITA DE CASSIA COSTA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208818	1	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA DOS ANJOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208277	1	CLENIVALDO LIMA VALE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57221181	1	JAQUELINE PORTELA DE AGUIAR LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5661170	1	JOSILENE CONCEICAO LEAL DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57196064	2	MARIA SUELI ARAGAO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
221350	2	MARINETE MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196466	2	OLIVALDO FAVACHO BARATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182219	3	PATRICIA ROSA VARGENS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182219	2	PATRICIA ROSA VARGENS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205295	1	ROSIMARY DO SOCORRO AMARAL DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208173	1	SIRIA BRITO SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197709	2	ALDECY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5668611	1	CLARICE SPIES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57176398	1	CRISTIANE BERNADETE DAS NEVES VALENTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889544	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5749409	2	PAULO WILSON DE SOUSA UCHOA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5893199	1	BIANOR DIAS OKUBO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892641	1	ELISMEIA DE FATIMA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6318428	2	ERMIRIO FERREIRA DE NOVAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889922	1	GAMALIEL TARSOS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
80845934	1	GIRLANIE TAMARA MOTA BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204102	1	MAIRIS CRISTINA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6312683	1	MARIA HELENA MENDES OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57194427	1	PATRICIA QUARESMA PACHECO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
503070	3	SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54186762	2	VANIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205024	1	ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA GAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57208273	1	FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208252	1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BORGES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5824575	2	HENOC DE JESUS DA SILVA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5839939	2	KILVIA SANCHES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184942	2	OLGA BITENCOURT PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233980	1	DIONE VIEIRA SALLIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54185932	2	EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5776660	2	LIA REGINA DE SOUSA GUSMAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188412	4	MARIA LUCIA NEVES FARIAS DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234102	1	MARIA LUCIDEIA DA SILVA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57192625	1	MARLON LOPES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195004	1	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA ROTKOSKI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208730	1	ELBKA PAMELLA MOTA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217541	1	ILACI SALES DE CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5846315	2	MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209977	1	CIRLETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181288	2	ELIEUDE MOUTINHO MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5842735	2	GOET TOSCANO GALVAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6305652	1	SIDNEI VIANA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5772176	2	JOSE CARLOS SILVA DE MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5812623	2	DENIS ANDRADE TORRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220187	1	LANAIDE LOBATO VIANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5530482	3	ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5736030	1	JACQUELINE FERNANDES DE SA XAVIER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5111897	2	JERRY NICOLAU SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208802	1	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5299454	1	MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA BELEM	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5431794	2	MARIA LUIZA BARBOSA MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
298905	2	ROSANA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5846170	2	VALDIR FONSECA BARROS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57220891	1	ANA SAMILE ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57192623	2	DAMARES FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209377	1	GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54180355	1	JANITA SILVA FEITOSA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5770653	2	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57218348	1	WALBER DO CARMO FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57173768	1	IVAN DE JESUS TELES VIANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
606049	2	ROSINALDO DO ESPIRITO SANTO CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193790	1	VERALDO FREITAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892540	1	DIANA SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

8083532	1	ONEIDE ACIOLI DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889593	1	OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889334	1	ADILENA BRITO LOPES DE MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197659	1	DIOGO BORGES CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234045	1	EMERITA GRACA DO NASCIMENTO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220454	1	JORGE NUNES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889346	1	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204483	1	MARCIO DA SILVA MINOWA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210203	1	MARIA DA CONCEICAO SILVA FILHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57212874	2	SONIA DE CASTRO AMADOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220085	1	ADELSON LUIZ LEAO DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889777	1	LUCIANA VASCONCELOS SANTOS E SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5890348	1	VANESSA MONTEIRO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55585909	1	ANA CRISTINA GUIMARAES DE AZEVEDO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223814	1	CARLOS ALBERTO MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5801249	2	CLAUDIO VANDERLA GOMES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5564794	1	MARIA JOSE RODRIGUES VILHENA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890205	1	AMARILIS MARIA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5815797	2	ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192891	2	WANISIA MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892347	1	ADRIA DE PAULA FERREIRA DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
660639	2	ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889819	1	MARIA BEATRIZ FERREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5874181	2	ROBERTO BORGES DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57194853	2	VANESSA ALCANTARA CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208597	1	ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5429625	1	EDSON PAES TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
972355	2	ELIEL DE JESUS PENA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192443	3	JANILDO SOARES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
606057	2	JOAO BATISTA PANTOJA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210302	1	KATIUSCIA BUSATO GUINHAZI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208504	1	SUENE MAFRA REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889866	1	ANTONIA DE JESUS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197785	2	ELENICE DA SILVA NUNES SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
210188	2	HOSTELITA FARIAS GONZAGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181131	3	LUCIANA DE MORAES RAYOL	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54197477	2	MARCELO DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196749	1	RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO PEREIRA CALDAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
7060018	1	EDER DA COSTA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
7060019	1	FABRICIO QUARESMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57209709	1	JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5881927	3	JOSIANA RODRIGUES MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194696	1	PABLO CAMPOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5863481	2	MISAEEL ORIVALDO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208428	1	ELAINE PINTO SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210119	1	GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54191850	2	INEZ COSTA PRASERES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5819423	2	MARIA DE BELEM GARCIA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5777348	3	LUCIA HELENA NUNES SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895550	1	EDINEIDE MARIA SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5820642	2	ERIVALDO JORGE LOPES BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210526	1	NOELIA DE SA REGO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233208	1	CLEMILDA NAHUM ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889728	1	EDVANILDO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
345784	1	RAIMUNDO TADEU LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184300	1	ROSEILDO DA COSTA FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5161517	2	ANA CRISTINA DA TRINDADE CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57222839	1	ANTONIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214930	1	ESTANILCE DO SOCORRO REIS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197866	2	FLORENICE BARBOSA LOBATO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6321020	1	JOSE CLAUDIO MACIEL DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182605	1	LINALDO PRESTES GASPAR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5215021	2	MICHEL PETER CASCAES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192791	2	PAULO ISRAEL CAVALCANTE NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194938	1	CLAUBER DE SOUSA MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57228531	2	HELILDE MACEDO DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
8083525	1	MARIA APARECIDA FRANCOZI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5814294	3	OCIMAR DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889342	1	VANILDI DA CONCEICAO FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
306282	2	DIVA DE CARVALHO CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5895878	1	ALVAISA QUEIROZ CALCAGNO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5489440	2	ELSON CARLOS CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205399	1	FRANCISCO LANE FRANCA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189777	1	LUIZ CARLOS LOBATO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197685	2	NIRA CRISTIAN DE SOUZA AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5824834	2	VALDECY DE SOUSA MEIRELLES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
269883	2	WALDENIRA SANTOS GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5210852	1	CEZAR TERTULIANO MONTEIRO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
7060042	1	CLEBER MENDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232622	1	MARCIA DE JESUS PINHEIRO PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5610710	2	MARIA DE NAZARE BARBOSA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209045	1	MARIANA CHIEKO YAMAMOTO MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202578	1	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54191482	2	SONIA MARIA FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
51855920	1	VANIA EUNICE BAHIA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57202365	1	BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220063	1	BRUNA DA COSTA LUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197529	1	ELIANE MESQUITA ALVES XAVIER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5210801	2	NUBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5843065	2	ROSANGELA CRUZ DA SILVA SALGADO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57216291	1	RUTILENE MORAES BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192514	2	VALTER VIEIRA DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197798	2	CLAUDIA CRISTINA SILVA E SILVA MAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5790174	1	DANIEL DUARTE SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895384	1	EDINEIA CONDE DE MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5535522	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6313388	2	JOAO CARLOS DE JESUS LISBOA SANCHES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55585640	2	RAILEUMA DIAS PAZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5727181	2	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ALMADA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5006996	3	ARLETE CUNHA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5270103	2	CLEONICE DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210149	1	JOSE ADALBERTO GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188379	1	MARCELO GOMES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217993	1	RAFAEL FONSECA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198182	1	RUBEM DA SILVA XERFAN	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187884	1	VANDIRA RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5450519	2	ELZA VELOSO FAGUNDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226442	1	GLAUBIA MILENE RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216188	1	MARIA ANGELICA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57174709	1	MARIA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889674	1	ANA PAULA ALVES REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892383	1	RAIMUNDO ABELARDO DOS SANTOS COSTEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855961	1	SOFIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187860	1	ALVARO GALVAO MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220533	1	ANGELA MARIA MOTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5550700	4	DEBORA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208152	1	MARIA ORCILEIA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210105	1	AURICELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5847290	2	CLEUZA TEREZINHA LAVINIKI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895841	1	KELLY CRISTINA MARIGLIANI MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57190009	1	MONICA LAGRECA DINIZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5837979	2	PAULO SERGIO MARTINS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57232352	1	ROBSON BANDEIRA DE MELO TORRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204001	1	RUTH MENEZES MOURAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208692	1	ANA CLAUDIA COSTA LEITE FURTADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57175730	1	BRENDA VIVIANE FERREIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5889998	1	MARILSA LINA MARTINS ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194115	1	ADENIAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5822009	2	CILENE CORREIA DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5392918	3	MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5891526	1	MAX ANDERSON DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204927	1	RIVKA ELMESCANY	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855954	1	ROSIANE AMARAL GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204465	1	SILVIA REGINA PAIXAO ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205339	1	SUZY SANTOS FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187050	2	ADILSON PINTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198207	2	MARIA DA CONCEICAO SILVA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187138	2	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5498589	2	AMILTON DE MORAES GORDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5498015	2	CRISTINA MACHADO ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183381	2	RITA DE CASSIA PINHEIRO FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220157	1	THIAGO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208834	1	ALCELI MELO COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198178	2	ALEXANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208807	1	VALDEJAN DE SA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209723	1	VANESSA COSTA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57207820	1	VANIA CLAUDIA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5503809	1	ANTONIO DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
1838717	1	ANTONIO NUNES DA SILVA QUARESMA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209985	2	DIONE SOUSA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5802237	2	JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187314	2	LIDIANA RODRIGUES BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6305679	2	ROSENILDA FERNANDES BESERRA FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182184	2	ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209459	1	ARABELA GUERREIRO DA SILVA CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5223130	3	LEOPOLDINA COSTA DE ALENCAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5842794	2	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182180	2	VALERIA FARIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184306	3	ANTONIA LEIDA NOGUEIRA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204124	1	BARBARA DA FONSECA PALHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54190093	2	MARTHA REGINA FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194714	2	ALAN ASSUNCAO DE PAULA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5715237	2	ANELISE MAGEDANZ PREUSS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896874	1	GUSTAVO SANTANA DE ABREU	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57198041	1	MAIRA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54181196	2	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197696	2	VANILDO GOES SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190897	1	EDIR SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896652	1	EDUARDO JOAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208640	1	JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6317324	3	MIRIAN BRITO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5846110	2	SIRIO CARLOS SOUSA CORDOVIL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896626	1	CLAUDIA ROBERTA MIRANDA MOUTINHO DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208938	1	DANIEL EVANGELISTA MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5300126	1	DENILDE DE AQUINO SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187132	2	EDNEN RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188913	1	LUCIVALDO MAIA PONTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57204447	1	MAILSON NEY RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222734	1	ROMULO SILVESTRE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183098	2	CLEOSON DA SILVA ARANHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194540	2	DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204237	1	ELADIO RODRIGUES MALCHER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190783	1	ADAO DIAS BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188487	1	CLAUDIO AFONSO DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5820979	2	IVANI DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192363	2	JEFFERSON GUEDES BATTISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3163920	1	JOANA DARC FERREIRA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54187416	2	JOSE RIVANDER DA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232214	1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895864	1	NAZARE CRISTINA FONSECA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220598	1	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA FRIACA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202506	1	WALDINEI SOUSA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896325	1	CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
7060082	1	CLAUDIA PATRICIA PARDAUL DUER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232098	1	MARIA DO ROSARIO MIRANDA GOMES MARQUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
414204	2	ANGELINA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57173513	2	SANDRA MARIA GONDIM SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57189626	1	WAGNER ANTONIO GONCALVES LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57212501	2	ADRIANA XAVIER FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218389	1	ANTONIA LETICIA DA PAZ MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218390	2	DARILENE DE JESUS NUNES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54183682	2	GEREMIAS SOUZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55590276	2	IRADILMA GABRIELA SILVA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5770491	2	JOSE AFONSO AZEVEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209026	1	LUIZ ELADIO DOS SANTOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5523818	3	MARIA DE NAZARE JAQUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5480930	2	NEDIA REGINA PALHETA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192852	1	LOURDILENY BISPO MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5240204	2	SAMUEL SILVA LEAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233203	1	CARLOS ALEX BARRETO DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5715245	2	MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194841	2	ANDERSON ALMEIDA DE BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210364	1	FRANCISCA DAMIANA TAVARES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57221071	1	FRANCISCO EUVAGRIO PAES NETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8400404	3	JOSE DE RIBAMAR COSTA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195327	1	JOSE FRANCISCO SILVA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5517354	2	ROSELY DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188712	1	AIMEE CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192128	2	EMANUEL MESSIAS DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5802989	2	MANOEL RISO AIRES COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892495	1	SANDRA MARIA PARACAMPOS DE SA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208587	1	ANA PEREIRA BRAGA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209589	1	CAMELHA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5892657	1	CRISTOVAO DE SOUSA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57227020	2	FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197629	2	FERNANDO DE PADUA MESQUITA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5896283	1	IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197383	1	JANOTILIA KOUDELA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
727555	1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80846265	1	MAURICIO JUNIOR DE ALMEIDA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202618	1	FRANCISCO EDINALDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5170664	2	LUIZ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
730769	1	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SANTIAGO DO CARMO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889792	1	ERICA DO SOCORRO LACERDA SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192138	2	KATHIANA LIMA AGUIAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5437326	1	MARCOS CASSIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184873	2	CIANNE DA CONCEICAO LIMA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203356	1	ENIO ALVES CORREIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183608	2	FRANCISCA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57227429	2	FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57225554	1	GEOVANNY BRAGA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54187203	2	JOLCIANI CRISTINA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5888723	2	JOSE DANIEL MAIA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232107	1	VANESA CARDOSO DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205084	1	JULIA DE NAZARE ARAUJO FORTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5837910	2	MARLUCE DE LIMA LIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5896656	1	SARA DE MORAES ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214263	1	ALDA ALMEIDA MIRANDA REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54187712	2	ANA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587046	2	CARLOS CORREA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196514	1	ERDIS ROGERIO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5737257	2	GILMA DA COSTA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57205421	1	JOAO BATISTA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197343	1	CRISTIANE MENEZES DA SILVA OTATO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5802750	2	EDJINA CRISTINA SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203074	1	LUIS FLAVIO GARCIA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5800552	2	MONICA DE NAZARETH DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189524	2	PAMELA COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5508436	2	SIMONE NAZARE MODESTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188477	1	VANIA LEITE LEAL MACHADO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
6310001	1	MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5619882	2	SIMONE DO SOCORRO RAMOS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57173689	2	ALCIR NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190839	1	IVONE VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5450837	1	MARIA DE FATIMA SILVEIRA ABRACADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5783402	2	MARIA ILZA SERRAO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5297389	2	NEIDE MARIA COELHO LOBAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5320178	3	MARIA SOCORRO GUEDES PEIXOTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189821	3	SERGIO FIGUEIREDO BERNARDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57205371	1	VILMAR CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55588920	2	ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57204972	1	ANTONIA GERUSA SOARES MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57224715	1	ANTONIO APRIGIO FERNANDES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889585	1	ARILEA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5735548	1	EDILENE FURTADO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5055431	2	EDINA MARLY FURTADO DE SARGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5770084	1	FABRICIO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195046	1	GLAYDSON JOSE SANTOS MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5495393	2	MARIA DE FATIMA CRAVO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5810086	2	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208187	1	NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220801	1	RONALDO ADRIANO ALMEIDA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188717	1	ANDRE CARVALHO GUERREIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5332001	2	EUZALINA DA SILVA FERRAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5783844	1	KARLA LIMA JADAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5837596	3	LEVY LOBATO LEAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208237	1	MARA GISELY MARTINS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197708	2	RINA MARCIA BRANDAO RIOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5891531	1	IDIMAR CHAVES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5396247	1	JEAN GOMES VARAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
223530	2	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5434254	2	CLEDSON JAIR DE SOUSA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54187349	2	EDILMA CARVALHO LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5769850	1	PEDRO CHAVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192973	1	AMANDA BRAGA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192436	2	EDINEIA COSTA FONTINELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217865	1	JOQUEBEDI CAVALHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225623	1	LAERCIO COSTA SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202620	1	MARIA LETICE DA SILVA REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5054931	2	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208550	1	ELIENE SEABRA AGUIAR DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217552	1	TATIANE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188027	1	CARLOS MAURICIO SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220561	1	GRACIELE OLIVEIRA DE SA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6034691	3	MARIA SOCORRO SANTANA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193708	2	NAIRO BENTES DE MELO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57220439	1	SIMONE CARVALHO DE SOUZA FURTADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5055377	1	REGINEY DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5658438	2	TELMA CRISTINA CANOSA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188640	1	EDSON MAIA CORREA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233006	1	GILMA MARILIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5768896	2	RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205352	1	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202770	1	CLAUDINEIA LIMA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208120	1	LINDALVA ALMEIDA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208240	1	MARIA ADELANE NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5891070	1	MARTA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57176428	3	RIVELINO BASTOS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184282	1	ANA LUCIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198293	2	ERIELTON ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57209800	2	JOAO CLEIBER NASCIMENTO NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233995	1	MARIA ELIZANGELA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220563	1	SUELY GUIMARAES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5844380	2	ALOIZIO CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5564808	2	JOSE MARIA DIAS LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5317738	2	ROSIVALDO SOUZA DE NAZARE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5777470	2	RUBENILCE WANZERLEY LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220889	1	ZILEYCE DAMASCENO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216935	1	PRISCILA CARLA COSTA LUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5852900	2	RAIMUNDO EDILMAR ALHO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5897837	1	ANTONIO NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
494518	2	CELIA MARIA GASPAR LISBOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5895795	1	JOELSON PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189658	1	REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5837405	2	RITA DE CASSIA MACEDO LEAL	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III

54192174	2	JOSIANE XAVIER DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5845840	2	LURDES TRISTONI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220460	1	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS POTIGUAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192263	2	MARTA DA CONCEICAO VILHENA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220261	1	REJANE GUERREIRO MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5224942	2	WILSON VIEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203494	1	ZAIRA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189652	1	ANTONIA OCILEIA VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208717	1	ANTONIO MARINALDO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220458	1	CAROLINE DE PAULA BITENCOURT QUARESMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208307	1	CELINA SILVA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220015	1	GIANI NEIVA LOPES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5431042	3	ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5889554	1	VERA LUCIA DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896408	1	WERIVANA ARANHA MATOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183343	3	BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57227374	2	FABIO SOARES DE ALMEIDAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196686	2	JOAO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55589673	2	JUNIVALDO DE SOUSA SOBRAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220615	1	MARALISE COSTA DE VASCONCELOS PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192867	1	MARTA DIONE ARAUJO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5837820	2	WALQUIRIA SAMPAIO GOUVEIA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
80845072	2	ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5889701	1	LORENA ARAUJO DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54193964	2	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5893515	1	ADRIANE GISSELLE TAVARES ZIZIOLI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5843006	2	AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
5786681	2	DENILDA CECILIA DE SA NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196179	2	JOSE JANAILSON DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3232190	3	LUCILEA DE SOUZA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57228385	2	MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5742773	2	MARIA LUCILENE MORAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889898	1	NELCY SANTOS GONCALVES DA GAMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6329853	2	REGINA CELIA POMPEU DE MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5278139	2	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188142	4	TITO LISIAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197981	2	WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
6033636	3	ALDECIR ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
446211	3	ALIETE LIMA DAMASCENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5555507	2	DURVAL LEAL PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192116	2	ERLON CHARLES GOMES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197639	1	GILBERTO MELO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54192784	2	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225880	1	BETANIA DE ALMEIDA PRESTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6030067	1	FRANCISCO CARLOS ESTUMANO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195140	1	ALLAN ROGERIO PORFIRIO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208314	1	MARIA JOSE HIPOLITO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54187778	2	RITA DE CACIA VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586900	2	RONALDO LOPES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203679	1	ROSILENE GOMES ESTEVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5706270	1	ANTONIO CLAUDIO MARTINS DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5771900	2	ELAINE LUCIA NASCIMENTO ASSAD	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187200	2	JOSE ELAILSON COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898018	1	LEONARDO SOLON PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181852	2	LIDIANE ALMEIDA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203314	1	AMANDA SHEYLLA DANTAS DE MENESES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196476	2	ARGEMIRO NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208808	1	FERNANDA DIAS CARNEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202970	2	MARCIA QUARESMA RIBEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182231	2	MARCIO CUNHA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896779	1	MARIA JOSE CONDE MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889706	1	TERESINHA DE JESUS PEREIRA FAGUNDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208055	1	ANDERSON COIMBRA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5751306	2	EDSON ALVES CARVALHO FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57227536	2	ELIZABETH DA SILVA LIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855871	1	JAILSON DE JESUS MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
380776	2	ZULMIRA BARRETO BENTES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220593	1	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
478547	3	BENICIA DE FATIMA DA SILVA ZANI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202347	1	JACILINO ESTUMANO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57211387	1	SIMONE DE CASSIA GOMES PIRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192099	2	ALDAIR JOSE DIAS CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57189632	1	JORLEANDRO DOS REIS E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5055032	1	ORISMAR CAMPOS LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54186998	4	RUI MAURICIO REIS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54183497	3	AMARILDO MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5844509	2	ANA CRISTINA DE SOUSA SENA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182512	2	ANDERLEI ROSARIO MARINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192897	1	EDILENE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205238	1	FERNANDO ALVES HONORIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
203688	2	LUZIA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
556416	2	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5658233	2	ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5516854	2	ABEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

605638	2	ARMELINDA TEIXEIRA MAGALHAES CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220537	1	BENILDA DA SILVA GUERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197725	2	JANDER JOSE DA COSTA AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6002315	2	LECIA MARIA GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193979	2	MAIKY DA COSTA DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209759	1	MARINALDO DE JESUS DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234638	1	ARLEY SANDRA OLIVEIRA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198184	1	ARY FERREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896713	1	BENIVALDA BORGES PALMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5750130	2	ITAMAR MARIA SANTOS BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223165	2	LAURENICE FRAZAO GUEDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208255	1	RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202327	1	VAGNER VIANA DA GRACA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5518679	2	AMARILDO VIEIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5498651	1	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208330	1	DORA IRENE ALVES VALENTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57192881	1	ELIVAN MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5888733	2	GERSON ROSIVAN DE LIMA PAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5822564	2	JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5279852	2	MILENE LEILA DA COSTA SALGADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5689554	2	ANTONIA LEONILDES LAMEIRA ATAIDE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5783240	2	EDLENE MARIA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193740	2	NILBERTO SOUSA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
570575	1	CARMEM LUCIA MELO MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187334	2	NAUZINEIA FERRAZ RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222723	1	ALCIONE MARTINS LETTAAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226778	1	ALEX COSTA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5299373	2	IRANEIDE DA SILVA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5401313	1	LINDIANA DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198389	2	MARCELO FIGUEIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55585491	2	MARIA LUCIA MEDEIROS BENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898005	1	NEYVA SOFIA MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197311	1	ROSIVALDO FURTADO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57229631	2	ROSIVAN SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5743770	1	VALMICELIA MIRANDA VARGAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57221194	1	WALDINEI RODRIGUES PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192646	1	WLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193526	2	JEFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220478	1	MAURO LUIZ SOARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898441	1	ANA CERES PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190428	3	EDUARDO LUIS DE MEDEIROS CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187406	2	ELINALDA GONCALVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233897	1	GLEICY MARINA PEREIRA PIRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57176333	1	IRINEA ADELAIDE DE OLIVEIRA DALMACIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188779	2	KARL MARX DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189789	1	MARCIO NOBRE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203481	1	MARIA DAS GRACAS FARIAS BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181433	2	RUI NERI DOS SANTOS REBELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220718	1	ABDENAK PEREIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5722370	1	ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218390	1	DARILENE DE JESUS NUNES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57206624	1	DIEGO ROGERIO TEODORO BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5459486	2	MAURO SERGIO ALAMAR DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57234519	1	NARACY MARIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208569	1	NAYENE SOUSA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5287804	3	ANTONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223395	1	CARLOS MURILLO MENDES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5897606	1	EMERSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187678	2	ANTONIO IGO PALHETA SOEIRO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5898658	1	BRUNO JORGE ABDUL MASSIH VIANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5845130	2	CLEVERTON JONNE COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5878616	2	FLAVIO SILVA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5611130	2	MARIA DE FATIMA PORTO PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219991	1	MONICA APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
19623688	1	ROBERTO SOUZA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5749522	2	SIRLEY DE MORAES POMBO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5521661	3	WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5461219	2	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192160	2	ELCI GUMIER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8023249	1	ELIANA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5838215	2	GLAUCIA MARIA PEREIRA PONTES MESQUITA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897998	1	JOSE RAIMUNDO MARQUES CHAVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222773	1	KELEM CARLA ALVES FERRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57216138	1	MARCELA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5842476	3	MARIA WANDERLEIA ASSUNCAO CAMARINHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204591	1	ADEISON VIEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57227153	2	JAMILLE DO SOCORRO SANTANA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188311	1	JOSE CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5458340	2	MARIA DE NAZARE VILHENA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5741033	2	MARIA GECI FREITAS MARGALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898622	1	ROSILEUDE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587008	2	SEBASTIAO DE JESUS CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54193705	2	SIDNEI DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5144680	4	ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234423	1	ANTONIO GENIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5891147	1	CARLA LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57203008	2	DIELLEN PRISCILLA SANTOS DA RESSURRECAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190022	1	ELLEN CHRISTINNE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5791855	2	HERIANA DOS SANTOS BARROSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57230989	2	IRISLENE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188271	1	MARIA ODETE DE FREITAS SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
460141	2	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188691	2	RUY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5838401	4	CRISTIANE SILVA NOGUEIRA BRAGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5742501	2	DOMINGAS MARTINS DE ALMEIDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57221010	1	ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3068064	2	KARINA DE FATIMA DOS SANTOS PRADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190090	2	KELLEN TATIANE FARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192247	2	LUIS AUGUSTO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5754550	2	MARIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57205030	1	ODAILSON NOGUEIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5811473	2	RAIMUNDA DA SILVA MARINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5842468	2	RITA DE CASSIA DE SOUZA DO CARMO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226063	2	ANA CELIA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208127	1	FRANCINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217554	1	RENATO VASCONCELOS MOIA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898486	1	MARION CARDOSO PATRICIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
673030	1	EDNALVA MARTINS LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898056	1	ELAENE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192158	2	GILMARA SANDRA DA COSTA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208851	1	MARA LUCIA NINA DANTAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5821630	3	ODILENE DA COSTA SOUSA E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223391	1	CLEBIANA DA ROCHA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54186264	2	LUCIANA MONTEIRO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5724341	2	DINAIR DA SILVA ARCANDELA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
781967	3	MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57213431	2	AUREA SIMONE DIAS ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5822050	2	CONCEICAO DE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197811	2	JEREMIAS ALVES LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586718	1	MARIA ROSENI DE OLIVEIRA SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
412406	2	WILMA MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889925	1	OLIVIA PEREIRA CHAVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5612110	1	ANA ROSA NUNES SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5845491	2	LUCIMAR TAVARES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57194793	2	MARISA EUSTAQUITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586946	2	WENDEL BAILAO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898528	1	JOSE LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5581621	1	JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54185727	2	LUCIENE DO SOCORRO PAIXAO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6307922	1	MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222613	1	ANA CLAUDIA ALCINE VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209387	1	ELISANGELA MORAES DE HADAD	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57217510	1	FABIO LIMA FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219267	2	JHOSEFFER RANIERE DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55588183	4	LOURIVAL AFONSO DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182854	1	MARCELO CUNHA POMPEU	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233333	1	ODETE LILI JUNGS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54193312	2	PAULO VENILDO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197351	1	ARIANA DE NAZARE QUARESMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5218667	3	ARLENE CRISTINA LOPES BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55588598	3	ELZA LILIA GOMES E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899388	1	LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234924	2	LUIZ GUSTAVO MENDES BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5602920	2	MARCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57228949	2	SEBASTIAO SILVA NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195613	1	WANGNER LOPES CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5888084	3	ANA CELIA MELO DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234503	1	ANDREI MORAES BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899536	1	HIRLANIA MONTEIRO GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216135	2	MARIA DE FATIMA DIAS AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899534	1	MARLY YURIE INOMATA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6317375	3	PAULO LUCIO GAMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220613	1	FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190425	1	SIMONE PATRICIA OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898422	1	APARECIDA DO CARMO MENDES ESPINDULA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57235185	1	CARLA GISELE NERY FEITOSA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5897545	1	CARLOS ALBERTO MARTINHO BRAYNER JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197679	1	SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57221150	2	ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5702984	2	ANDRE RODRIGO MARIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57221022	1	ERNANES PINHEIRO ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188279	1	JAIR ARNAUD LISBOA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5778417	2	MARCIA LUZIA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214236	1	SARA ROCHA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5286670	2	SEVERIANA CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193874	2	ALINE DA SILVA MARINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57174705	1	DJALMA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189608	1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57221073	1	KASSIA CRISTINA DA SILVA RAIOL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II



5898501	1	WILMA ROSARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5759617	2	CAUBI DA SILVA MORAIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182095	1	EFRAIM DUARTE DE SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5354889	1	GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5718970	3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5768802	2	NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196443	2	EDIANE CEREJA LOBO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209576	1	EDLENE LIMA MEDEIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209587	1	FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6301207	3	FRANCISCO LIMA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204489	1	JOSIFRAN CAMPOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855905	1	KLEBER VINICIUS GONCALVES FEIO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57217007	1	MARIA RITA BRANDAO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889909	1	NADIA SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
329398	2	PAULO CELSO PANTOJA BANHOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57211515	2	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204563	1	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218706	2	ANDREIA DE MARIA PORTUGAL DA SILVA MAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216696	1	CLEICI SOLON DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5824800	2	FLAVIA SILVA NOGUEIRA PAULA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5754623	2	ROSIVALDO PEREIRA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226597	1	ALAN PEREIRA BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855838	1	ANIZIA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198320	2	JERBESSON ODELY SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5774438	2	RAIMUNDO NONATO ARAUJO MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845287	1	WALTER GOMES RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5895868	1	VERA SILVA DE ABREU	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233919	1	CLAUDIA MARIA SILVA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899528	1	DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192543	2	MARIA ADELINA RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57205261	1	RENATO BARRAL DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896531	1	TANIELLY CRISTINA RAIOL SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE IV
6305180	2	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57213701	1	NICELINA PEREIRA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899523	1	SURAMA FREITAS CASTRO MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899530	1	ANA CARLA CARNEIRO CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5736854	2	FABIO DA SILVA ACIOLI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5441714	2	JEFFERSON RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195949	1	LEONARDO MARQUES MACEDO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5479177	2	LUIZ CARLOS AMARAL TORRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194045	2	GABRIELA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54181072	1	IRA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198362	2	CARMEM LUCIA BATISTA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209529	1	ERIKA DA SILVA MUNIZ MEDRADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198407	2	MARIA ELIETE DE ARAUJO PINTO BACELAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223636	1	MARILIA ANDRADE DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225635	1	ADRIA CRISTINA GOES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5770300	2	CARLA NATALUCE PIMENTEL GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184486	2	ELIZA PINHEIRO DOS PASSOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203140	1	ELYCIANE MATOS DANTAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5822262	1	GILSON SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188915	1	JAIRO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5750385	2	JUVENCIO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897980	1	MARCILENE BATISTA BRAGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208267	1	MARIA APARECIDA LIMA MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192792	3	SANDRA SUELY SILVA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57199396	2	ANTONIA KEILA ESTEVAM JACINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220456	1	DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208907	1	EMILCE DINIZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181407	1	JOAO TITONE SAVINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845252	1	ANTONIO CARLOS SILVA BARLETE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194363	2	ASTESIO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899500	1	ERICA NAVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896252	1	EUCINEI JANETE COSTA COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5770335	4	GISELE MARIA GOMES DE BRITTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57189932	1	JOSUE LINHARES CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57190287	3	LUCIMAR SILVA ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
367435	1	MARIZETE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587107	2	ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5496837	2	RUTE HOLANDA DE ARAUJO BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5892333	1	SELMA PIRES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5803659	2	SHEILA SOLANGE PAIVA AIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197682	1	SUELEN FERREIRA LAMEIRA CARNAUBA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5719372	1	RAIMUNDA CARLA ALVOREDO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899554	1	ROSEMERY SANTA BRIGIDA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184995	2	VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197454	2	ADRIANA SANTANA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5448077	2	ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5218055	3	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5274923	2	PAULO RICARTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187976	2	ANTONIETA DE NAZARE PAULA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

55587062	2	ELIANA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57200459	2	THARCILA PEREIRA SOARES FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
196568	2	ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57234046	1	ALESSANDRA LEONCIO DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5898010	1	NATHALIA REGINA FREITAS DE PAULA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III	5900191	1	DALCYLEA CORREA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217656	1	OSCAR ANTONIO DE AMORIM NETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5899784	1	DAYSE MARIA MIRANDA SENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5891368	1	RENILDE ALVES BRAGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5899996	1	EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889634	1	RITA DE CASSIA BASTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5900085	1	ELIENAI DA SILVA VALE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5456940	2	ADAMILSON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5899763	1	ELISANGELA MATOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900054	1	ALZIRA MARIA DE SOUZA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5778930	1	JANE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899520	1	CILENE RODRIGUES CASCAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5900158	1	JEANE ANDREIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5371066	2	GIOVANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5899972	1	LUCIMAR DOS ANJOS DELFINA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5898006	1	JULIANA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5517346	2	MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57200415	3	MARCIA MARIA PEREIRA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54187765	2	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899830	1	MARIA ELIZABETH COSTA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54181363	2	ROSINALVA ALVES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899813	1	NADIA DA LUZ FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57222844	1	LUCYANE LEAL PAIXAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
183652	2	RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV	5343453	1	MARILDA APARECIDA PRECILIANO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5810140	2	ALCELY CRUZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57188588	2	SELDA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900002	1	ANAMAR COSTA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54187283	2	SISLEY CINTIA LOPES ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889488	2	JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57194282	2	YASMIN NAVARRO TUJI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900053	1	JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	6025442	2	DELMA DO SOCORRO RODRIGUES DEMETRIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5778468	2	WANDA RAMOS GONCALVES RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5691524	2	DELZALINA DE SOUZA MATA SARAIVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899936	1	DEUZIRENE DE OLIVEIRA PAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57189056	2	EDNA LUCIA MACHADO LOUZADA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5724023	2	JEANA FARIAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5899806	1	FABRICIA JANE ALFAIA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5220092	4	JOSE MARIA SOUZA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57205592	1	HIGO JOSE SOBRINHO BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900055	1	MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54195139	2	MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5777518	2	OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III	5900018	1	ROMILSON ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205567	1	OSNERA SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III	57219161	2	SUZANA COELHO SPINDOLA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5192218	2	RUTE PEREIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57234376	1	ALLINE COSTA SANTOS MALCHER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5086540	4	WALDELICE FURTADO FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57216731	1	ANA CLAUDIA BEZERRA MOSCOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5689082	1	CLEONICE SILVA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5899809	1	CYANE OLIVEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5254795	4	DARCIROLDA BATTISTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5441307	3	ESTER CRISTINA MORAES LISBOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899557	1	LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5900234	1	GIZEUDA FERREIRA DIAS MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57227135	2	MARIA CELESTE GOUVEA MALATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5059755	2	MAGALI MORAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5454859	2	MARIA SOLANGE DE SANTANA MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5899790	1	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900187	1	OZENEIDE LEAL DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II					
57202336	1	RENATA ALVES DE ARAUJO LIMA PICANCO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II					

5899980	1	MARIA AMALIA PEREIRA CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57188393	2	MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57194703	1	ROGERIO VAZ ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900131	1	ROSIANA DE ARAUJO AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57222808	1	TIAGO DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5308909	2	ANA LUCIA SILVA SALDANHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899819	1	ANA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194506	2	FABIO BARROSO SALDANHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220248	1	MARCOS ANTONIO FREITAS SABOIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899761	1	EDINALDO GOMES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5822483	3	MARCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5212545	2	MARIA ALCIRA PINHEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900127	1	SONIA MARIA SOUSA PASSOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900039	1	ALINE DE NAZARE SANTOS SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900272	1	GILDETE OLIVEIRA DE AVIZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889734	1	GILLIANA ROBERTA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900269	1	HOZANA VIEIRA GALVAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5544122	1	MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5617340	2	RUTH CELINA BITTENCOURT ALMEIDA VALIN	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899802	1	SHEILA ALMEIDA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57207011	1	SARA LENY LISBOA MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899990	1	ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188139	1	DEYSE DOS SANTOS FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899896	1	DIEGO FERNANDO RIBEIRO E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900088	1	MARIA DA CONCEICAO LIMA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900086	1	RAIMUNDO CLEONALDO VASCONCELOS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57202700	1	ANAIDEIVA PORTELA CHAGAS	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
55587600	2	ANDERSON NUNES FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187472	2	ELIANA SOUTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899805	1	ROBERTO JOSE CORDEIRO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899547	1	ROSEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
7060089	1	RUTH SILVA LAMEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5497965	1	VANIA ANJOS RABELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57228401	2	ALBERTINO FERREIRA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900137	1	EMILIA REIS DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5898312	1	IZABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889742	1	JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57213269	2	KELINE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54186779	2	REGINA DA LUZ DA COSTA BALIEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900091	1	AURENICE DE ARAUJO GABLER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57191428	2	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5610524	2	MARIA BERNADETE DE CARVALHO SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900122	1	MARILENE DA SILVA SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900303	1	ROSINEY CASSIO CORDEIRO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899931	1	VIVIAN DAS GRACAS CUNHA LISBOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190041	2	ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900198	1	ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
756555	2	ERLINDA SANTANA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5490138	2	MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
330876	2	MARINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899803	1	NELMA DOS SANTOS MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900152	1	ROSILENE PEREIRA DAMACENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54189661	2	ADILENE DE SOUSA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6023932	2	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5259800	1	ARIONALDO BORGES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855986	2	MARA CRISTINE DOS SANTOS E SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
80846148	1	NELSON DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5709032	1	PERGENTINO OLIVEIRA SILVA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214269	1	RONY CARLOS MARTINS SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5378052	2	EDILEUZA MORAIS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5712297	2	LEILA JEANNE VEIGA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5738270	1	PAULA ROSALINA GONCALVES RAMOS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55588647	3	RUBIA SORAIA BARATA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57188444	1	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57201027	2	ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
517976	2	DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
731013	2	ILTON CAMPOS BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5454883	3	MARINALDA DE ASSIS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6026818	3	MARIA RAIMUNDA GUIMARAES NEPUNUCENA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189680	1	RAIMUNDA DA SILVA GOES MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54181035	2	SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900520	1	CARLA NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233008	1	HELLEN FABRICIA SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194110	1	JEFFERSON LIMA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5319315	3	JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900582	1	PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208170	1	SARA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
515531	2	CLEONILDA DA SILVA BARROSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196071	2	ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204038	1	ERNESTON PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218396	2	LUCIANE DE SENA CAMOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900513	1	MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900155	1	MARIA IVALDA PORTELA DE LIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55587146	2	ROMULO JOSE BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226787	2	ADRIANE DE ANDRADE COSTA TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54191188	2	ANTONIO MISAEL LOPES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5436079	2	CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890019	1	FLAVIA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587114	2	JARBAS PEREIRA CABRAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232091	1	LEIDIANE DAS GRACAS DE ABREU TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900721	1	LUCIENE ALEIXO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217175	1	RAIMUNDO DANIEL DE SOUZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900826	1	ANA JULIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900270	1	ELIZIANE MATIAS GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899918	1	MARLI PELEJA MACIEL DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5475716	2	RILDO VAZ ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3176193	1	ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57221249	1	ROSIVALDO BORGES PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54180357	1	VERA MARIA SEGURADO PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5898533	1	MARCILON GUNAR CANTO LEITE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5624045	1	DULCINEIA MEDEIROS DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5518970	1	EDNEUZA MATOS MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900005	1	ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181612	2	HELEN CRISTINA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55590174	2	JOSE LEONEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5693080	2	JOSIANE FREITAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900713	1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57219045	2	ALINE VALENTE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57176372	1	JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
375012	2	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5863589	2	MARLETE ANDREZA MORAES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899759	1	NARLENE MARIA LOPES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57173753	1	ODAIR ESTUMANO ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208377	1	ROSSILDES CALDEIRA VILELA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5803047	2	ROZANGELA FRETES ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5628393	2	SANDRA NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220563	2	SUELY GUIMARAES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54189487	4	WAGNER NEVES MAGNO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900553	1	ARLINDA MARIA AMARAL GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900117	1	ERICA GONCALVES COLINS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55588541	2	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209525	1	MIRANI SERTORIO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57235123	1	ELIANA DO SOCORRO BARROS FORMIGOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5893283	2	ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5208904	1	FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSARIO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55585513	2	JANIO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896482	1	JEANE GOMES BERNARDINO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5815193	2	JOSE RAMIRO GOULART	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889548	1	MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205006	1	MARIA REGIANE RAMOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900604	1	NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5892345	1	RAIMUNDO BATISTA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5893880	2	SILMARA FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899966	1	SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900613	1	VANESSA NEMER FURTADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233956	1	GERCILEILA GALVAO DA SILVA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899106	1	GRAYCINEIA LEITE DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900188	1	JANILMA MOREIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5298032	2	ODILON JERTER RESENDE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5511291	3	SUZANA MONTEIRO DA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194411	2	AGNESIO SOUSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5759609	2	ALCEMIR RODRIGUES NUNES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5888841	2	ANTONIO MARIO FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

238813	2	RUBILENE SANTOS DE LEMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5846366	2	SERGIO ALEXANDRE OLIVEIRA MALCHER	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
562114	2	VILMAR FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
6019099	1	DELGINA VIEIRA PENHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6019099	2	DELGINA VIEIRA PENHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5223210	3	ELINALDA MILENE DE SOUZA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901300	1	JONILSON MOREIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57192844	1	MANOEL FELICIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223650	2	ALZILENE CAMPOS CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54186207	4	BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57223059	1	CARLA FILOMENA DA SILVA IMBIRIBA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6400896	1	JOSE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220510	1	MARIA DE JESUS DE SOUSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205375	1	ODILON FELIPE FRANCO CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5818559	2	SYMONE PALHETA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900016	1	WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899925	1	XARLES TAVARES RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
470180	2	ELIETE DE SOUSA PALHETA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900175	1	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57196830	1	MARILIA MADEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5703654	1	REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900264	1	RUY COELHO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901487	1	VANESSA TATIANI FERREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901593	1	CLAUDINEA LUVINA DA CONCEICAO OKABE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901119	1	CRISLEY CABRAL PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5477840	2	MARIA DAS GRACAS BENTO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6314694	2	MIRASSELVA DIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54185169	2	RAILDO ANTONIO FONSECA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192960	2	DANIEL FERNANDES CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203260	1	DANTE HADAD BALLARINI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5893372	2	JOICE DE MATOS GOES LEAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3223264	3	MARIA CLAUDETE GOMES MISCOITO DINIZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57223940	2	MAURA RUTH COSTA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54180961	2	ROSINETE LANDIM SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899938	1	DORVALINA GOMES MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57212006	2	GILCILEDA DA SILVA PEDROSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6028217	3	IOLETE NASCIMENTO GOMES ORQUIZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

6304800	2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
602701	2	MIRACI PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209038	1	MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197944	2	PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899821	1	ROSENY GONCALVES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5453747	3	SELMA VIANA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57219341	2	SUZANA ANDREA PACHECO COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57223185	2	ANA CAROLINA MORAES MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57227538	2	AUREA KEZIA GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901495	1	CINTIA DA FONSECA JACINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900718	1	EDIANA MARIA NEVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5347335	1	EGLANTINE VIEIRA ROSSY	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901551	1	FRANCY MARY DOS SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194765	2	LIVIA MONTEIRO MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57189738	1	VALDENIR OLIVEIRA DE HOLANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901037	1	ANA LUCIA DOS ANJOS PICANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901695	1	CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208087	1	CHRISTIANY DE CASTRO ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210452	1	CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5838053	2	FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57201816	2	HORACIO SILVA DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5043026	5	IRACEMA PANTOJA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901659	1	LILLIAN DE LIMA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
476480	1	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO RITTER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899782	1	MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5568897	2	MARILEIA CORREA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5898522	1	MONIQUE POLIANE MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901228	1	PATRICIA THATYANE MIRANDA DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5897885	1	RUTH TEODOSIO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901066	1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES MATOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194967	2	ANGELA MARIA PAIVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5844711	1	ANTONIO BATISTA MARQUES LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216119	2	CLAUDIA CRISTINA MELO DOS ANJOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5901352	1	CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
751910	1	DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232224	1	EDICLAY ASSUNCAO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190894	1	JACKSIMARA DA SILVA LIMA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901391	1	JAQUELINE SODRE BLANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5841003	2	JOELSON ALVES LIMA FORMIGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901019	1	JOSE AUGUSTO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5892612	1	JOSIANE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197635	3	JOYCE MARCIA BRAGA DO AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889724	1	LEILA CRISTINA CARVALHO GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901032	1	LUCIANA PEREIRA ALBUQUERQUE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901767	1	MARIA DO SOCORRO MARQUES DUARTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5558581	2	MAURICELIA SILVA BARROS LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5897312	1	PAULA RAQUEL DA MOTA COSTA GONTIJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901430	1	RAIMUNDO NONATO MORAES RABELO MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5754607	2	REGINA CELIA FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5370841	2	REJANE SILVIA DO COUTO RODRIGUES ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226196	2	ROSIRENE DO ROSARIO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901088	1	SINTIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5384567	2	SONIA DO SOCORRO BRITO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901377	1	TRICIA AMORAS ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
73504036	1	ALDINEA SOUZA MOREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57224952	2	ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220251	1	ANDREA GONCALVES DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182573	2	ERIVANE DO CARMO TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196895	3	JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5437091	4	LAZILDA CONCEICAO LOBATO REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57219086	2	LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5054109	3	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5838134	2	MARIONILDA FARIAS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901048	1	MICHELLE ROSE MENEZES MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55586841	2	SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
7232089	1	SIDNEY WARLEY RAMOS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901486	1	ALRELINDA GARCIA BEZERRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5860148	2	ANDERSON JOSE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901502	1	DEBORA GUERREIRO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197983	2	ELANE CRISTINA DO CARMO QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57190910	2	ELISA CLAUDETE SERRAO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
3242293	3	IVANEIDE MARTINS DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205061	2	JOSIANE FABRICIA DIAS MONTEIRO CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5246059	2	LUCICLEIA BAIA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5873134	2	MARCIA APARECIDA GOES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57213136	1	MARIA NEUMA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194111	1	MARINETE TRINDADE DE LEMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889901	1	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE IV
5901744	1	ROSA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57212576	2	VIVIANE LOPES GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5189039	1	ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209403	1	AMANDA DIAS CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57174524	1	ELIANY CABRAL COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223178	2	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190987	1	KATUICIA GUIMARAES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901476	1	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204832	1	MARIA DE JESUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901537	1	RIZETE MARIA FERREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901622	1	SHIRLEY DO SOCORRO RAMOS LEAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234484	1	ANTONIO LUIS COSTA RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5897972	1	AUDREY CINTIA SOBREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188240	2	LUCIANA DE QUADROS GONCALVES CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901610	1	MARINEIDE GOMES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197759	2	MARIO CELIO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901253	1	ROSELY MATOS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182406	2	VANESSA LIMA ARAUJO LUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5893166	2	ANDRE RODRIGUES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5794536	2	CLAUDIA RIBEIRO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216106	2	DANIELLE DE ARAUJO FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901759	1	DILZA ALBUQUERQUE LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901268	1	DOMINGOS GONCALVES MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5818524	2	EDSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189941	2	ELIANE COSTA FELIX CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901484	1	GILCIANE NEILA COSTA RIBEIRO KAMMANN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194518	2	JOVANNE PRADO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5497990	2	LISETE FREITAS CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190757	2	LUCIA REGINA NERES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226284	2	MARIA AURICELIA DE SOUZA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5312051	2	MARIA LEONOR VIEIRA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57200680	2	MARKIA SUZANI MIRANDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897986	1	NAILDE DE AZEVEDO BULHOES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
432598	2	VANDA DE ALMEIDA FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901723	1	WANY MARCELE COSTA GOES DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57234123	1	ADELMA DANTAS PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57196055	2	ANA CAROLINA SOUTO CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5898614	1	ANDREA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901635	1	BENEDITA DA CONCEICAO RODRIGUES DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192425	2	CHARNEI DA COSTA MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5092760	1	EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901734	1	ESPERANCA DAS GRACAS NOVAIS MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901687	1	IVANILSON JORGE MARQUES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901739	1	JANISE ALVES DE MEDEIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901561	1	POLIANE NEVES VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
390593	2	ROZANGELA MARIA ALVES DO VALE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901510	1	SIMONE FLAVIA DE QUEIROZ LEMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901240	1	CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901479	1	ELLEN MARGARETH DE OLIVEIRA PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57214056	2	LORENA ARERO ALBUQUERQUE MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
324523	2	MARICELI DE SOUZA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5419662	4	PAULO ROBERTO SOUSA DAVID	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5901718	1	ANA CLEONICE DE FREITAS MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5628792	1	MARIA ANTONIA DE JESUS MONTELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901742	1	MARIA ESTER VASCONCELOS GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197945	1	MARIA ROSEMARY DE ABREU GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901567	1	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5901534	1	MAURILEUZA ALVES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901086	1	NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAMEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5711126	2	ROSANGELA SILVA SANTIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54189514	2	SILVANA DE ALMEIDA SARMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57212067	2	SUELEM DE OLIVEIRA UCHOA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223500	2	GILZELY DA SILVA PRIETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901533	1	GISELLE PATRICIA SUSSUARANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901070	1	INGRID SUELY CARDOSO DE MELLO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197223	2	JOSIANE MACHADO DAHAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6320856	2	LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226220	2	MARCIO NUNES DE MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901311	1	MARIA JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901623	1	ROSILANDIA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5751861	1	FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890158	1	MARIA CONSUELO LAVOR PONTES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5845149	2	MARIA DE FATIMA ARAUJO BRAZAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233953	1	MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901556	1	PERSIA CONCEICAO MIRANDA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
305367	4	RAIMUNDA CELIA OLIVEIRA NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203647	1	ADRIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892758	1	ALINE SEVERO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218298	1	EMERSON DE JESUS COSTA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226190	2	FERNANDA RUTE VILHENA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54180601	2	FRANCISCO BORGES LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5523338	3	IZABEL CRISTINA MORAES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5896257	1	JUCIVAN DE MACEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189849	3	KELLY KRSTHIANNE SANTOS DE LACERDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
2059819	2	LUCIA DE MELO BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901689	1	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57219029	2	MARA RUBIA GIBSON DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901707	1	MARCIA MARIA COSTA DE CARVALHO GOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901215	1	MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901245	1	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5311918	2	NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901660	1	PAULO SERGIO LIMA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901559	1	TALITA TEIXEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6300450	1	TELMA SIMONE DE SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901063	1	EUSILENE LISBOA AZEVEDO ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901286	1	GLEYSI DO SOCORRO FERREIRA SARMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188258	1	IVANETE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
329681	3	JACIRA DA CONCEICAO MESQUITA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901752	1	JOELMA AZANCORT LEAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55586111	1	MACIRA OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901079	1	MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901577	1	MARCINEIDE MIRANDA SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901617	1	ALESSANDRA DE KACIA LIMA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5150698	1	ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889780	1	DENISE CASSUNDE CARAVELAS LEMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219389	3	ERICA BRELAZ DA SILVA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901020	1	MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197479	3	MARIA NATALINA DOS SANTOS MAGNO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587372	1	MARIA RENEIDA VIANA FARIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218287	1	MARIA VALDILENE FERREIRA AIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5874670	2	NILSON DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183897	2	PERCILIANA PINHEIRO VASCONCELOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901555	1	RAFAELLA CRISTINA CAMPOS SALGADO REGO BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901578	1	RUTH NOGUEIRA SANCHES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
492620	2	SANDRA LUCIA PARIS	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
492620	3	SANDRA LUCIA PARIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE IV
5901093	1	VANESSA MARIA LOBATO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5628431	2	VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6000684	1	ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216191	2	JAQUELINE ALVES PINTO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5648416	2	LUCIMAR OLIVEIRA DOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5615321	2	MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5898560	1	NARA ROBERTA DE PADUA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901624	1	SEBASTIANA VERACY DE OLIVEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5756359	2	VANIA SEBASTIANA NONATO MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5901368	1	CARLA CRISTINA AZEVEDO DOS PASSOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901053	1	CRISTIANE MARQUES DIAS GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5351782	2	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210210	1	EVA MARIA DUTRA DA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57194704	2	FRANCISCO PERPETUO SANTOS DINIZ	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5901711	1	JANE CRISTINE CAMPOS CANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901688	1	JOSE RICARDO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5255279	2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MELO SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901691	1	MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5892603	1	MAYKO SULLEVAN SANCHES PASTANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54186820	3	ODIMAR DE MATOS PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6015417	2	PEDRO CARDOSO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901044	1	ROSA ELI VITOR FARIAS ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
239640	2	VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57223468	2	ADRIANA DO SOCORRO CARVALHO DE NAZARE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5771277	3	ANDREZZA FRANCISMARY PINTO DOS REIS DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901651	1	AYLA DANNIELY DE MORAES SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54187953	2	CARLOS ALBERTO ARAUJO VERAS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5901085	1	EDNA MARCIA CERBINO DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5898605	1	JOSE MARCOS ALVES COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899786	1	KASSANDRA DA SILVA LEAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197492	2	LEILA PATRICIA WATERMAN MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202768	3	MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901361	1	MARIA DO SOCORRO ANGELIM BANDEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901326	1	MARIA REGINA SANTANA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5679729	1	ROSILENE TAVARES PIRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5371902	3	ANTONIA LUCINEIDE MACEDO PARDAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232969	1	JADER DE LIMA TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57174561	1	KARINA FLORES MENEZES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901568	1	RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181473	5	ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901395	1	AUREA DE FREITAS GUEDELHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5896220	1	BIANCA DE ALMEIDA CAVALCANTI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II



5466733	1	HILDA LUZIA LOPES SODRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5803489	2	JOAO ANTHERO MOREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57190853	1	ALMEIRES GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901910	1	ANGELA DE MELO TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5278457	2	DORISVANDA DUARTE VIEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5841291	2	ERIKA CRISTIANE PINHEIRO DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5901614	1	GRACIETE FERREIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5163536	3	JOAO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5768870	2	JOSIEL SANTOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5902327	1	SELMA RODRIGUES BORGES DAS NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901722	1	VERA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54191319	3	ADRIANA DO SOCORRO BARBOSA UCHOA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204605	1	ANTONIEL DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
676179	2	ARLENA MARIA SANTOS REIS PAIVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901498	1	GICELI DA CONCEICAO RABELO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57223619	1	KARINA SUELY FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587102	3	NELY MOREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5713307	2	NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
378976	2	ROSEANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5215803	2	TELMA CRISTINA SILVA RIBEIRO MOTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233309	1	VIVIANE SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901606	1	ANA FLAVIA MORAES CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901832	1	DIENE DA SILVA COELHO CASTRO ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901899	1	ELIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5525535	2	EMILIA DOS SOCORRO SANTIAGO BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5628482	2	IVANILDA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901619	1	JOANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901991	1	JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57173793	1	LIANE COSTA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901673	1	RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA FURTADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902325	1	SILVANA CHAGAS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889677	1	ANA PAULA NUNES FELIX	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901560	1	MARIA DE NAZARE DOS PRAZERES LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220403	2	MARIA ROSANA DE SOUZA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5192641	2	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5902053	1	DUANNE VALENTE NEIVA GRANJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3218317	1	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901075	1	JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901566	1	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6310591	4	MARLY DA CONCEICAO DE SOUZA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901465	1	MARLY MONTEIRO CANCIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902271	1	NICLECIA MARIA DAS NEVES AMORIM LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901629	1	ANDREIA MARIA NOGUEIRA MARINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
245887	2	EMIZABEL DAS GRACAS GUIMARAES DE MATOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902157	1	IVALDO RODRIGUES MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900090	1	GELCILEI FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902222	1	JOSENIAS FIGUEIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5837847	2	KARINA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6330577	1	LEIDIANE SOARES DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54186660	2	LIE JEANE SILVA SMITH OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5435471	2	LUZENEIDE MOREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233001	1	MARIA APARECIDA REIS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233332	1	PEDRO EDUARDO NEGREIROS CHAVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220499	2	RAFAELA DO SOCORRO MERCES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188226	1	ROBERTO ROCHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845156	2	ROSALIA NAZARE DA SILVA PORFIRIO DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203644	1	SIMONE ANDREIA FERREIRA LEITE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902097	1	ANA CELIA DE SOUSA VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902428	1	CARMEN LUCIA FURTADO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
73504040	1	ELAINE CRISTINA LEO DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901553	1	JOAO LUIS SAMPAIO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6013341	3	JOSE OSWALDO MONTE DOS SANTOS LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901737	1	MARIA CONCEICAO DA SILVA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901732	1	MARIA ROSINEIDE DO AMARAL SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901056	1	MARIANA MORAES DE ALBUQUERQUE COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5581451	1	NAZARE DE JESUS NUNES CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5061792	1	ODILENA DE JESUS MORAES FREITAS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57206680	1	ALDRIN SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901284	1	CRISTIANE DE FATIMA CRUZ DE SENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5901754	1	JAIME NASCIMENTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5364396	2	SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6330886	2	MANOEL CARLOS GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III	5902120	1	SIBERIA LOBAO LIMA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
777129	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5900147	1	ADILENA VIEIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57227047	1	SABAS MESCOUTO E SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57220540	1	ANDRE LUIS AMORIM MARINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5778611	2	ELIZANGELA VIANA LOUSADA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5901569	1	ANTELMARA MELO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5724503	1	ERIVANIA GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5247527	2	CELIA HOLANDA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901940	1	ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	676004	2	EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901893	1	BRENDA NOCETTI MACIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5901249	1	FLAVIO SOUZA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901704	1	DILEUZA DA CUNHA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5784000	2	MARCOS VINICIUS DA COSTA LIMA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
55588650	3	LOURILENES ARAUJO BENJAMIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5902057	1	PAULO SERGIO MELO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226620	2	LUZIJAN LOPES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5818753	1	JAIME CUELLAR VELARDE	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5496624	2	VANILDA PORTO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5455464	2	JEANE PEREIRA DA GRACA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5751314	2	ALDELENA VASCONCELOS HACKENHAAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5901264	1	LUIZ ASSUNCAO SILVA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181504	2	CHARLES XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5900174	1	MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5891767	2	KATIA DE NAZARETH GURGEL PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5616867	2	MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5529824	2	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	55585517	2	ADELSON ESTEVAO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897930	1	MARIA ROSILDA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5902379	1	ADRIANA RODRIGUES DA MOTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5363527	2	REJANE FONSECA DE ABREU	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5470935	1	ILKA SUEANN DO SOCORRO LEAL RUFINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900096	1	THARLISSON BRASIL DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5900115	1	LAIS DE SOUZA MARTINS LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901575	1	VIVIANE LOPES GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	55587324	1	LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902148	1	ADRIANA CARLA AMAZONAS PEINA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5902007	1	LORENA LAMEIRA PIMENTEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902302	1	ANA CLEIDE DA SILVA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54192078	2	MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234132	1	GRACILENE GOMES DE ALCANTARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5902176	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5547857	1	ISA HELENA ALVES LOUREIRO PORTELA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57189011	2	ODENY RODRIGUES DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5294134	2	IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5889759	1	REGINA MACHADO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
367842	2	LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5719364	1	SEBASTIAO DANTAS XAVIER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57193425	4	MARCIA DANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57196069	2	VIVIANE DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5456142	1	MARIA JOSE RIBAMAR ARAUJO CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	6007538	2	GERSON DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5889566	1	MILTON ALVES LIMA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5313414	2	GILMAR DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901785	1	NADIA DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5902334	1	JACILENE SOARES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5497639	1	ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57213486	2	JOEL MAURO DOS SANTOS GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5406358	3	RAIMUNDA IVANETE GONCALVES TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5054036	2	MARIA DE ASSUNCAO DE SOUSA RANGEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5406358	2	RAIMUNDA IVANETE GONCALVES TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5901467	1	MARLY DO SOCORRO CALDEIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901464	1	ROBERTA VIANA SANTANA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5900007	1	RALLID LUZ DO AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57234004	1	REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220514	1	SIMONE SOARES NUNES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900004	1	ADELIA FERREIRA DE MENEZES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5344778	2	ALDALUCIA DA SILVA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
80845654	4	ALICE CRISTINA FONSECA PINTO LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902010	1	ANA CLICIA SANTANA BALHE DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210699	2	ANTONIO CARLOS MOREIRA PAMPLONA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55588469	3	DALVA GONCALVES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
672823	2	ELISETE NEVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196009	2	EMILIANO GOMES FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902115	1	JOSILENE FIGUEIRA BARRETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902280	1	MARGARETH DAS GRACAS DE CASTRO PENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901717	1	MARIA DO SOCORRO MOUTINHO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208110	1	MARIA IOLANDA DE ARAUJO MATNI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5337216	2	MARIA JOSE BARBOSA MAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901340	1	MARIA ROSILENE COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901059	1	NILMA DE SOUZA MEIRELLES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204334	3	SANDRA MARIA PASSOS MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208564	1	SILVIA HELENA DA SILVA E SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5791375	2	SOLANGE MARIA DE SOUSA KHOURY	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57175869	2	SOLANGE MARIA LEAO MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203323	1	SUSIANE DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
55585883	2	LICIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3208400	1	MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192153	2	ROSSELA DAMASCENO CALDEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5902385	1	SHEYLA CRISTINA BRAZ PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901653	1	VANUCIA ARAUJO HENRIQUE SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5787734	2	SUELY DA NOBREGA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208843	2	ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57208843	1	ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5902319	1	DAILZA DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5273765	2	GRACA JOENILDE PICANCO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901543	1	LORENA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902164	1	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5897803	1	MARIA DAS DORES SILVA COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218987	2	ROBERVANA FRIZA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899942	1	RONAN LUZ DO AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900250	1	ROSEANE BEGOT DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57196976	2	ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216329	2	CINTIA TAVARES CANDIDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5897990	1	EDILON SANTOS COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902015	1	JOSILENE DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210190	1	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902172	1	ROSANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889867	1	ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197977	2	CRISTILENE MAIA DO ESPIRITO SANTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5877580	2	DAYZA DE OLIVEIRA SILVA DE QUADROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210190	2	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208322	1	MARIA RONILDI FARIAS DE VILHENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181458	2	SELMA RAMOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197037	3	ADRIANA GOMES ROSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
8085129	2	ANDREA JEANNE SOUSA CRUZ SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54186250	2	DEBORA QUARESMA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208970	1	LUCENIL DA ROCHA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5902037	1	MARCYETTE CALDAS TOJAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
3229254	1	NEUZILENE DO SOCORRO RODRIGUES PEIXOTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902192	1	NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901103	1	RITA DE CASSIA DE LIMA BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900254	1	IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57206812	2	QUINTINO MIRANDA NETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217981	1	SIMONE DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196142	2	SUELEN CRISTINA DE SOUZA BASTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220611	1	ULISSES VIANA DA SILVA DE MATOS MAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192101	3	XENIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192101	2	XENIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902708	1	ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902165	1	CARLOS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902177	1	CLEIA JEANE LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54187051	2	HELTON SOLIVAM SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5901973	1	LAZARA DOS REIS SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902240	1	LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57214192	1	MARA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889855	1	MARCOS ANTONIO ROSA DAS CHAGAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5901900	1	MILDA FRANCO SERRUYA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902340	1	TATIANA SOUZA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901580	1	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5711380	1	CLAYA NORBEA MELO DO CARMO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57194108	1	FABIO AUGUSTO TEIXEIRA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5565154	1	GLAUCE DE MARILIA DA ROCHA TOCANTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5057809	1	JOSE CARLOS OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901540	1	JOSETE ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900098	1	MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902275	1	ROSIVANE SOUSA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902444	1	SAROM SERIQUE FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5850886	2	SHIRLEY ALVES FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
8005850	4	VILMA MARIA SOUSA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208988	1	ANA DE MIRANDA VIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54195990	2	IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902090	1	PATRICIA FRANCO GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57190958	2	CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5902573	1	GERSON DOURAO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6307930	1	GILKA SAMPAIO MORBACH	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902825	1	JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54183150	4	PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54183901	2	SARA REGINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217763	1	SEBASTIAO SOUSA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897840	1	ANA VIRGINIA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54180373	2	CELIO SERGIO OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902638	1	DANIEL DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54191388	2	FERNANDA COSTA CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902624	1	JAMESON CORREA BORGES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182809	2	JOAO MOISES DA COSTA REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3382338	4	JORGE ZOROASTRO DE LIMA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

6319181	2	JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902636	1	LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57201178	2	MARCIA ANDREA FONSECA REZENDE MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901277	1	ROSILEIA DO SOCORRO GOMES GUEDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901889	1	ANA KARINA POMPEU PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902778	1	EDIJANNE DIAS DO CARMO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5114039	3	FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208140	1	HELLEM GRAYEBE SOUSA MARIGLIANI DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216316	1	IVANA MARIA DAS DORES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902519	1	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902784	1	MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5185670	3	REGINA LUCIA FERNANDES BASTOS CAMINHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901646	1	ANA LUCIA RODRIGUES DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902035	1	ANDREZA PAULA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899776	1	CLEITON CLOVIS DE CASTRO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57196430	1	GILVANDRO FAVACHO AMORAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902791	1	JANETE DE OLIVEIRA SERVALO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901558	1	JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902029	1	JOSIANE TAVARES GOMES DA VEIGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889798	1	LILIAN FARIAS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190105	2	LUZIANE DA COSTA FEIO DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900170	1	MARIA DA NEVES SILVA BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
80845286	1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA PONTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902714	1	MARIA IRIS COELHO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6307933	1	ODETE PEREIRA SAMPAIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5453585	2	VALDIR GUILHERME ALVES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5902676	1	ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198208	2	KATIUSCIA DE PAULA CABRAL VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901922	1	MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889615	1	SEMIRAMIS CONCEICAO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
537020	1	BALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3203662	3	DILERMANDO GOMES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901584	1	DULCIENE SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6320309	2	GERARD GATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855711	2	LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57222887	1	RONALDO ADRIANO CAMARA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902763	1	ANA MARCIA CANTO BATISTA DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204128	1	CARLOS OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57228997	2	DEUSIMAR DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901077	1	EDNA MARIA PEREIRA DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57219368	2	ETIENNE SUSI TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902027	1	JALBAS ANDRADE MARANHÃO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5644828	2	JOAELSON DO SOCORRO PANTOJA TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225602	2	LELIANE DE VASCONCELOS SACRAMENTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902588	1	LINDALVA DE FREITAS FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218710	1	LUIS DOMINGOS RIBEIRO DE SA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214747	1	MARILUCY ALVES DE ALMEIDA NUNES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5346185	2	ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202443	2	CLAUDIA VALERIA DA SILVA PARDAL LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889619	1	HELRY REGINA AMORIM MENEZES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902628	1	ADAUTO PEREIRA MACIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202751	2	CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197669	1	CESAR AUGUSTO LAMEIRA DE MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6320996	1	DJAIR ANDRADE DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
54183088	2	EDMILSON PAZ FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5841461	2	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217341	1	ROSENILDA FARIAS CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197339	2	LEIDICEIA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5787688	2	MARIA CRISTINA MARTINS PEREIRA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897970	1	MARIA PRUDENCIA DE ALMEIDA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5891640	2	NEUMA LILIAM PINA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203544	1	VALERIA COSTA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902837	1	ALVARO ANTONIO DE CASTRO CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902384	1	DAYNA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
335770	2	GRACIO PAULO PESSOA SERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5902091	1	MARICELI PANTOJA DA SILVA ALFAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57229140	2	AMELIA DAS GRACAS CANTAO SIMOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5843111	2	ANA MARCIA CORREA HORTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196696	2	BRUNO EDUARDO FERREIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5441803	3	ELZA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208500	1	IZABEL CHRISTINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5465567	2	MARIA RISOLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3212661	2	ROMANO SANTANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208654	1	ROZIANE MAIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

54183670	2	VLAMIR RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205550	1	MARIO LUIZ GHIZONI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194107	1	SANDRA SIRLEY DA SILVA MELLO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901501	1	LEA AGRIA MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5771005	2	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54188375	1	MARIA LUCIA DE ASSUNCAO BILBY	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902065	1	ELDA DE ALMEIDA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5724031	2	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE AQUINO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57195819	1	MARIA VALCILEIA ARAUJO DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6313167	2	MIRIAM GUERREIRO DE SOUSA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900204	1	NUBIA BORGES XAVIER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5441749	1	NUBIA DE SOUZA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57213490	1	ALDO NEI DA SILVA CORREA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5783232	2	ANTONIO JOSE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5212227	2	CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5383684	2	CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855885	1	GEANDRE GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197634	1	JOSE CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57224997	2	MAIRA REGINA FARIAS MACIEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901112	1	MANOEL LUCIVALDO ARAUJO VALENTE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55587007	2	MERYANE CARAVELAS DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901554	1	SARA ASSUNCAO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901712	1	SIDNEIA SILVA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5099528	1	TEREZINHA DE JESUS SILVA MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205575	1	WILSON FERREIRA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232095	2	ALEXANDRE LAZARO SEAWRIGHT	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5378818	2	ALOYSIA PINZ KLEMANN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3166279	4	MAISA ARAUJO DA GAMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5249546	2	ELIZETE MARIA PINHEIRO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6313663	3	MARGARETE TERESINHA MINUZZI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899124	2	ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209077	2	ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184399	3	ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5239923	2	DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901656	1	RITA DE CASSIA PAMPLONA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192829	2	SILVIA DO SOCORRO GONSAGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234099	1	JOAO DE SANTANA LUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57205394	1	MAX JORGE AMARAL CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198158	2	ALDILENE FERREIRA SIMOES BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902040	1	DEISE DO SOCORRO CASTRO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5845220	2	IVONETE SAMPAIO MENDONCA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192087	2	WALDILENE MENDES ROSA DE PAIVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845240	1	ADEMIR DE JESUS GARCIA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5900282	1	IRANEIDE DA SILVA LACERDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902245	1	SANDRA LUCIA DA SILVA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
674850	2	ANTONIA ODENIR ARAUJO COSTA FAVACHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54180799	3	GRACE ANNE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5819270	2	JAMILLE GALVAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5481899	2	JOSE MARIA DAMASCENO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57216120	1	LUIS CARLOS NASCIMENTO FRANCA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901244	1	SYANE FERREIRA MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
496324	2	TEREZINHA CAVALCANTE FEITOSA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
5896761	1	WELCELI CARDOSO LUSTOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219836	2	YUKIMI MITSUYA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889581	1	ELEN CARLA VIANA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189913	1	GERALDO VALES CANGUSSU FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5532230	2	IVETE TEREZINHA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57199059	2	KATIA LIMA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902635	1	LUCIANA DE AMORIM FERREIRA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5368235	2	MARIA GEORGINA DA ROCHA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902370	1	MIRIAN ALVES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226808	1	NAGILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208193	1	ODILUCY BARBOSA DA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209281	1	SHEILA MILENA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232211	1	SILVESTRE ANTONIO COUTINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889571	1	ADALBERTO DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57173901	2	ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902038	1	DORILENE FURTADO DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196133	2	ANA CARLA GOMES CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
7060153	1	JOANA RITA BRAGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901833	1	ORIVALDO JOSE SOEIRO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54180965	2	OSMARY NASCIMENTO DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197702	3	ADIMIRALDO TOME GOMES PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902387	1	IONARA JARDINA DE VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190411	2	JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5515300	1	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5902230	1	SIMONE KARLA CAMELO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

55587040	2	ALDO DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902034	1	AURILENE AMARAL SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220577	1	KELLY TORRES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902051	1	OLIVIA DE NAZARE MIRANDA DIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232968	1	ALEXANDER ARAUJO ALHO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196297	2	ANDREEA SILVA VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
54196697	2	INGRED DE LOURDES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57205334	1	JOAO ORIVALDO LOPES VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6319432	2	LUIZ ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5618495	2	MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54180352	1	MARIA DE FATIMA DIAS PAES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5902829	1	NORMA DE SOUSA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899993	1	ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902840	1	ELIDIANE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197894	2	FLAVIO GLEIDSON DE ARAUJO VALOIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5666066	1	GLAFIRA ANA CASTRO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902284	1	LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902507	1	SILVILUCIA RAIMUNDA ARAUJO SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220432	1	ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
311120	2	EDNA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899794	1	HELOISA FABIOLA VELOSODA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901050	1	JACQUELINE PEREIRA DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900702	1	LUIS PAULO ALVES DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5286816	2	MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5902694	1	MARIA LUCIA FERREIRA DE QUADROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216321	2	THAIS ROBERTA BARBOSA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57189814	5	VANDERLEI MACIEL PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
73504016	1	EDILMARY OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197368	1	JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57200656	2	JOSICLEY COSTA PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54181194	2	LAELIA DE ALMEIDA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5314470	2	MARCIA HELENA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194067	2	MARCIO ROBERTO SOUZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54180231	1	MARTA ZORAIVA VIDAL CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901074	1	SIMONE TOTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192468	3	ALICE TARCIANA RAMOS DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5834287	2	MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

5901042	1	ROSEANE DALILA DA SILVA REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54195044	2	ELIANE CRISTINA SOUTO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189521	2	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54192197	2	IDALINA FERREIRA COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
20150	6	DEMOSTENES ELIEL DE CARVALHO RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5901565	1	MARIA DE JESUS MAGALHAES LEITE VIEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902217	1	JECINALDA TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5890368	1	SHIRLENE MESQUITA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57205861	1	JOAO EMERSON RISUENO BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5889605	1	ADAELSON SOUZA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234818	1	JOSIVANE COSTA MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5271355	1	CORACY FERREIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889610	1	KAROLINA ANAISSI PAIVA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54182202	1	EMANUELLY FEIO CALANDRINI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900185	1	NILCINETE DA SILVA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57196353	2	ISAAC RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216319	1	SILVIA FERNANDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57203570	1	WALDEMIRA DOS SANTOS SABINO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220076	2	ADRIENE SUELLEN FERREIRA PIMENTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	57217517	1	DANIELLE FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220076	1	ADRIENE SUELLEN FERREIRA PIMENTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III	57192655	1	ERIKA DO SOCORRO ALVES NAMIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900555	1	FABIO QUARESMA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5901890	1	LEILIANNE SOARES ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6033750	3	MARCIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5900068	1	LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57219993	1	MARIA ALCILENE FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5901641	1	MARCILENE FERREIRA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5494265	1	MARIA DINALVA FERREIRA LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5903428	1	MARIA MINERVA NASCIMENTO COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
961671	3	RAIMUNDA SANTANA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5502586	1	DARIO BAIA MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57230005	2	RAQUEL FERREIRA DO CARMO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5318998	3	GERINALDO NOBRE RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902270	1	ROZANI PIMENTEL SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57188733	1	PERLA DO CARMO SANTOS BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194058	2	SOLANGE GOMES DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5902732	1	DANIELI DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5902656	1	SOLANGE MARIA GONCALVES SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5711207	1	DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5684498	2	TELMA DO SOCORRO SARMENTO BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	6305920	2	MARIA ELIANE DOS SANTOS SARAIVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209909	1	DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5770505	2	MARIANA FERREIRA FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192290	2	FRAN CIMAR RODRIGUES VERAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54193401	2	WAGNER CESAR PINHEIRO COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223845	2	FRANK YRLAN BAIA XAVIER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5636604	2	CATARINA SIMONE VALENTE DIAS ULIANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
452920	2	MARIA JOSE MORAES MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57208086	1	CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5250340	1	MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5901503	1	EVANE SILVA SOBRINHO MENEZES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198317	2	MARILIA CRISTINA CAMPOS LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5812771	2	GLAUCILENE MOTA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5891427	1	TANHA MARIA FARIAS LIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54190424	2	GRACIELA KRAUSE SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189657	1	CAROLINA ALVES SANT ANA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57216778	3	ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902680	1	ELEN JEISIANE DA SILVA GUIMARAES MACEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	54197654	1	TIAGO PANTOJA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233950	1	ELZA MARIA BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	51855973	1	VALMARIA BORGES MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890139	1	ANA PAULA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III	57234072	1	ANTONIA JANUZA SAMPAIO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901491	1	CECILIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57200558	2	CLAUTEVIR GOMES DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222791	1	SOCORRO DE FATIMA NARCISO CORPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54194709	2	ELAINE ARANHA TAPAJOS FIGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5347980	2	EDVALDO MACENA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5772508	2	EUNICE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5788943	2	FRANK JOSE DA SILVA PORTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5897870	1	IVO AUGUSTO MOURA SEABRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57227508	2	GESFSON LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57200136	2	JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5800269	2	JOAQUINA MARIA KOCH	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57217741	1	JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
					54195908	3	MANUELLA TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III

57205546	1	TEREZA CRISTINA COSTA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5227739	2	ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6316328	2	MARIA IRACEMA SERRAO DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57231521	1	CRISTIANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8042932	1	ELAINE VALERIO DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54192236	2	ELCILENE DA SILVA COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902322	1	MARIA DE NAZARE GATINHO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5890094	1	MELISSA PEREIRA MOZER	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5803772	1	WALMIR GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901054	1	GYSELE DO SOCORRO PIMENTEL ALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5848903	2	JOSE BATISTA DE QUEIROZ FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5840929	2	MARCIO DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
5149037	4	ELIANIA DE FATIMA DA SILVA NEGRAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196060	2	JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208361	1	JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
362700	1	RAIMUNDO FRANCIEL PAZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54187339	2	WELLINGTON RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182408	1	DJENANE RIBEIRO MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225588	1	EVERALDO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192865	1	FELIZ DO ESPIRITO SANTO VINAGRE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5873096	2	IRISLENE COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5271665	1	NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55588632	3	REJANE VARELA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5689392	3	FRANCISCO DOUGLAS ROCHA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
73504042	1	LUZILENE DE LIMA FELIX SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57175545	2	ALANA DE JESUS LOBATO SERRAO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190252	3	ANDRE SANTOS DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187347	2	ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220034	2	GIRLENE VASCONCELOS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5054176	1	ILDIMAR VIANA ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
55587337	1	IZABEL CRISTINA DANTAS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57195204	1	JOSE AUGUSTO DA SILVA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897591	1	MAURO MIRANDA SOZINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54185875	3	ANGELICE DE PAULA AMORIM RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889707	1	CASSIA ELIANA LIMA CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57229013	2	ELIANE DA COSTA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889785	1	FERNANDA SILVA DO MONTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5810051	2	JOAO OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901763	1	KAIRE MICHELY ALVES ALCANTARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55586185	2	LILIANE LAMEIRA PIMENTEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57208423	1	MARILIA DO SOCORRO LIMA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57188485	1	CHRISTIAN DENYS MARTINS AMORIM	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196601	1	CLAUDILENE PANTOJA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208740	1	DAYANA FREITAS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217519	1	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902649	1	MARTA SOCORRO COSTA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55586959	2	SANDRA EMILIA CORREA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902376	1	ALYNE DE SOUSA JARDIM	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226566	1	CLAUDIO GOMES DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226350	1	EDILENE DE NAZARE BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198051	1	ELMER CORREA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197233	1	LEONARDO FERNANDES DA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57173817	1	PEDRO ROBERTO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5559219	2	TELMA MERCEDES SILVA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
3226115	3	TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO BASSALO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5837960	2	GLORIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901236	1	JOANA SONIA MARTINS DE BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232353	1	DANIELLE NEGRAO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5222842	3	FRANCIANE REBELO XAVIER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194172	1	LEIDIANE JACIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902178	1	MARILEUZA BAIA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901217	1	ROSILENE EVANGELISTA MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5844762	2	DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5901413	1	GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901456	1	KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5783860	2	ROSA DUARTE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208656	1	CELINA DA SILVEIRA LEITE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6320970	2	JOSE CARLOS DE LIMA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204462	1	LUIZ FERNANDO VERAS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216551	2	NAIA MARQUES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5644780	2	RIZETE MARTINS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194149	1	ROSYLANNE DE FATIMA GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
629774	2	SANDRA MARIA CORDEIRO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222776	1	SEBASTIAO RIBEIRO XAVIER JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902181	1	VERALUCIA DE ARAUJO QUARESMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232451	1	ANTONIA DO SOCORRO AMERICO DE ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5657806	2	MARCIA ANDREIA MONTEIRO CANCIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5815096	2	MARIZETE NEVES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5722386	1	MIRNA LUCIA ARAUJO DE MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57208806	1	SIMONE DA SILVA COELHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II



54193618	3	ELI CARLOS LISBOA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57214389	1	JUSSARA COSTA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5900597	1	LUANA FURTADO CIRINO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902738	1	LUANA PONTE SOUZA BASTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190264	2	MARCELO FELIX MARTINS TORRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901715	1	ADRIANA SENNA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901548	1	ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902616	1	ANTONINO DE ARAUJO FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194679	1	IRAN MEDRADA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204129	1	LAURA LUIZA NUNES DE MACEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
670782	1	MARY ELMA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5839289	2	VALDENICE BARROS DA SILVA MOSCOSO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
241385	1	VELMA MARTINS DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902696	1	ADRIANA DA CONCEICAO BARROS DO ROSARIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226273	1	ADRIANA SOUSA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5897528	1	LAUDACY FERREIRA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226376	1	MARIA JOSIANE DA SILVA NERY	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5902329	1	SUZETE DE CARVALHO RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198206	2	ADAUTO DE MORAES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54191523	2	ALMIR DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5556899	2	MARIA MARLUCIE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208691	1	MARIVALDO PRASERES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
80845275	1	ROSINETE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218982	2	TATIANE MAIA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
268046	2	FRANCISCA ZILMAR DA SILVA SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5500125	2	DEUSEVAL BORGES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198444	2	EDIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5810078	2	JUSCELINO LEMOS CORREA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
191655	2	JOANA DARCI DA SILVA MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182154	2	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5876729	2	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196950	1	CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5713420	3	DELMA MARIA CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5713420	2	DELMA MARIA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901581	1	ELIANE DE PAULA CARDOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899808	1	LEILA GORETTI FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902328	1	MARIETE DA SILVA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5800889	2	FRANCISCA RAIMUNDA DE ARAUJO AQUINO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5528623	3	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57231994	1	MARCIO JOSE DE ASSIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5827116	2	MARCOS PAULO VARELA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223217	2	RAQUEL FURTADO SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901538	1	MARIA FERNANDA LOPES PIMENTEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
241660	1	CELSO SORIANO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902042	1	FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901082	1	LEDA DOS SANTOS FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902378	1	MARCELA CORDOVIL DE MOURA CERQUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220193	1	MONICA MARIA MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901288	1	VALERIA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5840066	2	ALESSANDRA FREITAS MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57201021	2	DENISE DE SOUZA BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5718740	1	FRANCISCA LIMA GATO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5554861	3	GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54193519	2	JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889710	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902631	1	ANTONIO EDSON PORFIRIO DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5356954	2	ROZIANA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889770	1	VALMERES DE JESUS LIMA CORREA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219434	2	JOSE RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192882	2	MARCIO OLIVEIRA PAIVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5447178	2	CILENE MORAES MOURAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5490243	1	DULCIRENE VALENTE NETA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902293	1	ELZA BARBOSA TELES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208956	1	IVANEIDE GOUVEA MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57225263	2	LAUDENILSON DA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189735	3	ELIAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
516953	1	JOSE ANTONIO CEZAR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197512	2	KEILA BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233973	1	KEILA MARIA FERREIRA SILVA LISBOA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5770572	2	MARLENO CHAVES MENEZES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8046463	1	ROSILENE DE SOUSA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902278	1	TONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6319700	2	CLAUDETE DO SOCORRO QUARESMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54188314	1	EVALDO DA CRUZ COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226716	2	VANES DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188264	1	EDERSON FERREIRA LOBO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901762	1	ELDER COSTA FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55587893	1	FLAVIA BAIJA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8400413	3	DELICIO LUIS BALIEIRO FRAZAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198456	2	FRANCILEIA PAUXIS MUIINHOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

54187177	2	FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54184974	3	RAIMUNDO NONATO VITALINO DO BONFIM	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208849	1	REGENILCE LIMA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902152	1	FRANCISCO REJONE SILVA GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901591	1	MARTA DE MESSIAS LIRA MACHADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901765	1	RICHARD LUCAS DE FREITAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57216304	2	TELMA LUCIA DE JESUS REGO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57188702	1	FRANCINETE DE JESUS PANTOJA QUARESMA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57175428	3	LAURILENE DE FATIMA PINTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5068495	2	LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5353556	1	MARIA MARLENE FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902251	1	SONIA MARIA EWERTON	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202810	1	ANA KAROLINA BULHOES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57209132	1	FERNANDO FERREIRA SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216133	1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARDIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
272655	2	MARIA IZABEL COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203470	1	MARIA RIVANILDA ALVES FELIZARDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198642	1	MARLILDA SOUSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197435	2	ODALENA BENTES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5247322	3	TANIA CRISTINA DE NAZARE BRASIL LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187543	2	VANILDO PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57175915	2	ADRIANE VIEIRA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57226157	2	SUELEN DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55586777	1	ADIEL SANTOS DE AMORIM	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5538645	1	ALBERTO JORGE VINENTE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220446	1	BIANCA PANTOJA FAYAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901769	1	MARIA ELIETE PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5458552	2	MARIA HILZA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5803390	2	SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194538	1	SILVIA DE JESUS FIGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208179	1	ZELIA AUZENIR COSTA GADELHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208946	2	BRENDA GISELE LOPES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5530709	1	LUZILANDIA MARIA BRANCHES TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890168	1	MARIA DE JESUS SOUSA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220670	1	SINTIA FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205457	1	CLAUDE ANNE SILVEIRA DINIZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889869	1	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901481	1	ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
244554	2	DORALICE COLARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233018	1	ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS LOUREIRO	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV

54190899	1	FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5482682	3	NORMELIA FROTA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57228667	2	RAFAELA SANTOS ROSARIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57217580	1	CASSIA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5902135	1	DARCIENE DA ROCHA QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198627	1	JACKELINE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204608	1	CLEILDA MOREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587120	2	VALERIA DE CASSIA SALES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220628	1	ELIZET MENDES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3340791	3	LIEGE DE MORHY VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5852510	2	MARCO AURELIO ALBARADO AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902314	1	MARIA DOMINGAS FERREIRA ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5155037	4	MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5151163	2	EDNA MAGNO TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57227691	2	EDSON DE LEAO FARIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57199222	2	FABIO PEIXOTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6400879	2	LUZIA BARROS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188268	1	RAQUEL RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896677	1	TEREZA CRISTINA VELOSO PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5717981	2	JOAQUIM DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
495182	3	MARIA DE JESUS PARENTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194946	2	MARIA MARCOLINA MARTINS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214163	1	ALESSANDRA CUNHA DA CONCEICAO BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5719135	2	ELVIRA LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896314	1	BRENDA DE SENA MAUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57208626	1	LUZINEIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190559	1	MARCOS CEZAR VULCAO MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192380	2	REGINALDO CASCAES GUEDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54197883	2	SANDRO CARVALHO FRANCO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57227499	1	SUZANE COSTA LIMA SAITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209064	1	ARIANA SILVA DE FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5894905	1	ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190673	3	JEOVA FERREIRA OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183467	2	MARIA ELIETE DA SILVA MESQUITA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208498	1	RAFAELA GOMES SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900044	1	BRESSIA MARLISIA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57218172	1	CLEUDINEIA ELIAS DA SILVA PEDROSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188231	1	EDSON LUIS DA SILVA SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5470048	1	GEUZELIA MENDES FERRAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57217409	1	LEIDIANE GACEMA BENJAMIN	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5516579	1	ROZIEL BEZERRAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57191301	1	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205192	1	DANIELA BENAION BARROSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226413	1	ERIKA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6310003	1	IARA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190787	1	MANOEL LANDIM BOTELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226406	1	MARIA DE NAZARE SANTOS REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234370	1	ANA MARIA DO SOCORRO MARINHO SODRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902101	1	ELOIDE CRISTINE SILVA TEIXEIRA PINTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55587033	2	JOCIVALDO TAVARES PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190282	2	LAIDA KRISNY BORGES LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6320600	2	MARINA DA COSTA SILVA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204331	1	RIVALDIR PINTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190316	3	SAMIA CAROLINA GOMES DO ROSARIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57188928	1	ELIENE MEIRELES DE CARVALHO CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214306	1	JANE SOARES NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210409	1	NILVANIA CARVALHO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5062659	2	NORMA IRAN DE SOUZA PONTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889741	1	TEREZA LIDIA DE JESUS MELO RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5638771	1	CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
308897	1	CRISPIM JOAQUIM DE ALMEIDA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204600	1	EDINALVA DE OLIVEIRA MARINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902235	1	LANA PRISCILA ALVES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54191179	2	MARIA INEZ MONTE DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902110	1	MARINALVA SOUSA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55585875	1	RONILDO LOPES PONTES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5901097	1	ANAZILDA FAVACHO MOTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232255	1	GILBERTO ALMEIDA LOBATO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202991	2	ROSILENE BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901571	1	YOLANDA MARIA NOBRE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57190319	3	JOSIANE MOREIRA MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190319	4	JOSIANE MOREIRA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
8003084	2	MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5357330	1	RENILMA ALMEIDA SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193143	3	HELDER CORREA LUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
51855843	1	MARIO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
7060013	1	DIOGO BELO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210886	2	JOSE GILMAR ALVES COSTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5618851	2	ROSIVANE ROSANGELA CASTRO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

516651	2	VERAILDE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5776430	2	CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202501	1	LAIANA SAMARA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57211168	1	SUELLEN DE NAZARE COSTA BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901463	1	ARLETE SOARES ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57213064	1	ILZETE FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902655	1	RAIMUNDA RODRIGUES FLEIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183738	1	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57212140	1	EDUARDO DE PAULA MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193377	1	PAULO SIDNEY MONTEIRO AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189873	1	ALICE GOMES SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181361	1	JAIRO ROBERTO LISBOA CONDE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5085870	2	RUTINEA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208698	1	PAULO XAVIER LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55585837	1	REGIANY MONTEIRO SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57224242	2	SUEANNE DO SOCORRO FREITAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54185167	2	IVAMILTON NONATO LOBATO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54188274	1	JOANILSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899542	1	LUZIETE DA CONCEICAO BELEM ANDRADE NORONHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57190786	1	MARILEIA REGINA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187377	2	EDILANIA CUNHA DE ALENCAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226261	2	EDNEUMA MARIA LUCAS MEDEIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
347400	2	LUCIMAR LOPES DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5844096	2	MARIA GENEUCI DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55585878	2	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXAO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5877610	2	PEDRO ALVES BERTULINO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209626	1	RAIMUNDO PEREIRA MOURA MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57214949	1	CLEMERSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188026	1	GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5749956	2	JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902762	1	MARLEIDE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889820	1	SANDRO HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6021387	2	FRANCISCO JOSE MOTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57226448	1	GIGLIELLE SILVA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889902	1	LINDA DO SOCORRO GONCALVES SIMOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5778514	2	MARADEI BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204002	1	MARCUS VINICIUS GOES MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57224825	2	ANDREZA DE CARVALHO GAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5726204	2	DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54197722	2	GILVAN DA SILVA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57207716	1	JULIANA FABRICIA SIQUEIRA TENREIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54184418	4	MARCIA DA SILVA ROLIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5435790	2	VALDELICE CARDOSO DOS SANTOS TRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55586165	2	ALINYARA OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208603	1	AUREA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
5899965	1	BEATRIZ GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5503191	3	JANDIRA CLAUDIA SARMENTO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57176345	1	MARIA LUISA RAMOS DE AMORIM	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226341	1	RODOLFO RONALDO NOBRE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5506573	2	WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5363136	2	ANA PATRICIA DA ROCHA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208935	1	AURICEIA AMARIO MACHADO MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
454516	2	EDILZA GOMES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5740436	2	ELISAMAR SILVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5740517	2	FRANCISCO GOMES NETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187742	2	JOSE AGNALDO PINHEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
304018	1	TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
8042919	1	ZILMA ONEIDE MIRANDA LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220299	1	AUGUSTO BATISTA NUNES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209103	1	NERIANE DE BRITO PIRES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6388841	2	NILCE PONTES RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
756210	1	VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181545	1	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216857	1	VERONICA RESQUE LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204098	2	BEATRIZ LOBATO COSTA NEGRAO SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192168	2	MIRANIL MORAES TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889919	1	PABLO DIEGO PACHECO BASTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204932	1	KATTIA LIMA NINA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209844	1	CLAUDENOURA TAVARES PRAXEDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902258	1	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5905214	1	EDILSON JOSE VINAGRE MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901698	1	FERNANDO JUNIO DA COSTA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5895357	2	SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57203621	1	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
781053	1	ELIZANETE DE SOUZA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214486	2	JOSE AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5628369	2	SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900725	1	DERENILCE GOMES DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

379093	1	GIOVANNI BATTISTA TUVERI	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
2062038	2	LUIZ CARLOS DE BARROS TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5564085	2	ALBA NEILA MOTA VINHOTE PEDREIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5356970	2	ILMA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3215504	3	GRACA MARIA CALANDRINO MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57213151	1	JOAO FERREIRA SOUZA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57199403	2	JOAO PAULO EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197362	1	MARCIA IRENE EIRADO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192362	2	CASSIANO LOPES MIGNONE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57200443	2	EDUARDO DA CONCEICAO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216539	1	ESTER VITORINA PINTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5212952	2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5904813	1	ESTER PEREIRA SEPTIMIO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203102	2	NADIA CIRENE CORDOVIL DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5822211	2	TATIANNE SANTOS DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196967	3	BRUNO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905306	1	MERYANE DAMASCENO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
310948	1	ELIANA FERNANDES DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196986	2	IANE CAMPELO DIAS DE PINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
312380	2	RITA DE CASSIA CABRAL RODRIGUES DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5145937	2	MARIZA FELIPPE ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57224272	2	PEDRO LOBO MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187397	3	RENATO BARRETO DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57217827	1	ANDREA CARVALHO BRITO ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6315496	1	CATIACILENE DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197729	3	FRANCINEI DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905529	1	IVONETE SIQUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5258057	1	MARIA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57198185	1	SHEILA GUIMARAES FERREIRA LINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187415	2	FELISMAR SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57176301	1	GUILHERME PIEDADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901735	1	MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902167	1	ROSENILDA FERRAZ MATOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889311	1	ELIANE CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5370051	2	EDY CARLOS ROCHA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189786	2	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5495660	3	LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5801109	2	LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5901316	1	LYGIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5220874	2	AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188726	1	EDNEY SILVA PAIVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III

6329578	2	JOSE ORLANDO GAMBOA BATISTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54186889	2	ODABEL CAMPOS DE FREITAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902014	1	SUELLEN BARRETO VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198906	2	DEVISON AMORIM DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889657	1	EDUARDO BATISTA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5777062	2	EVALDO JESUS DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902679	1	LIBANA DA CRUZ SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5819679	2	WALLDINEY PEDRA GURGEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5800226	3	AILDE ALMEIDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54190175	3	DELANA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190710	2	JOELINA LUZIA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
200336	2	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197975	2	SUELLEN DE FATIMA PEREIRA BAHIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902242	1	JOSE WALMIR NUNES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5103550	4	LUCIETE DA SILVA ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54192461	2	MARIA BERNADETH BORGES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5819601	2	MARIA ELIETE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216867	1	MAYDA ALETHEA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900261	1	ROBERTA DA SILVA MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900097	1	TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5902146	1	GENNER MARA MOTA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57208863	1	SILENE BRASIL DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5454395	2	ANA LILIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5677750	3	KLEUBIA PATRICIA DA COSTA MAIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845244	1	MARIA FELIPA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5611547	2	ALCENIRA FERREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5905220	1	MARTA LILIAN FAYAL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198062	1	KLEYSEANNE PINHEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5766150	4	MARCOS VENICIO FERNANDES SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193479	4	VANESSA GALVAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57224867	2	CLAUBERSON OLEGARIO SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
209813	1	JOSEILSON COSTA DE MEIRELES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906058	1	MARIA DE FATIMA ALVES GOMES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906072	1	OSMARINA FERREIRA E FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906046	1	ROSINETE FERREIRA LUZ GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906091	1	THALITA MONTENEGRO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196052	4	ALESSANDRO ALEIXO DE PAIVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587113	3	ANDRE VINICIUS CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906035	1	AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5239710	3	DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5900123	1	ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209043	1	JOAO CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182748	2	JOSE MARIA MOREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
671584	2	REGINA LUCIA LAGO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55588540	4	STEFANY CAROLINE VASCONCELOS FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906081	1	ANA CAROLINA LEITE NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5499879	2	AYVANIA ALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
51855821	2	DENISE PRADO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
51855821	1	DENISE PRADO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5906140	1	ELIZANGELA MAUES IWABUCHI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57224342	2	JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906221	1	LUIZ DE OLIVEIRA PEIXOTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906065	1	MARIA ELIENE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5477344	1	NAZARE DE JESUS SACRAMENTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54191563	5	RAFAELA ESTACIO CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5303494	2	SUELI BITENCOURT PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55588365	3	WALDECIR JORGE DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906003	1	ALBERIA XAVIER DE SOUZA VILLACA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57229809	2	BRENDA MARTINS DA SILVA ROQUE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906288	1	DAYANA CARLINDA LOPES ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906077	1	DEIZE SOUZA RAMOS MAURO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906290	1	IRANILDE ANTONIA REIS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193827	1	LANNA PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5194342	3	MARCIA CRISTINA TAVARES LEAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
250554	2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5840171	2	MARINES LISBOA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57197441	2	SIDNEY FONSECA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905929	1	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5778433	3	VERA LUCIA DA SILVA GUEDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906076	1	ANA MARA COELHO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57213482	2	DILZA MARIA ALVES RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901404	1	GLAUCENIR MARQUES DE FREITAS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906078	1	JOSE LUIZ MOURA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906066	1	MICHELLE DE ANDRADE TAVARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194605	2	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188426	1	ANDREA SIMONE COLARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902663	1	CELIA SOUSA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906028	1	FABIO LUIS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219784	3	JACQUELINE MAGELLA SANTOS SARGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906304	1	LUANA BATISTA LOBO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902480	1	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA BARREIROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906291	1	PATRICIA SOUSA RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5905903	1	ROSENILDA LOPES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5368332	2	SILVANA DA CONCEICAO FRANCA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906017	1	DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905977	1	MARIA CATARINA WANZELER CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6305334	3	MAURA NAZARE QUEIROZ COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219421	2	MIRIAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906011	1	ROCHELLE DA SILVA BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895867	1	VANESA MARIA PAULINO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5891103	2	WILZA BRITO MIRALHA DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5515955	2	MARIA OCILENE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902822	1	MARLUCIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57225430	2	MOISES BRAGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
51855777	1	ORIVAL ROCHA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5290023	1	SHIRLEY DE CARVALHO VIANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218397	1	ALEXANDRE DA SILVA MORAIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5656591	2	CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54181854	4	CIDIANE DE SOUSA SOARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57226775	1	DAYSE SUSENY MAIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5311381	2	DORIS SILVA ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54184868	3	ELEN DA SILVA QUARESMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204328	1	ELIAS GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57214230	1	EMILIANA BERNARDO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196462	1	GILVANY DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204323	2	MANUELA CARVALHO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
3238890	3	MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194114	1	MARIA LUIZA MACIEL PETRI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906063	1	ORLANDO SERGIO PENA MOURAO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5497957	2	SELMA CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5777801	2	SHEILA IZOLETE MENDES EVANGELISTA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5901670	1	ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906029	1	ANDERSON LUIZ FONTOURA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5679877	1	ARACI SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5905902	1	NELSON CARDOSO MAUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
332194	1	CELIO HITOSHI WATAYA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
5906117	1	EMILY PEREIRA LACERDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906096	1	MARIA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905915	1	ROSIANE SILVA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899978	1	AUDILENE DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57199091	3	BRENA SANTA BRIGIDA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223421	2	EDENILCE BARROS AMARO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5741084	2	EDINEIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5711215	3	JOSE CARLOS ALVES DA LUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222840	1	JOSE MARIA BELO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5847540	2	JOSE OSMAR ALVES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906042	1	JOYCE BITENCOURT PINHEIRO PAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219123	2	LEONEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220485	1	MARCOS CAMARGO FERREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906104	1	MARIA CARMELIA MARTINS GUERREIRO REGIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5214068	2	MARIA LUCIA FAVACHO CEZAR DE MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54183219	2	PAULO EMILIO AQUINO LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889830	1	RICARDO DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219365	2	SIMONE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194419	2	THARA WELCY SERRAO NEGRAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208739	1	CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906021	1	CIRLENA DO SOCORRO MARTINS BATISTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57198599	2	DEBORA DAYSE CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906284	1	HELEAN TATIANA ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905983	1	HELEN DO SOCORRO RODRIGUES DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902183	1	IZANETE CARNEIRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906299	1	JOSILENE SILVA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901659	2	LILIAN DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182230	2	MARIA FRANCINETTI ANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902041	1	MARIA QUITERIA DAS CHAGAS ATAIDE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5775086	2	MAURO JONAS DE LIMA LINHARES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905905	1	NILZA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6305512	2	SANDRA DE FATIMA CARRERA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906010	1	SANDRA SUELY DO NASCIMENTO CAMELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5803730	1	SONIA MARIA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906032	1	GLEIBE DO SOCORRO GOMES MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220468	1	HITOMI NOGUCHI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208516	2	JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5837731	2	KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
54182104	2	MARLEUDA DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5069556	2	VANDERLY DE SOUSA MARINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5371627	2	ALDENEI GOMES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5818907	2	DOUGLAS BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208560	2	IARA CONCEICAO DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5785987	2	JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208292	2	LEOLILIA DO SOCORRO VALENTE E VALENTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905912	1	SILENE ANDRE BARRETO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219990	1	AMELIA CHAVES COELHO MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900617	1	CARLA TEREZA LEAO MATOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906018	1	JHERIKSON DINIZ DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5218144	2	MARIA AUXILIADORA PINTO PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219357	2	RAFAELLE AMARAL VERA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5229871	4	REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57209060	1	WANESSA SOARES TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5900094	1	JUCELIA MARIA PEREIRA REGO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889890	1	XIRLEY PEREIRA LEMOS CABRAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	461237	4	LUZIA BEATRIZ RODRIGUES BASTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57222653	1	ELZAIRA FERREIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5898000	1	MARIA ANTONIA RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905978	1	GINA MANUELLE CARNEIRO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5513626	2	MARIA DE NAZARE UCHOA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57211377	1	GLAYBE ANTONIO DE SOUSA PIMENTEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	57208977	2	MARIVALDO RIBEIRO DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902475	1	JOELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA CRISTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	80845254	1	MIRTES SILVA DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216121	1	NATALINA RIBEIRO MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54194428	1	NEY FERREIRA FRANCA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57224396	2	OZIVAN PERDIGAO SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III	320196	3	PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5843057	2	WALTER LOPES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV	5900037	2	REGINA CRISTINA CORREA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905151	1	ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5512298	2	ROSELILDE CARVALHO BARATA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220854	1	ANDERSON CONCEICAO DE MORAES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5906074	1	WENDELL MARIM TADAIESKY	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906038	1	BATISTA MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5900294	1	MARCIA ELAINE FERREIRA DE MACEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57206709	2	CARLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA MODESTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57208758	1	MILENA MONTEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57174234	2	DARCILENE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5821967	2	SANDRA HERLYN SAVINO DINIZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906070	1	ELAINE CRISTINA DIAS SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57196979	2	SHEILA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57227076	2	FRANCISCO THIAGO MONTEIRO PICANCO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54180237	1	SIDNEI ROCHA REGO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901998	1	ILMA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57196780	3	VALDILENE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5775868	3	IZABEL LOPES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57223477	1	WALTER PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209062	1	LAURILENE FERREIRA QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57197776	2	ANDERSON GLEYSON REIS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5349451	1	LENIRA VALENTE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5899913	1	ELINEUSA DE SOUSA SADALLA NERI	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
7059999	1	MARGARETH DE SOUZA FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57208269	1	JOCELMA CRAVEIRO FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906075	1	OLGA LUCIA GONCALVES AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5454972	2	ROSALIA LEITE DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906200	1	PATRICIA FABIANA CAVALCANTE GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5902576	1	ADIMA FARIAS MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218103	1	RAISSA DE DEUS BARBALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5906047	1	ALAN AMARAL BRANDAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906224	1	RENER MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5894191	2	ALEX COIMBRA SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3226174	2	ANGELA MARIA CORREA BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5902318	1	JACKSON DIAS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900165	1	CLEZILDA MARTINS RAMOS BARROS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5906071	1	MAYARA LOPES DA COSTA FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5523877	2	ERICA SIMONE MOURA FRANCA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5901686	1	VALDENISE FERREIRA LOBATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209527	2	GLEDDJA CRISTINA NAGASAKA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57196879	2	ANA CLAUDIA OLIVEIRA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223682	2	MARIA JOSE AMARAL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5735661	3	ANA NICE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218701	2	RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	5906057	1	CINTIA ALETEIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5809436	3	ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54190095	3	ELANE CRISTINA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5841100	2	VALMOR CAPANEMA OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III	5889910	1	KELSON DIEGO DUTRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5471486	2	VANDERLEY DE PAIVA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	6024874	3	MARIA ALAIDES DA SILVA SARMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192889	1	WERLIANIA EVANGELISTA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	6028276	4	MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
732044	2	BENIGNA CONCEICAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5612390	3	MARILDA CORREA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57199039	4	FERNANDA ALVES SEVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	54186723	3	NADIA MARIA DOS REMEDIOS TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5618983	1	MARTA SANTIAGO ABE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	57219997	2	ANA MARIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906055	1	ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5801931	2	DEGIANE MOURA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208825	1	ANGELICA MARIA BARATA DE CASTRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	57203269	1	EDIVALDO DE SOUZA SERRAO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906289	1	AUGUSTO CESAR DE MAGALHAES CHAVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II	5889201	2	LYGIA KARLA LAVOR GUEDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5581796	1	EDNALDO DO SOCORRO FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III	5906000	1	NADJA NUBIA CRISTO DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218736	2	IVAN CARLO REGO GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II					

57233004	1	PATRYCK LEE SOEIRO CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5566789	1	PEDRO DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209541	1	RIJANIA MARIA DA SILVA CORDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5611164	2	JONASO JOSE DOS PASSOS DIAS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5133190	2	CARLOS RENATO DE FREITAS CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906019	1	CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54196037	1	ENEAS GONCALVES RAMOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901513	1	KEILA DO SOCORRO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209967	2	MONICA LUCIA CHAVES PONTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586164	2	PAULO NAZARENO DOS SANTOS TORRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
450081	1	TANIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906906	1	VAGNER FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890107	2	WANESSA THIANNE VIEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906064	1	LIDIANE DO SOCORRO JAQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902228	1	CLEICY DE ALMEIDA FIGUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6307183	2	DULCECLEIA FURTADO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193386	1	HELIANA RODRIGUES DE BITENCOURT	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
54190729	2	ILZA MELO DA SILVA PARENTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196456	2	JOSANDRO PAIVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205017	2	KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57224223	2	PATRICIA DA COSTA MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196160	2	ROGERIO PORTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220572	1	ROSIANE FORO COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906016	1	ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54180446	1	JUCIRENE BALIEIRO GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209423	2	LETICIA DA SILVA DORTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54188029	1	DINAMAR SOUZA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899534	2	MARLY YURIE INOMATA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208818	2	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208784	1	CIRLENE PEREIRA DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
2003210	6	EVANEIDE CASTRO LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5364450	2	FRANCILENE RODRIGUES DE MACEDO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196459	1	MARCUS ALEXANDRE BORGES PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54194406	2	CLAUDILENE DE FATIMA TRINDADE DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906068	1	LENISE MARIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57210125	1	MARCELO DINIZ PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197480	2	MARCIA DOLORES ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

55587088	3	MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
563609	1	MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6388833	2	NAZARE DA SILVA PALHETA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906051	1	RAQUELL DA COSTA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203996	1	RONALDO ALEX RAIOL DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57204494	1	HILTON CARLOS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906050	1	REGIA CARMEM FAVACHO DA CRUZ DO VALE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901678	1	ROSANA DE NAZARE RIBEIRO MARQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5224918	1	SIMONE MARIA MORAES CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
662690	2	ANTONIO FONSECA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905296	1	CARLOS HENRIQUE PARENTE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208740	2	DAYANA FREITAS DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898684	2	EDITH GONCALVES COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5663261	2	ELIUDE DOS SANTOS NOBRE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203703	1	EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234033	2	JOSE LUIS GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192890	1	LEONARDA SILVA CIRQUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5104238	2	LUIZ OTAVIO FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586843	2	ALESSANDRA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
311499	2	IVANETE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54190787	4	MAX EDUARDO DA SILVA ALVAREZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5329027	2	CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906013	1	ELZIE NE SOUZA NUNES NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902088	2	GRACIETE NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5686121	3	JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57193909	2	SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57228057	2	ZITA SANTANA GARCIA MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906188	1	ADRIENNE ALBUQUERQUE NORONHA VEIGA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192084	2	AIGUITON DOS SANTOS VAZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902374	1	IRENIR ALVES DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5055458	2	LELIS SEBASTIAO FERREIRA BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182577	3	MARIA CLEIDE VINAGRE PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187404	2	SAMARA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57194691	2	SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57204978	1	YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
54197256	2	LEINA MARIA AYRES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900847	1	MARCILENE PINTO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II



57205998	3	MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901490	1	NILCELENE FERNANDES DE MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57220605	1	REDINILZA LEMOS FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5689570	3	ROBERTA LINS VIANA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205048	1	SERGIANNA REIS FIGUEIRA PALHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189731	3	TANIA REGINA DA SILVA ROMANO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5192625	4	MARIA DE NAZARE MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203287	1	MARSILY ANDREI FARIAS RISUENHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5594057	1	NUBIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57188922	1	WALKYRIA DE ARAUJO MILHOMEM	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900105	1	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57196596	1	CLEBER PEDRO QUADROS DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57211787	2	JOSIETE FREITAS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5751349	2	MANUEL PAULO DA SILVA FIGUEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5509084	1	ADLIN IRLANDE TAVARES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901564	1	ELI CONCEICAO DE VASCONCELOS TAPAJOS SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5899525	2	ROBERTA ATAIDE BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57232184	1	ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57195991	1	JOAO LINDCY VILHENA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6035302	2	JOSE LUIZ MESQUITA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5565936	2	MARACY DOS SANTOS GOUVEIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5888084	4	ANA CELIA MELO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6320520	3	MARIA SALETH DOS SANTOS MOUTINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906192	1	FRANCISCA BATISTA CANTO NETA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57223129	2	ARISTOTELES DA COSTA MOURA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57190848	1	JESIMAR MIRANDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5712092	2	LUZIA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57210125	2	MARCELO DINIZ PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5671671	2	NAIDE PEDROSO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234501	1	ROSEANY CRAVO MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209451	1	RUBENITA DA COSTA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210696	3	ANGELICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895303	2	EDILSON ALVES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587130	2	FRANCINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197752	3	JOAO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906917	1	MICHELE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

8400478	2	NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57212652	2	CRISTIANO MICHEL OLIVEIRA CAMARA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57208646	1	RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57206070	1	AILTON SILVA FAVACHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208857	2	CARMEM SILVIA FARIAS DE BARROS LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209860	2	DORACY LIMA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6306900	1	NAIDE DO CARMO CARDOSO MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5641705	2	VALDIRENE SOARES MOITINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5488818	3	HITACY SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80846434	1	ADSON MATEUS PAIXAO DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906067	1	JOSE VITORINO PINTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902175	1	JOSIELSON GOMES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209388	1	ROSYLANE NEVES PAIXAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5441900	3	ALDEISE GOMES QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
318990	2	ANA MARIA CABRAL DA GAMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5545030	3	ENIA MARISE MARINHO HOYOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
6316620	2	HILDENICE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5848890	3	JOSE CARLOS RIBEIRO DA CUNHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5376874	1	PATRICIA DO SOCORRO MORAIS NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187797	3	JOSIELEN MAIA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209562	1	PAULO ROBERTO MELO RAPOSO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57193035	2	ROBERTA FERNANDES MARTINS GIANNONE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901894	1	HAWEY STEWART RAMOS MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208305	2	CATIA HELENA VINAGRE CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197677	1	CLEBER LUIZ DO NASCIMENTO DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57202650	2	EMANUELLE SANTOS MONTEIRO PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5818885	2	JOAO AUGUSTO PERES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5899809	2	CYANE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5866324	2	GUILHERME BARROS FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902163	1	EMANUELLE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233287	1	LIDIANE SARRAF CAETANO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889936	1	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55586113	1	CLAUDIA GIZELE MARTINS MOURA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208701	2	MARIA LUCIA LEAO ALEXANDRINO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197852	2	RAICI SOUZA PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220405	1	RAIMUNDA LIDIANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

57227600	2	ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSOA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5043271	4	ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5285550	2	MARIA AMELIA MENDES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
3243303	5	EDMILSON RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5586496	2	ELIZABETH PEREIRA RABELO MENDES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5113725	2	MARIA AUGUSTA BRITO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5062489	2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197112	2	MAURO ROBERTO QUADROS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889651	2	NADIA BARROS DE CARVALHO FARO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54195764	2	SHARLENNY CRISTINA GAIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57205367	2	SUZY MARA DA SILVA PORTAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226026	2	CAMILA PONTES YANO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5906069	1	GLAUCE DE NAZARE SOUSA DE MIRANDA FURTADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5400988	3	IRANEIDE MONTEIRO DE HOLANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892021	2	MARCEL ROBENITO FURTADO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889841	2	MARIA DA PAIXAO TEIXEIRA DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906041	1	MARLECY MALCHER PALHETA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54186021	3	OCENIL PAZ RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906061	1	ONETH AMORIM DE GOES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5821762	2	SANDRO CLHEYSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214422	2	TATIANA DO SOCORRO COUTINHO REIS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901745	1	ANA GREICE SENA GALUCIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5379679	1	ANTONIO QUEIROZ BENIGNO FILHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209840	1	CRISTIANY SILVA DAIBES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57209840	2	CRISTIANY SILVA DAIBES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906033	1	ALEXANDRE BOTELHO DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57218823	2	ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203291	1	ISAAC NAZARENO COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57215826	2	NATALIA DORIS DA SILVA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5711134	2	RAIMUNDO DE MIRANDA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203923	1	TATIANA RENK BATISTELLO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5834481	2	WALDIRENE CASTRO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5801508	3	WELINTON PAULO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209974	1	WILMA MARQUES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233940	2	ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222619	1	ANDRE LUIZ CORDEIRO LUNA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
80845146	2	ANGELO CLEITON DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III

5906287	1	CAMILA HENRIQUE FERREIRA SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5907066	1	CARMEM EUNICE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5177448	2	DELCI CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901035	1	EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889468	1	FRANCINETE FARIAS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54193411	2	HUGO VICENTE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5844371	2	JANIO RODRIGUES COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208297	2	MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6333958	2	MARIA MARGARETH DE SARGES PANTOJA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54181158	2	VALDIRENE DA SILVA BUENO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57226946	2	WASHINGTON LIMA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889383	2	EDSON DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5889383	1	EDSON DA SILVA SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57197715	2	HERNANDES MACEDO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220058	2	THAIS PALHA DIAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5565669	2	BEATRIZ COSTA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57229060	2	FERNANDA ATAIDE DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57229060	3	FERNANDA ATAIDE DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57203496	1	GERSON CORREA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5895563	2	JANE DO SOCORRO MIRANDA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5804558	2	JULIO CESAR MENDES LOBATO	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
731080	3	MARILEIA PEREIRA LEAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57192981	1	RENATA VERENA DOS SANTOS BENTES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234785	1	MIRIANE SOUZA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57190152	3	NADIA CRISTINA MACIAS BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57214421	1	VANESSA RODRIGUES BERTELONI	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901743	1	ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5472482	3	CRISTIANO PARDAL LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55588524	2	GIORGIO FILIPE VILHENA MAURO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54194520	2	LUCIANA MEROLIN VIEIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57216727	2	CELIANE SHIRLENE VIANA ALVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5343410	2	LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57196889	2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901304	1	ISABELA DE CASTRO BEGOT	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57210308	1	MARIA ELIZETE DE SOUSA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II

57212039	2	ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
306428	1	ADEVALDO MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54192923	2	ESDRAS ELETIER QUEIROZ LEAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5900110	1	JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57201926	3	NEUZA MARIA DE MELO MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219168	2	UENDY OLIVEIRA FEITOSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197506	2	WEBERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902621	1	NATALIA GARCIA PINTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5479606	1	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57174227	2	SUZIANE SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5902203	1	JOSE ANTONIO GUILHERME JUNIOR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5364655	3	LUCILENE DE JESUS DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5838134	3	MARIONILDA FARIAS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57211229	1	SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55585555	2	CARLOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE III	PROFESSOR CLASSE IV
57192918	1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57216384	2	LENITA DE ANDRADE VIEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5435340	4	MARCIO ANTONIO CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5457580	2	MARISTELA DO ESPIRITO SANTO MOURA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57224217	2	VANESSA SUELLEN SOUZA DA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5529573	2	ZEDEKI FIEL BEZERRA	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57232092	1	EDINALDO PEREIRA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57188938	1	MAYARA EWELLYN SA MAXIMINO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5890935	2	ARMANDA MALCHER MARTINS DA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
753246	2	CONCEICAO DE NAZARE DE MORAIS BRAYNER	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57233757	1	JOELISON DE CARVALHO GODINHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5847605	2	ROSEANI PEREIRA TAVARES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
57175111	1	AUGUSTO CESAR POMARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5716985	1	FRANCIONE CALDEIRA SOBRAL	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5841780	2	IRAILDE SALGADO DO AMARAL CAMPOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57209178	1	JAQUELINE DO SOCORRO CARDOSO COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5900180	1	RITA SHEILA RAIOL SOUSA BARBOSA MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901621	1	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5901394	1	CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
55587215	2	MARCO SEBASTIAO PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906146	1	CARLOS AUGUSTO DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III

5889816	1	KAREN ALBUQUERQUE DIAS DA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
57188890	1	ADONAI LUCIO LOBATO GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5846218	2	HELOISA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57220744	1	SUZE SANTOS COELHO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5720605	2	FERNANDO BURGOS DE OLIVEIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5892063	2	LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57233325	1	MAURO DAMASCENO BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57222725	1	THAISE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57234531	1	VALFREDO PINTO FRANCO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57202594	2	CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54182545	2	CILAS OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5898406	1	JACINEIA RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
293342	2	JOSE AUGUSTO VALENTE DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5771641	2	NILSON DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208601	1	RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5479304	1	ROSANA MARIA ALENCAR OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5349605	1	VALDIVANIA DA SILVA LIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234076	2	ELAINE DE NAZARE FERREIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5901682	1	ELIZANGELA BRAGA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
8042926	1	JOAO ALDENOR PAES DE MORAES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
298786	1	MARIA CELIA BORGES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57219131	2	MARY ADRIANA PEREIRA VERAS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57221364	1	MIRELLE DA TRINDADE LOPES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5739330	1	NORMACI BARRETO DAMASCENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57232205	1	ROSINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5909254	1	CLEADIANE LIMA FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54180308	1	MARIA DE FATIMA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5464641	2	NAZARE DO SOCORRO PINTO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
326194	1	PEDRO ODIMAR DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
57227694	2	KATIA DA COSTA SALES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57189550	3	LUCIANE GOMES DE MESQUITA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
6300138	1	MARISELMA DO SOCORRO GOUVEA PIRES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5448344	2	RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III
8042929	1	DISMAEL DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906115	1	INAYAN TAVARES DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5896554	1	LUCIA ALINE NASCIMENTO NEVES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II

5889714	2	MARIA PATRICIA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57208263	1	MARIA CIRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54187434	2	ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
5889801	1	DALILA COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III
5897784	1	ELIELSON SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906210	1	FRANCISCO SA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5320380	2	ISIDIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54186258	2	NALZIRA DO CARMO DE LIMA COSTA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5906178	1	LIDIANE DE NAZARE SILVA GOMES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54182858	2	PETRONILA WANZELER RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54189474	4	CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5712165	2	IOLETE CONCEICAO ALCOFORADO BESSA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57228092	2	JOELSON DE JESUS CORREA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54187043	2	JOSE WILTON SERRAO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
55587208	2	LUIS MANOEL CAMPOS MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5844789	2	ALESSANDRE CHARLEY MORENO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
57233977	1	CELMA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54188315	1	DENILSON OLIVEIRA DE ALENCAR	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
54197436	1	RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE II	PROFESSOR CLASSE III
5905314	1	RAYK LENE MAGALHAES ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
57234437	1	HELENIR RODRIGUES TABOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
54194093	3	JACQUELINE MODESTO SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5905966	1	VERUSKA MOREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5838088	2	ANA MARIA SILVA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5345448	3	ROSELENE AYAN MESQUITA	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE II
5874009	2	JOSE ARIMATEA GOUVEIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	PROFESSOR CLASSE III

Protocolo: 4888900

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.400.086/0001-38.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de ônibus, para atender a delegação representativa de guardas municipais do Estado do Pará ao XXIX Congresso Nacional das Guardas Municipais em Niterói-RJ.

FUNDAMENTO: art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 18/10/2019.

VIGÊNCIA: 20 a 28/10/2019.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão 11105

Função: 04

Sub-função: 122  
Programa: 1297  
Proj. Ativ.: 8314  
Fonte 0101  
Nat. Despesa: 339033  
Ação: 233368.  
ORDENADOR  
Parsifal de Jesus Pontes  
Chefe da Casa Civil

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

PROCESSO Nº: 2019/60.155

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de flores, arranjos florais, plantas ornamentais e objetos de ornamentação, nos níveis de abrangência: LOCAL (Belém e Região Metropolitana – Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara), ESTADUAL (municípios do Estado do Pará), Nacional (demais Estados da Federação) e INTERNACIONAL (Países em geral).

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: DONNA J EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.850.932/0001-75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, V.

VALOR: R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/Atividade – 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 28

Data: 21/10/2019

Número da Dispensa: 28/2019

ORDENADOR: PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.987/2019-CCG DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear CLAUDIA BARBALHO DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### PORTARIA Nº. 4.988/2019-CCG DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JOANA D'ARC LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### PORTARIA Nº. 4.989/2019-CCG DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 488905

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 505/2019 – CMG, 24 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 764/2019 - CMG, datado de 24/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de OEIRAS DO PARÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/1	429.740.972-00	24/10 a 26/10/2019	2,5 (Completas)
CB BM RG 4043081 FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA	57217705/1	713.414.712-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 488792

#### PORTARIA Nº 506/2019 – CMG, 24 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 765/2019 - CMG, datado de 24/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de SÃO PAULO/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/1	835.439.372-00	23/10 a 26/10/2019	4,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de outubro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 488799

#### PORTARIA Nº 495/2019 – CMG, 22 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 751/2019 - CMG, datado de 21/10/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CEL QOPM R/R RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	34059150/1	042.691.858-48	22/10 a 25/10/2019	4,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de outubro de 2019

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES – TEN CEL QOPM RG 13827

Sub Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.017, de 23 de outubro de 2019

Protocolo: 488589

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 672/2019-PGE.G., de 25 de outubro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Ana Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3	Nº 056/2019-PGE.G de 25.01.19	18.11 a 02.12.19
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	Nº 557/2019-PGE.G de 03.09.19	18.11 a 30.11.19
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	Nº 617/2019-PGE.G de 25.09.19	08.11 a 22.11.19
Karen Serruya Carduner	54188390/4	Nº 363/2019-PGE.G de 30.05.19	18.11 a 02.12.19
Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	5930956/1	Nº 520/2019-PGE.G de 19.08.19	18.11 a 06.12.19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 488757

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 673/2019-PGE.G., de 25 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Abelardo Sergio Bacelar da Silva	4000404/4	1ª parcela 2007/2010	03.11 a 02.12.19
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	1ª parcela 2011/2014	22.11 a 21.12.19
Anna Claudia Souza de Miranda	5049873/2	1ª parcela 1994/1997	14.11 a 13.12.19
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	1ª parcela 2009/2012	29.10 a 27.11.19
Fabio Theodorico Ferreira Goes	5519853/2	2ª parcela 2011/2014	25.11 a 24.12.19
Giulliane Pinheiro Correa de Lima	5940558/1	1ª parcela 2016/2019	04.11 a 03.12.19
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	2ª parcela 2010/2013	20.11 a 19.12.19
Tatilla Brito Pamplona	54196707/1	1ª parcela 2006/2009	11.11 a 10.12.19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 488772

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 671/2019 – PGE. G. Belém (PA), 24 de Outubro de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Rosangela Teixeira Monteiro, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 5014131/2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• Contrato nº 020/2019 – PGE e BRAHIM BITAR DE SOUSA.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO, item 7.2 do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 488609

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato: 020/2019-PGE

Exercício: 2019

Origem: Inexigibilidade nº 005/2019

Data da Assinatura: 24/10/2019

Vigência: 24/10/2019 a 31/12/2019

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Dotação Orçamentária: funcional programática: 25101.03.128.1424.6077, elemento de despesa: 339036, fonte: 0140

Objeto: Realização do curso "Dinâmica dos precedentes e pesquisa de jurisprudência"

Contratado: BRAHIM BITAR DE SOUSA.

CPF nº 948.760.102-34

Endereço: Travessa Benjamim Constant, nº 1303, Apto 302, Bairro Nazaré, CEP 66.035-060, Belém/PA

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 488608

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 674/2019-PGE.G., de 24 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Amadeu Chagas de Souza	5892369/2	2018/2019	02.12.19 a 31.12.19
Amélia Fátima Ferreira Britto	54189627/4	2018/2019	03.12.19 a 01.01.20
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira	5819067/ 1	2018/2019	05.12.19 a 03.01.20
Artur Jorge Patrício Rocha da Cruz	5889954/1	2018/2019	16.12.19 a 14.01.20
Caio de Azevedo Trindade	5819075/1	2018/2019	26.12.19 a 24.01.20
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/1	2018/2019	26.12.19 a 24.01.20
Carolina Medeiros Miralha	5889068/2	2018/2019	12.12.19 a 10.01.20
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	2018/2019	09.12.19 a 07.01.20
Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	2018/2019	26.12.19 a 24.01.20
Elida Guimarães Valente	5889963/1	2017/2018	23.12.19 a 21.01.20
Elizabeth Cristina Farias Gil	733024/1	2018/2019	02.12.19 a 31.12.19
Evalda Pompeu Pinto	733121/1	2018/2019	20.12.19 a 18.01.20

Gabriel Perez Rodrigues	5914177/2	2017/2018	26.12.19 a 24.01.20
Gustavo Vaz Salgado	5819970/1	2017/2018	26.12.19 a 24.01.20
Helena Miucha Palhano da Rosa	57175321/2	2018/2019	27.12.19 a 25.01.20
Jefferson de Oliveira Salim	3083292/1	2018/2019	09.12.19 a 07.01.20
João Alexandre Parente Monteiro	54193811/1	2018/2019	26.12.19 a 24.01.20
Jorge Vagner Pereira Soares	57188120/1	2018/2019	11.12.19 a 09.01.20
José Fábio Marques de Melo	3083136/1	2018/2019	16.12.19 a 14.01.20
June Judite Soares Lobato	5859263/1	2018/2019	23.12.19 a 21.01.20
Juraci Neri Castro Filho	5139201/1	2018/2019	26.12.19 a 24.01.20
Laura Raquel do Nascimento Monteiro	5133866/6	2018/2019	02.12.19 a 31.12.19
Márcio Mota Vasconcelos	5859301/1	2017/2018	16.12.19 a 14.01.20
Maria das Graças Gonçalves de Souza	3276163/1	2018/2019	13.12.19 a 11.01.20
Mayara Silva do Carmo	57198195/2	2018/2019	30.12.19 a 28.01.20
Natanael de Moura Sarmento	57205639/2	2018/2019	02.12.19 a 31.12.19
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	6120016/1	2018/2019	02.12.19 a 31.12.19
Robinson Cesar Bahia Mercês	3254909/1	2017/2018	02.12.19 a 31.12.19
Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho	57234494/1	2017/2018	02.12.19 a 31.12.19
Rodrigo Costa Pinto	57215081/1	2018/2019	02.12.19 a 31.12.19
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	2018/2019	09.12.19 a 07.01.20
Zurishaday Silveira da Silva Nascimento	55586347/2	2018/2019	23.12.19 a 21.01.20

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 488763

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05569931-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

- 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

- 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

- 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

- 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciados, em ordem a promover, então, em caso

positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhando à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 488872**

### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05128110-02, lotado no setor de Delegacia Regional da Fazenda Estadual 13ª RF - Tomé Açú, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros

interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que “nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima (‘disque-denúncia’, p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, ‘com prudência e discrição’, a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas” (Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 488855

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05570263-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária – Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Be-lém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

- 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

- 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

- 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

- 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: “Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores



patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pala Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

## DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 00046396-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em trânsito do Araguaia, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

- 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

- 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

- 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

- 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia

anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concórdância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução crimínis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ), Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Verônica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhando à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 48829**

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 03311368-02, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

- 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

- 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

- 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE-CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJ de 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade,

cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Verônica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regimentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 488867**

### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 0005557-03, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010;

MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 488822**

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05569931-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Belém, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os

Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cujas redações é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discricção', a possível ocorrência de eventual situação de

ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pala Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial  
Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 48877**

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05704553-01, lotado no setor de Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em trânsito da Capital, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 14 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se a todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cujas redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no

art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciados, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pala Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial  
Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 488835

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05570050-01, lotado no setor de Inspeção Fazendária do

Itinga-Viseu, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belem-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A

declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciados, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**DECISÃO**

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada à Servidora de matrícula nº 05570280-01, lotada na Diretoria de Fiscalização, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificada, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belem-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantêm união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cujas redações é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do

Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que " nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discricção', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciados, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminos, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas" (Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013)

Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Verônica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhado à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.



Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 488850

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05106192-02, lotado no setor de Serviço Regional de Fiscalização, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

• 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

• 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da

legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas" (Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009.

11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013)

Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline de Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminhando à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 488854**

### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05570123-01, lotado no setor de Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cujas redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "não impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discrição', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciados, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecutio criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas" (Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010;

MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluiu que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES  
Presidente desta Auditoria em Caráter especial  
Assessor Jurídico

DE ACORDO,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1. Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 04002768-05, lotado no setor de Serviço Regional de Fiscalização, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se a todos os

Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DECORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discricção', a possível ocorrência de eventual situação de

ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pela Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Veronica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

YURI ASSIS GONÇALVES  
Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

DE ACORDO,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

#### DECISÃO

Considerando que, pela Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, foi instaurada AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL.

Considerando que, O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, nomeou como presidente da investigação o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula 5950808/1.

Considerando que através de notificação emitida e destinada ao Servidor de matrícula nº 05519870-01, lotado no setor de Serviço Regional de Fiscalização, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), foi estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir do dia 15 de outubro, para que fossem fornecidas as declarações de seus bens e valores.

Considerando que, embora devidamente notificado, no dia 24 de outubro de 2019, até o final do expediente de funcionamento desta AGE, qual seja às 17 horas, não houve entrega dos documentos requisitados.

Diante do que foi pedido em ofício conjunto do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará, localizado à Trav. José Pio, 366 -Umarizal-Belém-Pará- CEP 66050-240, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo cópia integral dos referidos autos ao servidor notificado, deixando claro que para tal, o mesmo deve apresentar mídia digital do tipo pen drive ou HD externo para acondicionamento do arquivo digital, a partir do dia 29 de outubro de 2019. Informamos por oportuno que, o servidor ora notificado configura nos presentes autos tão somente como testemunha em Auditoria em caráter especial.

Ainda sobre o requerido, no que tange ao atrelamento entre o fornecimento de documentação requisitada e a prévia concessão de cópia dos autos; ressaltamos que de ordem da Constituição estadual do estado do Pará, temos o que segue:

Art. 304. Quaisquer autoridades ou agentes públicos, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, como requisito para suas posses, deverão apresentar cópias da última declaração do imposto de renda, devidamente acompanhado do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, atualizando essas declarações a cada ano, até o final do mandato, exercício ou investidura, ficando as declarações arquivadas no Tribunal de Contas do Estado ou no Tribunal de Contas dos Municípios, conforme o caso.

Ressaltamos por oportuno que, esta documentação é obrigatoriamente fornecida e atualizada desde o momento da posse do servidor, segundo o que determina o § 5º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, aplica-se à todos os Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Cuja redação é a que segue:

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Este mesmo ordenamento, foi integral e fidedignamente reproduzido pelo § 4º do art. 22 do Regime Jurídico Único do estado do Pará, Lei Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, deixando claro: também se aplica esta obrigação aos servidores e agentes públicos do Estado do Pará.

Frisamos: tal exigência não é inovação jurídica, posto que já constava da Lei nº 8.429/92, que trata da Improbidade Administrativa. É crucial que tragamos à luz o suporte da referida normativa legal, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Em seu artigo 13 e parágrafos, a referida Lei estabelece:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. (GRIFO NOSSO)

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Neste sentido, temos vasta jurisprudência que confirma o fundamento legal da exigência da apresentação da declaração de bens, bem como da sua renovação anual. Citamos as que seguem:

ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE CORRENTE DE DENÚNCIA ANÔNIMA. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS. AGENTES POLÍTICOS. ILÍCITO QUE SE COMPROVA NECESSARIAMENTE POR ANÁLISE DE DOCUMENTOS. HARMONIZAÇÃO ENTRE A VEDAÇÃO DO ANONIMATO E O DEVER CONSTITUCIONAL IMPOSTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE. 1. Cinge-se a controvérsia a definir se os recorrentes possuem o direito líquido e certo de impedir o prosseguimento de Inquérito Civil instaurado, após denúncia anônima recebida pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar possível incompatibilidade entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus respectivos rendimentos. 2. O simples fato de o Inquérito Civil ter-se formalizado com base em denúncia anônima não impede que o Ministério Público realize administrativamente as investigações para formar juízo de valor sobre a veracidade da notícia. Ressalte-se que, no caso em espécie, os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial. 3. A Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), não deixa dúvida a respeito: "Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. § 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função". 4. As providências solicitadas pelo Parquet, na hipótese dos autos, não ferem direitos fundamentais dos recorrentes, os quais, na condição de agentes políticos, sujeitam-se a uma diminuição na esfera de privacidade e intimidade, de modo que não se mostra legítima a pretensão por não revelar fatos relacionados à evolução patrimonial. Sobre o tema, oportuno observar recente diretriz adotada pelo STF na SS 3902, Relator Min. Ayres Britto, Tribunal Pleno, DJe-189, de 3.10.2011. 5. A vedação ao anonimato, constante no

art. 5º, IV, da Constituição Federal, há de ser harmonizada, com base no princípio da concordância prática, com o dever constitucional imposto ao Ministério Público de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III). 6. Nos termos do art. 22 da Lei 8.429/1992, o Ministério Público pode, mesmo de ofício, requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo para apurar qualquer ilícito previsto no aludido diploma legal. 7. Assim, ainda que a notícia da suposta discrepância entre a evolução patrimonial de agentes políticos e seus rendimentos tenha decorrido de denúncia anônima, não se pode impedir que o membro do Parquet tome medidas proporcionais e razoáveis, como no caso dos autos, para investigar a veracidade do juízo apresentado por cidadão que não se tenha identificado. 8. Em matéria penal, o STF já assentou que "nada impede, contudo, que o Poder Público provocado por delação anônima ('disque-denúncia', p. ex.), adote medidas informais destinadas a apurar, previamente, em averiguação sumária, 'com prudência e discricção', a possível ocorrência de eventual situação de ilicitude penal, desde que o faça com o objetivo de conferir a verossimilhança dos fatos nela denunciadas, em ordem a promover, então, em caso positivo, a formal instauração da persecução criminis, mantendo-se, assim, completa desvinculação desse procedimento estatal em relação às peças apócrifas "(Inq 1.957, Rel. Min. Carlos Velloso, voto do Min. Celso de Mello, julgamento em 11.5.2005, Plenário, DJ de 11.11.2005). 9. Em se tratando de suposto ato de improbidade que só pode ser analisado mediante documentos, descabe absolutamente adotar medidas informais para examinar a verossimilhança, ao contrário do que se passa, por exemplo, em caso de denúncia anônima da ocorrência de homicídio. 10. O STJ reconhece a possibilidade de investigar a veracidade de denúncia anônima em Inquérito Civil ou Processo Administrativo, conforme se observa nos seguintes precedentes, entre os quais se destacam a orientação já firmada por esta Segunda Turma e uma recente decisão da Primeira Turma: RMS 37.166/SP, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 15.4.2013; RMS 30.510/RJ, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 10.2.2010; MS 13.348/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, DJe 16.9.2009. 11. Recurso Ordinário não provido. (RMS 38.010/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/05/2013, DJe 16/05/2013) Com efeito, concluo que a exigência feita Pala Auditoria Geral do Estado do Pará está em perfeita consonância com o entendimento consolidado nas cortes brasileiras, especialmente no Superior Tribunal de Justiça, cujo posicionamento que impera é: os servidores públicos já estão, por lei, obrigados na posse e depois, anualmente, a disponibilizar informações sobre seus bens e evolução patrimonial.

Vale neste momento citar uma passagem da obra do mestre Noberto Bobbio, quando diz: Entende-se que a maior ou menor relevância da opinião pública entendida como opinião relativa aos atos públicos, isto é, aos atos próprios do Poder Público que é por excelência o poder exercido pelos supremos órgãos decisórios do Estado, da res publica, depende da maior ou menor oferta ao público, entendida esta exatamente como visibilidade, cognoscibilidade, acessibilidade e, portanto, controlabilidade dos atos de quem detém o supremo poder.

Assim sendo, considerando que, o não fornecimento da documentação requerida enseja o descumprimento de obrigação adquirida com a posse em cargo público, não vislumbro outro resultado que não a abertura de uma sindicância para a investigação e apuração do ato praticado, por isso, tendo em vista a Portaria AGE Nº 289/2019 - GAB de 25 de setembro de 2019, que instaurou COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO a qual tem como finalidade investigar desvios funcionais e é formada pelos servidores Luiz Alves de Azevedo, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 8002568/1; Marcelo Dias Paredes, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5759765/2; Verônica Maria Rodrigues Reis, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 57191342/1; Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, Gerente, matrícula nº 5945932-1; e Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva Assessora Superior I, matrícula nº 5950203/1, encaminho à esta comissão cópia dos documentos pertinentes para devida averiguação.

Diante do exposto, nego a suspensão de prazo para o fornecimento da declaração de bens requisitada, tendo em vista que é dever do servidor apresentar a documentação apontada quando requerida, com base nos deveres institucionais deste Órgão de Controle, bem como nos regramentos constantes da Constituição Estadual do Pará, do Regime Jurídico Único do Estado, na lei de Improbidade Administrativa e demais legislações aplicadas. Registre-se, Publique-se e intime-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

**YURI ASSIS GONÇALVES**  
Presidente desta Auditoria em Caráter especial  
Assessor Jurídico

DE ACORDO,

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 488901**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 237, DATADA DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34017, PÁG.09 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 – Protocolo: 487968.

#### ONDE SE LÊ:

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 30 (dez) dias.

#### LEIA-SE:

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 30 (trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPAZ  
**Protocolo: 488742**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 281/2019 - GS/SEAD DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/514204 de 21 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/1, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, para a Função de Fiscal de Contrato nº 11/2019 firmado com a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, que tem como objeto aquisição de materiais de consumo para realização do evento "Corrida, caminhada e competição ciclística do Servidor Público Estadual na cidade de Belém" e a servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional nº. 180424/1, ocupante do cargo de enfermeira, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 488650**

### PORTARIA DE FISCAL

#### PORTARIA Nº 286/2019 - GS/SEAD DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/522904 de 24 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE DA COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54196765/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração, para a Função de Fiscal de Contrato nº 13/2019 firmado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, que tem como objeto locação de espaço do HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, discriminado(s) na cláusula 29ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento de lançamento do PROGRAMA: "SERVIDORES PÚBLICOS EM ALTA PERFOR-

MANCE – EMPODERANDO O PRESENTE” e o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Psicossocial, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.  
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 488786**

#### PORTARIA DE FISCAL

#### PORTARIA Nº 282/2019 - GS/SEAD DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/514739 de 21 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/1, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, para a Função de Fiscal de Contrato nº 10/2019 firmado com a empresa PERPETUA RENATA MELO BRABO 52084574234 (CAPITAL EVENTOS), que tem como objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada em organização e realização dos eventos esportivos: “VIII Corrida e Caminhada do Servidor Público do Estado do Pará” e “I Competição Ciclística do Servidor Público do Estado do Pará”, – conforme especificações contidas no Termo de Referência e a servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional nº. 180424/1, ocupante do cargo de enfermeira, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.  
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 488782**

#### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 38/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO PARÁ – AJUPA, sediada na Rua Dr. Malcher, 23-A, Ed. Santa Maria de Belém, Bairro da Cidade Velha, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 06.165.777/0001-92. OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

VIGÊNCIA: 24/10/2019 a 23/10/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 488833**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 009/2019

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual, conforme orientações e especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2019.

HORA DE ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será à partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 25/10/2019, até às 10h do dia 11/11/2019 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 488473**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ: 03.584.058/0001-18.

DO OBJETO: locação de espaço do HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, discriminado(s) na cláusula 29ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento de lançamento do PROGRAMA: “SERVIDORES PÚBLICOS EM ALTA PERFORMANCE – EMPODERANDO O PRESENTE”.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, com base no Processo nº 2019/478619 e o Contrato nº 013/2019-SEAD/DAF, a natureza da instituição ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 05/2019-SEAD, com base no que dispõe o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 60.810,00 (sessenta mil e oitocentos e dez reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UO: 13101 Ação-04.331.1424.8245 – Valorização do Servidor Público, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros: PJ

Fonte: 0101 - Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Belém/Pa, 22 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 488436**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 172/2019 – NUJU/GA/SEAD, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2019.

Belém(PA), 22 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 488439**

#### DIÁRIA

#### Portaria nº0351/2019-DAF/SEAD de 24 de outubro de 2019

Objetivo: a fim de participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas

Servidora: Maria Suely Margalho do Vale

Cargo: Assistente Administrativo

Id. Funcional nº 1821/ 1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Brasília/DF

Período: 28 a 30.10.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

**Protocolo: 488666**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 287/ 2019 – GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 6.563 de 1º de agosto de 2003, na Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016. art's 12 e 13, no Decreto nº.563 de 5 de novembro de 2007 e no Decreto nº 358 de 28 de fevereiro de 2012, que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Administração, previstas para o 3º quadrimestre/2019, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 2019.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Administração

#### ANEXO

#### PORTARIA Nº 287/2019 – GS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. METAS INSTITUCIONAIS - 3º QUADRIMESTRE 2019.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	METAS
GABINETES	Alimentar 100% a planilha de controle de entrada de processos no Gabinete, referente ao 3º quadrimestre de 2019.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	Elaborar de Relatório de Conformidade, referente ao exercício 2019.
CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR	Atender no mínimo 300 (trezentos) processos; Elaborar um parecer de referência sobre a minuta do contrato de consignação.
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NCOM	Realizar a atualização do site da Estação Cidadania, em parceria com a DDG
NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO DE PESSOAS - NUJU/GP	Analisar e emitir pareceres/manifestações em 350 processos.

NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - NUJU/GA	Analisar e emitir parecer/manifestação em 100% dos processos.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPMA	Realizar o acompanhamento da Execução Orçamentária das ações da SEAD constantes no PPA, Exercício 2019, referente ao período de JUL a NOV. Elaborar do Relatório de Gestão 2019 - SEAD; Elaborar Mensagem de Governo 2019 - SEAD; Apresentar proposta de Plano Estratégico SEAD - 2020.
OUIDORIA	Realizar Pesquisa de Satisfação com os Usuários da Estação Cidadania Metrópole.
DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - DSP	Realizar visitas técnicas às áreas de Recursos Humanos dos órgãos: FAPESPA, SEDEME, SEFA, IOE, SEPLAN, NAC CPH, SECULT, SETRAN, HOL, FSCMP, SEDAP, ITERPA, NEPMV, CRED CIDADÃO, NGTM.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS - DPP	Elaborar minuta de procedimento operacional padrão de abertura de concurso público; Elaborar fluxograma de abertura de concurso público Publicar de 01 (um) convênio de Estágio Curricular. Realizar workshop para os diretores das unidades prisionais (SUSIPE) sobre Estágio Probatório; Encaminhar para apreciação superior 01 (uma) minuta de projeto de lei/normativa que vise estabelecer diretrizes para criação e reestruturação de cargos dos servidores do serviço público civil do estado do Pará.
DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - DSO	Realizar 01 reunião técnica, com servidores de Unidade de Gestão de Pessoas de 01 órgão para orientações sobre Readaptação Funcional. Realizar 01 palestra aos servidores de 01 órgão, em especial aos readaptados, sobre Saúde Mental. Realizar 01 palestra aos servidores de 01 órgão, em especial aos readaptados, sobre LER/DORT. Realizar 01 palestra aos servidores de 01 órgão, em especial aos readaptados, sobre Saúde Vocal. Realizar monitoramento de 100% do processo de Readaptação de Função dos servidores do Estado. Realizar 01 palestra preventiva para servidores em 01 órgão sobre "Setembro Amarelo". Realizar 01 palestra preventiva para servidores de 01 unidade de órgão sobre "Síndromes Tecnológicas". Inspeccionar 08 ambientes de trabalho de unidades de órgãos do Estado, com emissão de Laudo Técnico. Elaborar 04 matérias sobre saúde, segurança ocupacional, e temas correlatos para o "Diálogo de Saúde e Segurança", para divulgação aos órgãos através do site da SEAD em parceria com o NCOM. Realizar 01 Blitz ergonômica nas estações de trabalho de servidores em atividade de um órgão, com orientações individualizadas, elaboração de relatório para ser encaminhado ao órgão. Realizar 01 ação "Sexta do Movimento" para servidores da SEAD. Promover a realização da "VIII Corrida e Caminhada do Servidor e 1ª Competição Ciclística do Servidor".
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - DGL	Elaborar relatório com os dados atualizados do cadastro da frota de veículos do Estado do Pará, com o respectivo perfil de frota do Estado; Elaborar o Manual Prático de Rotinas do Sistema de Frota de Veículos; Implantar o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE em 03 (três) órgãos do Estado; Promover treinamentos do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, em 10 (dez) órgãos do Estado; Apresentar meios de solução dos problemas apontados no relatório técnico qualitativo do SIG-C do 2º Quadrimestre; Elaborar o Manual Prático de Rotinas do Sistema SIG-C; Publicar edital de licitação de serviço de transporte individual de Servidores; Elaborar estudo visando subsidiar eventual implementação do "Tele-trabalho"; Elaborar termo de referência para contratação futura dos serviços de agenciamento de viagens, visando o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais; Elaborar mapa de gestão de risco dos estudos preliminares da licitação de agência de viagens; Realizar 02 (duas) reuniões técnicas com a PRODEPA com o objetivo de dar continuidade a implantação do Cadastro de Fornecedores Online; Elaborar e Enviar a PRODEPA Regra de Negócio para ajustar a rotina do SIMAS quanto ao desbloqueio de PRD'S das empresas punidas; Realizar capacitação de 04 turmas para usuários, sendo 02 do SIMAS e 02 de cotação eletrônica; Realizar a análise, padronização e simplificação de 50 (cinquenta) classes do catálogo de material e de 20 (vinte) classes de serviço do SIMAS, a fim de modernizar e aumentar a eficiência da consulta do catálogo por parte dos usuários; Promover os atos instrutores do processo para Registro de Preços voltados a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento/prestação de: Aquisição e Manutenção de Ponto Eletrônico e manutenção de extintores. Promover a participação de servidores lotados nas gerências de Frota de Veículos; de Aquisição e Contratos Terceirizados e; do Sistema Integrado de Protocolo, em cursos, palestras e treinamentos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com temas relacionados a cada área. Realizar 4 (quatro) reuniões de trabalho com os servidores da DGL para apreensão do entendimento de Tribunais Superiores e/ou de Contas, em relação a temas relacionados à área de compras públicas.

DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - DGP	Atualizar o cadastro imobiliário relativo a 100% dos imóveis vinculados ou afetados à Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, constantes do SISPAT IMÓVEIS. Elaborar Projeto Básico de Arquitetura para instalação da Clínica-Escola do Transtorno do Espectro Autista - CETEA, em Belém. Realizar 01 leilão de bens considerados inservíveis, e sucatas. Criar procedimento operacional padrão e fluxograma para as rotinas de saída de bens para realização de manutenção/repairo, no SISPAT WEB Atualizar o manual de gestão do patrimônio mobiliário do Estado.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA PÚBLICA - DDG	Elaborar relatório para atualização dos serviços prestados em cada Unidade de Atendimento à População no site da estação cidadania. Divulgar o Guia de Procedimentos Para Melhoria de Processos para as Unidades da SEAD. Analisar dois processos de revisão da estrutura organizacional de órgãos do Poder Executivo
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	Realizar o monitoramento e gestão de contratos. Realizar pregão eletrônico com monitoramento de todas as fases do mesmo até a celebração do contrato. Proporcionar ações de desenvolvimento técnico e pessoal para os servidores da SEAD, através da divulgação de capacitação, cursos, palestras e treinamentos. Realizar uma oficina de saúde em comemoração ao Outubro Rosa. Realizar uma oficina de saúde em comemoração ao novembro Azul. Aplicar o formulário de coleta de dados do Banco de Talentos em 15% da força de trabalho. Elaborar Planilha de acompanhamento de pagamentos que possibilite que a informação possa ser dada em tempo real. Organizar as localizações dos materiais de expediente, conforme as informações existentes no Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS. Atualizar a base documental de 03 (três) imóveis de propriedade do Estado, afetados/vinculados a Secretaria de Estado de Administração, Apresentar Relatório Quadrimestral de consumo de combustível, energia, telefonia e água/esgoto, apresentando propostas para correção das inconsistências. Elaborar plano de trabalho sobre manutenção predial das unidades de Belém e municípios.
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI	Orientar as diretorias na organização de arquivos e na utilização de computadores. Atualizar o servidor de aplicação do sistema de agendamento de CTPS. Revisar o parque computacional para remoção dos softwares desnecessários.

Protocolo: 488785

**PORTARIA Nº 288, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 2019/491110, em que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA solicita a realização de concurso público para provimento de cargos do seu quadro de pessoal e a necessidade de acompanhamento das etapas prévias à realização do certame por servidores vinculados à Autarquia

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem Comissão para o acompanhamento da realização de estudo e dos trâmites internos para a promoção de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Membros:

I- Evandro Denis Machado Sampaio - Matrícula nº. 57176459/2 - DETRAN;  
II- Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho - Matrícula nº. 54196945/3 - DETRAN;

III- Patrícia Carla Raposo Paiva - Matrícula nº. 57176376/1 - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 488810

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL****CONCURSO PÚBLICO C - 204****EDITAL Nº54/2019 - SEAD/SUSIPE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019****PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO - SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o EDITAL DE PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO - SUB JUDICE, tendo em vista a decisão judicial proferida no Processo nº 0835929-06.2019.8.14.0301, conforme segue:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial especificada acima, fica assegurado a candidata RUTILENE RIBEIRO DE SOUSA, Inscrição 5160013831, Cargo 204.1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA, o prosseguimento no Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 001/2017.

Art. 2º A candidata deverá ficar atenta as futuras publicações realizadas no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), referentes a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 24 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário, respondendo.

**Protocolo: 488788**

## IMPrensa Oficial do Estado

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 145 de 17 de Outubro de 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Conceder de acordo com Art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDINEY FARIAS LOBATO, Matrícula nº 5787084/3, ocupante do cargo de Supervisor I, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019. Conforme Certidão de Nascimento de nº 184214

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 04/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 488500**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA N.º 0144 de 17 de Outubro de 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, **Resolve**:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2, ocupante da função de TÉCNICO "A", Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 01.10.2019 a 30.10.2019, referente ao triênio de 02.02.2007 a 01.02.2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 488492**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

NA PORTARIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PUBLICADA NO DOE Nº 34.013 de 17/10/2019, NO PROTOCOLO DE Nº 485915.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 488711**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 300 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/492529, de 08/10/2019;

**RESOLVE**:

I - CONCEDER ao servidor Ernan Felipe Pereira Neves, Id Funcional nº 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 2.500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 488475**

#### PORTARIA N.º 302 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/342518, de 06/06/2019;

**RESOLVE**:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 211/2019, de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937, de 31/07/2019, que concedeu a servidora Kelly Negrão Lima, Id Funcional nº 57214698/1, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deveria observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 1.500,00

II - ESTABELECEU o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 488490**

#### PORTARIA N.º 301 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/450034, de 17/09/2019;

**RESOLVE**:

I - ALTERAR na PORTARIA Nº 268/2019, de 16/10/2019, publicada no DOE nº 33.996, de 30/09/2019, o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias para 30(trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 488497**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 303 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0844160-22.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública, em favor da candidata Paula Erse de Oliveira;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/492149, de 08 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

**RESOLVE**:

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Paula Erse de Oliveira para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 488801**

#### PORTARIA N.º 304 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0844689-41.2019.8.14.03.01, proferida pelo MMº Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública, em favor da candidata Igor do Nascimento Sudário;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/491899, de 08 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;



## RESOLVE:

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Igor do Nascimento Sudário, para exercer o cargo de Técnico de Administração e Finanças, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 488805**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005 NOTIFICA, pelo presente Edital, Rickson Carlos do Espírito Santo Leal, CPF nº 051.820.402-29, e Clara Heloá Campos Zeferino, CPF nº 045.091.812-21 por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h às 13h, para tratar acerca de valores recebidos a maior, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/372945. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 23 de outubro de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 488440**

**PORTARIA Nº 305 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0850096-28.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, em favor da candidata Patrícia Paula Aquino da Silva;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/523702, de 24 de outubro de 2019 e do Processo nº. 2019/503695, de 15 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

## RESOLVE:

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Patrícia Paula Aquino da Silva, para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Protocolo 488903**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 249 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/412900

## RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODOLFO FIEL DE SOUSA, Id. Funcional 55586294/2 para o cargo de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 04/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 488693**

**PORTARIA Nº 244, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Autoriza a abertura do 1º Concurso Prêmio Inova Servidor do Estado do Pará.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º, inciso I, e 13º-A, da Lei 6.569, de 06 de agosto de 2003, e, posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO as funções básicas da EGPA como centro de produção e difusão de ideias e conhecimentos sobre políticas públicas que estimulem programas, ações e projetos voltados ao aprimoramento da gestão e ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos ao cidadão paraense e à difusão da inovação no âmbito da Administração pública estadual, e;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 2019/518952.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a realização do 1º Concurso Prêmio Inova Servidor do Estado do Pará, que visa a identificar e premiar iniciativas inovadoras na:

I - prestação de serviços públicos;

II - na melhoria de processos organizacionais e

III - produção de estudos e pesquisas que apoiem a tomada de decisão da administração estadual.

Art. 2º O concurso, que será realizado pela EGPA e poderá contar com o apoio de instituições nacionais e internacionais interessadas em promover a inovação no setor público, tem como objetivos:

I - estimular a atuação integrada de servidores públicos, incentivando a implementação de iniciativas inovadoras nos serviços prestados pelo Governo Estadual que melhorem o atendimento da sociedade;

II - identificar, desenvolver, implementar, apoiar, reconhecer e multiplicar iniciativas inovadoras, criando soluções para desafios específicos do Governo Estadual;

III - promover a reflexão sobre a atuação da Administração Pública a partir da produção de estudos e pesquisas que apoiem a tomada de decisão dos gestores.

Art. 3º Será publicado edital específico com as regras do 1º Concurso Inovação no Setor Público Estadual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 488776**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2019-EGPA**  
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Manoel Teles de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Curralinho/PA.

**Protocolo: 488743**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 250 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/504956.

## RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças desta EGPA, matrícula nº 55589845/5 CPF: 370.301.672-87, que se deslocará a Brasília-DF, no período de 03/11 a 08/11/2019, com o objetivo de participar da 5ª Semana de Inovação, "Governo para as Pessoas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 488760**

**PORTARIA Nº. 245 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/505188 de 16/10/2019,

## RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5926262/4 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Planejamento desta EGPA, CPF 328555912-87, que se deslocará a Brasília-DF, no período de 03/11 a 08/11/2019, com o objetivo de participar da 5ª Semana de Inovação, "Governo para as Pessoas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº. 246 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/504895.

## RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo de Assessor I desta EGPA, matrícula nº 57224458 CPF: 565.348.092-49, que se deslocará a Brasília-DF, no pe-

ríodo de 03/11 a 08/11/2019, com o objetivo de participar da 5ª Semana de Inovação, "Governo para as Pessoas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 247 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/490986.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, ocupante do cargo de Procurador Autárquico desta EGPA, matrícula nº 55586358/1 CPF: 635.815.742-68, que se deslocará a Brasília-DF, no período de 03/11 a 08/11/2019, com o objetivo de participar da 5ª Semana de Inovação, "Governo para as Pessoas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 248 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/502916.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora RODOLFO FIEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática desta EGPA, matrícula nº 55586294/2 CPF: 783.281.102-10, que se deslocará a Brasília-DF, no período de 03/11 a 08/11/2019, com o objetivo de participar da 5ª Semana de Inovação, "Governo para as Pessoas".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 488689

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2019330003324, de 23 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CPF: 024.029.472-68.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830LK107638.

**PORTARIA Nº 2019330003325, de 23 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SELMA SIQUEIRA GONCALVES.

CPF: 121.538.502-15.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860LK102330.

Protocolo: 488571

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 1563 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Id Func nº 3208354/1, Economista, lotada na Unidade De Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/2014 a 31/05/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1564 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora MARGARETE GOMES NEVES, Id Func nº 3247805/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/11/2019 a 06/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/02/2003 a 31/01/2006.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1565 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Id Func nº 5128439/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/11/2019 a 10/12/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1566 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Id Func nº 5128200/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1567 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5128307/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1568 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora ANA CAROLINA DE ARRUDA LEAO VALENTE, Id Func nº 5914713/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, correspondentes ao triênio de 29/01/2010 a 28/01/2013.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1569 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor ORENCIO OLIVEIRA DA SILVA, Id Func nº 5096510/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2004 a 31/08/2007.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1570 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidor SELMA DA SILVA LOBO RODRIGUES, Id Func nº 5128277/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT de Ponte do Rio Tocantins/CECOMT Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/12/2019 a 27/01/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/1996 a 10/05/1999.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1571 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora MARIA NAZARE VIGA MAGALHAES PANTOJA, Id Func nº 3246329/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Paragominas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020, correspondentes ao triênio de 01/02/2016 a 31/01/2019.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1572 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER à servidora AMERICA ALHO DE FREITAS, Id Func nº 5138582/1, Agente de Portaria, lotada na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 28/06/1996 a 27/06/1999.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 488865

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

**PORTARIA Nº 2019330003322, de 23 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RENEE DAS GRACAS LOPES FERREIRA CAVALCANTE.

CPF: 116.265.342-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 488573

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Portaria n.º201904006739, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 0020197300215523/SEFA**

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 anulação da isenção por falha técnica que não considerou a alteração legal. veículo não tem 1 ano como taxi

Interessado: Maria Benedita dos Santos Nunes – CPF: 723.588.072-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163F3222357

Protocolo: 488701

**ERRATA****Errata**

Publicado no DOE de 06/08/2019, de nº 33.943

**Onde se Lê:**

Contrato nº014/2019 - Banco da Amazônia

**Leia a se:**

Contrato nº 019/2019 - Banco da Amazônia

Protocolo: 488802

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1719 de 23 de outubro de 2019.** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1173 de 07/08/2019, DOE nº 33953 de 14/08/2018, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, período de 20.08.2019 a 22.08.2019 a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 03247805/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD.EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTS E AEROPORTOS, tendo em vista a não realização da viagem.

**PORTARIA Nº 1710 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, nº 0512816101, FISCAL-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1711 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA, nº 0572473201, AUDITOR-B, CÉLULA DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1712 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO, nº 0585803801, AUDITOR -B, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1713 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, nº 0591476301, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1714 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, nº 0591475801, AUDITOR -A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1715 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, nº 0560796501, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1716 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar visita técnica à Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, período de 17.10.2019 a 18.10.2019, trecho Marabá/PA - Goiânia/GO.

**PORTARIA Nº 1717 de 24 de outubro de 2019.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, nº 0591494901, AUDITOR-A, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de participar do APG Amana Key - Curso de Gestão Avançada, período de 03.11.2019 a 08.11.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP Belém/PA.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1683 de 21 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34017, de 23 de outubro de 2019.**

Servidora: SIMONE CRUZ NOBRE

**Onde se lê:** período de 25.10.2019 a 26.10.2019

**Leia – se:** período de 24.10.2019 a 26.10.2019

Protocolo: 488669

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ABAETETUBA/PA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário de Abaetetuba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais Walde de Sousa Setúbal a Diligência Fiscal requerida pela JULGADORIA.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta CERAT, localizada na Avenida Pedro Rodrigues, 140, Centro, Abaetetuba/PA, conforme estabelece a Lei Estadual no 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado a Julgadoria para prosseguimento dos trâmites legais.

AUTO INFRAÇÃO: 062017510000026-5

ORDEM DE SERVIÇO: 062019820000031-2

RAZÃO SOCIAL: E J C DA SILVA COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.371.634-7

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário – CERAT – Abaetetuba/PA

Protocolo: 488585

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 7004 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17336 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002673-4).

ACÓRDÃO N. 7003 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17332 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510002389-1).

ACÓRDÃO N. 7002 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16954 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510000753-5).

ACÓRDÃO N. 7001 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16900 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 382016510001555-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim de inovar no lançamento. 2. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária. 3. Improcede a cobrança do diferencial de alíquota antes do prazo legal para cumprimento da obrigação. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 18/10/2019.

ACÓRDÃO N. 7000 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15460 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000274-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PELO SUBSTITUTO. 1. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o imposto retido na fonte apurado através de levantamento quantitativo constitui infração sujeita à penalidade. 2. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6999 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13038 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000137-7). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS/DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. Excedem as atribuições dos órgãos de Julgamento de 1ª e 2ª Instâncias Administrativas apreciar e julgar mérito de decisão quando o pedido questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária. 2. Empresa de construção civil que adquire mercadoria de outro Estado utilizando inscrição estadual fica sujeita ao diferencial de alíquota, por ser equiparado a contribuinte do ICMS, inteligência do art. 14, §4º do RICMS-PA c.c o art. 222, §12 da Constituição Estadual. 3. Operações interestaduais de aquisição de mercadorias realizadas com não contribuintes destinadas ao uso/consumo do estabelecimento devem adotar alíquota interna do remetente. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo do estabelecimento, com alíquota interestadual constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6998 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13036 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000137-7). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO

TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS/DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. Correta a decisão singular que, após diligência fiscal realizada com base em documentos fiscais e contábeis apresentados pelo contribuinte, excluiu do crédito tributário valores indevidamente cobrados. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6997 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17328 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510004918-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. INTEMPESTIVIDADE. PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência do AINF, em Revisão de Ofício, em razão de a base de cálculo não estar sujeita à incidência de tributo estadual. 2. Recurso não conhecido e, em Revisão de Ofício, declarada a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6996 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14576 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000304-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - tem como fato gerador a saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular. 2. Estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 3. É procedente a autuação, em virtude da não ocorrência do instituto da decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6995 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13962 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122015510002676-4).

ACÓRDÃO N. 6994 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13960 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122015510002677-2).

ACÓRDÃO N. 6993 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13958 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122015510002675-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. SAÍDA SEM DOCUMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF, quando verificado nos autos o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6992 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13678 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000220-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, retifica o levantamento fiscal, em virtude do equívoco na apuração das entradas, resultando na redução do crédito tributário originalmente lançado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6991 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16222 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 07351000118-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENÇA ENCONTRADA ENTRE O VALOR RECOLHIDO E O APURADO PELO FISCO. PARCELAMENTO DE PARTE DO CRÉDITO. 1. Correta a decisão singular que, analisando a prova nos autos, remove parte do crédito tributário lançado no AINF por tais valores estarem compreendidos em parcelamento requerido pelo contribuinte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 15/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6990 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16434 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000184-8).

ACÓRDÃO N. 6989 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14682 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000271-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - tem como fato gerador a saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular. 2. Estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6988 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16306 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000183-0).

ACÓRDÃO N. 6987 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14626 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000013-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação

fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 2. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 3. Não há que se falar em variação volumétrica de temperatura quando o levantamento fiscal foi elaborado baseado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 4. Deixar de recolher ICMS, referente à remessa de mercadoria desacompanhada de documento fiscal, apurado em levantamento quantitativo fiscal cabível, referente ao produto gasolina, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/10/2019.

**Protocolo: 488696**

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 201901001063 de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 002019730024096/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilo Matos Marques – CPF: 082.411.472-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901001065 de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 002019730024897/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Iraldo Ferreira da Mota – CPF: 180.308.232-15

Marca: NISSAN/KICKS SL CVT 1.6, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904006726, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 2019730024675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genivaldo Cardoso Botelho – CPF: 595.754.092-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940SG1131511

**Portaria n.º 201904006728, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 2019730024965/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ajury Cabral de Oliveira Vieira – CPF: 419.304.103-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0137444

**Portaria n.º 201904006730, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 2019730024962/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helton Charles Camara de Oliveira – CPF: 519.164.792-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CC1545825

**Portaria n.º 201904006732, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 2019730024929/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Lima de Franca – CPF: 197.687.372-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U6LT061392

**Portaria n.º 201904006734, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 2019730024127/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Baia dos Reis – CPF: 460.065.752-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0L4018790

#### **PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904006725, de 24/10/2019 -**

**Proc n.º 0020197300249452/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, pela isenção de ipva, placa nsw8714.

Interessado: Gerson Guilherme Cardoso Lima – CPF: 223.464.302-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2182081

**Portaria n.º 201904006736, de 24/10/2019 -****Proc n.º 0020197300231359/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otx2514

Interessado: Mario Erviton de Souza Melo – CPF: 440.089.022-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG128470

**Portaria n.º 201904006737, de 24/10/2019 -****Proc n.º 0020197300249487/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdg0554

Interessado: Glenda da Costa Lucena – CPF: 763.359.252-49

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z6EA536873

**Portaria n.º 201904006738, de 24/10/2019 -****Proc n.º 0020197300249002/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdp6392.

Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes – CPF: 044.247.432-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT9F2076093

**Protocolo: 488672**

VINICIUS BATISTA DA SILVA	27º	Tv. 15 de Novembro, 196, Centro Santarém/PA
JANECLEA MAIA ALEXANDRE	28º	Rua Benedito do Vale, s/n, Centro - Medicilândia/PA

**CARGO: Engenheiro Civil**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ABRAAO	1º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
CARLOS RODRIGO COSTA ROSSI	2º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 25 de outubro de 2019.

**Protocolo: 488580**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 25/10/2019, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Claudia Miranda

Pregoeira

**Protocolo: 488849**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**CONVÊNIO****CONVÊNIO**

Convênio: 017/2019

Processo: 325378/2019

Partes: SEPLAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETO: Pavimentação Asfáltica no Município de Cachoeira do Piriá.

Data da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 23/10/2019 a 09/06/2020

Valor Total: R\$3.551.632,61

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Pela Concedente: Hana Sampaio Ghassan

Pela Conveniente: Leonardo Dutra Vale

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 488458**

**CONVÊNIO**

Convênio: 016/2019

Processo: 325387/2019

Partes: SEPLAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETO: Construção da Feira do Produtor.

Data da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 23/10/2019 a 10/05/2020

Valor Total: R\$434.992,40

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Pela Concedente: Hana Sampaio Ghassan

Pela Conveniente: Leonardo Dutra Vale

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 488456**

**CONVÊNIO**

Convênio: 017/2019

Processo: 325368/2019

Partes: SEPLAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETO: Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva.

Data da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 23/10/2019 a 10/05/2020

Valor Total: R\$326.328,97

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Pela Concedente: Hana Sampaio Ghassan

Pela Conveniente: Leonardo Dutra Vale

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 488462**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 040/2019

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para os cargos especificados abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

**POLO II**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JAQUELINE DE JESUS BARBOSA SANTOS	40º	Av. Dom Pedro II, 1406, Santa Rosa - Abaetetuba/PA

**POLO III**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ADILIO DE SOUSA FARIAS	31º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
GISELE SOUZA DE OLIVEIRA	32º	Av. Antonio Lemos, 1491, Nova Brasília - Santa Isabel do Pará
SIDNEY DA SILVA RIBEIRO	33º	Av. Barão de Capanema, 990, Centro - Capanema/PA
FLAVIA SILVA FURTADO	34º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

**POLO IV**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RAYANE TAIRINE LICAR DA SILVA	29º	Av. dos Ipês, nº 100, Quadra 93- Lotes 24 e 25, - Residencial Cidade Jardim III - Parauapebas/PA
MAILSON DE PAIVA VIEIRA	30º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

**POLO V**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ROMERO MOREIRA DE OLIVEIRA	26º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0855 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/483467.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA HELCINA DE OLIVEIRA CELESTINO, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 55587722/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 488744

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 003/2016/SESPA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao contrato de Gestão 003/2016 além dos já pactuados, os serviços de Internação no HRT a serem realizados pela UNACON situada no Hospital Regional de Tucuruí conforme processos administrativo 2019/105316, 2019/198090 e 2019/197793.

Data de Assinatura: 24/10/2019

Valor Total: R\$1.828.210,50

Orçamento: Atividade: 1030214276705 Elemento de Despesa:335043

Fonte: 0103/0149.

Contratado: INDSH

Ordenador: Ivete Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 488824

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1094 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionada, conforme parecer jurídico constante no processo nº 2019/377826;

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5762-1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	22.05.1984 A 21.05.1985	01.11.2019 A 30.11.2019
5762-1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	22.05.1987 A 21.05.1987	02.12.2019 A 31.12.2019

\_PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 488518

#### PORTARIA Nº 1092 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANNE CAROLYNE PINA RIBEIRO, Id. Funcional nº 54190917/2 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Atenção a Saúde, no período de 04 de Novembro de 2019 a 03 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 488780

#### PORTARIA N.º 1093 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ADRIANA PEREIRA BAIA, Id. Funcional nº 57210072 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Outubro de 2018 a 08 de Outubro de 2019, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1008/ 30.09.2019, publicado no DOE nº 33.997/01.10.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 488470

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 066/19

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia. Unidade – Supervisão de Estágio (120h) e Orientação de TCC (20h), que será realizado no município de Belém, no período de 23 a 27/09/2019 – Supervisão de estágio (20h), 30/09/2019 – Supervisão de Estágio (4h), 01 a 03/10/2019 – Supervisão de Estágio (12h), 04/10/2019 – Supervisão de estágio (4h), 07/10/2019 – Supervisão de Estágio (4h), 08 a 11/10/2019 – Supervisão de Estágio (16h), 18 a 21/11/2019 – Supervisão de Estágio (16h), 22/11/2019 – Supervisão de Estágio (4h), 02 a 06/12/2019 – Supervisão de Estágio (20h), 09 a 13/12/2019 – Supervisão de Estágio (20h) + Orientação de TCC (20h) – turma I do corrente ano, no horário de 8 às 12h, totalizando 140 horas-aula

Valor Total: R\$ 8.400,00

Data de Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 20/09 a 18/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	NE nº 00208/2019	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772		Federal

Contratado: Anderson Lineu Siqueira dos Santos – CPF Nº 728.562.382-20

Endereço: Rua São Miguel, nº 1263 – Bairro: Cremação – Belém-PA

CEP: 66045-440

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 488449

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 072/19

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, Módulo III, que será realizado no município de Palestina do Pará, turma I, no período de 21 a 25/10/2019, no horário de 8 às 12h e 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 14/10/2019

Vigência: 14/10 a 12/11/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	NE nº 00233/2019	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772		Federal

Contratado: Olivia Cristina Dias Ferreira - CPF. Nº 702.928.332-53

Endereço: Rua Trinta de Maio, nº 110 – Bairro: Universitário – Conceição do Araguaia - PA

CEP: 68.540-000

Ordenadora: MARIA MARGARETH BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 488450

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 308 DE 24/10/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E HEMOPARASITOS PARA MICROSCOPISTAS QUE ATUAM EM ÁREA DE GARIMPO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.  
Período da viagem: 03 a 15/11/2019  
Quantidade: 12 e ½ (Doze e Meia) diárias  
Origem: Belém - PA  
Destino (s): Itaituba- PA  
Servidores: Kézia Thais Nascimento / Mat. 54194164-1/ Téc. em Patologia Clínica  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 488515**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 604 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar da quarta Atualização nas Ações Técnicas da Divisão de Vigilância em Saúde, na Microrregião Bragantina.  
Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias
Leila Gonçalves de Souza	54183817-2	Enfermeira
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
José Aremilton Alves de Oliveira	5099552-2	Psicólogo

Período: 23 a 24/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 605 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar da quarta Atualização nas Ações Técnicas da Divisão de Vigilância em Saúde, na Microrregião Bragantina.  
Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 23 a 24/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488781**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 642 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar supervisão nas ações no processo do Controle da Tuberculose.  
Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Timboteua, Santarém Novo, e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Aremilton Alves de Oliveira	5099552-2	Psicóloga
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag de Saúde

Período: 21,22 e 25/10/2019 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 643 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar supervisão nas ações no processo do Controle da Tuberculose.  
Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Timboteua, Santarém Novo, e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlei Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 21,22 e 25/10/2019 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488771**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 655 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar da Capacitação sobre a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Programa Bolsa Família, PNS Vitamina A, NutriSUS, Guia Alimentar e E-SUS/E-Gestor).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

Período: 16 a 18/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488729**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 602 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Participar da quarta Atualização nas Ações Técnicas da Divisão de Vigilância em Saúde, na Microrregião Bragantina.  
Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Raimundo Araújo da Silva	1097868	Guarda de Endemias
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag de Saúde Pública
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Guarda de Endemias

Período: 21 a 22/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 15/2019  
Processo nº/Ano: 2019/140843  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA. (LIXO PATOLÓGICO).  
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM  
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO  
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Data da Abertura: 11/11/2019  
Hora da Abertura: 13:00 H TREZE HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 0132  
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 488481**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIAS Nº 637 E 638 DE DIÁRIAS DE 24/10/2019**

Lei Fundamental : Lei Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Participar da "Ação Social Outubro Rosa", que ocorrerá no município de Maracanã.  
Servidores: Henrique Ferreira da Silva Júnior Enfermeiro mat. 5903315  
Maria Oneide Rocha dos santos Tec. Em Patologia Clínica mat. 51483080  
Maria Isabel Santos da Silva Aux. de saúde mat.51606181  
Cristina Maria Segtowick Campos téc. em patologia Clínica mat: 5148650-1  
Guilherme da Silva Pavão enfermeiro mat: 5136920  
Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1  
Origem: Castanhal/Maracanã período: 26/10/19  
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 488479**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 603 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar da quarta Atualização nas Ações Técnicas da Divisão de Vigilância em Saúde, na Microrregião Bragançana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	505329	Motorista

Período: 21 a 22/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488745****DIÁRIA****PORTARIA Nº 660 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica de retorno nas bases descentralizadas SAMU/192.

Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, Bragança, Tracuateua, Augusto Correa, Cachoeira do Pirá e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia Souza de Moura	54186935-2	Enfermeira
Doralice Viana da Costa	5073804-1	Enfermeira
Kátia Regina Cordovil dos Santos	54191825-1	Ag. de Artes Práticas

Período: 21 a 25/10/2019 Quantidade: 4,0 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488775****DIÁRIA****PORTARIA Nº 631 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar avaliação de contratação nos laboratórios e clínicas sediadas no município, (Laboratório de Análise Clínica de Bragança, Instituto Médico de Bragança e Clínica Ultrapreven), conveniadas com o SUS Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fátima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 14 a 16/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488732****DIÁRIA****PORTARIA Nº 670 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Levantar em mãos na CONJUR/SESPA, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/181107 e, desfavor de servidora lotada neste 4ºCRS e receber orientações na Comissão de PAD/ Nível Central.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Lucia Gomes Ferreira	1635-1	Ag. Administrativo

Período: 22 e 23/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 671 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA que irá levar em mãos na CONJUR/SESPA, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/181107 e, desfavor de servidora lotada neste 4ºCRS e receber orientações na Comissão de PAD/ Nível Central.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 22 e 23/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488764****DIÁRIA****PORTARIA Nº 583 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Capacitação aos Manipuladores de Alimentos em vários segmentos, merendeiras escolares e batedores de açaí do município em parceria com a VISA municipal.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Técnico em Educação Física
Antonio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Médico Veterinário

Período: 16 a 18/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 584 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar Capacitação aos Manipuladores de Alimentos em vários segmentos, merendeiras escolares e batedores de açaí do município em parceria com a VISA municipal.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 16 a 18/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488713****DIÁRIA****PORTARIA Nº 656 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Receber vacinas e seringas da Intensificação do Sarampo/2019.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag de PORTARIA

Período: 17 e 18/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 657 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA que irá receber vacinas e seringas da Intensificação do Sarampo/2019.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 17 e 18/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488747****DIÁRIA****PORTARIA Nº 371 DE 08 DE JULHO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Desenvolver atividades funcionais como apoio a equipe de profissionais de saúde da SESPA no evento intitulado Projeto Verão Cidadania da Fundação PARAPAZ, TJPA, e SESPA.

Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA.

Nome do Colaborador Eventual	RG	CPF
Nayara Viana Souza	5309393	878.431.372-20
Rodrigo Farias de Souza	6755589	034.871.392-43
Pedro Eduardo da Silva Mescouto	8625867	053.147.592-17

Período: 12 a 14/07/2019, 19 a 21/07/2019 e 26 a 28/07/2019. Quantidade: 7,5 (sete e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488754****DIÁRIA****PORTARIA Nº 639 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Reunir com as diretorias dos hospitais sobre avaliação de contratação dos Hospitais Santo Antônio Maria Zacarias, Geral, das Clínicas de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel de Augusto Correa Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

Período: 16 a 18/10/2019 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 488727****DIÁRIA****PORTARIA Nº 606 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da quarta Atualização nas Ações Técnicas da Divisão de Vigilância em Saúde, na Microrregião Bragançana.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Ag. de Saúde
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias
Alberto Souza de Oliveira	0505078	Ag. de Saúde

Período: 23 a 24/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.



## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 607 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar da quarta Atualização nas Ações Técnicas da Divisão de Vigilância em Saúde, na Microrregião Bragantina.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 23 a 24/10/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 488741

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 2552022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO.

PERÍODO: DE 04/11/2019 A 04/11/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE / 213.244.762-49 CARGO MOTORISTA.

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DA VIGILANCIA JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA EM SAÚDE PUBLICA, CONFORME MEMO 101/2019. A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

POREM O MOTORISTA SO IRA DEIXAR O SERVIDOR CITADO ACIMA NO MUNICIPIO INLOCO, RETORNANDO AO MUNICIPIO DE ORIGEM.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

## PORTARIA Nº 2552023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia

VALOR: R\$ 1.687,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVO REPARTIMENTO.

PERÍODO: DE 04/11/2019 A 16/11/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

503494 / JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 172.328.302-97

CARGO GUARDA DE ENDEMIAS.

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA EM SAÚDE PUBLICA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO NIVEL CENTRAL CONFORME OF N 197/2019 DCE /DVS/SESPA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

## PORTARIA Nº 2552024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA.

PERÍODO: DE 05/11/2019 A 09/11/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE / 213.244.762-49 CARGO

GUARDA DE ENDEMIAS

5719006101 / SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS / 440.246.732-20

CARGO: ENFERMEIRA

572065501 / TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA / 610.319.172-68

CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO 11 CRS/SESPA QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E SEMINÁRIO SOBRE O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, NOS MUNICIPIOS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E O MUNICIPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

## PORTARIA Nº 2552025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 28/10/2019 A 30/10/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572095822 / ALEX SANTOS DA SILVA / 715.984.562-53 CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARA -DA ESSENCIA Á ALTA PERFORMANCE, E DO WORKSHOP AUSTRERIDADE -CONTROLE E RESPONSABILIDADE- A NOVA FORMA DE CONTRATAR COM O PODER PUBLICO, CONFORME O ANEXO.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 488848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## PORTARIA Nº 588 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período: 10 à 16.11.2019

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Compor equipe de VISA/MUNICIPAL/Conceição do Araguaia ao Nível Central Receber Capacitação nas Atividades de Farmácia de Manipulação

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 488444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 034 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

RESOLVE:

Designar a servidora Viviane dos Santos Viana de Almeida, Cargo: nutricionista, Matrícula nº 5853966-2,

para responder pela Chefia da Divisão Vigilância em Saúde em substituição a Thaís Daniela Nogueira de Souza,

a qual estará em período de viagem oficial, no período de 29 a 01/11/2019. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 488794

## PORTARIA Nº 035 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

RESOLVE:

Designar o servidor Marcello Sá Pantoja, Cargo: Comissionado, Matrícula nº 5850843-3, para responder pela Direção do 7ºCRS/SESPA,

em substituição ao Diretor André João Brandão Quaresma, o qual estará em período de viagem oficial,

no período de 29 à 09/11/2019. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 488813

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 067 DE 23 OUTUBRO DE 2019.

A diretora do 9o Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do 9o CRS/SESPA.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância

Administrativa instalada pela Port. no

058 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 –

DOE de 02/10/19, retificada com errata publicada em DOE 34001 de

04/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9o CRS da SESP

Protocolo: 488511

**PORTARIA Nº 590 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 27.10 à 02.11.2019  
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Belém.  
Objetivo: Participar de reunião com Coordenadores de IST/AIDS, hepatites virais, Tuberculose e Hanseníase  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 488557****PORTARIA Nº 592 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Nome: Ademar Coelho Barbosa.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 505545.  
CPF: 032.693.292-53.  
Nome: Patrícia Ciribelli Coelho Américo.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 5897356-1.  
CPF: 789.808.602-34.  
Período: 29 à 30.10.2019.  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Redenção  
Objetivo: Conduzir Técnicos da Regional que irá realizar monitoramento e atualização do sistema SIPNIWEB  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 488576****PORTARIA Nº 589 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.  
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
CPF: 996.656.622-87.  
Nome: Edmar Pereira Silva.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504043.  
CPF: 066.486.222-53.  
Período: 24 à 25.10.2019.  
Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Palmas TO  
Objetivo: Transportar Microscópio de imunofluorescência para manutenção  
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 488553****PORTARIA Nº 591 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

Nome: Abias Pereira Matos.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504379.  
CPF: 159.166.852-20.  
Período: 28.10 à 02.11.2019  
Nº de Diárias: 5.5 (Cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Felix do Xingu  
Objetivo Supervisionar a situação dos pontos de apoio de atividades de controle de endemias  
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 488562**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 692/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/398257 de 22/08/2019.  
RESOLVE:  
REVOGAR, a partir 01/09/2019, os termos da PORTARIA nº 490/2017-GAB/DG/HOL de 31/05/2017 que designou o servidor THIAGO XAVIER CARNEIRO, Médico, matrícula nº 54181039, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia da Divisão de Hematologia neste Hospital.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 16 de setembro de 2019.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 488480****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 693/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/398257 de 22/08/2019.  
RESOLVE:  
I-ALTERAR os termos da PORTARIA nº 537/2019 de 15/07/2019 que designou a servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Cargo Comissionado (Médico), matrícula nº 6402997/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora da Agência Transfusional deste Hospital e incluir,  
II - DESIGNAÇÃO para exercer a função de Chefe da Divisão de Hematologia a partir de 01/09/2019.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 16 de setembro de 2019.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 488484****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 747/2019–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:  
Designar a servidora desta Autarquia, NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, matrícula nº 57202055/1 – UEPA, médica responsável pelo Banco de Tecido Ocular – BTOC/HOL e, no seu impedimento a servidora, CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA FARO, matrícula nº 5800102/1-HOL, enfermeira, lotada no Banco de Olhos, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 085/2019, firmado com a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA e o Contrato Administrativo nº 086/2019, firmado com a empresa AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição de instrumentais cirúrgicos.  
Processo nº 2019/118219.  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral

**Protocolo: 488478****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019-HOL**

Objeto: Aquisição De Instrumentais Cirúrgicos.  
Valor total: R\$ 6.803,55 (seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)  
Data Assinatura: 18/10/2019  
Vigência: 18/10/2019 até 17/10/2020  
Pregão Eletrônico nº 063/2019 – Processo nº 2019/118219  
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 FONTE: 0303  
Contratado: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, com sede na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal – São Paulo/SP, CEP: 02275-000, Fone: 11 2589-0838, 11 99215-1247, E-mail: orion20@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 488472****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019-HOL**

Objeto: Aquisição De Instrumentais Cirúrgicos.  
Valor total: R\$ 16.570,80 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)  
Data Assinatura: 18/10/2019  
Vigência: 18/10/2019 até 17/10/2020  
Pregão Eletrônico nº 063/2019 – Processo nº 2019/118219  
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 FONTE: 0303  
Contratado: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Abílio Sampaio, nº 038, Bairro Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-020, Fone: 16 3941-6450, E-mail: licitacao@adinstrumentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.904/0001-20.  
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 488476****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-HOL**

Data de Homologação: 24/10/2019  
Valor total: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)  
Objeto: Inscrição de servidor no Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.  
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93  
Processo nº 2019/458160  
Orçamento: 10.302.1427.8307.3390.39 Fonte: 0269 – Ação: 2422.29  
Contratado: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA - SBOT  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral

**Protocolo: 488685**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-HOL**

Data de Homologação: 24/10/2019  
 Valor total: R\$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)  
 Objeto: Inscrição de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos.  
 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93  
 Processo nº 2019/400249  
 Orçamento: 10.128.1424.6077.3390.39 Fonte: 0269 – Ação: 2321.00  
 Contratado: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

Protocolo: 488687

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - SBOT, visando a Inscrição de servidor no Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, no valor total de R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).  
 Belém, 24 de outubro de 2019  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

Protocolo: 488686

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, visando a Inscrição de servidor no 3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais).  
 Belém, 24 de outubro de 2019  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

Protocolo: 488691

**CONVÊNIO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CONVENETES: ESCOLA TÉCNICA DO SUS "Dr. MANUEL AYRES" – ETSUS/PA E HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

OBJETO: o presente termo de cooperação tem por objeto a mútua Cooperação entre as partes, e o intercâmbio entre as entidades, visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia da área da saúde, da ESCOLA TÉCNICA DO SUS "Dr. MANUEL AYRES".  
 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses.  
 DATA: 15 de outubro de 2019  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA - Diretora da ESCOLA TÉCNICA DO SUS

Protocolo: 488437

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CONVENETES: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA E HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a mútua Cooperação entre as partes, e o intercâmbio entre as entidades CONVENETES, visando à realização de atividades técnicas de atividades técnicas em nível de PÓS-GRADUAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU) E MÉDICA (COREME) do CESUPA.  
 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses.  
 DATA: 22 de outubro de 2019  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES - Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 488438

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015-HOL**

Forma de Extinção: rescisão  
 Data da extinção: 25/10/2019  
 Justificativa: O presente distrato ao contrato administrativo nº 194/2015-HOL é formalizado de forma amigável, sem nenhum prejuízo para ambas as partes.  
 Contratado: Softeva Informática Ltda  
 Hospital Ophir Loyola  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

Protocolo: 488034

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

LISIA MARA BARROSO CHAAR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

JOELMA BELLO DE BARROS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

CRISTIANE PATRICIA SIQUEIRA MONTEIRO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ALINE DE FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

SILVIA ABREU DE OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

NEWTON ALEX BRAGA DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

CINTHIA GISELLE MORAES DE MACEDO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ANA CLAUDIA SEABRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

CARLA GISELE NERY FEITOSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

TALITA SOUZA MORAES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ANDRE AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 22 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488646**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

DAIANA RAMOS FERNANDES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ERIKA PATRICIA DA COSTA VIEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

JOZIANE PAMPLONA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

LUIZ ROBSON AMARAL DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

MICHELLE MIRANDA CARDOSO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 23 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488648**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ELCIMAR DE JESUS SANTANA DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

JOSÉ PAULO DOS SANTOS MORAES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

THIAGO BRAGA SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

KATIA MATOS SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ANDREA PATRICIA REGO MOTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

IRASELMA SOUZA SALAZAR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

GABRIELA QUADROS DA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

MARILIA GABRIELLE SANTOS DE MACEDO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

VICTOR MATHEUS SILVA MAUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ANTONIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

JOSE CARLOS ALMEIDA DE LIMA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

REGINA SUELY MARTINS MEIRELES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

MARIVALDO DA SILVA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

RODRIGO SARMENTO VIEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

HELTON FELIPE PALHETA DE SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

DANIEL DE PAULA MAGNO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**

ALEX DOS SANTOS TEIXEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
ELENILSON FERREIRA DE MORAIS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
ISABELA MARIANA TAVARES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
WERVETON LUIS DE AMORIM COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
THIAGO DO NASCIMENTO CARVALHO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
VICENTE DE PAULO MARTINS MEIRELES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
JOSE RAIMUNDO MATOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
MONICA MARQUES FIGUEIREDO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
ANDERSON SANTOS DA COSTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
ROMULO AUGUSTO MONTEIRO FRANCO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
CARLOS ROBERTO CAMARA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
AURIANE CRISTINE GOMES SOUZA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
SANDRO COSTA FURTADO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
WILLIAM CHRYSYTIAN DE MORAES FREITAS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
JOSE ROBERTO FONSECA PEREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
ROMULO ADRIANO SOUSA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
JOAO DUTRA BRITO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 22 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488640**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
RITA MARIA MATOS ARAUJO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
GABRIEL CHARLES DINIZ DE MELO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
MARCOS ANDRE ARAUJO RAMOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
JOELMA BRITO TEIXEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
FLAVIO ROGERIO CONCEIÇÃO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
MARCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
HYGOR WAGNER BATALHA DE SOUSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 23 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488649**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
GILBERTO RAMOS RODRIGUES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
GUTEMBERG JOAO BERNARDO ALVARES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

Data da Admissão: 01/11/2019

Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
OLIVIA MARIA SALGADO DOS SANTOS MOTA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
ELIETH CRUZ MAGNO SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
FABIOLA MOURA LOBO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
TATIANA MOUTINHO FERREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FARMACÊUTICO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
EDILSA PORTAL SACRAMENTO LEMANSKI, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ODONTÓLOGO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
LIAMAR DA SILVA COUTO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: NUTRICIONISTA  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
GLORIA OTI CAMERA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
MARLENE GUIMARAES BARBOSA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: PSICÓLOGO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de outubro de 2019.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488644**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
TANIA MARIA DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
SAMAHIA RIBEIRO DA SILVA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
VICTORIA LARISSA SOUZA VALENTE, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
MARLENE SOUSA DE ARAUJO MENDES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
LINO MACHADO JUNIOR, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e**  
IZABEL CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Data da Admissão: 01/11/2019  
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de outubro de 2019.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488645**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 1

##### Contrato: 424/2018/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato supracitado pelo período compreendido de 19/10/2019 a 31/12/2019, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de equipamentos com bombas em comodato.

Data assinatura: 18/10/2019

Valor: R\$ 527.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: F.CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 Km 8, Bairro Agua Branca, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (91) 3202-1344

Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 488823**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria Portaria nº 744/2019 - GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/11/2019 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras do Compras Pará [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém/PA, 24 de outubro de 2019.

Elisa Maciel Brasil  
Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 488488**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### Portaria nº 777/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de outubro de 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2019/349970, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA (Presidente)
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de outubro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 488451**

**PORTARIA Nº. 776/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,  
de 23 de outubro 2019.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação das Portarias nº 573/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 26 de julho de 2019 e nº 715/2019 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO despacho da Comissão de Sindicância nos autos do Processo Administrativo nº 2019/349970;  
RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 573/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 26 de julho de 2019, publicada no DOE em 29 de julho de 2019 e nº 715/2019 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOE em 11 de outubro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de outubro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 488447**

Contratado

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 427- VILA REIS 51 – BAIRRO UMARIZAL

BELEM- PARÁ – CEP: 66.050-110

Telefone (91) 3241-1150

E-mail: orcamento3@biosaudenet.com.br - irailde@biosaudenet.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 488800**

**Dispensa de Licitação Nº 72 /2019**

Valor: R\$ 13.055,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 02/10/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 427- VILA REIS 51 – BAIRRO UMARIZAL

BELEM- PARÁ – CEP: 66.050-110

Telefone (91) 3241-1150

E-mail: orcamento3@biosaudenet.com.br - irailde@biosaudenet.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 488773**

**Dispensa de Licitação nº 71/2019**

Valor: R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 07/10/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0264

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO Belém- Pará – CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: [mamed.protech@hotmail.com](mailto:mamed.protech@hotmail.com) - [protech.adm@hotmail.com](mailto:protech.adm@hotmail.com) - [protechnorte@protechmedical.com.br](mailto:protechnorte@protechmedical.com.br)

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 488796**

**Dispensa de Licitação nº 71/2019**

Valor: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus

Data de Ratificação: 07/10/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.82.88 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME

Endereço: Travessa Benjamim Constant nº 1793 – Nazaré

Belém- Pará – CEP: 66.035-060

Telefone: (91) 3038-6828

E-mail: [prolife@prolifepa.com.br](mailto:prolife@prolifepa.com.br)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 488795**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 32/2019**

Valor: R\$ 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição da licença do software e a prestação de serviços de suporte e manutenção para o sistema gerenciador de banco de dados relacional (OPENBASE), pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 11/ 10/ 2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 648338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso Estadual

Contratado:

Nome: OPENBASE SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua da Feira – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21820-030 Brasil

Telefone (21) 99517254

E-mail: [WWW.openbase.com.br](http://WWW.openbase.com.br)

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 488491**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 1985**

**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 24.10.2019

SERVIDOR: ANAIARA DA SILVA SARMENTO

CPF: 965.773.395-20

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 23.10.2020

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a JOSIELMA NECO PINA através do processo nº 2019/25005, autorizado em 18.02.2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 488728**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na Ratificação da Dispensa nº 49/2019, no DOE nº 33969 de 03/09/2019, que publicou o número da publicação nº 469872

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 37.476,10

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 31.201,10

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 488537**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº 71 /2019**

Valor: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 07/10/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria Nº 259 de 18 de OUTUBRO de 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

#### RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor NORIMAR PINTO DE OLIVEIRA, cargo MÉDICO, matrícula 57173948-2, a Licença Prêmio no período 25.11.2019 a 23.01.2020, 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 02.04.2014 a 01.04.2017.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
Portaria nº 1187/2019

Protocolo: 488723

#### Portaria Nº 257 de 17 de OUTUBRO de 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

#### RESOLVE:

I – DETERMINAR ao servidor JORGE RANGEL CORREA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula 54193887-1, a Licença Prêmio no período 01.01.2020 a 30.01.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 24.12.2011 a 23.12.2014.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
Portaria nº 1187/2019

Protocolo: 488700

#### Portaria Nº 258 de 17 de OUTUBRO de 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

#### RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES, cargo ENFERMEIRO, matrícula 5722152-6, a Licença Prêmio no período 01.12.2019 a 30.12.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.12.2013 a 20.12.2016.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
Portaria nº 1187/2019

Protocolo: 488712

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 408/2019

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1  
Nº 0,5 DIÁRIAS (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 29/09/2019  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 488603

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos e toner  
ORÇAMENTO:  
Unidade Orçamentária: 29101  
Programa de Trabalho: 298338  
Natureza da Despesa: 339030

Origem do Recurso: Estadual  
Fonte de Recurso 0101000000  
DATA DE ABERTURA: 07/11/2019.  
HORA: 10:00 hora local.  
Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Belém, 24 de outubro de 2019.  
Thayana Araujo Guimaraes  
Pregoeira – SETRAN

Protocolo: 488761

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AV I S O

#### Dispensa de Licitação Nº 017/2019-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contração de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, desenvolvimento de Website, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no Município de Belém, Estado do Pará, através de Dispensa de Licitação de nº 017/2019- CPH, processo nº 2019/488965.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.126.1424.8238

Natureza de Despesa – 339140

Fonte(s) – 0101

- Contratado(a) (s):

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA.

CNPJ/CPF/MF nº: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$5.844,54 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

- Vigência/Prazo de Execução:

Prazo: 30 (trinta) dias

Base Legal da Dispensa:

Art. 29, inciso II e XI, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 23 de outubro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 488443

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 275 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO Portaria nº 094/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 11/04/2019, a Portaria nº 436 de 19 de novembro de 2018, publicada no doe Nº 33.742 DE 20/11/2018 que designou a servidora MARLENE NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 6045608/1, como fiscal do Contrato nº 220/2018, celebrado entre esta SEDAP e a Empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

#### PORTARIA Nº 276 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.



## RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados abaixo, a partir da data mencionada na tabela, assim como no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL DE TI
PRISCILA MARQUES DA SILVA	57201128/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2019	50%
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	5918643/1	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	15/10/2019	50%

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**PORTARIA Nº 277 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 15/10/2019, o nome dos servidores abaixo relacionados da PORTARIA Nº 060/2019-SEDAP de 08/03/2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13 de março de 2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral a servidores desta Secretaria no percentual de 30% e 50%.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL DE TI
CASSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO	6045575/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50%
JANE MARTINS DA SILVA MORAES	57211780	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	50%
FÁTIMA E. DO NASCIMENTO MANGAS	6045507/1	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	50%
ARIOLANDO JORGE DE LIMA BELFORT	832103/1	ENG AGRONOMO	30%

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**PORTARIA Nº 278 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a contar de 15/10/2019 a concessão de Gratificação de Tempo Integral, concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos servidores abaixo relacionados, considerando término de vínculo de Contrato Temporário.

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA DE CONCESSÃO	PUBLICAÇÃO DOE
ROSALIA DA PENHA RODRIGUES MAUES	6045490/1	080/2019-SEDAP	33.842 DE 04/04/2019
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS	6045553/1	126/2019-SEDAP	33.877 DE 21/05/2019
LARISSA GOES DE QUEIROZ	57231627/2	160/2019-SEDAP	33.895 DE 13/06/2019

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**PORTARIA Nº 279 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público de acordo com a Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, vinculada ao Gabinete do Secretário Adjunto, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus membros e servidores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Rita de Cássia Duarte Franco, Assistente Administrativo, mat. nº 24260/1 - Presidente

II - Weyner Nascimento Pinto, Téc. Gestão Agropecuária, mat. nº 22780/1 - Membro

III- Célia Maria Pinto de Oliveira, Assistente Administrativo, mat. nº 10189/1 - Membro

IV- Francisco Cosme do Nascimento Filho, Agente de Portaria, mat. 21601/1 - Suplente

1º Os servidores integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogue-se a Portaria nº 218/2019-SEDAP de 12 /08/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 488703

**PORTARIA Nº 287, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/432311;

## RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, ocupante do cargo de Engenharia Agrônoma, para atuar como Fiscal Titular no Contrato Administrativo nº 054/2019 - SEDAP, celebrado com a empresa MVU Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 488783

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/501587; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, matrícula 13.293/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período de 20/11/2019 a 19/12/2019, (2º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008 e no período de 20/12/2019 a 18/01/2020, (2º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 488461

**CONTRATO****Contrato nº 054/2019 - SEDAP****Inexigibilidade de Licitação: 010/2019**

Objeto: Locação de espaço físico, com a estruturação de stand, incluindo a contratação de profissionais trilingues para atendimento personalizado e material de comunicação, o qual será utilizado para fins próprios e exclusivos da Contratante (SEDAP) com vistas à divulgação de suas atividades institucionais, visando o atendimento do interesse público, na "25ª EDIÇÃO DO SALON DU CHOCOLAT DE PARIS" - Salão Internacional do Chocolate de Paris, que ocorrerá no período de 30/10/2019 a 03/11/2019.

Valor Total: R\$ 498.500,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447, Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0335, Funcional Programática: 20.608.1446.8447.

Data Assinatura: 22/10/2019.

Vigência: 22/10/2019 a 21/01/2020

Contratado: MVU Empreendimentos Ltda.

Endereço da Contratada: Av. Salomão da Silveira, nº 360, Edifício Residencial Diego Rivera, Aptº 802, Bairro: Cidade Nova, CEP: 45674-999, Ilhéus, Estado da Bahia.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 488766

**Contrato nº 051/2019 - SEDAP**

Objeto: Fornecimento de água mineral natural de 20 litros para atender a sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data Assinatura: 24/10/2019

Vigência: 24/11/2019 até 23/11/2020.

Dotação Orçamentária: Ação: 8338/Natureza da Despesa: 339030/Fonte: 0101/Funcional Programática: 20.122.1297.8338

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP

Endereço da Contratada: Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 422, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP.: 67.140-060;

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 488798

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 069/2019**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento, de transporte fluvial de servidor no trecho Abaetetuba e Cametá, com o objetivo de participar de reunião de avaliação de áreas para projeto de viveiros escavados e tanques rede para ribeirinhos e produtores rurais. BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo CARGO/ FUNÇÃO: (Tecnico em Gestaão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 57175425 VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) PROJ.ATV.: 8456 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 33 ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 070/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de locomoção de servidor que irá participar do "I Seminário Pecuario Sustentável no Tapajós. BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares CARGO/ FUNÇÃO: Medico Veterinário MATRÍCULA: VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) PROJ.ATV.: 8447 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 488852

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 828//2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Reunião e avaliação de áreas para projetos de viveiros e escavados e tanques-rede e participar de Oficinas que subsidiarão o Plano Estadual de Desenvolvimento da Agricultura. DESTINO: Marabá, Xinguara, Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA PERÍODO: 02 a 08/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) ) BENEFICIÁRIO: João Terra da Trindade Junior (Tecnico em Getão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5899484 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 829//2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Reunião e avaliação de áreas para projetos de viveiros e escavados e tanques-rede e participar de Oficinas que subsidiarão o Plano Estadual de Desenvolvimento da Agricultura. DESTINO: Marabá, Xinguara, Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA PERÍODO: 02 a 08/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia) ) BENEFICIÁRIO: Nazaré Rodrigues Zucolotto (Diretora) MATRÍCULA: 55587358 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 830/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Participar da Oficina que irá elaborar o Plano de Desenvolvimento da Aquicultura. DESTINO: Xinguara/PA PERÍODO: 06 a 08/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Miguel Magno Luz de Abreu (Assistente Regional Técnico Administrativo) MATRÍCULA: 54194914 ORIGEM: Redenção /PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 831/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Participar da Oficina que irá elaborar o Plano de Desenvolvimento da Aquicultura. DESTINO: Xinguara/PA PERÍODO: 06 a 08/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti (Coordenador) MATRÍCULA: 5939814 ORIGEM: Redenção/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 832/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Participar e acompanhar o Encontro de Produtores Rurais de São João da Ponta. DESTINO: São João da Ponta/PA PERÍODO: 07 a 08/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 22764 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 833/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Participar do encontro do Feijão Manteiguinha: Indicações Geográficas, Ambiente, Tecnologia. DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 10 a 11/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcia de Pádua Bastos Tagore ( Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 3179729 ORIGEM: Belém ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 834/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Participar de Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo. DESTINO: Barsília/DF PERÍODO: 18 a 19/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcia de Pádua Bastos Tagore ( Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 3179729 ORIGEM: Belém ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 488845

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0721/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e

Considerando o Memorando nº 01/19 de 16/10/2019

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, PRISCILA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 5945937/1, Gerente de Atendimento e Controle - GAC, para responder pelo Gabinete da Presidência ,no período de 07.10.2019 a 05.11.2019, da titular MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, matrícula nº 3341623/12, por Licença Prêmio..

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de outubro de 2019.

Protocolo: 488540

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Portaria nº 0676/2019, DE 26.09.19, publicada no DOE nº 33.998, de 02.10.19

ONDE SE LÊ: matrícula nº 3341623-10

LEIA SE: matrícula nº 3341623-12

Protocolo: 488758

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 737/2019 de 24/10/2019**

OBJETIVO: Participar de audiência Oitiva na Vara Agrária Civil de Marabá, referente ao processo nº 0009638-50.2016.8.14.0028.

PERÍODO: 19 a 20/11/2019 (1,5) Diárias

SERVIDOR:

-5558.9694-2 - Tiago de Lima Ferreira – Ouvidor

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Resp. p/ Presidência

Protocolo: 488454

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 4238/2019 – ADEPARÁ, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO Instauração pela Portaria nº 0364/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33814 de 27/02/2019, Prorrogação pela portaria nº 1149/2019 de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33854 de 17 de abril de 2019, reconduzida pela portaria nº 2151/2019 de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33901 de 24 de junho de 2019, reconduzida pela portaria nº 3349/2019 de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33967 de 02 de setembro de 2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 2019/58799, passa a expor e requerer a Vossa Senhoria o que segue

CONSIDERANDO que os termos do Memorando nº 14/2019 – CPAD da Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD em epígrafe.

II - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5044235/4; WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 54186897/2 e WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 57173488/ 1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da Portaria nº 0364/2019 de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.814 em 27/02/2019, prorrogada por meio da portaria nº 1149/2019 de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019, reconduzida pela portaria nº 2151/2019 de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33901 de 24 de junho de 2019, reconduzida pela portaria nº 3349/2019 de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33967 de 02 de setembro de 2019,

III – ESTABELECE o prazo por mais 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor-Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 488762

#### ERRATA

##### Na Portaria nº 3992/2019 de 07 de outubro de 2019,

publicada no DOE nº 34015 de 22 de outubro de 2019, referente a Licença Casamento da servidora LORENA SAMPAIO LOBATO.

Onde se lê: 14/10/2019 a 21/10/2019

Leia-se: 05/10/2019 a 12/10/2019

Protocolo: 488699

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 4335/2019

Objetivo: Realizar Levantamento e Detecção da praga quarentenária Bactrocera Carambolae - Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 22/10/2019 a 23/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488750

##### PORTARIA: 4329/2019

Objetivo: Realizar sacrifício de animal positivo para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, TRACUATEUA/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2019 a 11/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488521

##### PORTARIA: 4330/2019

Objetivo: Realizar atividades de busca em abrigos, captura e morcegos e palestras nas comunidades (Vila Gênésio, Campos Belos e Aparecida). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 110542/ADENILSON NUNES CORREIA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 29/10/2019 a 01/11/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488531

##### PORTARIA: 4333/2019

Objetivo: Realizar fiscalização no Vazio Sanitário em unidades produtivas de Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/10/2019 a 31/10/2019.

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488659

##### PORTARIA: 4334/2019

Objetivo: Realizar fiscalização no Vazio Sanitário em unidades produtivas de Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 28/10/2019 a 31/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488678

##### PORTARIA: 4320/2019

Objetivo: Realizar levantamento e detecção de pragas e doenças do citros, com ênfase para Cancro cítrico, Pinta Preta e Greem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/10/2019 a 11/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488494

##### PORTARIA: 4331/2019

Objetivo: Realizar visita técnica e supervisão nos escritórios e ULSA's. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, RIO MARIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2019 a 18/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488533

##### PORTARIA: 4332/2019

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 30/10/2019 a 30/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488628

##### PORTARIA: 4328/2019

Objetivo: Dar apoio na realização de sacrifício de animal positivo para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, TRACUATEUA/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2019 a 11/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 488506

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo-484777, Publicado no DOE nº 34.009 de 14/10/2019

CONTRATO Nº 024/2019

**ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 13.983,90 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

**LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 27.967,80 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 488460

#### CONTRATO

##### CONTRATO: 026/2019

Data de Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 23/10/2019 à 22/10/2020

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Água Mineral Natural, sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de policarbonato com 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com Comodato de vasilhame, Marca: Água Vida. Os vasilhames deverão ser de propriedade da Contratada, sem custo adicional a Contratante, a título de comodato, nas condições previstas nos artigos 579 a 585, da Lei nº 10.406/2002, Novo Código Civil Brasileiro e, ao final do contrato serão devolvidos vazios a Contratada.

Dotação Orçamento:

Programa: 1297

Fonte de Recursos: 0101 e ou 0301

Elemento de Despesa: 3390-30

Projeto Atividade: 8338C

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Contratada: R C V R DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: Travessa WE-64 (Cidade Nova VI), Nº 442, Bairro: Cidade Nova, CEP. 67.140-060, Ananindeua-PA.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 488756

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº323/2019;

BENEFICIÁRIA: ANDERSON COSTA DOS SANTOS;

MATRÍCULA: 54196307/1;

FUNÇÃO: RESP. PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO;

OBJETIVO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMPRESA;

MUNICÍPIO: MARITUBA;

PROGRAMA: 8338-C;

PROJETO ATIVIDA: 1297;

FONTE: 0261;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$4.000,00;

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;

COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;

ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 488806

##### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº042/2019

BENEFICIÁRIA: KATHARINE TAVARES BATISTA;

MATRÍCULA: 55585938/1;

FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I;

PROGRAMA: 1449;

PROJETO ATIVIDADE: 8502;

FONTE: 0261;

OBJETIVO: ATENDER AS ATIVIDADES DE ATER DA EMATER-PARÁ EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PARAPAZ;

MUNICÍPIO: MARITUBA-R;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$1.000,00;

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB;

COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;

ORDENADORA DE DESPESAS: VALDEIDES MARQUES LIMA.

Protocolo: 488710

#### DIÁRIA

##### PORTARIA DE DIARIA 188/2019;

BENEFICIÁRIO: DAMIÃO SOLIDADE DOS SANTOS;

MATRÍCULA: 57189478;

FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I;

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, EM SERGIPE-CAMPUS SÃO CRISTOVÃO;

PERÍODO: 02 a 07/11/19;

Nº DIÁRIAS: 1(UMA);

DESTINO: SERGIPE/CAMPUS SÃO CRISTOVÃO;

ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 488610

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### REVOGAÇÃO DE CESSÃO PORTARIA Nº 01779/2019-GAB/SEMAs, de 24 de outubro de 2019

I – REVOGAR, a contar de 22/10/2019, a cessão do servidor JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR, matrícula nº 57175460/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, cedido ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará/IDEFLOR-BIO, convalidada através da Portaria nº 1402/2018 publicada no DOE nº 33663 de 24/07/2018.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488838**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 1765/2019 - DGAF/GAB/SEMAs, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nome: FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL  
Matrícula 57215366/ 1  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade  
Período: 07/09/2019 A 04/03/2020  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488869**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1775/2019 - GAB/SEMAs DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Realizar ação preventiva de monitoramento físico e biótico das áreas costeiras.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Viseu/PA e Augusto Corrêa/PA  
Período: 23/10 a 27/10/2019 - (04 e ½) diárias  
Servidor:  
- 5840503/3 - IOLENE FREITAS DE AZEVEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/gerente)  
- 3202690/1 - PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA - (Assist. Social)  
- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (Tecnico em Gestao de Pesca e Aquicultura)  
- 5903156/2 - DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS - (Tecnico em Gestao de Meio Ambiente)  
- TABILLA VERENA DA SILVA LEITE - (Colaborador eventual)  
- FELÍCIA FRANÇA PEREIRA - (Colaborador eventual)  
- DANILO LEAL ARCOVERDE - (Colaborador eventual)  
- LAYANE JOYCE ROSA MAIA - (Colaborador eventual)  
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)  
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488668**

#### PORTARIA Nº 1785/2019 - GAB/SEMAs DE 24 OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia para licenciamento ambiental.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Alta Floresta/MT, Jacareacanga/PA e Novo Progresso/PA  
Período: 28/10 a 03/11/2019 - (06 e ½) diárias  
Servidores:  
- 57215630/1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (Engenheira Florestal)  
- 5901825/4 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488770**

#### PORTARIA Nº 1772/2019 - GAB/SEMAs DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Participar de reunião técnica sobre o "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do PRO-GESTÃO".  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Cuiabá/MT  
Período: 04/11 a 06/11/2019 - (02 e ½) diárias.  
Servidor:  
-5927747/2 - RAFAEL ESTUMANO LEAL - (Gerente)  
Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488357**

#### PORTARIA Nº 1777/2019 - GAB/SEMAs DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Orientar proprietários e possuidores sobre a adequação ambiental de imóveis rurais em balcão de atendimento de CAR e PRA.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA  
Período: 05/11 a 14/11/2019 - (09 e ½) diárias  
Servidor:  
- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)  
Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488663**

#### PORTARIA Nº 1784/2019 - GAB/SEMAs DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 36335/2019 e o teor do Memorando nº 211780/2019/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA  
RESOLVE:  
I – Alterar o período de viagem referente à portaria nº 1399/2019-GAB/SEMAs de 05/09/2019, publicado no DOE Nº 33975 do dia 09/09/2019, que seria no período de 04/09 a 05/09/2019 – 01 e ½ (uma e meia) diária, para o período de 04/09 a 06/09/2019 – 02 e ½ (duas e meia) diárias.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488748**

#### PORTARIA Nº 1778/2019 - GAB/SEMAs DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Participarem da Conferência Brasileira de Mudanças do Clima - CBMC.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Recife/PE  
Período: 05/11 a 09/11/2019 - (04 e ½) diárias  
Servidores:  
- 5946011/1 - LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS - (Gerente)  
- 5938940/2 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (Secretário de Gabinete)  
Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488682**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1403/2019-DGAF/GAB/SEMAs

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições e;  
CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.779 de 09 de janeiro de 2019;  
R E S O L V E:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57194622/ 3	Alice Luz Meyer	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
57194469/ 2	Andrea dos Santos Coelho	2015/2016	16/12/2019 a 14/01/2020
5943140/ 1	Edbruno Prestes Correa E Silva	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
8400924/ 1	Fernanda Vanessa de Almeida Correa	2018/2019	12/12/2019 a 10/01/2020
57201739/ 1	Fernanda Almeida Cunha	2018/2019	26/12/2019 a 24/01/2020
5620430/ 1	Fernando Mesquita Ribeiro	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
57215834/ 1	Fernando Marcos Mota Pereira e Silva	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
5824591/ 2	Francisca Solange Gomes Chaves	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
3226190/ 1	Gilton da Rocha Moura	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
57175266/ 1	Israel Pereira dos Santos	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
57194632/ 2	Jaqueline do Socorro Oliveira Barleta	2018/2019	23/12/2019 a 21/01/2020
57193748/	Jose Luciano Santos Rodrigues	2016/2017	09/12/2019 a 07/01/2020
57215847/ 1	Jose Willame da Costa Medeiros	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
57216170/ 1	Maria Regina da Silva	2018/2019	09/12/2019 a 07/01/2020
5942491/ 1	Nestor Marques da Luz	2018/2019	26/12/2019 a 24/01/2020
3202690/ 1	Pedro Paulo Bittencourt Ferreira	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
5927747/ 2	Rafael Estumano Leal	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
57215619/ 1	Rafael Martins da Silva Cruz	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
57175644/ 1	Roberta Gonçalves Pereira Ikeda	2017/2018	26/12/2019 a 24/01/2020
5092663/ 1	Rita de Cassia Nascimento Cavalcante	2018/2019	26/12/2019 a 24/01/2020
57215857/ 1	Sheyla Cristina Silva de Almeida Brasil	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
5662648/ 1	Simone Vieira Rodrigues	2018/2019	09/12/2019 a 07/01/2020
5943170/ 1	Vagner Santos Caetano	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
8401194/ 1	Wilmar Navarro da Silva Neto	2018/2019	15/12/2019 a 13/01/2020
57201647/ 1	Wylfredo Pragana de Oliveira	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Belém, 21 de outubro de 2019  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 488698**

## OUTRAS MATÉRIAS

## AVISO DE PENALIDADE

A Secretaria de Estado e Meio Ambiente, considerando o que consta no Processo nº 20615/2017, que aponta irregularidades referente à inexecução total do contrato pela ausência da entrega do material contratado, solicitado por esta SEMAS-PA até o prazo do dia 20 de outubro de 2018, e outro até o prazo do dia 11/12/2018, que conforme Nota de Empenho 2018NE00944 e reiterado outras duas vezes, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; RESOLVE, I - Aplicar à Empresa IR COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.483.292/0001-54, Inscrição Estadual: nº 15542270-7 com sede na Rua Esperanto, 312 - 01 - MARAMBAIA - Belém / PA, CEP: 66.615/015, as seguintes sanções: I. Impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de 4 anos, a contar da publicação desta decisão; II. Multa de 20% sobre o valor do contrato, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no SICAF.

Ana andrea brito maués

Secretária adjunta de gestão administrativa e tecnologias

Protocolo: 488704

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA Nº 284/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.923 DO DIA 17/07/2019

**ONDE LÊ-SE:** SD PM DEYVISON PATRICK ALVES DOS SANTOS CPF: 951.987.842-19;

**LEIA-SE:** SD PM DEYVISON PATRICK ALVES DOS SANTOS CPF: 951.987.842-49; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

## ERRATA DA PORTARIA Nº 2175/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.013 DO DIA 18/10/2019

**ONDE LÊ-SE:** PERÍODO: 06 A 07/07/2019;

**LEIA-SE:** PERÍODO: 07 A 09/07/2019; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 488588

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, para ser instalado na base das Unidades de Conservação Refúgio de vida Silvestre (REVIS) Tabuleiro do Embaubal e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Vitória de Souzel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. Entrega do Edital: 25/10/2019.

Responsável pelo certame: ROSIANE ANDRADE TERRA

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 08/11/2019

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 488656

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

## DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1209/2019-SAGA  
Belém, 22 de Outubro de 2019

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências; RESOLVE: I- Dispensar da Função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC os servidores abaixo relacionado:

- ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO; MF 57200022;

- AMAZONINA REIS E SILVA; MF 3152847/1;

- FERNANDA COLARES DE CASTRO; MF 5916511/3;

- FRANCIMAR MARIA PINHEIRO; MF 5289084/2;

II- Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC a contar de 01/10/2019.

- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA; MF 0063282/1 - TITULAR;

- ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA - SUPLENTE;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 488499

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 017/19 -CPL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "AQUISIÇÃO DE RAIOS X E EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA - CMV". Data e hora de abertura: 07/11/2019, às 10h00 (horário de Brasília). Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações: (91) 3258 - 9928. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém-PA, 24 de outubro de 2019.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO- CAP QOPM PREGOEIRA

Protocolo: 488821

## APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 041/2015 - DAL/PMPA,

em razão da mudança da Razão Social e Nome Fantasia da Empresa Brasilcard Administração de Cartões Ltda para NOME EMPRESARIAL: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda e NOME FANTASIA: Volus. Belém/PA, 21 de outubro de 2019. JOSÉ DILSON DE MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 488736

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 759 / 19

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19

Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA

PRESIDENTE/CPCI/CPF: 608.786.142-49

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

## SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 760 / 19

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19

Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM JORGE WILSON PINHEIRO ARAÚJO CMT/20ºBPM/

CPF: 468.403.202-78

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

## SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 761 / 19

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19

Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM SIDNEY PROFETA DA SILVA CMT/CPR VI/ CPF: 428.617.132-91

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

## SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 762 / 19

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19

Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM CARLOS MAX AMARAL DANTAS CHEFE/DGO/ CPF: 430.393.592-15

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00 Natureza da Despesa 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 763 / 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA CMT/19ºBPM/  
 CPF: 400.457.572-91  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 800,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 764/ 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 MAJ PM AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS AUX/21ºCIPM/  
 CPF: 297.220.202-34  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 500,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 765 / 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR CMT/1º BPM/  
 CPF: 625.999.172-04  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 1.640,80  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 1.359,20  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 766 / 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 CAP PM CESAR RPDRIGUES MONTEIRO JÚNIOR AJUD./ORD.GAB.CMD/  
 CPF: 872.110.922-20  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 767/ 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 MAJ PM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR MEMBRO/CPL/  
 CPF: 744.282.172-34  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 400,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 768 / 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 TEN CEL PM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FISCAL/ADM/AJG/  
 CPF : 450.712.842-00  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 769 / 19**

Prazo para Aplicação ATÉ 03/DEZ/19  
 Prazo para Prestação de Contas ATÉ 10/DEZ/19  
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:  
 2º TEN PM JÚLIO SALGADO SOUZA AUX/SEC/AJG/  
 CPF: 391.771.492-20  
 Fonte do Recurso 0101000000.  
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA  
 Valor: R\$ 650,00  
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 488599

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1673/19/DI/DF-**

Objetivo: a serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84 município de origem: Belém-PA; destino: Abaetetuba e Igarapé Miri-PA; período: 09 a 11/07/2019 quantidade de diárias: 02 completas; servidores: MAJ PM Alessandro Abner Campos Baia; CPF: 616.589.012-15; Valor: R\$ 360,00; CB PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 288,00. EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 488730

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.016 DE 22/10/2019, REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO, AS PORTARIAS Nº 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, e 769/2019 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 487144

Protocolo: 488555

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 029/2019 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 26919 TARCÍSIO MORAES DA COSTA, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 017/2018 - FUNSAU & ADENALDO SANTOS DE SOUZA - ME.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 31126 EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO do 18º BPM, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 017/2018 - FUNSAU & ADENALDO SANTOS DE SOUZA - ME.

Art. 3º MANTER o militar CAP QOAPM RG 23550 MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA, como Fiscal Interino.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 488535

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 018/2019 – GAF/SUP.FUNDO, de 21 de outubro de 2019**

Nome do Servidor / Cargo do Servidor / MF / CPF  
 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS / SGT PM  
 MF: 3237192/2 / CPF: 282.128.272-91  
 Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 203,00 (duzentos e três reais)  
 Prazos: Aplicação: 30 dias / Prestação de Contas: 15 dias  
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 488596

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 012/19 - GAF - DIÁRIAS de 24 de outubro de 2019**

OBJETIVO: PALESTRA, DIVULGAÇÃO E CADASTRAMENTOS  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM  
 DESTINO: SANTARÉM-PÁ  
 PERÍODO: 04 À 08/NOV/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE Pousada  
 SERVIDORES: TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, CPF 581.214.472-91  
 MF 5673810/1, VALOR: R\$ 810,00  
 SUB TEN PM ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO, CPF: 330.679.702-25  
 MF 5165636/1, VALOR: 675,00  
 SGT PM TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, CPF 575.264.192-68  
 MF 5699061/1, VALOR: R\$ 675,00  
 SGT PM MARLI FERREIRA DE SOUZA, CPF: 279.017.692-20  
 MF 5727588/1, VALOR R\$ 675,00  
 SD PM BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, CPF 002.928.962-98  
 MF 4219339/1, VALOR R\$ 648,00  
 ORDENADOR: CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR

Protocolo: 488574

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Portaria Nº de 866 de 23 de Outubro de 2019**

Nome: Pedro Nascimento Gomes  
 Matrícula: 5064074-1  
 Função: Subtenente RR  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339039 – Pessoa jurídica  
 Valor R\$ 4.100,00  
 Prazo De Aplicação: 60 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM  
 Protocolo: 488734

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº de 865 de 23 de Outubro de 2019**

Nome: Fernando Varela Camarinha  
 Matrícula: 57173436-1  
 Função: CAPITÃO QOBM  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339030 – Consumo  
 Valor R\$ 4.000,00  
 Prazo De Aplicação: 60 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM  
**Protocolo: 488725**

**Portaria Nº de 867 de 23 de Outubro de 2019**

Nome: Joelson Ramos Paes  
 Matrícula: 54185160-1  
 Função: CAPITÃO QOBM  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339036 – Pessoa física  
 Valor R\$ 1.500,00  
 Prazo De Aplicação: 30 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM  
**Protocolo: 488702**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 118/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando Nº 002-104-19/2019-DGPC/PAD, de 16/09/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 104/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.967, de 02/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicado no DOE nº 32.899, de 03/06/2015, que ensejou a demissão dos então servidores LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SIVA e FLÁVIO DISA FERREIRA.

**R E S O L V E:**

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da Portaria nº 104/2019-DGPC/PAD de 11/07/2019, publicado no DOE 33.967, de 02/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, publicado no DOE nº 32.899, de 03/06/2015, a contar de 01/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 120/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.770, de 31/12/2018, e republicado no DOE nº 33.782, de 16/01/2019, em relação aos servidores DPC CÉSA MACEDO FAUSTINO e IPC JOÃO CEZAR HUZYK;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 33.770, de 31/12/2018, e republicado no DOE nº 33.782, de 16/01/2019, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 121/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando Nº 002/2019-DGPC/PAD, de 01/10/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 101/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.977, de 11/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/1991-SG, que ensejou a demissão do então servidor ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORREA.

**R E S O L V E:**

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da Portaria nº 101/2019-DGPC/PAD de 11/09/2019, publicado no DOE 33.977, de 11/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/1991-SG, a contar de 31/10/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 122/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2019-DGPC/PAD, de 30/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.997, de 01/10/2019, em relação ao então servidor RIGOBERTO MESQUITA DE MELO;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional Disciplinar nº 111/2019-DGPC/PAD, de 30/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.997, de 01/10/2019, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 488860**

**PORTARIA Nº 005 / 2019-CONSUP****Belém-Pa, quarta-feira, 23 de outubro de 2019.**

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral de Polícia e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 022/94 combinado com o art. 8º, alínea "g" do Decreto nº 2.706/2006.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS e LIANE MARIA LIMA MARTINS eleitos em dezembro de 2018, para o mandato de 2019/2020, renunciaram seus mandatos, em virtude do primeiro conselheiro ter sido aposentado através da Portaria AP nº 2199, de 20.08.2019, a contar de 01.09.2019, e a segunda conselheira por razões de foro íntimo;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada no dia 22.10.2019, acatou a renúncia dos conselheiros Jerônimo Francisco Coelho dos Santos e Liane Maria Lima Martins, que em decorrência da renúncia, ocorreu a vacância de duas (02) vagas para membro do Conselho Superior da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

I - ABRIR INSCRIÇÃO, para Delegados de Polícia Civil, classe "D" ativos, para candidatar-se as duas (02) vagas como membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará - CONSUP, de acordo com o art. 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e art. 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;

II – O período de inscrição ocorrerá de 25.10.2019 a 08.11.2019, na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, sito a Avenida Magalhães Barata, 209, bloco D, 2º piso no horário das 09:00 às 18:00 hs, ou pelo e-mail: [consup.pcpa@gmail.com](mailto:consup.pcpa@gmail.com), preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo;

III – O candidato a membro do colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi penalizado criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos últimos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil (Decreto nº 2.706, de 28.12.2006);

IV – A eleição, será procedida pelos membros do Conselho Superior da Polícia, em votação secreta, nos termos do art. 12, inciso IX, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94;

V – O Delegado eleito complementarmente o mandato de seu antecessor, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX e § 1º do Decreto 2.706/2006, que encerrará no dia 31.12.2020, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;

VI - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral /Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
FOTO**

NOME: _____		
CARGO/FUNÇÃO: _____	CLASSE: _____	
MATRÍCULA: _____	LOTAÇÃO: _____	
CPF: _____	RG _____	O. EXP: _____
ESTADO CIVIL: _____		NASCIMENTO: _____
NATURALIDADE: _____		TEMPO DE SERVIÇO: _____
END. RESIDENCIAL: _____		
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____		TELEFONE CELULAR: _____
E MAIL: _____		
END. PROFISSIONAL: _____		
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____		TELEFONE CELULAR: _____
E MAIL: _____		
DECLARAÇÃO: DECLARO QUE NÃO RESPONDO A PROCESSO CRIMINAL OU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NÃO FUI PUNIDO CRIMINALMENTE E ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME O QUE DISPÕE O ÍTEM III DA PORTARIA Nº005/2019-CONSUP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.		

OBS: ANEXAR :  
CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG OU C. FUNCIONAL).  
UMA FOTO 3X4.  
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL E DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA BELÉM, DE 2019.

Assinatura do Candidato.

**Protocolo: 488774**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 259 /2019-DGPC/DIVERSOS  
Belém-PA, terça-feira, 08 de outubro de 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, Agente de Mecânica, matrícula nº 69841-1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 023/2019-PCE/PA, firmado com a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, cujo objeto é aquisição, menor preço por item, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA Nº 260/2019-DGPC/DIVERSOS  
Belém-PA, terça-feira, 08 de outubro de 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, Agente de Mecânica, matrícula nº 69841-1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 024/2019-PCE/PA, firmado com a empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELLI, cujo objeto é aquisição, menor preço por item, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA Nº 261 /2019-DGPC/DIVERSOS  
Belém-PA, terça-feira, 08 de outubro de 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, Agente de Mecânica, matrícula nº 69841-1 para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 025/2019-PCE/PA, firmado com a empresa HENRIQUE BRAHYAN CAVALINI MEI, cujo objeto é aquisição, menor preço por item, de pneus para atendimento das Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 488706**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 1.**

Contrato: 135/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.620.382/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 16/10/2019. Vigência: 16/10/2019 à 06/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 26.244.1422.6801.339037.0261007465. Proc. nº 2019/432183. Contrato: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Rod. Mário Covas, Alameda Karina nº 20, Bairro Coqueiro, Belém/PA. CEP: 66650-000. Fone (91) 3344-5220. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 488548****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 03/2019

Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço por Item, para Prestação de Serviços Continuados de Recepcionistas.

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 07/11/2019

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

**Protocolo: 488769****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2303/2019- DGPC/OD/DRF****DE 24 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520453, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 25/10/19.;

1. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2304/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 24/10/19;

1. IPC - JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA - MAT:8400722

2. EPC - FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK - MAT:54183984

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2305/2019- DGPC/OD/DRF****DE 24 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019519483, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no DIA 23/10/19;

1. IPC - JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5464528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2306/2019- DGPC/OD/DRF DE 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/19;

1. IPC - RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT:5913874

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2307/2019- DGPC/OD/DRF****DE 24 de outubro de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/520867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/10/19;

1. EPC - ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR - MAT:57233528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 488715****OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 037/2019-PCE/CMC**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Castanhal/PA, CNPJ nº 05.111.372/0001-09. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Castanhal/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. CÂMARA: Alacir Vieira Cândido Júnior. Presidente da Câmara Municipal de Castanhal/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Rua Major Wilson Santos, nº 450, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-190, Castanhal/PA.

**Protocolo: 488544****PORTARIA Nº 408/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 308/18-GAB/CGPC de 08/10/18, que apurou as condutas dos servidores, Vicente Ferreira Gomes, mat. nº 5857449 e Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte dos servidores.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores Vicente Ferreira Gomes, mat. nº 5857449 e Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 409/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 318/18-GAB/CGPC de 09/11/18, que apurou a conduta da servidora, E.M.C.C., mat. nº 5331250, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: ausente os motivos que impulsionaram a presente apuração administrativa;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 318/18-GAB/CGPC, de 09/11/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 410/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/10/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1/2018-GAB/CGPC, de 02/01/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o memorando nº 379/2017-CRSP de 23.11.17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1/2018-GAB/CGPC, de 02/01/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 411/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 127/19-GAB/CGPC, de 17/06/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, com vítima, envolvendo a VTR/VW- Amarok, placa QE16673, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 127/19-GAB/CGPC, de 17/06/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 412/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 153/19-GAB/CGPC de 18/07/19, que apurou a conduta do servidor, A.C.R.C.M., mat. nº 5914088, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte da servidora;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 183/19-GAB/CGPC, de 18/07/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 413/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/18-GAB/CGPC de 31/07/18, que apurou a conduta do servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 211/18-GAB/CGPC, de 31/07/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 414/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a solicitação da lavra do DPC Elinelson Oliveira, Corregedor Regional, ref. os autos da AAI nº 193/19-GAB/CGPC de 23/08/19, na qual solicita a inclusão do nome à portaria inaugural do servidor, I.M.P., mat. nº 57222575, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.  
 RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 193/19-GAB/CGPC de 23/08/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 415/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/10/2019**  
 CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 424/17-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/08/17, que sobrestou a AAI nº 510/15-GAB/CGPC de 21/12/15, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;  
 CONSIDERANDO: o relatório da autoridade presidente do feito, por meio do qual relata o falecimento do servidor, A.R.M.A., mat. nº 5836964, conforme cópia do atestado de óbito;  
 RESOLVE: Determinar a revogação do SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 510/15-GAB/CGPC de 21/12/15 e posterior julgamento dos autos junto a COINT/CGPC.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 416/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 314/18-GAB/CGPC, de 19/10/18, que apurou a fuga do preso de justiça Gleydson Henrique Caldas de Araújo, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/18-GAB/CGPC, de 19/10/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 417/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 264/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SX19368, PAT.: 15142, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão disciplinar.  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 264/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.K.F.E., mat., 57201618.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 418/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/19-GAB/CGPC de 22/02/19, que apurou a conduta do servidor, César Peixoto Oliveira, mat. nº 5232619, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: restar comprovado, que o servidor sindicado incorreu na prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, ao servidor César Peixoto Oliveira, mat. nº 5232619, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 419/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/18-GAB/CGPC de 29/06/18, que apurou a conduta do servidor, Marcelim Soares Nascimento Junior, mat. nº 5169402, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: o servidor sindicado incorreu na praticou a transgressão disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Marcelim Soares do Nascimento Junior, mat. nº 5169402, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 420/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 229/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta dos servidores, C.P.O., mat. nº 5232619, D.J.B.S., mat. nº 5331170 e A.S.S.G., mat. nº 62588 conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 229/18-GAB/CGPC, de 30/08/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 421/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/10/2019**  
 CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Luciana Bico da Silveira Bichara, ref. os autos da AAI nº 178/19-GAB/CGPC de 13/08/19, na qual solicita a inclusão do nome à portaria inaugural do servidor, J.J.F., mat. nº. 5066697, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.

RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 178/19-GAB/CGPC de 13/08/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 394/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCP/RC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar o servidor FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 5832500/1, para responder pela Coordenação das Unidades Regionais - GEP-DAS-011.4, no período de 15.10.2019 a 13.12.2019, considerando o impedimento do titular do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 488635

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 387/19 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCP/RC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar os servidores ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, matrícula nº 54188321/1 e NELSON SILVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5072883/2, como fiscais de contrato nº 018/2016 - CPC/RC celebrado com a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com reposição de peças, e qualificada do Cromatografo ( HPLC ), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II - Está Portaria entra em vigor a contar de 08.02.2019, revoga - se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 488550

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 388/2019–GAB/DG/CPC-RC DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n 488/2019

I- CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 303771/1, Gerente do Núcleo de Serviço, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 2.200,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 800,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, RESGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Outubro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 488547

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 760/ 2019

OBJETIVO: Realizar pericias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Manoel Adalberto Matos de Oliveira

MATRÍCULA: 3312046/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ITUPIRANGA - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 09/07/2019 a 12/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 538/ 2019

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Charles Brabo Gama

MATRÍCULA: 6403349 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARUDÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2019 a 08/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 651/ 2019

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão

MATRÍCULA: 303771 / Gerente;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/07/2019 a 29/07/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 488660

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, de 22/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2018/302247 (apensos 2016/277429, 2018/286658, 2016/161439, 2018/290823, 2018/292706, 2018/314351, 2018/318803, 2018/378748, 2019/48759 e cópia dos processos nº 2018/523082, 2018/229100 e 2016/461651), em que apuram eventuais irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Santarém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 548/2018 e 560/2019, ambos da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex gerente C. O. F., Matrícula nº 5850614/2 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, MAURICIO JOSÉ FECUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de trânsito, matrícula 5149584/2, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e MARIA ROSEMEIRE MEDEIROS DE DEUS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588879/1 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

#### PORTARIA Nº 37/2019-CGD/PAD, de 22/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos de Investigação Preliminar nº 2018/302247 (apensos 2016/277429, 2018/286658, 2016/161439, 2018/290823, 2018/292706, 2018/314351, 2018/318803, 2018/378748, 2019/48759 e cópia dos processos nº 2018/523082, 2018/229100 e 2016/461651), em que apuram eventuais irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Santarém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 548/2018 e 560/2019, ambos da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex gerente C. O. F., Matrícula nº 5850614/2 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, MAURICIO JOSÉ FECUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de trânsito, matrícula 5149584/2, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e MARIA ROSEMEIRE MEDEIROS DE DEUS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588879/1 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 488836**

**PORTARIA Nº 3575/2019-CNCIR/DG, de 23/10/2019**

Prorrogação de prazo para vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA, vencidos no período de 26 de agosto a 16 de setembro de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de Vistoriador lotado permanentemente da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA, pois os serviços que dependem deste, impedem o prosseguimento e conclusão dos serviços relativos aos processos de veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/10/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA no período de 26 de agosto a 16 de setembro de 2019 na CIRETRAN supramencionada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Marcelo Lima Guedes  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3574/2019-DG/CNCIR, de 23/08/2019**

Prorrogação de prazo para vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN de São Félix do Xingu – DETRAN/PA, vencidos no período de 15 de julho a 06 de outubro de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de Vistoriador lotado permanentemente na CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA, pois os serviços que dependem deste, impedem o prosseguimento e conclusão dos serviços inerentes aos processos de veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/10/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN de São Félix do Xingu – DETRAN/PA, no período de 15 de julho a 06 de outubro de 2019 na CIRETRAN supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 488719**

**PORTARIA Nº 3572/2019-DG/CGP, de 22/10/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução 001, de 09/04/2012-SEAD, que dispõe sobre os procedimentos necessários à realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 032/2019-GCOM, de 07/10/2019, protocolado sob o nº 2019/489205,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para participar dos procedimentos de compras e contratações deste Departamento, através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da Resolução 001, de 09/04/2012-SEAD, com as atribuições conforme especificadas a seguir.

NOME	ATRIBUIÇÃO	MATRICULA	CPF
Gisélia Maria Pereira dos Santos	Coordenadora e homologadora	2019604/2	229.297.112-72

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 3534/2019-DG/CGP, de 17/10/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 090/2019-COFT, de 25/06/2019, e demais despachos no Processo 2019/298745,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria de Lourdes Ferreira Batista, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54187987/3, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes das Notas de Empenho nº 2019NE08502 e nº 2019NE08503, no Processo 2019/298745, em favor da Empresa TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2019.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 488847**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 102/2018-FISP**

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 16.935,06 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) que corresponde ao percentual de 8,91% do valor contratado, bem como prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão da Construção do Auditório do CPR VI da Polícia Militar - Bairro Jardim Atlântico - Paragominas-PA. Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0141

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP / FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP - MARCOS ALBY MACHADO DE MIRANDA / ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP

**Protocolo: 488697**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 916/2019-CGP/SUSIPE  
Belém, 22 de outubro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5002/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 488504**

**PORTARIA Nº 1104/2019 – GAB/SUSIPE  
Belém, 21 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 934/2019 – GAB/SUSIPE, datada de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.981, de 16/09/2019.

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves - CRCAN.

PRESIDENTE: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Diretor  
MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES – Gerente Administrativo  
MEMBRO: CLEITON FERREIRA FARO – Agente Prisional.  
MEMBRO: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Coordenador de segurança (respondendo)  
MEMBRO: CARLA MARCIA FAIAL QUARESMA – Assistente Social  
MEMBRO: MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA – Assistente Social  
MEMBRO: CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO – Psicóloga.  
Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - CEL QOPM R/R  
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488559**

**PORTARIA Nº 1106/2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém, 21 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 950-2019 – GAB/SUSIPE, datada de 06.09.2019, publicada no DOE nº 33.981 de 16.09.2019;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de Parecer Técnico e/ou Laudo Técnico em avaliação Psicossocial da Central de Triagem Metropolitana IV.

PRESIDENTE: TARCÍSIO JARDIM TSUJI – Diretor

VICE-PRESIDENTE: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA-Coordenador Administrativo

SECRETÁRIA: ÉRICA DA SILVA SOUSA – Agente Prisional

SECRETÁRIA SUPLENTE-THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA- Agente Prisional

MEMBRO: ELDER BRUNO MARQUES MIZUTA – Coordenador de Segurança

MEMBRO: ANA CELIA CUNHA RODRIGUES – Assistente Social

MEMBRO: ANDRÉ MONTEIRO SOARES – Psicólogo.

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES CEL QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488552**

**PORTARIA Nº 1105/2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém (PA), 21 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 535/2019 - GAB.SUSIPE, datada de 09/05/2019, publicada no DOE nº 33.872, de 14/05/2019;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial do Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC.

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA – Diretora

MEMBRO: PEDRO SERGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – Gerente Administrativo

MEMBRO: MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA – Psicóloga

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga

MEMBRO: ADELINO CARVALHO MONTEIRO – Psicólogo

MEMBRO: JAMILÉ MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA - Assistente Social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS-Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA-Terapeuta Ocupacional

SECRETÁRIA: MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA –Agente Prisional

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – COEL QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488565**

**Portaria nº 1125/2019-GAB/SUSIPE**

**Belém, 21 de outubro de 2019.**

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Cel. Q.O.P.M R/R, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior; ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4636/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

**Protocolo: 488581**

**ERRATA**

**ERRATA**

Protocolo nº 465003 / DOE nº 34.017, pág. 48, de 23/10/2019.

Contrato nº. 051/2019

**Onde se lê:**

Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020.

**Leia-se:**

Vigência: 02/10/2019 a 02/12/2019.

**Protocolo: 488586**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 059**

**EXERCÍCIO: 2019**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – SUSIPE

OBJETO: Constitui Objeto do presente Instrumento a execução da obra de CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA, sob regime de empreitada global, conforme especificações contidas no Caderno de Especificações Técnicas.

VALOR TOTAL: R\$ 297.681,07 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201.03.421.1425.7265 e pela Natureza de Despesa 449039, Fonte 0660.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

VIGÊNCIA: 17/10/2019 A 17/04/2020 (06 MESES)

CONTRATADO: L. F. A. FARES ARQUITETURA EIRELI

ENDEREÇO: Travessa WE 77, nº 671, Conjunto Cidade Nova VI, Cidade Nova

CEP: 67.140-180 Ananindeua-PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 488584**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**

2º Apostilamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração na cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a natureza da despesa abaixo indicada:

Natureza de Despesa: 339030.

As demais cláusulas do referido Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

Belém (PA), 24 de outubro de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – CEL QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

**Protocolo: 488578**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 1136 /2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 22 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5839742, Agente Prisional/CRAMA, para atuar como fiscal do Convênio nº 013/2019, celebrado junto à SSAM, tem por finalidade alocar mão de obra de 30(trinta) internos do regime semiaberto custodiados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes-CRAMA, a serem alocados no setor de limpeza urbana do SSAM, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES-Cel. QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 488526**

**Portaria nº 1137 /2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 22 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, matrícula nº 54182338, Terapeuta Ocupacional/CRC, para atuar como fiscal do Convênio nº 009/2019, celebrado junto à VIMEX, tem por finalidade alocar mão de obra de 27(vinte e sete) internos(as), em regime semiaberto, domiciliar e monitoramento, do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de gradeamento de madeira, auxiliar de marceneiro e serviços gerais, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES-Cel. QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 488527**

**Portaria nº 1139 /2019 – GAB/SUSIPE**

**Belém/PA, 22 de outubro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor AMARILDO SOUZA DE ABREU, matrícula nº 59276621, Gerente Administrativo/CRRRedenção, para atuar como fiscal do Convênio nº 011/2019, celebrado junto à DISCK BEBIDAS 3 IRMÃOS EIRELI, tem por finalidade utilização da mão de obra carcerária de 01(um) interno em regime semiaberto, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, para atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES-Cel. QOPM R/R

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 488530**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 677 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Matrícula: 5945711/1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 29/10/2019

Objetivo: A fim de participar de reunião com a Senhora Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura.

**Protocolo: 488779**

#### Portaria Nº679/19, de 24.10.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Matrícula: 57188175/4

Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (Três e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Ourém/PA

Período: 25 a 28.10.2019

Objetivo: A fim de atender as necessidades do Edital SECULT- PREAMAR CULTURA POPULAR e promover a Oficina de elaboração de Projetos para atender a classe artística e mestres da comunidade, no referido município. Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 488652**

#### PORTARIA Nº.680 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº516533 de 22/10/2019,

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 25 a 26/10/2019.

Servidor (a)	Objetivo
ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula nº. 57176574/2, CPF:255.124.632-68, ocupante do cargo de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memórias.	Acompanhar o andamento da instalação do monumento de São Benedito, no referido município.
RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 5423457/4, CPF:429.583.502-15, ocupante do cargo de Coordenador de Educação e Extensão/SIMM.	Acompanhar o andamento da instalação do monumento de São Benedito, no referido município.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 24 de Outubro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 488722**

#### PORTARIA Nº 682 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Patrícia Gonçalves da Silva

Cargo: Diretora Administrativa-Financeira

Matrícula: 5948153/3

Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 25 a 29/10/2019

Objetivo: A fim de participar de reuniões preparatórias junto ao IPHAN, acerca do trabalho de cooperativa para a propositura da candidatura a Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, do Culto à Nossa Senhora de Nazaré, e demais ações de interesse desta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 488789**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 575 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/391044,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 046/2019, Premiado: GLAUCIA PINTO FERREIRA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 5947057/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TWH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 576 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/445491,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 047/2019, Premiado: MICHEL GUILHERME GOMES AMORIM, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019

– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora PRISCILA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº: 57224877/3, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 577 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/436997,  
RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 048/2019, Premiado: TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora PRISCILA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº: 57224877/3, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 578 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/434075,  
RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 049/2019, Premiado: DIOGO PINHEIRO BAIÁ, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora PRISCILA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº: 57224877/3, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 579 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/391044,  
RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 050/2019, Premiado: JOSÉ ROBERTO AGUIAR TEIXEIRA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 5947057/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TWH.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 580 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/445499,  
RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 051/2019, Premiado: ALESSANDRA SANTOS NOGUEIRA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora PRISCILA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº: 57224877/3, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TWH.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 581 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/445502,  
RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 052/2019, Premiado: LEONEL RODRIGUES FERREIRA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 5947057/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TWH.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

#### PORTARIA Nº 582 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/445512,  
RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 053/2019, Premiado: LUCAS ANDRÉ FIORINDO, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 007/2019 de 02/04/2019 – Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – “CENA E ARTE POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 5947057/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TWH.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**Protocolo: 488784**

#### CONTRATO

**Contrato: 054/2019**  
**Processo: 2019/434057**

Referente: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2019 – PP SRP 001/2019 – Processo nº 007/2019  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESTA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.  
Vigência: 23/10/2019 até 23/10/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 455.496,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 339033

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CREDICARD LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, CEP: 30.494-360, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11609408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93

Data de Assinatura: 23/10/2019

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

**Protocolo: 488620**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2019

Nº PROCESSO: 2019/451376

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00295

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, JP Tubarão, Ricardo Frota e Arrochaê por suas apresentações no evento "CANTO NA FEIRA", no dia 29 de Setembro de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, no Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488863**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2019

Nº PROCESSO: 2019/440950

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00277

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Álvaro Drago, Ivanna e Kássio e Recorda Som por suas apresentações no evento "NOITE DE RIO E SOM", no dia 29 de Setembro de 2019, no Complexo Turístico Ver o Rio, no Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488874**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2019

Nº PROCESSO: 2019/485837

VALOR: R\$ 28.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00340

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Nego Jó e Afonso Cappello por suas apresentações no evento "UNIÃO DE FÉ", no dia 11 de Outubro de 2019, no Portal da Amazônia, no Município de Belém-PA.

Contratada: LUAN FELIPE DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA 00744880238 - ME - CNPJ: 34.730.677/0001-05

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488809**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2019

Nº PROCESSO: 2019/467579

VALOR: R\$ 40.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00318

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Suanny Batidão e Anjos do Melody por suas apresentações no evento "SOM DO PARÁ", no dia 27 de Setembro de 2019, no Município de Igarapé-Miri-PA.

Contratada: SUANNY ALINE MOURA DIAS 88566838220 - ME - CNPJ: 32.845.326/0001-06

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488846**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2019

Nº PROCESSO: 2019/497607

VALOR: R\$ 60.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00364

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rhenan Sanches, Jorginho e Banda, Camarote Vip, Hugo Santos e Forró do Bacana por suas apresentações no evento "PRAÇA EM CANTO", no dia 19 de Outubro de 2019, na Praça do Conjunto Beija Flor, no Município de Marituba-PA.

Contratada: E S DE A PINTO E SERVIÇOS - EPP -

CNPJ: 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 488820**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 574 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a interrupção, a partir de 22 de Outubro de 2018, o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS, identificação funcional nº 5423503/ 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, concedida através da portaria nº 543 de 08 de outubro de 2019, com o período de gozo: 16/10/2019 a 14/11/2019, publicada no DOE 34.006 de 10/10/2019, referente ao aquisitivo 2017/2018.

II - CONCEDER a referida servidora os dias restantes no período de 16/12/2019 a 07/01/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 488790**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### DIÁRIA

#### Portaria nº 478 de 23 de outubro de 2019.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/509159/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 1 (uma diária complementar ) que precisaram antecipar a ida até marabá, dia 19/10/2019 para conduzir a equipe de cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 488675**

#### Portaria nº 477 de 23 de outubro de 2019.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/520568/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ ( duas diárias e meia ) que irá para São Paulo no período de 23/10 a 25/10 para acompanhar a agenda oficial do Governador Durante o 12º encontro de líderes

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 488549**



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA PORTARIA Nº 1515 / 2019 – GS / SEDUC

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis que emitirá laudo atestando o estado e a utilidade de materiais didáticos, bem como diversos formulários “em branco” e defasados que encontram-se armazenados na Coordenadoria de Recursos Materiais - CRM  
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 138 da Constituição Estadual;  
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os livros didáticos que estão no estoque da Coordenação de Recursos Materiais - CRM, cujo conteúdo diverge da orientação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.  
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os boletins, fichas individuais e históricos escolares que estão com a logo desatualizada.  
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliar os livros didáticos e emitir laudo atestando que, tratam-se de bens inservíveis e que seu descarte ou doação para a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá - COOTPA não trará prejuízos ao Estado.

Art. 2º - Os servidores a seguir, indicados pelas coordenações nas quais estão lotados para compor a referida Comissão, terão autonomia para desenvolver os trabalhos até a correspondente emissão de Laudo Técnico e realização de descarte/doação dos bens inservíveis.

I - EMLY HANNA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57213584-1, da Coordenação de Ações Educacionais Complementares - CAEC, representante da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN e Presidente da Comissão;

II - JOSICLEY CLÉLIO GUIMARÃES, matrícula nº 57224146-1 e CRISTIANE ANICETO SAMPAIO, matrícula nº 5947859-1, da Coordenação de Assistência ao Estudante - CAE, representantes da Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE;

III - ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 290831-1, da Coordenação de Recursos Materiais, Representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar.

Art. 3º - A Comissão, após designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o Laudo atestando que os bens são inservíveis;

Art. 4º - Os membros da Comissão adotarão as medidas necessárias para fiscalizar e monitorar a saída dos bens inservíveis mediante o termo de doação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2019

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira - Belém - Pará - CEP: 66.645-000.

Fone: (91) 3201-5019/ 5127 Email: gabinete@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 488512

### PORTARIA Nº 244/2019-GAB/PAD BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 316/2018-GAB/PAD de 20 de novembro de 2018, publicada no DOE edição nº 33.744 de 22/11/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1278380/2018 e anexos nº 1307332/2018, 1307343/2018, 1334577/2019, 1336402/19 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 823/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 316/2018-GAB/PAD de 20 de novembro de 2018, publicada no DOE edição nº 33.744 de 22/11/2018, a partir do interrogatório dos acusados às fls. 117;

II - CONVALIDAR os atos praticados anteriores às fls. 117, pela Comissão Processante;

III - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores H.B.P.C., matrícula nº 55586976-2 e A.R.P., matrícula nº 962864-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período

do por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA Nº 243/2019-GAB/PAD BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 307/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.387 de 02/06/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 938994/2015 e anexos nº 1115743/2017, 1189996/2017, 1196879/2018, 1210087/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 755/2019 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 307/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicado no DOE edição nº 33.387 de 02/06/2017, a partir da republicação do edital de convocação, uma vez que não foram observados os princípios do contraditório e de ampla defesa.

II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.J.S.C., matrícula nº 400297-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XIV, XVI e XVII c/c art. 190, IV, X e XIII, da Lei 5.810/1994;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1 e GLEICE DANIELE RATOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA DE REDES. Nº431/2019-GAB/SIND. BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2019-GAB/SIND, de 17/10/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

### PORTARIA DE REDES. Nº432/2019-GAB/SIND. BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2019-GAB/SIND, de 17/10/2019, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº433/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-GAB/SIND, de 17/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 36/2019-GAB/SIND de 17/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.985 de 18/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº434/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 17/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 99/2019-GAB/SIND de 10/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº435/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 18/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 01/2019-GAB/SIND de 15/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.854 de 17/04/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 04/2019-GAB/SIND de 14/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº436/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2019-GAB/SIND, de 18/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº

100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº437/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2019-GAB/SIND, de 18/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 59/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 62/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº438/2019-GAB/SIND.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-GAB/SIND, de 18/10/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 17/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 17/2019-GAB/SIND de 05/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.914 de 08/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.224/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2282/2019-NDE/SEDUC, de 17/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 376/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 37/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.225/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2284/2019-NDE/SEDUC, de 17/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 459/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 434/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.226/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2312/2019-NDE/SEDUC, de 18/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 119/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 215/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.227/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2315/2019-NDE/SEDUC, de 18/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 26/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 162/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.228/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-NDE/SEDUC, de 12/08/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 180/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.229/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-NDE/SEDUC, de 17/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 266/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 337/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.230/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-NDE/SEDUC, de 17/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 265/2018-GAB/PAD de 11/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 334/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 488759**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
ATO: CONTRATO Nº 1354/2019-SANTARÉM**

Nome: SINAI DA SILVA DUARTE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1355/2019-BELÉM**

Nome: SEVERA PAES ALMEIDA TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1356/2019-GURUPÁ**

Nome: ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1357/2019-PORTEL**

Nome: EMERSON FERREIRA MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1358/2019-BREVES**

Nome: JONAIÁ MARTINS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1359/2019-PARAUPEBAS**

Nome: ELAINE KAREN PEREIRA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1360/2019-TERRA SANTA**

Nome: DEBORA GODINHO SOUSA COSTA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1361/2019-PARAUPEBAS**

Nome: DENISE DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1362/2019-BELÉM**

Nome: JOSE RAFAEL FREITAS RIBEIRO  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1363/2019-BELÉM**

Nome: EDIUIZA PINHEIRO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1364/2019-BELÉM**

Nome: MARTHA COELHO DE PAULA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1365/2019-BELÉM**

Nome: EMERSON REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1366/2019-ITUPIRANGA**

Nome: FABRICIO MILHOMEM VIANA  
Cargo: PROFESSOR (SOME)  
Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.  
**Protocolo: 488676**

**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 010756-2019-SAGEP DE 24/10/2019.**

Conceder Licença para conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Letras, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 14/11/2019 a 12/01/2020 a(o) servidor(a) FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES, matrícula nº 5610680/3, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Prefeito Carim Melem, no município de Monte Alegre.  
DISPENSA DE PONTO

**PORTARIA Nº 010755-2019- SAGEP DE 24/10/2019.**

Dispensar do Ponto, o (a) servidor(a) MICHELE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 5840759/2, Cargo de Professor Classe III, lotada na EE Pe Benedito Chaves /Belém-PA, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, Com Bolsa Capes, no período de 02/07/2019 a 01/09/2019.  
**Protocolo: 488661**

**CONTRATO****CONTRATO: 073/2019****PREGÃO ELET. SRP Nº 028/2018-NLIC/SEDUC**

Objeto: Aquisição de utensílios (colher, tábua de corte, escorredor, bacia plástica) para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar das escolas de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino.  
Valor Global: R\$ 35.612,13  
Dotação Orçamentária:

Fontes: 0131004800 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.30  
Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Pablo Luis Martins, CNPJ. 09.138.326/0001-54, com sede na Rua Salvador da Bahia Porto, nº 23, - CEP.: 88.106-692, Jardim Palmeiras, São José/SC.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 488459**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 10**

Contrato: 033

Exercício: 2010

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Boca do Acre - Telégrafo - Belém/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original, bem como a redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Dispensa de Licitação Nº 041/2010-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 5.641,25

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416.

Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/PA. Telefone: 9132015113

Locador: CLAYTON CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA/CPF. Nº 563.788.822-15, residente e domiciliado nesta cidade.

Data de Assinatura: 18/10/2019

Vigência: 21/10/2019 até 20/10/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 487989**

**Termo Aditivo: 8**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM. João Pinto Pereira - Cumarú do Norte/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 006

Exercício: 2012

Dispensa de Licitação: 05/2012-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Func. Programática: 16.101.12.361.1416.

Projeto Atividade: 4.963. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Locador: CÉLIO MARCOS CORDEIRO /CPF/MF: 314.991.148-69, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, município de Cumarú dp Norte/PA. Cep.: 68.3698-000.

Data de Assinatura: 18/10/2019

Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 487990**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44429/2019**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNOLÓGICA (BREVES) E DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BID (MELGAÇO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 23/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 2

BREVES / MELGACO / 25/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 2

MELGACO / BELEM / 27/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ

MATRÍCULA: 5361702 CPF: 12758426234

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488474**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44580/2019**

OBJETIVO: Coordenar o projeto DPLAY PARÁ no município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 25/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 1

BARCARENA / BELEM / 26/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO

MATRÍCULA: 5901084 CPF: 39328260272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488482**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44335/2019**

OBJETIVO: FINS INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DE SERVIDOR POR FALTA FUNCIONAL CONFIGURADA COMO ABANDONO DE CARGO, FAZ-SE NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES ATÉ O MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 21/10/2019 - 24/10/2019 Nº Diárias: 3

BREVES / BELEM / 24/10/2019 - 24/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENATA SANTOS DA FONSECA

MATRÍCULA: 57176254 CPF: 84702850253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488598**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44512/2019**

OBJETIVO: Coordenar o projeto DPLAY PARÁ no município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1

VIGIA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JAQUELINE SODRE BLANCO

MATRÍCULA: 5901391 CPF: 81366914600

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488876****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44031/2019**

OBJETIVO: Visita técnica na obra da reformada escola estadual izabel amazonas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 31/08/2019 - 01/09/2019 Nº Diárias: 1

ULIANOPOLIS / BELEM / 01/09/2019 - 01/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

MATRÍCULA: 5907718 CPF: 18668305204

CARGO/FUNÇÃO:COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

**Protocolo: 488507****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44395/2019**

OBJETIVO: PARA APURAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO, E NA BUSCA REAL DOS FATOS, FAZ-SE NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DA COMISSÃO AO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, VIZEU, BRAGANCA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TRACUATEUA / 04/11/2019 - 06/11/2019 Nº Diárias: 2

TRACUATEUA / VISEU / 06/11/2019 - 07/11/2019 Nº Diárias: 1

VISEU / BRAGANCA / 07/11/2019 - 09/11/2019 Nº Diárias: 2

BRAGANCA / BELEM / 09/11/2019 - 09/11/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO HENRIQUE PAVAO FREITAS

MATRÍCULA: 57209935 CPF: 60770988253

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488793****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44331/2019**

OBJETIVO: Conduzir o Coordenador do escritório de Projetos para visita as obras do programas de melhoria de qualidade expansão e cobertura básica, fonte de recurso do BID, reforma e ampliação de unidades escolares, EEEFM Prof Benvinda de Araújo Pontes, EEEFM Bailio de Carvalho e EE Irmã Stella em Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ABAETETUBA 03/10/2019 - 03/10/2019 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA BELEM 03/10/2019 - 03/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR CPF: 32779119268

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488590****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44442/2019**

OBJETIVO: ENTREGA DE FREEZER HORIZONTAL, BEBEDOURO ELÉTRICO E VENTILADOR DE PAREDE EEM CELSO RODRIGUES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAU / 10/10/2019 - 11/10/2019 Nº Diárias: 1

SANTO ANTONIO DO TAU / BELEM / 11/10/2019 - 11/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL SERRAO

MATRÍCULA: 662224 CPF: 10479783268

CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488841****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44435/2019**

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA NA LOCALIDADE DA FAZENDA - CONVÊNIO N. 265/2018 (COLARES).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 22/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 0

COLARES / BELEM / 22/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106 CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488467****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44504/2019**

OBJETIVO: Ministar aulas do projeto DPLAY PARÁ no município de Vigia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1

VIGIA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RINALDO BARRAL SOUZA

MATRÍCULA: 57197445 CPF: 43014402249

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488477****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44495/2019**

OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EEEFM MARCILIO DIAS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GURUPA / 22/10/2019 - 30/10/2019 Nº Diárias: 8

GURUPA / BELEM / 30/10/2019 - 30/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAIENY NAZARE REIS SANTOS

MATRÍCULA: 5901611 CPF: 79018343234

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488463**

NOME: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA

MATRÍCULA: 5361800 CPF: 03182061291

CARGO/FUNÇÃO:AGENTE DE ELETRICIDADE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488592****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44419/2019**

OBJETIVO: CONCERNER À INTERVENÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FAMILIAR RURAL DOROTY STANG, JUNTO AO SISTEMA DE ENSINO DO PARÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 21/10/2019 - 21/10/2019 Nº Diárias: 0

MARABA / ANAPU / 21/10/2019 - 24/10/2019 Nº Diárias: 3

ANAPU / MARABA / 24/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 25/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA NAZARE AMARAL DIAS FERREIRA

MATRÍCULA: 5756235 CPF: 33119422215

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488564****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44373/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA VISTORIA TÉCNICA DE OBRAS NAEMEF PAULO HANNEMANN CONVÊNIO 200/2018, EEEF ADÃO MENDES - CONVÊNIO 213/2018, EEM DR. ROMILDO VELOSO E SILVA CONVÊNIO 012/2018.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PAU DARCO / 07/10/2019 - 08/10/2019 Nº Diárias: 1

PAU DARCO / RIO MARIA / 08/10/2019 - 09/10/2019 Nº Diárias: 1

RIO MARIA / OURILANDIA DO NORTE / 09/10/2019 - 11/10/2019 Nº Diárias: 2

OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 11/10/2019 - 11/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139 CPF: 25435051215

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488811****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44378/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, E LEVANTAMENTO PARA FINS DE REFORMA, EEF AUGUSTO RAMOS PINHEIRO, EEEFM GONÇALO FERREIRA, EEEF MANOEL SABINO DA SILVA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 09/10/2019 - 09/10/2019 Nº Diárias: 0

TERRA ALTA / CURUCA / 09/10/2019 - 10/10/2019 Nº Diárias: 1

CURUCA / MAGALHAES BARATA / 10/10/2019 - 10/10/2019 Nº Diárias: 0

MAGALHAES BARATA / MARACANA / 10/10/2019 - 11/10/2019 Nº Diárias: 1

MARACANA / BELEM / 11/10/2019 - 11/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 183105 CPF: 05979781234

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488827****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44402/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA GPAM PARA FAZER LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS, EEEFM MARIA MIRTES SIDRIN, EEEFM MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS, EEEFM MESTRE LUCINDO, EEEFM D. JOÃO VI, EEEFM OLIVEIRA BRITO, EEEFM LOAO SANTOS EEEFM PADRE SALES, EEEFM AMÉRICA LEÃO, EEEF SILVESTRE CARNEIRO, EEEF KM 02, EEEFM CESAR PINHEIRO, EEEFM APOLONIO PINHEIRO, ERC SÃO PIO X, EEEF PR. ANANIAS RODRIGUES, ERC APAE, EEEF FERNANDO MENDES E EEEF MALACACHETA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 03/10/2019 - 12/10/2019 Nº Diárias: 9

CAPANEMA / BELEM / 12/10/2019 - 12/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF

MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253

CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488803****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44496/2019**

OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EEEFM MARCILIO DIAS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GURUPA / 22/10/2019 - 30/10/2019 Nº Diárias: 8

GURUPA / BELEM / 30/10/2019 - 30/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DAMIAO MONTEIRO BORGES MATRÍCULA: 941611

CPF: 19908857215

CARGO/FUNÇÃO:PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488600****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44502/2019**

OBJETIVO: Coordenar o projeto DPLAY PARÁ no município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAIENY NAZARE REIS SANTOS

MATRÍCULA: 5901611 CPF: 79018343234

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488463**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44471/2019**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CURUÇÁ / 23/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 2  
 CURUÇÁ / BELEM / 25/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIETE RIBEIRO BAYMA  
 MATRÍCULA: 462381 CPF: 48340634291  
 CARGO/FUNÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2 / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488468****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44573/2019**

OBJETIVO: Visita técnica a fim de dar suporte na aplicação da prova SAEB e ministrar aulas do projeto DPLAY PARÁ, no município de Breves.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BREVES / 21/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 6  
 BREVES / BELEM / 27/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57213584 CPF: 93224877200  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488493****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44445/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CRI PARA VISITA TÉCNICA EEEF LA MEIRA BITTENCOURT EEEFM CRISTO REDENTOR EEEFM MAROJA NETO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MAGALHAES BARATA / 16/10/2019 - 16/10/2019 Nº Diárias: 0  
 MAGALHAES BARATA / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 16/10/2019 - 17/10/2019 Nº Diárias: 1  
 SAO DOMINGOS DO CAPIM / ABAETETUBA / 17/10/2019 - 18/10/2019 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 18/10/2019 - 18/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DELTON DA ROSA BORGES  
 MATRÍCULA: 57216733 CPF: 68026129253  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488498****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44581/2019**

OBJETIVO: Coordenar o projeto DPLAY PARÁ no município de Barcarena.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BARCARENA / 25/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 1  
 BARCARENA / BELEM / 26/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA  
 MATRÍCULA: 57210150 CPF: 27866408220  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488489****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44501/2019**

OBJETIVO: Ministrar aulas do projeto DPLAY PARÁ no município de Abaetetuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GEORGE CHRIST CARAVEO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5438284 CPF: 30225477220  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488858****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44431/2019**

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA NA LOCALIDADE DA FAZENDA - CONVÊNIO N. 265/2018 (COLARES).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / COLARES / 22/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 0  
 COLARES / BELEM / 22/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: KATIA ALRELHIA DO ROSARIO COSTA  
 MATRÍCULA: 54188132 CPF: 73850799204  
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488791****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44500/2019**

OBJETIVO: Ministrar aulas do projeto DPLAY PARÁ no município de Abaetetuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RICARDO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 57203554  
 CPF: 59802588253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488866****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44498/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISITA EM OBRA DA EEEFM LENILSON LUIZ MIRANDA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 14/10/2019 - 17/10/2019 Nº Diárias: 3

SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 17/10/2019 - 17/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488604****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44418/2019**

OBJETIVO: CONCERNENTE À INTERVENÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FAMILIAR RURAL DOROTY STANG, JUNTO AO SITEMA DE ENSINO DO PARÁ.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 21/10/2019 - 21/10/2019 Nº Diárias: 0  
 MARABA / ANAPU / 21/10/2019 - 24/10/2019 Nº Diárias: 3  
 ANAPU / MARABA / 24/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 1  
 MARABA / BELEM / 25/10/2019 - 25/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA CLAUDIA BOADONA DA PAIXAO  
 MATRÍCULA: 5838290 CPF: 35400358268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488579****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44189/2019**

OBJETIVO: Para visita as obras do programas de melhoria de qualidade expansão e cobertura básica, fonte de recurso do BID, reforma e ampliação de unidades escolares dos municípios de Salinópolis, são miguel do guamá e santarém novo.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM SALINOPOLIS 18/09/2019 - 18/09/2019 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS SAO MIGUEL DO GUAMA 18/09/2019 - 18/09/2019 Nº Diárias: 0  
 SAO MIGUEL DO GUAMA SANTAREM NOVO 18/09/2019 - 18/09/2019 Nº Diárias: 0  
 SANTAREM NOVO BELEM 18/09/2019 - 18/09/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RONALDO CATEB BITAR  
 CPF: 32779119268  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488587****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44439/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA CRM PARA ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTE CONJUNTO ALUNO, NOBREAK, CONJUNTO PROFESSOR, QUADROS MAGNETICO, PROJETO MULTIMIDIA, FREEZER HORIZONTA E BEBEDOURO ELÉTRICO. EEEFM LENILSON LUIZ MIRANDA EEEFM MACARIO DANTAS EEEFM NOVO PARAÍSO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 21/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 5  
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 26/10/2019 - 26/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO  
 MATRÍCULA: 468207  
 CPF: 17427240278  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488551****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44376/2019**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE REFORMA E VISTORIA TECNICA PARA FINS DE DIAGNOSTICAR O ESTADO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ALUGADO ONDE FUNCIONA PROVISORIAMENTE NA EEEFM SÃO MIGUEL DE BEJA - PROC. 1408021/19 (ABAETETUBA).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 21/10/2019 - 21/10/2019 Nº Diárias: 0  
 ABAETETUBA / BELEM / 21/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: MEIRELUCI MARTINS ROCHA  
 MATRÍCULA: 5943055 CPF: 73755419220  
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488496****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44452/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EEEFM CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS, EEEFM PROFA. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, EEEFM DOM LUIZ MOURA ANEXO II E III, EEEFM PEDRO RIBEIRO MOTA, EEEFM RAINUNDO HENRIQUE DE MIRANDA E ANEXO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / XINGUARA / 21/10/2019 - 24/10/2019 Nº Diárias: 3  
 XINGUARA / SANTANA DO ARAGUAIA / 24/10/2019 - 28/10/2019 Nº Diárias: 4  
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 28/10/2019 - 28/10/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 941778 CPF: 33208174268  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488595****PORTARIA DE DIARIAS NO. 44513/2019**

OBJETIVO: Ministrar aulas do projeto DPLAY PARÁ no município de Abaetetuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ABAETETUBA / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1  
 ABAETETUBA / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA  
 MATRÍCULA: 54184124 CPF: 48889792272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488471**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44497/2019**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA EEEF PROFA IZABEL AMAZONAS CONV. Nº 210/2017 VISTORIA TÉCNICA NA EEEFM. PADRE VITALIANO VARI - CONTRATO Nº 236/2018.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ULIANOPOLIS / 17/10/2019 - 18/10/2019 Nº Diárias: 1  
 ULIANOPOLIS / CAPITAO POCO / 18/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 1  
 CAPITAO POCO / BELEM / 19/10/2019 - 19/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO

MATRÍCULA: 941581 CPF: 30352959215

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488594**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44451/2019**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EEEFM MARIA CAMARA PAZ, EEM MARIA ELIZETE FONA NUNES, ANEXO I E II, EEM JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO E EEM MAGALHÃES BARATA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 21/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 6  
 BREVES / BELEM / 27/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: SALIM DO NASCIMENTO HABER

MATRÍCULA: 6403786 CPF: 29728533268

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488797**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44447/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE REFORMA E VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE DIAGNOSTICAR O ESTADO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ALUGADO ONDE FUNCIONA PROVISORIAMENTE NA EEEFM SÃO MIGUEL DE BEJA - PROC. 1408021/19 (ABAETETUBA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 21/10/2019 - 21/10/2019 Nº Diárias: 0  
 ABAETETUBA / BELEM / 21/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 1.5

NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5073944 CPF: 05696402291

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488465**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44374/2019**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA VISTORIA TÉCNICA PARA AVA-LIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E LEVANTAMENTO PARA FINS DE REFORMA DA EEEF EXTERNATO SANTO ANTONIO, PROCESSO Nº 1353869/19 E 1368882/19.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 09/10/2019 - 10/10/2019 Nº Diárias: 1  
 BRAGANCA / BELEM / 10/10/2019 - 10/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488819**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44574/2019**

OBJETIVO: Visita técnica a fim de dar suporte na aplicação da prova SAEB e coordenar o projeto DPLAY PARÁ, no município de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 21/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 6  
 BREVES / BELEM / 27/10/2019 - 27/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOHN CHARLES CORREA TORRES

MATRÍCULA: 57193360 CPF: 45894213215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488487**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 44434/2019**

OBJETIVO: VISTORIA DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA NA LOCALIDADE DA FAZENDA - CONVÊNIO N. 265/2018 (COLARES).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 22/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 0  
 COLARES / BELEM / 22/10/2019 - 22/10/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL ETELVINO DE ARGOLLO NETO

MATRÍCULA: 57215566 CPF: 57605343272

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 488503**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 - Castanheira - Belém, no uso de suas atribuições legais, convoca as Prefeituras abaixo relacio-

nadas para apresentar-se na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assunto referente a omissão do dever de prestar contas no termo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira correspondente ao Transporte Escolar:

Processo	Prefeitura	Convênio
1206014/2018	Prefeitura Municipal de Curionópolis	181/2018 - Seduc - Celebrado em 09/04/2018
1203107/2018	Prefeitura Municipal de Jacareacanga	171/2018 - Seduc - Celebrado em 09/04/2018

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 488814**

**TERMO ADITIVO: 2**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 173/2015-SEDUC**

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Concedente de Estágio: Casa de Carnes Capixaba Ltda-ME/CNPJ nº 01.848.794/00010-00, com sede na Rua Marechal Rondon nº 138, Bairro Célio Miranda. Município de Paragominas/Pa. CEP.: 68.625-060.

Data da assinatura: 15/10/2019

Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2021

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 488862**

**CEDECENCIA**

**PORTARIA N.º: 10729/2019 DE 23/10/2019**

Considerando o que Dispõe o Decreto nº 1960/2018 de 18/01/2018, Publicado no DOE nº 33.542 DE 22/01/2018.

Ceder a SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, a servidora THAIS BITTENCOURT GUIMARÃES SOUSA, matrícula nº 57210086/3, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/11/2019 a 30/10/2021.

**DISPENSAR**

**PORTARIA N.º.:9622/2019 DE 23/10/2019**

Formalizar a dispensa, da servidora MARIA JOSE CRUZ DOS SANTOS. lotada no Ensino Primario/Limoeiro do Ajuru, do emprego de Professor Não Titulado Nivel I, a contar de 01/10/1972, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º.:9628/2019 DE 23/10/2019**

Formalizar a dispensa, do servidor MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, lotado na EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém, do emprego de Assessor Administrativo, a contar de 01/08/1984, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º.:9627/2019 DE 23/10/2019**

Formalizar a dispensa, do servidor PAULO FERNANDO CAMBEIRO PIMENTA., Matrícula nº 0753718/010, lotado na EE Agostinho Monteiro/Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/01/1989, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA PARA ATIVIDADE CLASSISTA**

**PORTARIA N.º.: 10724/2019 DE 22/10/2019**

Conceder Licença para Atividade Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios, o servidor FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO, matrícula Nº 5400449/2, Professor, lotado no Departamento de Administração de Pessoal/Belém, no período de 03/06/2019 a 02/06/2023.

**REVOGAR**

**PORTARIA N.º.: 10723/2019 DE 22/10/2019**

Revogar, a contar de 03/06/2019, a PORTARIA Nº 013589/2016 de 20/12/2016, que concedeu licença para Atividade Classista na Federação dos Servidores Públicos Estadual da Administração Direta e Indireta, das Autarquias e Fundações do Estado do Pará, o servidor FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO, matrícula Nº 5400449/2, Professor, lotado no departamento de Administração de Pessoal/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA N.º. 10563/2019 DE 21/10/2019**

Nome: ANA MIRTYS PEREIRA SILVA  
 Matrícula: 5051932/1 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Eduardo Angelim/Barcarena  
 Período: 02/09/19 a 31/10/19  
 Triênios: 01/03/16 a 28/02/19

**PORTARIA N.º. 10566/2019 DE 21/10/2019**

Nome: RILDA SIMONE MAIA DA SILVA  
 Matrícula: 57208462/1 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém  
 Período: 18/08/19 a 16/10/19 - 17/10/19 a 15/12/19  
 Triênios: 14/11/11 a 13/11/14 - 14/11/14 a 13/11/17

**PORTARIA N.º. 10565/2019 DE 21/10/2019**

Nome: MARIA BETANIA PERES CARVALHO  
 Matrícula: 5314461/2 Cargo: Professor  
 Lotação: Depto. Educ. de Ativ. Físicas/Belém  
 Período: 02/03/20 a 30/04/20  
 Triênios: 02/03/16 a 01/03/19

**PORTARIA Nº. 9629/2019 DE 23/10/2019**

Nome: SULEMA RODRIGUES SALLES  
Matrícula: 299332/1 Cargo: Assist. Administrativa  
Lotação: Assessoria de Com. Social/Belém  
Período: 01/11/19 a 30/11/19 a 01/02/20 a 01/03/20  
Triênios: 01/10/10 a 30/09/13

**PORTARIA Nº. 10765/2019 DE 24/10/2019**

Nome: JOSE ANTONIO DA CRUZ REIS  
Matrícula: 6011152/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belen  
Período: 01/08/19 a 29/09/19 – 30/09/19 a 28/11/19  
Triênios: 01/07/89 a 30/06/92 – 01/07/92 a 30/06/95

**PORTARIA Nº. 10564/2019 DE 21/10/2019**

Nome: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula: 448567/2 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: ERC. Lourenço Filho/Belém  
Período: 01/11/2019 a 30/12/2019  
Triênios: 28/09/2011 a 27/09/2014

**PORTARIA Nº. 10562/2019 DE 21/10/2019**

Nome: ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA  
Matrícula: 5090563/2 Cargo: Professor  
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
Período: 21/10/2019 a 19/12/2019  
Triênios: 13/09/2001 a 12/09/2004

**PORTARIA Nº. 10663/2019 DE 22/10/2019**

Nome: MILENA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES  
Matrícula: 5897175/1 Cargo: Assist. Administrativo  
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
Período: 05/08/2019 a 03/10/2019-04/10/2019 a 02/12/2019  
Triênios: 30/01/2012 a 29/01/2015-30/01/2015 a 29/01/2018

**PORTARIA Nº. 10740/2019 DE 23/10/2019**

Nome: TEREZINHA DE JESUS SOUZA RODRIGUES  
Matrícula: 5655382/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Prof. José Maria Hesketh Condur/Curuça  
Período: 01/04/2019 a 30/05/2019  
Triênios: 28/04/2015 a 27/04/2018  
LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº.: 10752/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a GLEICE HELEM FERREIRA RODRIGUES matrícula nº 6403635/1, Professor, lotada na EE. Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju, no período de 03/09/2019 a 29/02/2020

**PORTARIA Nº.: 10751/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a DIONÉ ELLEN CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 5901840/1, Espec. em Educação, lotada na EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci, no período de 01/10/2019 a 28/03/2020

**PORTARIA Nº.: 10750/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a LIDIANE ALMEIDA ALVES BATISTA, matrícula nº 57212276/1, Assist. Administrativo, lotada na EE. Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço, no período de 18/09/2019 a 15/03/2020

**PORTARIA Nº.: 10749/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a HERAZYR REIS SILVA TEMBE, matrícula nº 5942177/1, Servente, lotada na EE. Indígena Felix Tembe/Capitão Poço, no período de 07/09/2019 a 04/03/2020

**PORTARIA Nº.: 10748/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a FANNY JANE GONÇALVES VIANNA REGO, matrícula nº 5902288/1, Fonoaudiólogo, lotada na ERC. Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém, no período de 05/08/2019 a 31/01/2020

**PORTARIA Nº.: 10747/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a INDIARA XERENTE DE MOURA, matrícula nº 5943657/1, Merendeira, lotada na EE. Endígena de EFM. Tatak mykateje/Bom Jesus do Tocantins, no período de 28/06/2019 a 24/12/2019

**PORTARIA Nº.: 10746/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a ELLEN JOISSE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 57214702/2, Professor, lotada no Anexo da EEEF. Benvinda de Araujo Pontes/Abetetuba, no período de 30/08/2019 a 25/02/2020

**PORTARIA Nº.: 10745/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5902640/1, Espec. em Educação, lotada na EE. de Patolino/Bragança, no período de 29/09/2019 a 26/03/2020

**PORTARIA Nº.: 10744/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a LILIA CHRISTIANE VANZELER VIANA, matrícula nº 5928680/1, Professor, lotada no Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins/Cametá, no período de 30/09/2019 a 27/03/2020

**PORTARIA Nº.: 10753/2019 DE 23/10/2019**

Conceder Licença Maternidade a GIZELY AMARAL DA SILVA BARROS, matrícula nº 5898440/1, Professor, lotada na EE. João Batista de Moura Carvalho/Igarape-Açu no período de 09/09/2019 a 06/03/2020  
FISCALIZAR

**PORTARIA Nº 010728-2019 DE 23/10/2019**

DESIGNAR, A CONTAR DE 18/10/2019, A SERVIDORA SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA Nº 57234043-1, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, CUJO OBJETO: REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR CÂNDIDO EDISON SOARES, MATRÍCULA Nº 220124-1

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 274/2019 DE 01/10/2019**

Nome: LEIDIANE VIEIRA DA SILVA  
Matrícula: 5929488/1 Período: 02/10 à 31/10/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Joao Paulo II/Igarape Açu

**PORTARIA Nº.: 268/2019 DE 07/10/2019**

Nome: SUELEN FERREIRA LAMEIRA CARNAUBA  
Matrícula: 57197682/1 Período: 22/10 à 20/11/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Presid Kennedy/Igarape Açu

**PORTARIA Nº.: 1365/2019 DE 17/10/2019**

Nome: ADRIANA DO SOCORRO FREITAS GOMES  
Matrícula: 57210126/1 Período: 28/11 à 11/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Eduardo Angelim/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 1077/2019 DE 08/08/2019**

Nome: MARCELO PINHEIRO FARIAS  
Matrícula: 57211985/1 Período: 22/12 à 20/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Oscarina Silva Pereira/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 1363/2019 DE 17/10/2019**

Nome: ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS  
Matrícula: 5346169/2 Período: 11/11 à 25/12/19 Exercício: 2019  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 674/2019 DE 17/10/2019**

Nome: ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES  
Matrícula: 5809959/2 Período: 20/11 à 03/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Manoel Antonio de Castro sede vinc/Igarape Miri

**PORTARIA Nº.: 1370/2019 DE 17/10/2019**

Nome: ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 57203621/1 Período: 01/11 à 30/11/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 1198/2019 DE 27/08/2019**

Nome: VALMIR DE LIMA RODRIGUES  
Matrícula: 57211990/1 Período: 19/12 à 17/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Laura dos S Ribeiro/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 1194/2019 DE 23/08/2019**

Nome: ADRIANA ARAUJO DO REGO  
Matrícula: 57210519/1 Período: 19/12 à 17/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Basilio de Carvalho/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 1206/2019 DE 05/09/2019**

Nome: FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA  
Matrícula: 57212521/1 Período: 02/12 à 31/12/19 Exercício: 2017  
Unidade: EE Anexo Prof Basilio de Carvalho/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 1209/2019 DE 05/09/2019**

Nome: MARILEIDE RIBEIRO LOBATO  
Matrícula: 601993/1 Período: 16/12 à 29/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Anexo Prof Basilio de Carvalho/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 773/2019 DE 12/09/2019**

Nome: ANTONIO SANTOS AMARAL JUNIOR  
Matrícula: 57192882/1 Período: 20/12 à 02/02/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Prof ecila Pantoja da Rocha/Moju

**PORTARIA Nº.: 1191/2019 DE 23/08/2019**

Nome: EDINALDO RODRIGUES CASCAES  
Matrícula: 5896355/1 Período: 09/12 à 07/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Cristo Redentor/Abetetuba

**PORTARIA Nº.: 019/2019 DE 01/10/2019**

Nome: ANTONIO FRAZAO DE LIMA  
Matrícula: 5895351/1 Período: 03/12 à 01/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Prof Ademar N de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 008/2019 DE 23/08/2019**

Nome: IVONE GAIA MAUES  
Matrícula: 57190604/2 Período: 01/12 à 14/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Salomao Matos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 018/2019 DE 01/10/2019**

Nome: ZILDENIR FRANCISCO DE CARVALHO FILHO  
Matrícula: 5902285/1 Período: 01/11 à 30/11/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Prof Ademar N de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 015/2019 DE 22/08/2019**

Nome: TANIA MARA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 57208261/1 Período: 02/12 à 15/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Prof Ademar N de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 260/2019 DE 04/09/2019**

Nome: CARLOS ROBERTO DE MATOS  
Matrícula: 676942/1 Período: 02/12 à 15/01/20 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM. Prado Lopes/Curralinho

**PORTARIA Nº.: 261/2019 DE 04/09/2019**

Nome: RONALDO LEAO DOS SANTOS  
Matrícula: 5842140/2 Período: 02/12 à 16/12/19 Exercício: 2018  
Unidade: EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 278/2019 DE 10/09/2019**

Nome: CRISWIKSON TAVARES DA COSTA  
Matrícula: 57215765/1 Período: 09/12 à 07/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 286/2019 DE 11/09/2019**

Nome: HEGO HENRIQUE BARBOSA CUSTODIO  
Matrícula: 57211590/1 Período: 09/12 à 07/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajas

**PORTARIA Nº.: 289/2019 DE 11/09/2019**

Nome: JOAO PAULO RIBEIRO WANZELER  
Matrícula: 57234427/1 Período: 02/12 à 31/12/19 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Tancredo de A Neves/Breves

**PORTARIA Nº.: 287/2019 DE 11/09/2019**

Nome: SUSANE MARVAO CARNEIRO  
Matrícula: 57209464/1 Período: 09/12 à 22/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM. Rui Barbosa/Anajas



**PORTARIA Nº.: 284/2019 DE 10/09/2019**

Nome: EDIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57234399/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz Sa/Curralinho

**PORTARIA Nº.: 285/2019 DE 10/09/2019**

Nome: MARILIA DE LIMA FREITAS  
Matrícula:57234362/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Manoel da Vera Cruz Sa/Curralinho

**PORTARIA Nº.: 623/2019 DE 29/08/2019**

Nome: GIZELE DA SILVA DE SOUZA  
Matrícula:57234518/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:5 URE/Santarem

**PORTARIA Nº.: 622/2019 DE 29/08/2019**

Nome: DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS  
Matrícula:57210943/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:5 URE/Santarem

**PORTARIA Nº.: 621/2019 DE 29/08/2019**

Nome: EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA  
Matrícula:5459478/2 Período:06/01 à 04/02/20 Exercício:2019  
Unidade:5 URE/Santarem

**PORTARIA Nº.: 650/2019 DE 29/08/2019**

Nome: MARA REGINA SCHIO  
Matrícula:57215178/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Sao Felipe/Santarem

**PORTARIA Nº.: 648/2019 DE 29/08/2019**

Nome: ROSINETE DE LIMA COSTA  
Matrícula:57211382/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**PORTARIA Nº.: 629/2019 DE 29/08/2019**

Nome: ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA GUIMARAES  
Matrícula:57211269/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

**PORTARIA Nº.: 628/2019 DE 29/08/2019**

Nome: REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES  
Matrícula:57211089/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

**PORTARIA Nº.: 738/2019 DE 09/10/2019**

Nome: JOSE ULISSES DA SILVA CAVALCANTE  
Matrícula:5896316/1 Período:02/12 à 31/12/19Exercício:2019  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.: 739/2019 DE 09/10/2019**

Nome: ANTONIO MARINALDO DOS SANTOS  
Matrícula:57208717/1 Período:02/12 à 15/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.: 741/2019 DE 09/10/2019**

Nome: ALINE MONTEIRO ARAUJO  
Matrícula:5911978/1 Período:16/11 à 30/11/19Exercício:2018  
Unidade:EE Dom Bosco/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:525/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ELIANA MARIA MONTEIRO ALENCAR  
Matrícula:5896674/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA Nº.:527/2019 DE 08/10/2019**

Nome:SILVANA MARA DE MELO PAES  
Matrícula:5750296/2 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA Nº.:528/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ZILMIRA COSTA DA SILVA  
Matrícula:57210128/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA Nº.:529/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ANA CLAUDIA GOMES DE ASSUNÇÃO  
Matrícula:57234179/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:ERC. APAE/Bragança

**PORTARIA Nº.:526/2019 DE 08/10/2019**

Nome:MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES  
Matrícula:5235448/2 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA Nº.:522/2019 DE 08/10/2019**

Nome:ANA MARIA CASTILHO PEREIRA  
Matrícula:5150698/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Prof. Argentina Pereira/Bragança

**PORTARIA Nº.:524/2019 DE 08/10/2019**

Nome:EDITH SOUSA CORREA  
Matrícula:5322243/2 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

**PORTARIA Nº.:404/2019 DE 10/10/2019**

Nome: DIONE VIEIRA SALIS  
Matrícula:57233980/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Leandro Lobão da Silveira/Bragança

**PORTARIA Nº.:521/2019 DE 08/10/2019**

Nome:KALINA ANDREZA SOARES MARQUES  
Matrícula:57211371/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Prof; Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA Nº.:504/2019 DE 02/10/2019**

Nome:LUCIANA SOUSA PEREIRA  
Matrícula:57213038/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:1ª URE/Bragança

**PORTARIA Nº.:503/2019 DE 02/10/2019**

Nome:ERITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57209372/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:1ª URE/Bragança

**PORTARIA Nº.:508/2019 DE 02/10/2019**

Nome:LOCILENE PINHO  
Matrícula:57234201/1 Período:01/12/19 à 30/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:507/2019 DE 02/10/2019**

Nome:CHARLES JUNIOR CORREA REIS  
Matrícula:5896720/1 Período:01/12/19 à 30/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:510/2019 DE 02/10/2019**

Nome:CARLA DO ROSÁRIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57207690/2 Período:01/12/19 à 30/12/19Exercício:2018  
Unidade:EEEFM.Adriano Gonçalves/Cachoeira do Piriá

**PORTARIA Nº.:509/2019 DE 02/10/2019**

Nome:LUCIA DE FÁTIMA ASSIS DE BRITO  
Matrícula:6308520/2 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:506/2019 DE 02/10/2019**

Nome:ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES  
Matrícula:5896771/1 Período:01/12/19 à 30/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:656/2019 DE 29/08/2019**

Nome:GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Matrícula:57211317/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:APAE/Santarém

**PORTARIA Nº.:653/2019 DE 29/08/2019**

Nome:MARLENE OLIVEIRA DO CARMO SOUSA  
Matrícula:57216982/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Waldemar Maués/Santarém

**PORTARIA Nº.:654/2019 DE 29/08/2019**

Nome:MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DE CRISTO  
Matrícula:57210988/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Waldemar Maués/Santarém

**PORTARIA Nº.:627/2019 DE 29/08/2019**

Nome:SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS  
Matrícula:57211075/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA Nº.:626/2019 DE 29/08/2019**

Nome:ROSA JACINTA MELO VIANA  
Matrícula:57211107/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:625/2019 DE 29/08/2019**

Nome:JOICE LIMA DOS SANTOS  
Matrícula:57215096/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:624/2019 DE 29/08/2019**

Nome:GILMAR FERNANDES SILVA  
Matrícula:57210076 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:644/2019 DE 29/08/2019**

Nome:GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA  
Matrícula:57210952/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Placido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.:643/2019 DE 29/08/2019**

Nome:EPILOGO ATILANO VALENTE  
Matrícula:57210950/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof. Onesima Pereira de Barros/Santarém

**PORTARIA Nº.:642/2019 DE 29/08/2019**

Nome:BETY FARIAS VIEIRA  
Matrícula:6312420/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Prof.Uchoa Martins/Santarém

**PORTARIA Nº.:640/2019 DE 29/08/2019**

Nome:MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR  
Matrícula:57211143/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. José Alencar/Santarém

**PORTARIA Nº.:659/2019 DE 29/08/2019**

Nome:LILIANE FARIAS LIMA DA ROCHA  
Matrícula:57211072/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA Nº.:657/2019 DE 29/08/2019**

Nome:ANAX SOUSA DA SILVA  
Matrícula:57211326/1 Período:02/01/20 à 31/01/20Exercício:2019  
Unidade:EE. Nossa Senhora de Guadalupe/Santarém

**PORTARIA Nº.:200/2019 DE 03/09/2019**

Nome:POLIANA DA COSTA RESENDE GUEDES  
Matrícula:54183005/2 Período:05/11/19 à 19/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.José Wilson Pereira Leite/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.:10742/2019 DE 23/10/2019**

Nome:DORILENE FURTADO DIAS  
Matrícula:5902038/1 Período:15/10/19 à 13/11/19Exercício:2019  
Unidade:2ª URE/Cametá

**PORTARIA Nº.:179/2019 DE 07/10/2019**

Nome:ALCIONE AMARAL SANTANA VALENTE  
Matrícula:57209908/1 Período:20/12/19 à 02/02/20Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Prof.Mauricio Hamoy/Óbidos

**PORTARIA Nº.:15/2019 DE 10/10/2019**

Nome:CLEMENTINA HELENA PAMPLONA DA SILVA  
Matrícula:5901068/1 Período:01/12/19 à 14/01/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Arii

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 9626/2019 DE 23/10/2019**

Retificar na Portaria Col. nº 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispunha em relação a servidora MARIA RITA RODRIGUES SILVA, matrícula

05292450/017, lotada na EE de 1 Grau Profº Jose Wilson Pereira Leite/ Conceição do Araguaia, do emprego de Professor, o a partir de 26/06/1996 para 01/05/1994, para fins de regularização funcional

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 10731/2019 DE 23/10/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010525/2019 de 17/10/2019, que concedeu 120 dias de licença especial, no período de 01/11/2019 à 30/12/2019 e de 01/02/2020 a 31/03/2020, referente aos trienios de 01/10/2010 a 30/09/2013 e de 01/10/2013 a 30/09/16, a servidora SULEMA RODRIGUES SALLES, matrícula 299332/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Comunicação Social/Belém.

Protocolo: 488767

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE  
PORTARIA Nº 3712/19 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO	5906957-2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 488623

**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3676/19 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

REMOVER a servidora SANDRA MARIA ZAIRE, Id. Funcional nº 179850-2, cargo de Técnico B, da Diretoria de Acesso e Avaliação, para a Coordenadoria Administrativa do Campus I/CCSE, a contar de 01.10.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 488621

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº 3693/19 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora desta IES, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.09.2019.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL  
DEBORA GONÇALVES DA SILVA SARMAHNO 54181574/4  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 488622

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 448/19

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.07.2020

NOME DO SERVIDOR: DARLENE ARAÚJO GOMES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 11.07.2019, através processo 2019/319956, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 488/19

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.07.2020

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO MENDES NOGUEIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 11.07.2019, através processo 2019/319956, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 485/19

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.07.2020

NOME DO SERVIDOR: PAULA MIRANDA MONTEIRO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 02.10.2019, através processo 2019/424739, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 488626

**LICENÇA PRÊMIO****DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3679/19 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS

ID. FUNCIONAL: 5805279-3

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO

TRIÊNIO: 01.09.2008 a 31.08.2011

PERÍODO: 29.10.2019 a 27.11.2019

DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 2092/16.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3711/19 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

ID. FUNCIONAL: 5902987-1

CARGO: PROCURADOR AUTARQUICO

LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURIDICA

TRIÊNIO: 18.10.2015 a 17.10.2018

PERÍODO: 30.10.2019 a 28.11.2019

DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 2167/19.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 488624

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3499/19 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: MANOEL TAVARES DE PAULA

ID. FUNCIONAL: 5177057-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA

TRIÊNIO: 30.01.2008 a 29.01.2011

PERÍODO: 01.10.2019 a 29.11.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3654/19 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: ELAINE VALERIA RODRIGUES

ID. FUNCIONAL: 54189997-3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIÊNIO: 09.07.2014 a 08.07.2017

PERÍODO: 04.11.2019 a 03.12.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3678/19 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: ARINETTE TELMA FERRAZ ARAUJO GONÇALVES

ID. FUNCIONAL: 3156923-1

CARGO: ASSISENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIÊNIO: 25.02.2011 a 24.02.2014

PERÍODO: 01 a 30.11.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3653/19 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora ANA SILVIA ANDRADE MORAES, Id. Funcional 3158829-1, cargo de Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 30.09.2019 a 27.01.2020, referente aos trienios abaixo:

13.06.2006 a 12.06.2009 – (30 dias restantes)

13.06.2009 a 12.06.2012 – (60 dias)

13.06.2012 a 12.06.2015 – (30 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 488625

**ERRATA****ERRATA****AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019-UEPA****PROCESSO Nº 2019/483267****CONTRATO Nº 024/2019-UEPA**

UEPA/EP-2 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: R\$ 214.282,42 (duzentos e quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR TOTAL: XXXXXXXXXX

CONTRATO Publicado no doe de 21/10/2019.

NÚMERO Do doe: 34.015.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 486783.

Protocolo: 488617

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2019/509779****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 007/2018**

Nº TERMO: 05

DATA DA ASSINATURA: 18.10.2019

MOTIVO: Prorrogação do prazo de Vigência.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência da contratação de empresa de engenharia para reforma do parque aquático do Campus III – EDUCAÇÃO FÍSICA/CCBS/UEPA.  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.10.2019  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.12.2019.  
 FORO: BELÉM/PA  
**CONTRATADO**  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: EMPRESA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇO EIRELI  
 LOGRADOURO: Rua da Assembleia, nº 170-A  
 BAIRRO: Maracangalha  
 CEP: 66.110-190  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
**ORDENADOR**  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 488614

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019/UEPA**, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Mesa e Lousa) para atender o curso de Fisioterapia do Campus de Tucuruí da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

- 375.274/0001-16 – G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item 02 (Valor da Proposta: R\$ 16.599,06);
- 294.602/0001-88 – J LEMOS DE CARVALHO, Item 01 (Valor da Proposta: R\$ 2.670,00);

Belém, 24 de outubro de 2019.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor UEPA

Protocolo: 488637

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3769/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO B  
 Nome: LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE  
 Matrícula Funcional: 57209220/1

Valor: R\$ 2.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8473  
 Fonte: 0260006621  
 339030\_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 3770/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS  
 Nome: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS  
 Matrícula Funcional: 57191018/ 2

Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
 Fonte: 0261

339030\_ R\$ 2.000,00  
 339039\_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 488638

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 3742/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

1. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 04.11.2019

DATA TÉRMINO: 08.11.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3743/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 26.11.2019

DATA TÉRMINO: 10.12.2019

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 3744/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: CAROLINA NARJARA MAZZINI AMARAL NEVES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 04.11.2019

DATA TÉRMINO: 18.11.2019

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 3745/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 26.11.2019

DATA TÉRMINO: 10.12.2019

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 3746/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 04.11.2019

DATA TÉRMINO: 08.11.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3747/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: PAULA MIRANDA MONTEIRO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 04.11.2019

DATA TÉRMINO: 18.11.2019

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 3748/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: HAIENY NAZARE REIS SANTOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 04.11.2019

DATA TÉRMINO: 08.11.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3749/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON HENRIQUE LIMA E LIMA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 25.10.2019

DATA TÉRMINO: 27.10.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 3750/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 3240193-3

DATA INÍCIO: 04.11.2019

DATA TÉRMINO: 08.11.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3751/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 3240193-3

DATA INÍCIO: 26.11.2019

DATA TÉRMINO: 01.12.2019

QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3752/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5720547-2  
 DATA INÍCIO: 26.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 01.12.2019  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3753/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 51855787-2  
 DATA INÍCIO: 26.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 01.12.2019  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 3754/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: REDENÇÃO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 57173986-3  
 DATA INÍCIO: 22.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 11.12.2019  
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

**PORTARIA Nº 3755/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: WALTER JESUS DA COSTA MARTINS FILHO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5947578-1  
 DATA INÍCIO: 30.10.2019  
 DATA TÉRMINO: 29.11.2019  
 QUANTIDADE: 30 e ½ (trinta e meia)

**PORTARIA Nº 3756/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5944085-1  
 DATA INÍCIO: 05.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 08.11.2019  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 3757/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: BIANCA SILVA DA FONSECA ALVES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5944085-1  
 DATA INÍCIO: 11.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 26.11.2019  
 QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 3758/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5926369-1  
 DATA INÍCIO: 27.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 18.12.2019  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 3759/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57233067-1  
 DATA INÍCIO: 18.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 05.12.2019  
 QUANTIDADE: 08(oito)

**PORTARIA Nº 3760/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material  
 ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS SOUSA  
 CARGO: MOTORISTA  
 ID. FUNCIONAL: 3187900-1  
 DATA INÍCIO: 05.08.2019  
 DATA TÉRMINO: 09.08.2019  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3761/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57233044-1  
 DATA INÍCIO: 04.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 08.11.2019  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3762/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57233041-1  
 DATA INÍCIO: 04.11.2019  
 DATA TÉRMINO: 08.11.2019  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 3763/19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: apresentar trabalho na reunião da ANPED  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: RIO DE JANEIRO-RJ  
 NOME DO SERVIDOR: LUCELIA DE MORAES BRAGA BASSALO  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 366820-2  
 DATA INÍCIO: 20.10.2019  
 DATA TÉRMINO: 25.10.2019  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 488619

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 3768/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Protocolo: 483740

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 3632/2019** de 09 de outubro de 2019.

PUBLICADA NO D.O. Nº 34006 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 488643

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO nº 2019/321901**

Acolho a fundamentação do Parecer nº 1032/2019-PROJUR/UEPA, para:  
 1. Aplicar a multa contratual à empresa O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, no valor de R\$ 3.712,86 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), diante das irregularidades descritas no Processo Administrativo nº 2019/321901, bem como ressarcir a UEPA no valor de R\$112.998,35 (cento e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a serviços não prestados e pagos no Campus de Santarém, entre janeiro e maio de 2019.  
 Belém, 23 de outubro de 2019.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor da UEPA

Protocolo: 488457

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2404/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARE

Matricula: 5911188/ 1

Cargo: TECNICO EM GESTAO PUBLICA

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 18/11/2019 A 16/01/2020

Triênio: 24/01/2014 A 16/01/2017

Processo: 2019/509909

(60 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2405/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: ADILSON JAIRÓ CARVALHO LOBATO

Matrícula: 3191818/ 1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 18/11/2019 A 17/12/2019

Triênio: 22/03/2001 A 21/03/2004

Processo: 2019/503082

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2406/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: NAZARE DO SOCORRO SILVA CHARCHAR

Matrícula: 3222047/ 1

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO

Lotação: DRCCP/SEASTER

Período: 18/11/2019 A 15/05/2020

Triênio: 07/04/2001 A 06/04/2004, 2004/2007 E 2007/2010

Processo: 2019/472837

(180 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2407/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES RODRIGUES

Matrícula: 3213226/ 1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 18/11/2019 A 17/12/2019

Triênio: 03/06/2009 A 02/06/2012

Processo: 2019/492714

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2408/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: ROBERTO AMORIM DE MENEZES

Matrícula: 724491/ 1

Cargo: MÉDICO

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 14/11/2019 A 13/12/2019

Triênio: 13/06/2009 A 12/06/2012

Processo: 2019/493405

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2409/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MARIA DAS GRACAS RAIOL VIANA

Matrícula: 3194256/ 1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 13/11/2019 A 12/12/2019

Triênio: 10/10/2015 A 09/10/2018

Processo: 2019/477004

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2410/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: IRIS DA SILVA SOARES

Matrícula: 3224805/ 1

Cargo: SOCIOLOGO

Lotação: CEDCA/SEASTER

Período: 01/11/2019 A 30/11/2019

Triênio: 17/06/1998 A 16/06/2001

Processo: 2019/496639

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2411/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE

Matrícula: 3255603/ 1

Cargo: TÉCNICO B

Lotação: SECRETARIA ADJUNTA/SEASTER

Período: 04/11/2019 A 03/12/2019

Triênio: 01/05/1993 A 30/04/1996

Processo: 2019/345876

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2413/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5906449/ 1

Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 16/11/2019 A 14/12/2019

Triênio: 22/07/2016 A 21/07/2019

Processo: 2019/442775

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2414/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR

Matrícula: 54195625/ 1

Cargo: CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO

Lotação: NUJUR/SEASTER

Período: 25/11/2019 A 24/12/2019

Triênio: 17/01/2009 A 16/01/2012

Processo: 2019/364112

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2415/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: VALENTINO DOLZANE DO COUTO

Matrícula: 2615/ 4

Cargo: ASSIST.TECN.REGUL.N/II

Lotação: DAF/SEASTER

Período: 04/11/2019 A 03/12/2019

Triênio: 01/10/2006 A 30/09/2009

Processo: 2019/312386

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2416/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: ULISSES ALVES ROSA

Matrícula: 57211597/ 3

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 04/11/2019 A 03/12/2019

Triênio: 16/07/2016 A 15/07/2019

Processo: 2019/411086

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2417/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM

Matrícula: 55589893/ 3

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: DAS/SEASTER

Período: 04/11/2019 A 03/12/2019

Triênio: 19/10/2014 A 18/10/2017

Processo: 2019/433946

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO

E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 488695**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2012/SEAS

Processo nº 2017/50475

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses

Vigência: 02/07/2019 à 01/11/2019

Data da assinatura: 01/07/2019

Orçamento: 87.101.08.244.1443.8389

Fonte: 0107

Elemento de despesa: 3390.30

Valor Mensal: R\$ 12.078,15

Valor Global: R\$ 48.312,60

Contratado: Maria do Carmo Figueiredo Haick

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat.5945555/1

**Protocolo: 488485**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2431/2019 – SEASTER, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL

Cargo: CONSELHEIRO

CPF: 338.894.492-04

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: BELÉM/PA

Período: 04/11 A 05/11/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Processo: 2019/498451

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária e Reunião das Comissões Permanentes.

**PORTARIA Nº 2403/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: JANEYCY PEREIRA ALVES

Cargo: CONSELHEIRA-CEAS/PA

CPF: 599.725.482-87

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: BELÉM/PA

Período: 22 a 24/10/2019

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Processo: 2019/508017

Objetivo: Participar da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social para aprovação do novo Processo Eleitoral

**PORTARIA Nº 2419/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLACAO

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 5906463/ 1

Origem: BELÉM/PA

Destino: REDENÇÃO/SÃO FELIX DO XINGU/OURILÂNDIA DO NORTE E ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

Período: 02/11 A 17/11/2019

Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)

Processo: 2019/488277

Objetivo: Conduzir servidora da CPSE/MC.

**PORTARIA Nº 2426/2019 – SEASTER, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nome: CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 5907277/ 1

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/ PARAUPEBAS/CANAÃ DOS CARAJÁ E ITUPIRANGA/PA

Período: 04/11 A 09/11/2019

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Processo: 2019/511928

Objetivo: Realizar monitoramento e assessorar serviços de proteção social do SUAS.

**Protocolo: 488737**

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº. 013/2019 – FRC**

**Aprova o 06º relatório bimestral e o 03º relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, relativos ao exercício 2018.**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 29 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o relatório bimestral e o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referentes ao 05º bimestre e ao 03º quadrimestre de 2018, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e art. 36, do Regimento Interno do conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 29 de agosto de 2019.

Ricardo Ganzer

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Suplente

**Protocolo: 488721**

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2019 – FRC**

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - FRC, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 001/2019 – FRC, de 19 de fevereiro de 2019, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$1.004,69 (um mil e quatro reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, a contar de 01 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência agosto/2019 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 02

de outubro de 2019, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 001/2019-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 02 de outubro de 2019.

Ricardo Ganzer

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Suplente

**Protocolo: 488714**

**RESOLUÇÃO Nº. 012/2019 – FRC**

**Reconduz os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC à Presidência e à Secretaria do colegiado, para o mandato 2019/2020.**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto no art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelas referidas normas ao Conselho Gestor do FRC para eleger, entre seus membros, titulares e suplentes, o Presidente e o Secretário do citado conselho, para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes, permitida uma recondução, por igual período;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 02 de outubro de 2019, na qual foi realizada a correspondente eleição para o exercício da Presidência e da Secretaria do Conselho Gestor, por voto direto e aberto de seus pares, para o mandato 2019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, abaixo indicados, para exercidas funções de Presidente e Secretária do colegiado, para o mandato 2019/2020:

Presidência:

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

Titular: Inocencio Renato Gasparim;

Suplente: Ricardo Avelino Ganzer.

Secretaria:

Secretaria de Planejamento do TJE/PA

Titular: Suelli Lima Ramos Azevedo;

Suplente: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Belém (PA), 02 de outubro de 2019.

Ricardo Ganzer

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Suplente

**Protocolo: 488718**

**PORTARIA Nº 2434/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, ALBERT DE PAULA CORREA, matrícula nº 57234467/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GDP/CGP/SEASTER, em substituição a titular, FERNANDA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 5946586/1, que se encontra afastada por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 06/10/2019 a 04/11/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de outubro de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 488692**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1258/2019-GAB/PRES,  
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33771 de 02.01.2019, a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando despacho da GPAG à GRH em 06.08.2018, Parecer Jurídico Nº 288/2018/PROJUR de 06.09.2018, despacho da ASPAD de 16.10.2019

e do Presidente da FASEPA em 17.10.2019.RESOLVE:Art. 1º. DETERMINAR com fundamento no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 29/2019 (Processo nº 2018/350606), a fim de apurar supostas violações funcionais.Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205, os servidores públicos estaduais FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão que sob a Presidência do primeiro realizarão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º CONCEDER, com base no art. 201, paragrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR,Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 1259/2019-GAB/PRES,  
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33771 de 02.01.2019, a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando memo nº 769/ADM/2018, Relatório Situacional, Parecer Jurídico Nº 241/2018/PROJUR de 30.07.2018, despacho do Presidente da FASEPA em 31.07.2018, despacho da ASPAD de 16.10.2019 e autorização do Presidente da FASEPA em 17.10.2019.RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fundamento no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 30/2019 (Processo nº 2018/324888), a fim de apurar a supostas violações funcionais, no que diz respeito a fuga de 04 (quatro) socioeducandos da unidade CIJAM em 31/05/2018.Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205, os servidores públicos estaduais FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão que sob a Presidência do primeiro realizarão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º CONCEDER, com base no art. 201, paragrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR,Presidente da FASEPA

**Protocolo: 488466**

**PORTARIA Nº. 1235 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

DESIGNAR, a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº. 55586393/ 1, ocupante do cargo AG. DE PORTARIA, para responder pela coordenadoria da ASPAD, na ausência do titular ALEXANDRE VIEIRA, que estará se deslocando para o município de Marabá/PA no período de 15/10/2019 a 31/10/2019, para dar continuidade às apurações administrativas já instauradas e a designação para cumprimento da 3ª etapa apuratória. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 488448**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019  
PROCESSO Nº 2018/308899- FASEPA**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela PORTARIA Nº 647 de 15 de maio de 2019, publicada no D.O.E nº 33.876 de 20/05/2019, avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Prestação de serviço de transporte mediante locação continua de um veículo automotor, tipo ônibus executivo semi-leito, de ano/modelo não inferior a 2015, com capacidade mínima para 44(quarenta e quatro) pessoas, equipada com ar-condicionado, acortinado, com poltronas reclináveis, som ambiente, com motorista uniformizado e combustível, para transporte diário e regular dos servidores da FASEPA-Fundação e Atendimento Socioeducativo do Pará, de locais previamente definidos até a Unidade de Atendimento Socioeducativo localizada no Município de Benevides e posterior condução de volta ao final do expediente, para cumprimento dos roteiros e horários previstos no Termo de Referência, de segunda-feira a segunda- feira, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 07/11/2019

Hora da Abertura: 09h (horário de Brasília)

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925609

Entrega do Edital: 25/10/2019

Orçamento: Programa de Trabalho - 08243144383930000, Elemento de Despesa - 339033, Fonte - 0101000000,Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: [cpfphasepa2018@gmail.com](mailto:cpfphasepa2018@gmail.com).

Belém, 24 de outubro de 2019.

Emmanuel H. G. Santos

Pregoeiro/FASEPA

**Protocolo: 488525**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 – FASEPA)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 12/2019 – FASEPA, que tem por Objeto o fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO (GLP), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

- BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ nº 08.874.397/0001-52) no valor de R\$ 277.929,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais) para o GRUPO 01 e a Empresa GPM COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ nº 06.963.296/0001-22) no valor de R\$ 94.239,00 (noventa e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais) para o GRUPO 02, sendo o total contratado no valor de R\$ 372.168,00 (trezentos e setenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais), para o fornecimento dos itens listados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 23 de outubro de 2019.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 488639**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 1077- DO DIA 24/10/2019**  
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CIAM MARABA, referente a viagem a cidade de Parauapebas/PA no dia 29/10/2019 (Proc.516561/2019-Mem 1010/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 50,00- (Alimentação)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

MATRICULA: 57221276/ 2 – CARGO-ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 06 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488612**

**PORTARIA Nº 1092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 514662/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com locomoção durante viagem à BREVES/PA.

- Programa de Trabalho: 08.243.1443.8393

- Projeto Atividade: 688393

- Ação: 183824

- Fonte de Recurso: 0101

- Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 50,00 – LOCOMOÇÃO

SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3213137/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488765**

**PORTARIA Nº 1085, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 511104/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial no CJM.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 200,00

SERVIDORES: JORGETE ABREU FIGUEIREDO, GERENTE II, Matrícula 57206262/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 488705**

**PORTARIA Nº 1082, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 516550/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, durante viagem ao município de PARAUAPEBAS/PA, e, 30/10/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 50,00 (Alimentação)

SERVIDORES: LEIDIANE ALVES VIANA, PSICOLOGA, Matrícula 5927588/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488673**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 1080- DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente custodiada no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Xinguara no período de 04 a 07/11/2019 (Proc.510161/2019-Mem 323/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231210  
FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 150,00- (Alimentação)  
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 120,00- (Hospedagem)  
SERVIDORA: ROSICLEA DA SILVA CORECHA  
MATRICULA: 54183274/ 2 - CARGO-PSICOLOGO  
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 15 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488629**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 1090- DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente, custodiado no CESEM, referente a viagem a cidade de Paragominas/PA, no dia 30/10/2019 (Proc.509912/2019-Mem 499,506/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317  
FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 30,00-(Alimentação)  
SERVIDOR: MAGNOLIA JORGE XAVIER DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 55588737/ 3 - CARGO : PEDAGOGO  
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488651**

**PORTARIA Nº 1084, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 510181/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiada no CFIP, durante viagem ao município de TUCURUI/PA, no período de 05 a 08/11/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394  
Projeto Atividade: 68.8394  
Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 150,00  
Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) - R\$ 120,00  
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488694**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 509096/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ.  
PERÍODO: 06/11/2019 a 08/11/2019. - (2,5) DIÁRIAS  
SERVIDORES: RITA DE CÁSSIA MENEZES MARQUES, PEDAGOGA, Matrícula 5916074/3..  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488717**

**PORTARIA: 1079- DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, ouvida em audiência (Proc. 510161/2019-Mem 323/2019)

SERVIDOR: ROSICLEA DA SILVA CORECHA  
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 54183274/ 2  
SERVIDORA: MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54193601/ 1  
SERVIDOR: JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3169227/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: XINGUARA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 04 A 07/11/2019 - DIÁRIAS-3,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488616**

**PORTARIA: 1074- DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIAM BELEM (Proc. 513866/2019-Mem 1854/2019)

SERVIDOR(A)KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 5896019/3  
SERVIDORA: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS  
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1  
SERVIDOR: ORIVALDO SILVA SOARES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5939722/ 1  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 24/10/2019 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488519**

**PORTARIA: 1078- DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM (Proc. 516921/2019-Mem 403/2019-CJM)

SERVIDOR: LELIA PESSOA OLIVEIRA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 3202640/ 1  
SERVIDOR: ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA  
CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5907262/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL DO PARÁ/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 30/10/2019 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488613**

**PORTARIA Nº 1087, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 517753/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificada.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: VIGIA/PA  
PERÍODO: 07/11/2019 a 07/11/2019. - (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: ANDREIA DE NAZARÉ SIQUEIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5933915/1, ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA, PSICÓLOGA, Matrícula 54185238/2, e SANDRO SOUSA BARRADAS, MOTORISTA, Matrícula 57199257/1.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488731**

**PORTARIA Nº 1083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 510181/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CFIP, em audiência designada judicialmente e realizar visita institucional e domiciliar aos familiares da mesma.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TUCURUI/PA  
PERÍODO: 05/11/2019 a 08/11/2019. - (3,5) DIÁRIAS  
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, MONITORA, Matrícula 54191083/2, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/2.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488688**

**PORTARIA Nº 1081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 516550/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA  
PERÍODO: 30/10/2019 a 30/10/2019. - (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: LEIDIANE ALVES VIANA, PSICÓLOGA, Matrícula 5927588/1, RAFAEL COSTA LIMA, MONITOR, Matrícula 5936558/1, e JADSON WILAME LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5943213/1.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488665**

**PORTARIA: 1076-DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 516561/2019-Mem 1010/2019)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 57221276/ 2  
SERVIDOR : JADSON WILAME LIMA SALES  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5943213/ 1  
SERVIDOR: RAFAEL COSTA LIMA  
CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5936558/ 1  
ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:PARAUPEBAS/PA  
PERÍODO DE VIAGEM:29/10/2019 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 488529**

**PORTARIA Nº 1088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 508878/2019.

OBJETIVO: Escoltar adolescentes, custodiados no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA  
PERÍODO: 09/10/2019 a 09/10/2019. - (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: ANTONIO JOSE ARAÚJO, 2º SGT/PM, Matrícula 53596431/1, e ROBSON DA COSTA MACHADO, 3º SGT/PM, Matrícula 57933861/1.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488740**

**PORTARIA: 1075- DO DIA 24/10/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM, ouvido em audiência (Proc.509912/2019-Mem 499,506/2019-CESEM)

SERVIDORA: MAGNOLIA JORGE XAVIER DE OLIVEIRA  
CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 55588737/ 3  
SERVIDOR: ALDELINO CUNHA DE SOUZA  
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5943216/ 1  
SERVIDOR: ROSIVALDO ESTEVO PINTO  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918530/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PARAGOMINAS/PA



PERÍODO DE VIAGEM: 30/10/2019 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 488647**

**PORTARIA Nº 1089, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 501679/2019.  
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA  
PERÍODO: 11/10/2019 a 11/10/2019. - (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: VALDO SANTOS DA CUNHA, MONITOR, Matrícula 5893665/3, e ROSIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5918530/2.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488746**

**PORTARIA Nº 1091, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Processo nº 514662/2019.  
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovens, custodiados no CIAM, conforme justificado.  
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: BREVES/PA  
PERÍODO: 30/10/2019 a 01/11/2019. - (2,5) DIÁRIAS  
SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3213137/2.  
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 488755**

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5377668/2	ROSILENE FABIANA PINHEIRO	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	01/11/2018 a 31/10/2019	06/12/2019 a 04/01/2020
5914177/4	GABRIEL PEREZ RODRIGUES	COORDENADOR CONSULTORIA JURÍDICA	19/12/2017 a 18/12/2018	26/12/2019 a 24/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 488804**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 350/19 de 24.10.2019.** Art. 1º EXONERAR, o servidor WILSON LUIZ ALVES FERREIRA, matrícula nº. 5924471/2, CPF nº 659.365.232-68, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3. Art. 2º NOMEAR, a senhora LILIAN LÚCIA MACHADO GONÇALVES, CPF nº 331.061.262-72, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Conforme processo 2019/506338. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 488670**

**PORTARIA Nº 349/19 de 23.10.2019.** Artigo Único: DESIGNAR o servidor, WELTON FRANÇA ALVES DE MESQUITA CPF nº 006.012.652-38, Coordenadora Regional de Altamira, para deferimento, autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros, pois o referido servidor encontra-se apto a partir da data publicação desta Portaria, conforme processo nº 2019/508963. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 488753**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato: 015/2019 - JUCEPA.  
Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 22/10/2019.

Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020.

Valor: R\$ 2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais).

Objeto: Aquisição de material de informática, a partir do quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA				
Item	Descrição detalhada do objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Bobina de Papel Térmico para impressão de senha, 80mm x 40m	150	R\$ 01,50	R\$ 225,00
02	Toner Original HP CE285A (HP 85A) Preto	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
03	CD-R (gravável), 700 MB	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
04	Pen Drive de 8 GB	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
05	Filtro de Linha, 6 saídas	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
TOTAL				R\$ 2.805,00

Contratado: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 07.679.989/0001-50.

Dotação Orçamentária:

72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil

339030.00 - Material de Consumo

1020006392c - PI

Fonte de Recursos- 0261-Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 488523**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 452/2019**

OBJETIVO: Para participar da Reunião do Colegiado de Presidentes Estaduais-COPEN, no Centro de Referência de Álcool, tabaco e outras Drogas-CRATOD

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Paulo/SP

SERVIDOR:

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 57173471/2; PERÍODO: 29 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 2,5

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 488601**

### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SEDAP**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019-SEDAP.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2019/404153, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2019-SEDAP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019-SEDAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, visando eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Organização, coordenação, planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de Buffet e material gráfico e serigráfico, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

# CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

# C.N.P.J.: 15.534.401/0001-07

# VALOR GLOBAL: R\$ 2.806.166,16 (dois milhões oitocentos e seis mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de outubro de 2019.

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 488522**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 091/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TERMO ADITIVO: 008  
CONTRATO: 032/2015 – JUCEPA**

Data da Assinatura: 22/10/2019.  
Vigência: 06/01/2020 a 05/01/2021.  
Valor Global: R\$ 76.885,92  
Justificativa:

1. Este termo aditivo tem por objeto:  
1.1 A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2015 por 12 (doze) meses.  
Contratado: A.A.J. Lourenço e CIA LTDA.  
CNPJ: 05.619.593/0001-92.  
Dotação Orçamentária:  
72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
339037.00 – Locação de mão de obra;  
Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (Próprio);  
Ação – 232946;  
4200008338C- PI.  
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

**Protocolo: 488517****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 345/19 de 22.10.2019.** Artigo Primeiro: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, no valor de 60% (sessenta por cento), ao servidor Antônio Carlos Lima Santos, matrícula nº3169740/1, Contínuo, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, conforme processo nº. 2019/478266. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 488505**

**PORTARIA Nº 344/19 de 22.10.2019.** Artigo Primeiro: CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, no valor de 60% (sessenta por cento), ao servidor JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA, Assistente do Regime Mercantil, matrícula nº. 4008561/1, conforme processo nº. 2019/448708. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

**Protocolo: 488509**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 096/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34018 DE 24/10/19.**

Onde se lê: II-Os efeitos desta portaria retroage a 29/04/2019..  
Leia-se: II-Os efeitos desta portaria retroagem a 02/09/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral  
NGPM - CREDCIDADÃO

**Protocolo: 488733****DIÁRIA****PORTARIA Nº 100/2019 – 24 OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mocajuba/Belém, com o objetivo acompanhar o Diretor Geral e dar suporte a equipe, nas entregas de Carta de Créditos aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	57199970	GERENTE ADMINISTRATIVA	24 a 27/10/2019	3 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 488633****PORTARIA Nº 098/2019 – 24 OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER diárias ao diretor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mocajuba/Belém, com o objetivo de efetuar entregas de carta de créditos aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Sousa Nogueira	57199036/2	DIRETOR GERAL	24 a 27/10/2019	3 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 488469**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº. 771/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/521327, de 23/10/2019/ GAB.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Visitar a Obra do Mirante de São Benedito.

**NOME:** Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Bragança/PA

**DIÁRIA:** 0,5 (meia)

**DIA:** 01/11/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 488618****PORTARIA Nº 770/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2019/491444, de 08/10/2019, e termos do Memorando nº. 83/2019/DITEC, de 23/10/2019.

**RESOLVE:**

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA Nº 749/2019, de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013, de 17/10/2019, 01 (uma) diária ao servidor ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, matrícula nº. 32760/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Engenharia, em razão do seu deslocamento do Município de São Felix do Xingu/PA, no dia 26/10/2019, considerando a localidade está na rota da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 488615****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019– CPL/SEDOP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP comunica para os devidos fins a HABILITAÇÃO da empresa: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0001-47 para participação na CP 002/2019 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 regiões de integração do Estado do Pará (Lote 08 – METROPOLITANA), conforme Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0855552-56.2019.8.14.0301:

Desta forma o resultado de habilitação ficará da seguinte forma:

TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 01.469.865/0001-23 – HABILITADA

ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001- 56 – HABILITADA

A MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 07.593.016/0001-47 – HABILITADA sub judice  
A CPL comunica ainda a SUSPENSÃO da abertura das propostas marcada

para o dia 25 de Outubro de 2019.  
Belém-PA, 24 de Outubro de 2019.  
LEANDRO DE AGUIAR ALVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 488817

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 6 (seis) meses, iniciando o prazo de vigência em 27.10.2019, encerrando em 26.04.2020.

Data da Assinatura: 24/10/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Reche Galdeano & Cia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 488752

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 241/2019 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E:

1. DISPENSAR o empregado GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5595185/5, da Função em Comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, a contar de 01.11.2019, tendo como último dia de trabalho 31.10.2019.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de outubro de 2019.

EDUARDO NASCIMENTO GONCALVES

Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 488690

### CONTRATO

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº do CONTRATO: 11/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução do Remanescente de Obras de Urbanização, Saneamento e Habitação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, incluindo: Implantação de Infraestrutura Urbana (Sistema Viário, Rede de Drenagem Pluvial e Equipamentos Urbanos de Esporte e Lazer da área da zona especial de interesse social ZEIS), Infraestrutura de Saneamento, Sistema de Abastecimento de Água (Captação, Adução, Reservação, Distribuição e Ligação Domiciliar), Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo Rede de Esgoto Sanitário, Ligações Domiciliares da área da zona especial de interesse social ZEIS da área denominada Comunidade Jardim Jäder Barbalho, localizada na BR 316, Estrada do Aurá, s/n, no Município de Ananindeua/PA

Modalidade de Licitação: RDC nº 01/2019

Valor do Contrato: R\$ 16.198.990,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.482.1420.8185 – Fontes: 0101, 6101, 0130 e 0260 – Natureza da Despesa: 449051 - Ação: 188356

Vigência: 25.10.2019 a 24.10.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Fênix Logística Comércio e Locação de Máquinas Eireli

Data da Assinatura: 24.10.2019

Eduardo Nascimento Gonçalves

Diretor Presidente – em Exercício

Protocolo: 488532

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Extinção de Contrato nº 05/2008- Jardim Jäder Barbalho

(Contrato Caixa 227.262-64/2007)

Justificativa: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada CONSÓRCIO LAJE/SENGE (LAJE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA (LÍDER) E A SENENGE ENGENHARIA LTDA)

CNPJ 09.401.331/0001-08

Ordenador de Despesa: Eduardo Nascimento Gonçalves

Diretor Presidente em Exercício

Data da Assinatura: 24.10.2019

Protocolo: 488677

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Extinção de Contrato nº 15/2013 - Jardim das Garças

(Contrato Caixa 233.367-40/2007)

Justificativa: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada EMPRESA F.C.K. ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ 07.822.808/0001-01

Ordenador de Despesa: Eduardo Nascimento Gonçalves

Diretor Presidente em Exercício

Data da Assinatura: 24.10.2019

Protocolo: 488683

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Extinção de Contrato nº 39/2016 - Providentinos

(Contrato Caixa 233.370-97/2007)

Justificativa: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 05.210.095/0001-91

Ordenador de Despesa: Eduardo Nascimento Gonçalves

Diretor Presidente em Exercício

Data da Assinatura: 24.10.2019

Protocolo: 488684

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Extinção de Contrato nº 21/2008 - Riacho Doce – 2ª etapa (Contrato Caixa 218.747-24/2007)

Justificativa: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada CONSÓRCIO VIVER (SERVIC CONSTRUÇÕES LTDA (LIDER) E A ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA)

CNPJ 83.904.854.0001-20

Ordenador de Despesa: Eduardo Nascimento Gonçalves

Diretor Presidente em Exercício

Data da Assinatura: 24.10.2019

Protocolo: 488679

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Extinção de Contrato nº 03/2013 - Riacho Doce I – 1ª etapa (Contrato Caixa 244.828-42/2007)

Justificativa: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada BEMVIVER EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ 04.107.826/0001-05

Ordenador de Despesa: Eduardo Nascimento Gonçalves

Diretor Presidente em Exercício

Data da Assinatura: 24.10.2019

Protocolo: 488680

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 31892/2019 de 02.08.2019;

RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 5053943/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, lotada nesta Secretaria, 91 (noventa e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/08/2019 a 31/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 23 de Outubro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 488486

### ERRATA

#### ERRATA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 011/2017-SECTET/UFPA/FADESP

Protocolo: 488224

Onde se lê:

a) Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a qual passará a ter a seguinte redação: "Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio montam em R\$ 305.185,04 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos) a serem liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

**Leia-se:**

a) Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a qual passará a ter a seguinte redação: "Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio montam em R\$ 305.185,04 (trezentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos) a serem liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

b) Alteração do Item 05. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SEXTET.

**Protocolo: 488611**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019**

DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pela GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET, diretamente a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, para "Realizar atividades de capacitação empreendedora coletiva - Preparação de mulheres empreendedoras e/ou Potenciais Empreendedoras, voltadas a preparar até 2.000 (duas mil) empreendedoras e/ou potenciais empreendedoras através de treinamentos, palestras, minicursos, mentorias, além de desenvolver rede de parcerias para geração de trabalho e renda para essas mulheres, seja para iniciar um negócio ou estimulando iniciação ao empreendedorismo, processo empreendedor e outros que a OSC deverá propor em sua proposta de trabalho".

DO VALOR Para execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET repassará a importância de R\$ 498.910,74 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/04/2020.

BELÉM-PA, 25 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretário de Estado

**Protocolo: 488808**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 293/2019 – GABINETE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, NEILA CARDOSO AQUINO, matrícula nº 5918303/1, para exercer o encargo de Fiscal e MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1 para exercer o cargo de suplente do Convênio nº 013/2019 – FAPESPA/UFPA – III CONGRESSO BRASILEIRO DE REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES – CBRD 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 488634**

**PORTARIA Nº 294/2019 – GABINETE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER matrícula nº 5916900/1, para exercer o encargo de Fiscal e CLEYTON PEREIRA DA COS-

TA, matrícula nº 5918081/ 1, para exercer o cargo de suplente do contrato firmado pela FAPESPA com a empresa A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA, CNPJ nº 05.619.593/0001-92 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem nas instalações e nos bens móveis da Fundação Amazônia de Amparo a Estudo e Pesquisas – FAPESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Outubro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 488641**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE OUTORGA Nº 056/2019  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.**

Processo: 2019/485302

Outorgado: DÉRCIO PENA DUARTE

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado: II Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da mesorregião do Baixo Amazonas (II FECITBA-PA), a ser desenvolvido pelo outorgado, que ocorrerá no período de 12 a 14 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, na cidade de Santarém/PA. A proposta foi aprovada na Chamada nº 001/2019 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339020

Vigência: Da data de assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do evento.

Data da assinatura: 24/10/2019

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor Presidente.

**Protocolo: 488653**

**TERMO DE OUTORGA Nº 059/2019  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.**

Processo: 2019/514574

Outorgado: DANIEL ALVAREZ PIRES

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado: 1º Congresso de Ciências do Movimento Humano, a ser desenvolvido pelo outorgado, que ocorrerá no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Pará - UFPA, na cidade de Belém/PA. A proposta foi aprovada na Chamada nº 001/2019 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339020

Vigência: Da data de assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do evento.

Data da assinatura: 24/10/2019

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor Presidente.

**Protocolo: 488654**

**TERMO DE OUTORGA Nº 060/2019  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.**

Processo: 2019/502444

Outorgado: JOÃO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado: VIII Simpósio Internacional de Climatologia, a ser desenvolvido pelo outorgado, que ocorrerá no período de 11 a 14 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém/PA. A proposta foi aprovada na Chamada nº 001/2019 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Valor: R\$ 17.639,00 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339020

Vigência: Da data de assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do evento.

Data da assinatura: 24/10/2019

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor Presidente.

**Protocolo: 488655**

**CHAMADA Nº 001/2019  
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,  
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO  
RESULTADO FINAL – LOTE 13**

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	Resultado
I Encontro de Egressos do Curso de Engenharia de Minas	Louis Dostoievsky Gomes Tabosa	UNIFESSPA	APROVADO
O I Simpósio Geografias, Memórias e Resistências no Xingu: "Transformações e Disputas Socioterritoriais no Contexto da UHE Belo Monte".	José Antônio Magalhães Marinho	UFPA	NÃO APROVADO

V Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão do N'Umbuntu: Relações Étnicas Raciais, Educação, Cultura e Arte	Ana Clédina Rodrigues Gomes	UNIFESSPA	NÃO APROVADO
"Atividades Comemorativas dos 75 Anos de Fundação da Escola de Enfermagem Magalhães Barata da Universidade do Estado do Pará"	Margarete Carrera Bittencourt	UEPA	NÃO APROVADO

Belém, 23 de outubro de 2019.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 488708

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ERRATA

**ERRATA**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**CONTRATO Nº: 004/2019.**  
**PROCESSO N.º 2019/4.775 DP/PA.**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/DP-PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.621.748/0001-23, tendo com a INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a execução do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS", para atender a Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 17/04/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 279.530,15 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1445.8446

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0315

Plano Interno (PI): 2210008446C

GP Pará: 253866

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO.

CPF/MF: 153.515.992-87.

RESPONSÁVEL DA INTERVENIENTE: Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BAR RETO.

CPF: 132.202.092-20.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá, Belém/Pará, CEP: 66075-110.

ENDEREÇO DA INTERVENIENTE: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", na Rua Augusto Correa, nº 01, Bairro do Guamá, Belém/Pará, CEP: 66075-110.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 414193. Publicado no DOE nº 33825 de 15/03/2019.

Protocolo: 488495

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - Nº DA PUBLICAÇÃO: 482565 - PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC – VIGÊNCIA DO ADITAMENTO ONDE LÊ-SE: 05/10/2019 a 04/10/2020. LEIA-SE: 05/10/2019 a 04/04/2020 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.**

Protocolo: 488709

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2019 - SEEL.**  
**PROCESSO Nº: 2019/462762.**  
**CONTRATO Nº 027A/2019**

OBJETO: ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO 1 DE MÉDIA TENSÃO REFERENTE AO TRAF0 01, MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO 2 (TRAF0 01 E TRAF0 02), SUBESTAÇÃO 3 (TRAF0 01 E 02) E SUBESTAÇÃO 4 PARA O ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ – EOP.  
VIGÊNCIA: 21/10/2019 à 21/11/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CNPJ Nº: 03.143.730/0001-30.

CONTRATADO: FLORESTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 10.216.591/0001-92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 08101.27.812.1433.8318c; Fonte de Recurso: 0101000000; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 187740; PI: 2120008318c; Valor: VALOR: R\$ 68.500,80 (sessenta e oito mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 488873

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 023/2019 - ASJUR/SEEL**

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação n. 023/2019 - ASJUR/SEEL, cujo valor total do Contrato é de R\$ 68.500,80 (sessenta e oito mil e quinhentos reais e oitenta centavos), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e nos termos do Parecer n. 775/2019 - ASJUR/SEEL, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Belém, 21 de outubro de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 488875

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio de preços visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte, bem como o acréscimo de um posto de carregador para atuar nos serviços do Almoxarifado central.// Data da assinatura: 16/10/2019// Valor do Aditivo: R\$ 783.903,83 (mensal) // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//**  
**Protocolo: 486021**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/TJPA/2019**

OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ E ABAETETUBA, com fornecimento materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços,

conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de outubro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 488735**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras multifuncionais monocromáticas com tecnologia de impressão por laser/led para utilização nas unidades judiciárias e administrativas do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de outubro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 488851**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de outubro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 488657**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/TJPA/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manufatura de reboque rodoviário para embarcação de grande porte, incluindo emplacamento, identificação, garantia e assistência técnica, para atendimento a necessidades da frota do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de outubro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 488631**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da instalação de subestação aérea de 112,5 kVA para o Fórum de São Domingos do Capim, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2019, às 14h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de outubro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 488857**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/TJPA/2019**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 052/TJPA/2019, cujo o objeto é registro de preço com pessoa jurídica especializada no serviço de locação eventual de veículos automotores terrestre,

sem motoristas e com quilometragem livre, para atender o Tribunal de Justiça do Pará em todo estado do Pará. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 24/10/2019.

Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 488768**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2019** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar e incluir os servidores da fiscalização das Atas de Registros de Preços relacionadas abaixo, com fundamento legal no Art.65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

**FISCALIZAÇÃO DE ARP – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS**

ARP	Objeto	Fiscal	Substituto
024/2019	Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) de 13 Kg.	GLAUCO TADEU BASTOS MONTEIRO	LEANDRO SOARES COSTA BORGES M.58513
014/2019	Fornecimento de impressos gráficos (envelopes de papel personalizados).	LEANDRO SOARES COSTA BORGES M.58513	JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS
001/2019	Fornecimento de impressos gráficos e caixas de papelão.	LEANDRO SOARES COSTA BORGES M.58513	JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS
030/2019	Aquisição de tapete tipo capacho, personalizado.	LEANDRO SOARES COSTA BORGES M.58513	GLAUCO TADEU BASTOS MONTEIRO
020/2019	Aquisição de material de expediente.	JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS	LEANDRO SOARES COSTA BORGES M.58513

Belém, 23 de outubro de 2019// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 488203**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: Nº 01  
CONTRATO: Nº 21/2014**

DATA ASSINATURA: 22/10/2019

OBJETO: Prorrogação emergencial do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 021/2014, com fulcro no Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

01 - Ordinários

12 - Patrimoniais - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

ENDEREÇO: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, Brasília-DF.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**Protocolo: 488636**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 35.434, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR, matrícula nº 0101088, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio Técnico do Gabinete da Presidência, a partir de 25-10-2019.

**Protocolo: 488751**

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição para o mandato complementar correspondente ao biênio 2019/2020, iniciando nesta data e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada na forma do §5º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência e pelo empossado.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente no exercício da presidência

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Empossado

**Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, no cargo de Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição para o mandato complementar correspondente ao biênio 2019/2020, iniciando nesta data e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, a Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes tomou posse no cargo de Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada na forma do §5º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pela empossada.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Empossada

**Protocolo: 488658**

**PORTARIA Nº 35.431, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

EXONERAR a servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298, do cargo em comissão de Secretária de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 25-10-2019.

**Protocolo: 488716**

**PORTARIA Nº 35.433, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPENSAR o servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, matrícula nº 0100296, da função gratificada de Coordenador de Apoio Técnico do Gabinete da Presidência, a partir de 25-10-2019.

**Protocolo: 488724**

**PORTARIA Nº 35.432, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

I - EXONERAR o servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0100651, do cargo em comissão de Assessor da Corregedoria TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 25-10-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 25-10-2019.

**Protocolo: 488720**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 451/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2017/52264-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.753 de 23.05.2017, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPÓLIS, em face do Convênio SUSIPE nº 024/2003 e Termos Aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JONAS DOS SANTOS SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2017/52263-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.753 de 23.05.2017, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPÓLIS, em face do Convênio SUSIPE nº 024/2003 e Termos Aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453-A/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50891-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 125/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453-B/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a empresa NORONHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50891-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP Nº 125/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 455-A/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, na pessoa do representante legal, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 455-B/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Presidente à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR--Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 457-A/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ELIAS FERREIRA SOEIRO, Diretor de Obras da Secretaria Municipal à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51563-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 55.589 de 07.04.2016, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 010/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 458-B/2019**

ADVOGADO: LUI ALEXANDRE FEITOSA SANCHES - OAB/PA 15.766

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o senhor SALVADOR CHAMON SOBRINHO, Prefeito à Época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50744-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 045/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 461-A/2019**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às

08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51363-8, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPAQ nº 012/2007, tendo como Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 488671

RIA GERAL DO ESTADO – AGE, LOC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Possíveis irregularidades no Contrato Administrativo nº 193/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA., para a prestação de serviços de montagem e locação de estrutura para ambiente escolar provisório até o final da reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, no município de Palestina do Pará.

Belém, 24 de outubro de 2019.

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Titular da 7ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 488445

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0461

Valor: 279,72

Data: 07/05/2019

Objeto: aquisição de Material Gráfico

Ata de registro de preço: 006/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: H DE F PIRES SERVIÇOS

Endereço: rua Veiga Cabral nº 1212 -A Batista Campos Belém/PA, CEP:

66.023-620,

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 488707

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 330/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula 200108, CPF nº 667.914.212-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.000,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 488513

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2019-7ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deila Barbosa Maia, torna pública a conversão de Notícia de Fato em Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0143-2

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, AUDITO-

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 140/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 041/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA E.M.C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Muaná/PA.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020.

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 488441

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 10

NÚM. DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAP ENGENHARIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de obra para a ampliação das instalações físicas das Promotorias de Justiça de Castanhal/PA. Prorrogação dos prazos de execução e vigência.

Data de Assinatura: 23/10/2019.

Vigência do Aditamento: 25/10/2019 a 23/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público;

Elementos de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora – Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 488455

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º

NÚM. DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA, no município de Marabá/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 23/10/2019.

Vigência do Aditamento: 05/04/2020 a 04/04/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 488453

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4

NÚM. DO CONTRATO: 060/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ nº 03.817.702/0001-50).

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado da Contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público do Pará.

Justificativa do Aditamento: Alteração da razão social e nome fantasia da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato original, passando



a constar como razão social "VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA" e Nome Fantasia "VÓLUS", conforme alteração do Contrato Social da Empresa.

Data de Assinatura: 23/10/2019

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 488464

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 054/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- A vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 11.005.255/0001-63 - LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

- VALOR TOTAL .....R\$ 8.373,80

Item 02 ..... P.Unit R\$ 3,17 ..... P. Total R\$ 951,00

Item 14 ..... P.Unit R\$ 6,30 ..... P. Total R\$ 504,00

Item 16 ..... P.Unit R\$ 4,02 ..... P. Total R\$ 402,00

Item 17 ..... P.Unit R\$ 2,16 ..... P. Total R\$ 172,80

Item 18 ..... P.Unit R\$ 0,90 ..... P. Total R\$ 180,00

Item 21 ..... P.Unit R\$ 15,41 ..... P. Total R\$ 6.164,00

CNPJ 21.162.408/0001-30 - L C COMERCIO ATACADISTA LTDA

- VALOR TOTAL .....R\$ 856,00

Item 12 ..... P.Unit R\$ 0,98 ..... P. Total R\$ 196,00

Item 24 ..... P.Unit R\$ 2,20 ..... P. Total R\$ 220,00

Item 25 ..... P.Unit R\$ 2,20 ..... P. Total R\$ 220,00

Item 26 ..... P.Unit R\$ 2,20 ..... P. Total R\$ 220,00

CNPJ 21.496.459/0001-06 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

- VALOR TOTAL .....R\$ 62.760,00

Item 07 ..... P.Unit R\$ 3,80 ..... P. Total R\$ 1.520,00

Item 08 ..... P.Unit R\$ 1,76 ..... P. Total R\$ 3.520,00

Item 09 ..... P.Unit R\$ 3,60 ..... P. Total R\$ 216,00

Item 22 ..... P.Unit R\$ 6,88 ..... P. Total R\$ 1.376,00

Item 23 ..... P.Unit R\$ 22,54 ..... P. Total R\$ 29.302,00

Item 28 ..... P.Unit R\$ 89,42 ..... P. Total R\$ 26.826,00

CNPJ 26.425.750/0001-07 - M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

- VALOR TOTAL .....R\$ 13.324,00

Item 01 ..... P.Unit R\$ 3,50 ..... P. Total R\$ 175,00

Item 03 ..... P.Unit R\$ 4,80 ..... P. Total R\$ 4.800,00

Item 04 ..... P.Unit R\$ 1,99 ..... P. Total R\$ 199,00

Item 11 ..... P.Unit R\$ 2,54 ..... P. Total R\$ 1.778,00

Item 13 ..... P.Unit R\$ 0,96 ..... P. Total R\$ 192,00

Item 19 ..... P.Unit R\$ 1,14 ..... P. Total R\$ 2.280,00

Item 20 ..... P.Unit R\$ 3,90 ..... P. Total R\$ 3.900,00

CNPJ 28.037.573/0001-09 - Y M DE O BOTELHO EIRELI

- VALOR TOTAL .....R\$ 8.454,00

Item 06 ..... P.Unit R\$ 11,06 ..... P. Total R\$ 1.659,00

Item 10 ..... P.Unit R\$ 0,53 ..... P. Total R\$ 795,00

Item 27 ..... P.Unit R\$ 75,00 ..... P. Total R\$ 6.000,00

Obs.: os itens 05 e 15 - Tiveram resultado FRACASSADO

Valor Total do Certame: R\$ 93.767,80

Belém (PA), 24 de Outubro de 2019

Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

Protocolo: 488664

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº061/2019 DO INQUÉRITO CIVIL Nº000159-151/2018-4ºPJDPMPA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000159-151/2018-4ºPJDPMPA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº061/2019-4ºPJDPMPA

Data da Conversão: 30/09/2019

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 488605

**EXTRATO DA PORTARIA Nº063/2019 DO INQUÉRITO CIVIL Nº000110-151/2017-4ºPJDPMPA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000110-151/2017-4ºPJDPMPA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº063/2019-4ºPJDPMPA

Data da Conversão: 30/09/2019

Objeto: Apurar alegação de possíveis atos de improbidade administrativa no processo eleitoral para o cargo de Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 488593

**EXTRATO DA PORTARIA Nº064/2019 DO INQUÉRITO CIVIL Nº000118-151/2018-4ºPJDPMPA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000118-151/2018-4ºPJDPMPA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº064/2019-4ºPJDPMPA

Data da Conversão: 30/09/2019

Objeto: Apurar a ocorrência de não aplicação da Lei nº7.7807/2014 e Lei nº8.229/2015 pelo Governo do Estado do Pará, de reajuste dos soldos aos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e a Gratificação de Risco de Vida para os Militares do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 488597

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, S2º DA LEI Nº 8.666/93) Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 052/2019-MP/PA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MEGTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 33.504.785/0001-99).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA ROTEADORES SEM FIO.

Data de Assinatura: 24/07/2019.

Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
		UND	150	507,06	76.059,00
01	<p><b>ROTEADOR GIGABIT SEM FIO DE BANDA DUPLA</b></p> <p>Características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Possuir certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Anatel;</li> <li>1.2. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia;</li> <li>1.3. Suporte as bandas 2,4GHz 450 Mbps e 5GHz 1300 Mbps simultaneamente;</li> <li>1.4. Suporte aos padrões 802.11 a/n/ac de rede sem fio em 5GHz;</li> <li>1.5. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n de rede sem fio em 2,4GHz;</li> <li>1.6. Realizar conexão simultânea de clientes nos padrões 802.11a/b/g/n/ac.</li> <li>1.7. Implementar MIMO 3x3 (transmite em três antenas e recebe em três antenas) ou superior.</li> <li>1.8. Deve possuir 04 portas 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede local (Portas LAN).</li> <li>1.9. Deve possuir 01 porta 10/100/1000 MHz (Gigabit Ethernet) com conector RJ-45 para rede externa (Porta WAN).</li> <li>1.10. Deve possuir, no mínimo, 01 portas de armazenamento USB 2.0, para implementação da função de servidor de impressão ou de arquivos.</li> <li>1.11. Deve ser compatível com firmware OpenWRT 18.06.1 ou superior;</li> <li>1.12. Implementar os seguintes padrões de criptografia:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>1.12.1. WPA2 e WPA2-PSK (IEEE 802.11i).</li> <li>1.12.2. TKIP.</li> <li>1.12.3. AES 128 bits com CCMP.</li> </ol> </li> <li>1.13. Possuir, no mínimo, 16 megabytes de memória FLASH, 128 Mbytes de memória RAM interna para operação e processador com clock de 750 MHz ou superior.</li> <li>1.14. Deve permitir configuração e gerenciamento remoto, via HTTP.</li> <li>1.15. Ganho no mínimo 2 dBi para 2,4GHz para cada antena.</li> <li>1.16. Ganho no mínimo 5 dBi para 5GHz para cada antena.</li> <li>1.17. Divulgação ou inibição do SSID (SSID broadcast).</li> <li>1.18. Filtros de endereços MAC através de lista de acesso (ACLs).</li> <li>1.19. Implementar taxa de transferência nominal de 450Mbps (2.4GHz) e 1300Mbps (5GHz).</li> <li>1.20. Implementar as seguintes funcionalidades/padrões:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>1.20.1. Padrão IEEE 802.1x - Port controle de acesso baseado em rede.</li> <li>1.20.2. Padrão IEEE 802.3u - 100BASE-TX.</li> <li>1.20.3. Padrão IEEE 802.3x - Full Duplex.</li> <li>1.20.4. Padrão IEEE 802.11a - Especificações para WLAN em 5GHz.</li> <li>1.20.5. Padrão IEEE 802.11b - Especificações para WLAN em 2,4GHz.</li> <li>1.20.6. Padrão IEEE 802.11g - Especificações para WLAN em 2,4GHz.</li> <li>1.20.7. Padrão IEEE 802.11n - Especificações para WLAN em 2,4GHz e 5GHz.</li> <li>1.20.8. Padrão IEEE 802.11ac - Especificações para WLAN em 5GHz.</li> </ol> </li> </ol> <p>MARCA: TP LINK                      MODELO: Roteador Wireless Gigabit Dual Band AC1750 - Archer C7.</p>				

Endereço da Contratada: Quadra QN 14A Conjunto 04 Casa 16 - Sala 02

– Riacho Fundo II – Brasília DF – CEP: 71.881-114, telefone: Telefone/Fax: (061) 3578-4562.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

**Protocolo: 457629**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2019/3ª PJMAB**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 009/2019/3ª PJ Criminal de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 001640-930/2019

Objeto: Acompanhar apuração de eventuais agressões sofrida por Andressa Ferreira de Oliveira, no âmbito da violência doméstica e familiar, de acordo com denúncia registrada no Disque Direitos Humanos.

Marabá, 25 setembro de 2019.

LILIAN VIANA FREIRE

13º Promotoria de Justiça de Marabá

Em exercício na 3ª PJ Criminal de Marabá

**Protocolo: 488452**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO**

**DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL**

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a CONVERSÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp n.º 002111-036/2018, em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE Nº: 22/2019-MP/3ªPJ/PA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 05/09/2019

Objeto: Apurar possível inconformidade e/ou irregularidade na votação referente ao relatório de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Benevides, ocorrida em reunião realizada no dia 27/09/2018, cuja conduta poderá configurar ato de improbidade administrativa.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 488606**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e art. 129, inc. III, da Constituição Federal, com fulcro na Res. 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2019-MP/PJTS que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 00/2019-MP/PJTS

Investigado: inexistente

Assunto: Tem como objetivo fiscalizar as políticas ligadas à execução penal e ao respeito aos direitos do preso provisório, bem como para apurar a validade do transporte de presos realizados pela Polícia Civil e Militar.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 488508**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2019-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI, e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 046/2019-MP/PJCP (SIMP 000277-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 046/2019-MP/PJCP

Interessado: COLETIVIDADE

Objeto: APURAR A SITUAÇÃO DOS MENORES FELIPE LUIZ LIMA OLIVEIRA E DAVI LUIZ DE OLIVEIRA QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO COM POSSÍVEL DIAGNÓSTICO DE ALIENAÇÃO PARENTAL, SENDO IMPERIOSO UM ACOMPANHAMENTO PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO.

**Protocolo: 488627**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº046/2019 DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº000254-151/2018-4ºPJDPMPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000254-151/2018-4ºPJDPMPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº046/2019-4ºPJDPMPMA

Data da Conversão: 25/09/2019

Objeto: Apurar informações de cumulação ilegal cargos comissionados e efetivos na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará (SEJUDH) e outros órgãos da Administração Pública.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 488577**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2019-MP/PA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº. 052/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME (27.390.535/0001-72).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

Data da Assinatura: 23/01/2019.

Vigência: 25/01/2019 a 24/01/2020.

**Preços Registrados:**

Item 03 - Cota Principal – 75% da sua quantidade original – participação aberta

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade de Apresentação	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
03	CONDICIONADOR DE AR PAREDE, TIPO: JANELA, CAPACIDADE: 12.000 BTU/h, TENSÃO NOMINAL: 220volts, OPERAÇÃO: SISTEMA DE CONTROLE MECÂNICO, CICLO: FRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILENCIOSO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, CHASSI E GABINETE DESLIZANTE INDEPENDENTE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL- CLASSE A. MARCA: SPRINGER. MODELO: MCI125BB.	Unidade	57	1.550,74	88.392,18

Item 04 - Cota Reservada do item 03 – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade de Apresentação	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
04	CONDICIONADOR DE AR PAREDE, TIPO: JANELA, CAPACIDADE: 12.000 BTU/h, TENSÃO NOMINAL: 220volts, OPERAÇÃO: SISTEMA DE CONTROLE MECÂNICO, CICLO: FRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILENCIOSO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, CHASSI E GABINETE DESLIZANTE INDEPENDENTE, SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR OU EXAUSTÃO, DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL- CLASSE A. MARCA: SPRINGER. MODELO: MCI125BB.	Unidade	18	1.550,74	27.913,32

Endereço da Contratada: Avenida C-171, Nº 11, QD. 430, LT. 24, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-010, telefone (62) 3922-5651, e-mail: mundial@mundialgo.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

**Protocolo: 401157**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº050/2019 DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº000098-151/2017-4ºPJDPMPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000098-151/2017-4ºPJDPMPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº050/2019-4ºPJDPMPMA

Data da Conversão: 24/09/2019

Objeto: Apurar alegação de eventual improbidade administrativa por desvio de conduta no ambiente de trabalho no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 488583**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº051/2019 DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº000243-151/2018-4ºPJDPMPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000243-151/2018-4ºPJDPMPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº051/2019-4ºPJDPMPMA

Data da Conversão: 24/09/2019

Objeto: Apurar alegação de possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA na autorização de exames e no faturamento sem o procedimento de saúde na Clínica Altair Trindade.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 488591**

**EXTRATO DA PORTARIA**

**Nº 018/2019-MP/1ªPJB, DE 20/10/2019**

PRORROGA, pelo prazo de 1 (um) ano, o INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000298-083/2018, o qual tem o objetivo de apurar a responsabilidade da Senhora TERESINHA COVAS LISBOA no que tange à Prestação de Contas no Contrato de Gestão nº 031/2010, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e

Humano (INDSH), organização social gestora do Hospital Regional Público do Marajó - HRPM; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da PJ de Breves

Protocolo: 488607

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 086/2019-MP/PA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel A4

Data Da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	P.Unit. R\$
01	Cota Principal do item 1 – 86,815% da sua quantidade original – participação aberta Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	30.385	RESMA	Report Premium	R\$ 16,48
02	Cota Reservada do item 1 – 13,185% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	4.615	RESMA	Report Premium	R\$ 16,48

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: [ymob.eirele@gmail.com](mailto:ymob.eirele@gmail.com)

Protocolo: 488561

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2019-MP/PJ/DCC**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000003-114/2019-MP/PJ/DCC, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n.º 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 004/2019.

Data da Instauração: 21/10/2019.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o processo de implementação do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, Lei n.º 13.460/2017, no Poder Executivo municipal.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

Protocolo: 488546

**EXTRATO DA PORTARIA Nº048/2019 DO INQUÉRITO CIVIL  
Nº 000017-151/2017-4ºPJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000017-151/2017-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Conversão nº048/2019-4ºPJDPMA

Data da Conversão: 25/09/2019

Objeto: Apurar alegação de cumulação ilegal de cargos, cumulação de auxílio-alimentação e pagamento do estagiário de nível superior, depois do desligamento, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará (SEJUDH).

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 488582

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: Elite Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº. 00.865.761/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada nas dependências deste MPCM.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2019 MPCM/PA

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 496.847,43 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.032.1442.8515-339037-Fonte 0101 e 0301.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Cunha – Procuradora Geral

Protocolo: 488681

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Objeto: Registro e Preços para emissão de bilhetes de passagens fluviais em lancha ou barco para transporte de pessoal, destinados a atender as necessidades desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, nos trechos de Afuá/Macapá e Macapá/Afuá, conforme descrição do TR no anexo I do Edital. Abertura: 06/11/2019, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 22 de outubro de 2019.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
Pregoeiro

Protocolo: 488812

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL

Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de concurso público para preenchimento de diversos cargos, no âmbito do poder executivo do Município de Santarém Novo/PA. Abertura: 26/11/2019, às 09:00h. Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Bairro Centro, CEP: 68.720-000, Santarém Novo/Pará.

Integra do Edital e informações disponíveis na sala da CPL no endereço supracitado, de 8:00hs às 12:00hs de segunda à sexta, bem como no site da Prefeitura Municipal de Santarém Novo: [www.santaremnovo.pa.gov.br](http://www.santaremnovo.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Santarém Novo - PA, 24 de outubro de 2019.

**ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 488844

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para construção para a Secretaria Mun. de Obras.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.

VENCEDOR: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI

VALOR: R\$1.950.451,05

VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/10/2020

**Divailton Moreira de Souza**

Pregoeiro

Protocolo: 488859

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2019-SRP

Registro de preço para futuras contratação de empresa para locação de 05n (cinco) veículos tipo caminhão com carroceria aberta com motorista,

para atender a Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI. Abertura: 12/11/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br](mailto:semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br) e [licitacao.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsfx@hotmail.com)

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

Protocolo: 488868

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190248, que objetiva a alteração contratual. Tomada de preço 003/2019 - INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - Objeto: A alteração contratual tem como objetivo alterar o item 9.17. Passa a vigorar com a nova redação: 9.17 - "pagamento das inscrições será efetuado exclusivamente em conta bancária da contratada específica para este concurso". Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Vigência: 02/10/2019 a 31/12/2019.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

Protocolo: 488861

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

#### RESUMO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMS/2019

OBJETO: Construção de um plano estruturado de gestão fiscal visando à análise e identificação de viabilidade no incremento de arrecadação buscando geração de caixa e contribuição na recuperação financeira de forma que possa haver o atendimento aos preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC 101/00) assim como cumprir plenamente as políticas públicas definidas no orçamento a fim de obter o melhor resultado para a construção e implantação do respectivo plano estruturado de gestão.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 08/11/2019.

HORA e LOCAL: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situada à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia-PA. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo e-mail: [licitacoessapucaia@hotmail.com](mailto:licitacoessapucaia@hotmail.com), ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 23 de Outubro de 2019.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro

Protocolo: 488870

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190181

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-001SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O): DP DE MATOS EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO 1º RODEIO E 7º CAVALGADA DE SERRA PELADA NOS DIAS 04,05 E 06 DE JULHO DE 2019, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2019 a 12 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019

Protocolo: 488501

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190240

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

CONTRATADA(O): R F de Souza comercio de produtos de limpeza eireli - epp

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.

VALOR TOTAL: R\$ 12.674,25 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Protocolo: 488541

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190220**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA(O): ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.705,47 (quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488538**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190221**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.648,65 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488539**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20190250**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA(O): M R SANDES LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.  
VALOR TOTAL:R\$ 12.561,50 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488667**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190243**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA(O): R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,80 (um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488543**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20190216**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS  
CONTRATADA(O): Atacado e varejo wss eireli epp  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as neces-

sidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-pá.  
VALOR TOTAL:R\$ 6.806,60 (seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488534**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20190249**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA(O): M R SANDES LTDA - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.239,15 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488662**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190241**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488542**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190244**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS  
CONTRATADA(O): R F de souza comercio de produtos de limpeza Eireli - EPP  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.573,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais)  
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488545**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20190217**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA(O): Atacado e varejo WSS EIRELI EPP  
objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, gênero alimentício, descartável, copa e cozinha destinado para atender as necessidades da unidade gestoras da prefeitura municipal de Curionópolis-Pa.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.418,95 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA.: 13 de Agosto de 2019

**Protocolo: 488536**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VITÓRIA DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-044PMVX**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-044PMVX**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de NOVEMBRO de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTU-

RA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO), DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU-PA, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: [licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br). VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de OUTUBRO de 2019. **TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.**

Protocolo: 488871

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 001/2019-SEMOUT/PMC conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Ciclovia com canteiro central e estacionamento na Rua Lauro Sodré entre a Rua Quinze de Agosto e a TV. Justo Chermont e na Rua Quinze de Agosto entre a Rua Gualberto de Campos e a Av. Paes de Carvalho, no município de Curuçá/PA, com extensão total de 600 m, incluindo material e mão de obra, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 866241/2018 (CAIXA/Ministério do Desenvolvimento Regional).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada.

**ABERTURA:** 12 de novembro de 2019.

**HORÁRIO:** 09horas 00minutos.

**LOCAL:** Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

#### **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS:**

Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: [cplcuruca2013@yahoo.com.br](mailto:cplcuruca2013@yahoo.com.br)

**OBS.:** Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 23 de outubro de 2019.

**RUI GUILHERME**  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 488815

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2019-PMF**, no dia 09/10/2019, nº 34005 - pag. 116 **ONDE SE LÊ:** NO DIA 25/10/2019.

**LEIA-SE OBJETO:** 25/10/2019 às 14:00Hr.

**JARDIANE VIANA PINTO**  
PREFEITA

Protocolo: 488816

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA DO CMDCA

Extrato do Edital CEE/CMDCA nº 021, de 23 de outubro de 2019. Dispõe sobre o resultado final do processo de escolha unificado de 6/10/2019,

para os novos membros do Conselho Tutelar, para o período de 10/01/2020 a 09/01/2024. Elcilene Muniz de Barros, 368 votos (eleita); Caio Batista Ribeiro Silva, 279 votos (eleita); Durcilena Diniz Araújo, 261 votos (eleita); Marcio Pereira da Silva, 187 votos (eleita); Carmelucia Pereira de Almeida, 145 votos (eleita); Rosangela Pereira de Souza, 136 votos (1ª suplente); Ana Maria Moraes Silva, 133 votos (2ª suplente); Lucijane da Silva Costa, 124 votos (3ª suplente); Rosicleia Aparecida de Souza, 123 votos (4ª suplente); Parecida Rodrigues dos Santos, 98 votos (5ª suplente); Gessica Santana Garcia, 96 votos (6ª suplente); Maria das Graças dos Santos Reis, 88 votos (7ª suplente); Gislani Silva Almeida, 83 votos (8ª suplente); Jhonatan Soares Amaral, 60 votos (9ª suplente); Ediléia Souza Mendes, 56 votos (10ª suplente); Giovana do Carmo Nascimento, 56 votos; Samara das Neves de Sousa, 48 votos; Josicleide Barbosa Oliveira da Silva, 19 votos; Raimundo Nonato Martins da Conceição, 01 voto. Edital na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/conselheiros-tutelares/>. Comissão Especial de Escolha do CMDCA (Comissão Apuradora). Patrício Rocha Alvarenga, Presidente. Floresta do Araguaia/PA, em 23/10/2019.

Protocolo: 488825

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 244/2019, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: - Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, CEP: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 TIPO MENOR PREÇO

No dia 07 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de centrais de AR Condicionado para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 23 de outubro de 2019. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 488818

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-004-PMGP

**Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e lazer de CNPJ: 27.400.285/0001-04**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de show artístico cultural, denominado ao dia da consciência evangélica que acontecerá no dia 29 de outubro, na cidade de Goianésia do Pará. Data da Ratificação: 18/10/2019. Contratada: A&I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 17.714.138/0001-55, contrato nº 20190231, Valor R\$ 25.000,00; Vigência: 18/10/2019 a 30/10/2019. Data de ass. 18/10/2019. **José Edvan da Silva Assunção - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 488828

**EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-TP-003-PMGP  
Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará,  
CNPJ: 83.211-433/0001-13**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da construção da arquibancada, reforma e iluminação do Estádio Municipal de Goianésia do Pará. Contratada VANDERSON R LOPES EIRELI CNPJ: 21.945.485/0001-80, contrato nº 20190230, valor de R\$ 1.541.216,57. Vigência: 22/10/2019 A 31/12/2019. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 488826

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (SRP) PRESENCIAL Nº 121/2019/CPL  
PROCESSO Nº 20.374/2019/PMMA, Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 11/11/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HORTA PARA**

ATENDER O PROJETO HORTA DA VOVÓ NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 24/10/2019, **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeiro**

Protocolo: 488832

**CONTRATO Nº 281/2019-FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 6.071/2019-PMM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019-CPL/PMM,** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. Empresa: ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 15.622.879/0001-80, Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 24 de Outubro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 488831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão SRP Eletrônico nº 100/2019/CPL/PMM**  
**Processo Licitatório nº 16.865/2019/PMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PAES PARA OS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADOS AOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, onde sagrou vencedora a empresa: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI - CNPJ Nº 01.446.811/0001-83, vencedora dos itens: 04, 09, 10, 11,15, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 45, 47, 50, 52, 55 perfazendo o Valor Total de R\$ 316.371,88 (Trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos), GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos itens: 26, 49, 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 111.029,50 (Cento e onze mil vinte e nove reais e cinqüenta centavos), CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos itens: 05, 36, 48, 51, 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 139.050,00 (Cento e trinta e nove mil cinqüenta reais), FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - CNPJ Nº 10.888.680/0001-85, vencedora dos itens: 40, 41 perfazendo o Valor Total de R\$ 116.550,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e cinqüenta reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 43, 44, 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 559.991,60 (Quinhentos e cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI - CNPJ Nº 30.069.001/0001-53, vencedora dos itens: 08, 39, 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 116.225,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23/10/2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.**

Protocolo: 488830

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019/FMS/SRP/PP**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Serviços de Protéticos com Material Próprio, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 027/2019/PP; Contratante: Fundo de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06 do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: V.S. MELO-ME CNPJ: 17.672.529/0001-54; Valor total: R\$ 300.000,00; Vigência: 12 meses a parti da assinatura; Assinatura: 21/10/2019; Autorização: 19/09/2019; Homologação: 16/10/2019.

**Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

**A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA torna público para os devidos fins, o Aviso de Licitação Deserta.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/PMNEP/SRP/PP,** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Matérias de Copa, Cozinha e Material Permanente, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, se deu por DESERTO.

**Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito**

Protocolo: 488837

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-009SEMAS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS,** por intermédio da Secretaria Mun. de Assistência Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de serviço continuado especializado em Intermediação de Pagamento "Arranjos de Pagamento", intermediando a transferência de subsidio financeiro entre beneficiários da contratante e credenciamento da contratada, fazendo uso de cartão magnético e/ ou similar através de tecnologia da informação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**O Edital e seus anexos** encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

Protocolo: 488569

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

**A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para a execução de Recuperação do Trapiche em Madeira de Lei da Comunidade Beira Mar, Recuperação e reforma do Trapiche em Madeira de Lei da Comunidade Derrubado, e Recuperação da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé da Comunidade Cristolândia, zona rural do Município de Maracanã/PA. A abertura será realizada no dia 20/11/2019 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Avenida Magalhães Barata s/n, centro, Maracanã/PA. **Ozias Freitas Barroso - Presidente da CPL.**

Protocolo: 488834

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190191**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190191

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-007SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de estrutura de contenção em talude na PA-275, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADA: MONTEIRO &amp; PEREIRA CONSTRUTORA LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 747.480,32 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Maio de 2019 a 16 de Maio de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: aditado o prazo de execução em mais 60 (sessenta dias) dias, passando o contrato a ter prazo de execução ate 24 de Dezembro de 2019, passando ao total de 210 (duzentos e dez) dias de execução.

DATA DO ADITIVO: 09/10/2019

Protocolo: 488738

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMOB, que tem como objeto a Registro de preços para aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 06 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de adequação na agenda de sessões.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 488567**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-3SEMPOR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Aquisição de 02 (dois) equipamentos (Retroscoavadeira), a serem utilizadas em auxílio dos produtores agrícolas do Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 488558**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SESSÃO DE SORTEIO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-004GABIN**

O Município de Parauapebas, Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 486/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar SORTEIO PÚBLICO de 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, que foi instaurada pelo Município de Parauapebas, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, designando-se sessão sorteio público para o dia 08 de Novembro de 2019 às 11:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

**Relação dos nomes que participarão do sorteio:**

SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

RODOLFO AUGUSTO DANIEL RAMOS- RG 6281741-0

WALDIR PEREIRA SILVA- RG 189212-PC/PA

ELSON BRITO- RG 6148418

COM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

SUE ANNE LOURINHO COSTA- RG 4408821 SSP/PA

ANDRÉA BATISTA REIS- RG 1539262 PC/PA

GILBERLAND PEREIRA REIS- RG 8731171 PC/PA

KARINE GOMES BARBOSA- RG 4829526

LILIANE DINIZ PINHEIRO- RG 4233135 PC/PA

SABRINA LUIZY LINHARES MACÊDO- RG 6685072

Parauapebas- Pará 24 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 488853**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjucação. Modalidade: CONVITE nº 1/2019-002SEMSI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo, nas instalações da base da Guarda Municipal de Parauapebas - GMP, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e insumos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): C. DA SILVA SOARES - MUDAS E SEMENTES EIRELI, com o valor total de R\$ 110.617,94 (cento e dez mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - GLAUBER CARNERO MOTA. 22 de outubro de 2019.

PARAUPEBAS - PA, 22 de outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 488572**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190453**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-002SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): C. DA SILVA SOARES - MUDAS E SEMENTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo, nas instalações da base da Guarda Municipal de Parauapebas - GMP, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e insumos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 110.617,94 (cento e dez mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019

**Protocolo: 488739**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-029SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) Serviços de demolição do viaduto entre a PA 275 e PA 160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 488560**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP**  
**1º REPETIÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição eventual de equipamentos, peças, suporte, monitoramento e acesso remoto para infraestrutura em instalações de telefonia fixa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 488777**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-011SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-011SEMOB, que tem como objeto a Contratação Exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DO SETOR OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 06 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de adequação na agenda de sessões.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Pregoeira

**Protocolo: 488563**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEHAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação Exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para o Licenciamento de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária, acrescidos de: Instalação, Suporte Técnico, Manutenção Técnica, Manutenção Corretiva e Preventiva, Customização do Sistema e Migração de Dados Atual da SEHAB para o Novo Sistema e Importação de Dados da SEHAB para Sistema Nacional de Cadastro de Habitação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Pregoeira

**Protocolo: 488554**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-006SEMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo: água mineral natural em copo descartável de 200ml e gelo triturado, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019

**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**  
 Pregoeira

**Protocolo: 488556**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº

2/2019-006SEMOB, que tem como objeto Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototaxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, permanece no dia 30 de Outubro de 2019 e prorroga o horário para às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de adequação na agenda de sessões.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Outubro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**Protocolo: 488778**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 22.980.999/0001-15 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO**, com vigência até 31/12/2019, NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO/ CONTRATANTE/ Nº DO CONTRATO, NOME DO CONTRATADO EM ORDEM ALFABÉTICA, CARGO e data de admissão.

LOTAÇÃO: GABINETE / CONTRATANTE: JOSÉ ALVES DE LIMA: CT-53487, HUGO VICTOR LIMA ARAUJO, AUXILIAR.ADM, 11/09/2019, CT-53488, MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA, ENGE.CIVIL, 06/09/2019, CT-53486, RENATO DOS REIS PORTILHO, TEC.EDIFICACAO, 09/09/2019, LOTAÇÃO: SEDEN / CONTRATANTE: RODRIGO JOÃO ZANROSSO: CT-53532, FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, 02/09/2019, LOTAÇÃO: SEMAS / CONTRATANTE: JORGE ANTONIO BENICIO: CT-53368, ALEXSANDRA KETHY DE FRANCA, ASSIST.SOCIAL, 02/09/2019, CT-53357, KATIANA PEREIRA REGO CAVALCANTE, ASSIST.SOCIAL, 02/09/2019, CT-53518, MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS, MONITOR SOCIAL, 16/09/2019, CT-53517, RAILTON DOS SANTOS SILVA, MONITOR SOCIAL, 16/09/2019, CT-53367, URDIANCIRA MARIA OLIVEIRA BATISTA, ASSIST.SOCIAL, 02/09/2019, LOTAÇÃO: SEMEL / CONTRATANTE: LAORECI DINIZ FALEIRO: CT-53361, JANIO CARDOSO COSTA, ADMINISTRADOR, 02/09/2019, CT-53441, MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA, INSTRUTOR ESPORTIVO, 10/09/2019, LOTAÇÃO: SEMOB / CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES: CT-53360, AMAURY FIDELES, AGENTE DE SANEAMENTO, 02/09/2019, CT-53489, HIRLA SANTOS BENTO DA SILVA, ARQUITETO URBAN, 16/09/2019, CT-53519, MARCELO HENRIQUE BENETTI BARCELOS, ENGE. CIVIL, 11/09/2019, CT-53490, NAILSON BARROS MOREIRA DE SOUSA, AGENTE DE SANEAMENTO, 24/09/2019, CT-53520, WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO, ENGE.CIVIL, 23/09/2019, CT-53358, WESLEY DO NASCIMENTO, TEC.EDIFICACAO, 02/09/2019, LOTAÇÃO: SEMSA / CONTRATANTE: GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS: CT-53525, ANNY KAROLINY MONTEIRO DOS SANTOS, MEDICO, 23/09/2019, CT-53363, ANTONIO SOARES SOUSA, FISCAL DE VIG SANITARIA, 05/09/2019, CT-53533, CAMILA VALERIA CARVALHO GUIMARAES, AUXILIAR.ADM, 25/09/2019, CT-53536, CICIENE SILVA COSTA, AUXILIAR.ADM, 25/09/2019, CT-53534, CLEITON SANTOS BEZERRA, AUXILIAR.ADM, 25/09/2019, CT-53364, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUX CONS DENTARIO, 05/09/2019, CT-53537, JARDEANE DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA, AUXILIAR.ADM, 25/09/2019, CT-53365, JESSICA DA SILVA REPO LHO, MEDICO, 05/09/2019, CT-53528, KELIELSON CARDOSO DE MACEDO CRUZ, MEDICO, 23/09/2019, CT-53526, LARISSA ADRIANE CORREA RAMOS, MEDICO, 23/09/2019, CT-53524, LUIZ EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, MEDICO, 23/09/2019, CT-53523, MARCOS DO NASCIMENTO ARAUJO, AUX.DE MANUTENC, 16/09/2019, CT-53362, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, FISCAL DE VIG SANITARIA, 04/09/2019, CT-53535, NEUCICLEIA FERREIRA DE FRANCA, AUXILIAR.ADM, 25/09/2019, CT-53530, PATRICIA VALESCA LEAL, MEDICO, 23/09/2019, CT-53522, ROBERTO BALBINO DAL SANTO, AUX.DE MANUTENC, 16/09/2019, CT-53366, ZELMA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, AUXILIAR DE LABORATORIO, 05/09/2019, LOTAÇÃO: SEMSI / CONTRATANTE: GLAUBER CARNEIRO MOTA: CT-53531, MARILENE FERREIRA, AUX.OPERACIONAL, 23/09/2019, LOTAÇÃO: SEMURB / CONTRATANTE: SELMA MONTEIRO DANTAS: CT-53521, GREGORY DE SOUZA SILVA, FISCAL DE URBAN, 25/09/2019,

**Protocolo: 488575**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-021FMS**

O Município de Pau D'arco - PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 11 de novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL REALIZADAS JUNTO AOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO

AO VETOR (AEDES AEGYPTI) TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 857928/2017-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, PROPOSTA Nº 086099/2017, CONFORME AÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 24 de outubro de 2019.

**Valdejanio Santos Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 488839**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA EMPRESA ME / EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-023FMS**

O Município de Pau D'arco - PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 08 de novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 09647.690000/1190-01, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 24 de OUTUBRO de 2019.

**Valdejanio Santos Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 488840**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTA DE PEDRAS**

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019  
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2019-160919**

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 06/11/2019, fará realizar licitação, Pregão Presencial SRP, menor preço, por Item para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMO/PERMANENTE (ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, HOSPITALAR E OUTROS), QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS QUE SE INTEGRAM AO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> e no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via e-mail - [licitapmpp@gmail.com](mailto:licitapmpp@gmail.com) ou Fone: (91) 98468-6558, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 488843**

**EMPRESARIAL**

**MAPA AUTO POSTO LTDA**

Localizado na Rodovia BR 316, KM 13, Decouville, Marituba torna público que requereu da SEMMA, Renovação da LO n.º 089/18, p/ Comércio Varejista de Comb. p/ Veículos Automotores.

**Protocolo: 488879**

**RODO POSTO PRODUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 31.700.012/0001-52**

Processo Administrativo Nº 1384/2019 do Distrito de Casa de tábuá, município de Santa Maria das Barreiras - PA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, LI Nº 0469/2019 para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rod. BR 158, KM 80, trevo da estrada da produção, no dia 22/10/2019.

**Protocolo: 488887**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO Nº: 0003722-94.2013.814.0301  
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS**

O Doutor **ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Comércio, Falência e Recuperação da Comarca da Capital. **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente do Cartório do 12º Ofício Cível, Comércio, Família, Falência e Recuperação tramitam os autos cíveis da Ação de EXECUÇÃO, proposta pelo BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, contra 1) TACACÁ TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - TACACÁ TUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.647.107/0001-48, e 2) URSULA GRACIL LIMA DA CUNHA, brasileira, solteira, corretora, portadora do CPF/MF de nº 397.043.192-15, sob a alegação que o exequente é credor dos executados supracitados de uma cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro de nº 3461135, com a liberação de um empréstimo no valor de R\$ 15.448,34 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Alegou, ainda, que o débito dos executados corrigido até o 12/12/2012, perfaz o R\$ 18.181,36 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). As parcelas encontra-se vencidas do referido contrato, a dívida tornou-se líquida, certa e exigível e como a solução amigável não foi possível, não restou outra alternativa senão recorrer às vias judiciais para receber o seu crédito. E, como o executado não foi localizado pessoalmente para responder a presente ação, encontrando-se, atualmente em lugar incerto e não sabido. Por meio deste, ficam CITADOS, através do presente Edital, os executados: 1) TACACÁ TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - TACACÁ TUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.647.107/0001-48, e 2) URSULA GRACIL LIMA DA CUNHA, brasileira, solteira, corretora, portadora do CPF/MF de nº 397.043.192-15, da ação contra si movida para, querendo, no prazo de 3(três) dias efetuarem o pagamento da dívida, sob pena de lhe(s) ser penhorados tantos bens quanto bastem para a quitação do débito (art. 829, § 1º do CPC/2015). Caso os executados venham a pagar o débito, arbitro desde já honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, os quais serão reduzidos pela metade caso o devedor solva no prazo supracitado (art. 827, caput e § 1º do CPC/2015). Os executados terão o prazo de 15 dias, conforme dispositivos dos artigos 904 e 905 do CPC/2015, prazo contados nos moldes do art. 231 do CPC/2015, para a interposição dos competentes embargos. E se presumirão aceitos pela executada, como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente, caso não apresente a sua competente defesa no prazo estipulado em lei, nos termos do art. 344, do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, mandou o M.M. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de junho de 2019. Eu, Paulo André Matos Melo, Diretor de Secretaria da 12ª Vara Cível, subscrevi. **ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS** Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

**Protocolo: 488895**

**A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)**

Torna público que requereu, no dia 11 de outubro de 2019, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a renovação da Licença de Operação (LO) n. 1285/15, relativa às atividades de operação do Posto de Abastecimento de Combustível com Sistema Aéreo de Armazenamento, instalado no Platô Monte Branco, localizado dentro dos limites da FLONA Saracá-Taquera, município de Oriximiná, estado do Pará.

**Protocolo: 488886**

**O SEST SENAT - UNIDADE B-37**

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Gestor(a) Operacional para atuar em Belém/PA.

**Comunicado de Abertura de Processo Seletivo - Nº 1755/19**  
**Para mais informações**, acesse o endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br> (opção: "Vagas"), durante o período de inscrições, que será de: 25/10/2019 a 01/11/2019. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental, entrevista.

**Protocolo: 488894**

**POSTO RIO TAPAJÓS EIRELI-ME**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Operação - LO nº 003/2016, sob processo nº 945/2019, para atividade de Posto revendedor de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

**Protocolo: 488878**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2019**

**PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Obj: "Aquisição de material de consumo, reposição e permanentes que serão utilizados na manutenção de todas as motobombas de captação profunda de água da Agência de Saneamento de Paragominas". Data de

Abertura: 08/11/2019 as 09h:00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas, situada à Rua do Contorno nº1212-Centro, Paragominas/PA. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa. Pgm. 25.10.2019.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
PREGÃO PRESENCIAL n.º. 015/2019  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Obj: "Aquisição de bobinas termo sensíveis para serem utilizadas nos equipamentos de coleta de dados utilizados pela Agência de Saneamento de Paragominas, objetivando a emissão de faturas de água". Data de Abertura: 11/11/2019 as 09h:00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas, situada à Rua do Contorno nº1212-Centro, Paragominas/PA. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa. Pgm. 25.10.2019.

**Protocolo: 488884**

**A E. N DA COSTA PEIXES ORNAMENTAIS  
CNPJ: 12.676.143/0001-05**

Torna público que neste dia 10/10/2019, PROTOCOLOU o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO junto a SEMMA-NP para a atividade de: Comercialização de Peixes Ornamentais/Aquicultura Ornamental (protocolo nº 1186/19) no município de Novo Progresso/PA.

**Protocolo: 488892**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU**

**DADOS DO PROCESSO Nº Processo: 0001609-92.2007.8.14.0301**  
**Comarca: BELÉM Instância: 1º GRAU Vara: 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM Gabinete: GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM** Data da Distribuição: 24/01/2007. **DADOS DO DOCUMENTO: Nº do Documento: 2019.02550218-37 CONTEÚDO: EDITAL DE CITAÇÃO de JUNIOR DOS SANTOS PORTADOR DO CPF: 467.531.762-68 pelo prazo de 30(trinta) dias O Dr. CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIACÃO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - (Processo nº 0001609-92.2007.814.0301), proposta por BANCO BRADESCO S/A. É o presente Edital para CITAR JUNIOR DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 467.531.762-68 que se encontra em local incerto e desconhecido, para que compareçam ao processo, querendo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO, no que se refere aos fatos postulados na inicial. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, é de 15(quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na petição inicial. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019). Eu, Rosilene Freire Monteiro, Auxiliar Judiciário da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso IX, dos Provimentos 006/2006-CJRM e 008/2014- CJRMB.**

**Protocolo: 488885**

**C. L. F. RODRIGUES DOS SANTOS CARVOARIA EIRELI  
CNPJ nº: 32.968.759/0001-59**

Localizado no município de Jacundá/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de Produção de Carvão Vegetal, no dia 19/07/2019, sob o número de protocolo 2019/29812.

**Protocolo: 488893**

**M. COSTA DE SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP  
CNPJ: 28.546.551/0001-74**

Torna público que está entrando com pedido de Renovação da LO, Nº 066/2018, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**Protocolo: 488883**

**CERVEJARIA PONTES EIRELI  
CNPJ N.º. 34.626.635/0001-10**

Torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação sob processo nº 987/2019 e protocolo nº 3273/2019 na SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes, em Santarém/PA.

**Protocolo: 488891**

**ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S/A.  
CNPJ (MF) 28.476.268/0001-13  
NIRE 15.3.0001979-6**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**1. Data, hora e local:** Em 17 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Senador Lemos nº 443, Sala 208, Edifício Village Executive, Bairro Umarizal, CEP 66.050-000, na cidade de Belém, Estado do Pará ("Companhia").

**2. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

**3. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, os Srs. Max Kiyoshi Yamaguchi, Tsuyoshi Yamaguchi, Reneuda Castro Yamaguchi, Elza Midori Yamaguchi, na qualidade de Garantidores da Emissão.

**4. Mesa:** Presidente da Assembleia: Max Kiyoshi Yamaguchi  
Secretária: Elza Midori Yamaguchi

**5. Ordem do Dia:** Fazendo referência ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória de Emissão da Ecotauá Participações S/A" aprovado e celebrado em 17 de novembro de 2017, posteriormente aditada pelos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Aditivos ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre:

(5.i) a criação e emissão de uma sexta série na Emissão de 80.000 (oitenta mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Sexta Série"), que poderá ser subscrita até 31 de dezembro de 2019 e que, para todos os fins e efeitos, integrará a definição de Debêntures prevista na Escritura de Emissão e nos demais Contratos de Garantia;

(5.ii) a remoção da Hipoteca Pingo D'Água do rol de Garantias;

(5.iii) a solicitação de waiver aos debenturistas em razão dos descumprimentos pecuniários ocorridos pelo não pagamento das seguintes parcelas: (a) parcela de Valor Nominal Unitário, acrescido de Remuneração da Primeira Série vencida e não paga em 16 de outubro de 2018; (b) parcelas de Remuneração da Segunda Série vencidas e não pagas em 16 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019 e 15 de julho de 2019; (c) parcela de Valor Nominal Unitário, acrescido de Remuneração vencida e não paga em 16 de outubro de 2018; e (d) parcelas de Remuneração vencidas e não pagas em 11 de novembro de 2018 e em 11 de maio de 2019, assim como definição o tratamento a ser aplicado nas parcelas inadimplidas acima descritas;

(5.iv) a alteração das Datas de Vencimento da Primeira Série e da Terceira Série para o dia 30 de dezembro de 2019; e

(5.v) a alteração das Datas de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, da Remuneração da Quarta Série e da Remuneração da Quinta Série para o dia 28 de fevereiro de 2020;

**6. Deliberações tomadas:**

6.1 Aprovada a criação e emissão da Sexta Série de Debêntures com as seguintes características:

I. Principal da Sexta Série: 80.000 (oitenta mil) debêntures da sexta série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão, totalizando, portanto, R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), na Data de Emissão;

II. Data de emissão da Sexta Série: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da Sexta Série será 17 de outubro de 2019 ("Data de Emissão");

III. Prazo e data de vencimento da Sexta Série: ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a data de vencimento das Debêntures da Sexta Série será 17 de outubro de 2022 ("Data de Vencimento da Sexta Série");

IV. Atualização monetária da Sexta Série: o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Sexta Série não será atualizado monetariamente;

V. Juros remuneratórios da Sexta Série: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Sexta Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização da Sexta Série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a contar da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento de Remuneração em 17 de abril de 2020 e a última parcela de Remuneração na Data de Vencimento da Sexta Série, devendo ser paga a

totalidade dos juros acumulados até a data de cada pagamento;

VI. Pagamento da Sexta Série: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário será liquidado integralmente na Data de Vencimento da Sexta Série;

VII. Encargos moratórios da Sexta Série: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios");

VIII. Local de pagamento da Sexta Série: os pagamentos referentes às Debêntures da Sexta Série e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pelos Garantidores nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, serão realizados por meio do Escriturador ou, na ausência deste, na sede da Companhia;

IX. Governança: Os titulares das Debêntures da Sexta Série terão o direito de indicar em conjunto com os titulares das Debêntures da Quarta e Quinta Séries (i) em votação em separado, a ser eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, um membro da Diretoria da Companhia e (ii) em votação em separado, a ser indicado pela Diretoria da Companhia, um membro do Conselho Fiscal da SPE investida, a ser constituída, a ser eleito pela respectiva Assembleia Geral. A Companhia deverá comunicar previamente o Agente Fiduciário a respeito da eleição dos membros da Diretoria da Companhia e do Conselho Fiscal da SPE investida, em tempo hábil de realizada a convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta, Quinta e Sexta Séries para deliberar a respeito da indicação;

X. Prazo de Subscrição da Sexta Série. As Debêntures da Sexta Série poderão ser subscritas a qualquer tempo até 31 de dezembro de 2019;

XI. As Debêntures da Sexta Série serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, III da Lei das Sociedades por Ações e com garantia adicional fidejussória, contando com as mesmas garantias previstas na Escritura de Emissão para as demais Séries, com o que os Garantidores concordaram, mediante a celebração de aditivos aos Contratos de Garantia; e XII. As Debêntures da Sexta Série terão as mesmas condições gerais das demais Séries de Debêntures.

6.2 Aprovada a remoção da Hipoteca Pingo D'Água do rol de Garantias da Emissão. Em decorrência da exclusão da referida garantia, a cláusula 6.13. da Escritura de Emissão passará a conter a seguinte redação.  
**Hipotecas.** Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas foi constituída em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário: (i) a hipoteca em primeiro grau sobre a integralidade do imóvel de titularidade da Dentauá, com suas edificações e benfeitorias, designado como Lote 24-B, situado no Núcleo Colonial de Santa Rosa, onde funciona a Indústria de Produtos Derivados do Dendê, situado na Rodovia PA - 140, Km 16, no Município de Santo Antônio do Tauá, no Estado do Pará, com área de 25ha, devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Santa Izabel, no Estado do Pará, sob o número de matrícula 112, no Livro nº 3-A, folha 24, datado de 06/03/1961 ("Hipoteca Santa Rosa"); conforme previsto na respectiva Escritura Pública de Hipoteca e seus aditivos ("Escritura de Hipoteca")

6.3 Aprovada a solicitação de waiver aos debenturistas, sem incidência dos Encargos Moratórios, em razão dos descumprimentos pecuniários ocorridos pelo não pagamento das seguintes parcelas: (a) parcela de Valor Nominal Unitário, acrescido de Remuneração da Primeira Série vencida e não paga em 16 de outubro de 2018; (b) parcelas de Remuneração da Segunda Série vencidas e não pagas em 16 de outubro de 2018, 15 de janeiro de 2019 e 15 de julho de 2019; (c) parcela de Valor Nominal Unitário, acrescido de Remuneração vencida e não paga em 16 de outubro de 2018; e (d) parcelas de Remuneração vencidas e não pagas em 11 de novembro de 2018 e 11 de maio de 2019. Caso aprovado o waiver solicitado, fica aprovada a postergação das parcelas vencidas e não pagas conforme deliberações abaixo.

6.4 Caso aprovado o waiver solicitado acima, fica aprovada a alteração das Datas de Vencimento da Primeira Série e da Terceira Série para o dia 30 de dezembro de 2019, ficando obrigada a Companhia efetuar o pagamento integral do Valor Nominal Unitário acrescido de Remuneração da Primeira Série e Remuneração da Terceira Série nas novas Datas de Vencimento.

6.5 Caso aprovado o waiver solicitado no item 6.3. acima, fica aprovada a alteração das datas de pagamento da Remuneração da Segunda Série, da Remuneração da Quarta Série e da Remuneração da Quinta Série, o qual o pagamento ocorrerá semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento da Remuneração da Segunda Série, da Remuneração da Quarta Série e da Remuneração da Quinta Série em 28 de fevereiro de 2020 e os demais pagamentos nos semestres seguintes, ocorrendo o último pagamento nas Datas de Vencimento das respectivas séries.

6.6 Aprovado o aditamento à Escritura de Emissão a fim de refletir as deliberações dos itens 6.1., 6.2., 6.3. e 6.4. desta ata, o qual deverá ser celebrado, formalizado e constituído até 20 de dezembro de 2019, sob pena de configurar o descumprimento de obrigação não pecuniária das obrigações decorrentes da Emissão.

6.7 Fica autorizado o Diretor Presidente da Companhia para, isoladamente, (a) negociar os termos e condições e praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das alterações aqui deliberadas na Escritura de Emissão, bem como em relação aos aditivos dos Contratos de Garantia, bem como de quaisquer documentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins do aperfeiçoamento do aqui deliberado; e (b) praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos docu-

mentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima.

7. **Lavratura e leitura da ata:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e com ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme aprovada, e por todos os presentes assinada.

Belém/PA, 17 de outubro de 2019.

**MAX KIYOSHI YAMAGUCHI**  
Presidente da Assembleia

**Protocolo: 488890**

**A empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**  
Com CNPJ: 01.744.153/0009-63

Torna público que requereu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, o pedido de Licença de Operação sobre o prot. nº 42992/2019, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produto Perigoso, localizado na TV Barão do Triunfo, Nº 3540, Sala 2404 B, Edif. Infinity, Bairro Marco, Município de Belém-PA.

**Protocolo: 488882**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**  
**DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, TORNA PÚBLICA a decisão em grau de recurso do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, emitido nos autos do Processo Ético-Profissional CFM nº0428/2018 (PEP CRM-PA Nº10/2016) mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do art. 22 da Lei nº 3.268/57, ao médico DR. JOSE AMERICO MORAES DE SOUZA JUNIOR-CRM 6564, por infração ao artigo 23 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº1.931/09, DOU 13/10/09) com fatos previstos no art.23 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº2.217/18, DOU 01/11/2018), tendo como denunciante o médico, Dr. MARIO SATOSHI HOMMA - CRM/PA 6609. Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.

**Protocolo: 488896**

**SILVANE M. DA L. LUCENA**  
CNPJ. Nº 06.889.531/0001-63

Torna público que recebeu da SEMATUR, a L.O. Nº. 044/2.019, validade até 16/10/2.023, para o beneficiamento de Palmito na sua Unidade Fabril, a Margem direita do Rio São Benedito, Município do Acara (PA).

**Protocolo: 488880**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**  
**EXERCÍCIO: 2019**

**Objeto:** estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco na concepção e execução conjunta de projetos, empreendimentos, mecanismos e iniciativas que busquem promover negócios de impactos econômicos e socioambientais com base tecnológica.

**Valor Anual:** não contempla repasses de recursos financeiros.  
**Data da Assinatura:** 11/09/2019 - **Vigência:** 03 (três) anos.  
**Primeira Partícipe:** Aquatec Amazônia (CNPJ: 33.813.214/0001-36) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ 26.791.074/0001-87).

**Protocolo: 488888**

**POSTO AEROPORTO EIRELI**  
CNPJ Nº 32.872.225/0001-24

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salvaterra - SEMMA, através do processo nº 2019/006, Licença Ambiental DE OPERAÇÃO Nº 04/2019 com validade ATÉ 30/08/2020 para ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SALVATERRA-PA

**Protocolo: 488881**

**MORAES E REIS LTDA**  
CNPJ 04.307.495/0001-57

Localizado na AV. Zeca Abreu s/n, Centro, Santana do Araguaia-PA, torna público que recebeu da SEMAS-Marabá-PA a L.O. N.º 10717/2017 de Transporte de Produtos Perigosos. Processo N.º 2017/6618.

**Protocolo: 488889**